



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 14 de Abril de 2020

Edição Suplementar 71.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEFIN

RCPG | 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2018 a 31.12.2018 e 1.1.2019 a 31.12.2019

Em R\$ 1,00

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	2.381.218.206,59	1.544.962.129,32
Créditos a Curto Prazo	6.2	1.188.747.832,91	87.875.286,72
Valores Restituíveis	8	153.190.659,47	134.220.017,35
Demais Créditos a Curto Prazo		602.253.943,10	626.736.999,48
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	10.1	2.134.122.352,26	1.971.227.554,16
Estoques	9	63.408.647,17	76.272.278,48
VPD Pagas Antecipadamente		—	—
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		6.522.941.641,50	4.441.294.265,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		10.711.064.291,06	4.588.521.897,80
Créditos a Longo Prazo		10.704.216.177,10	4.583.181.117,53
Demais Créditos a Longo Prazo		6.848.113,96	5.340.780,27
Investimentos Temporários a Longo Prazo		—	—
Estoques		—	—
VPD pagas antecipadamente		—	—
INVESTIMENTOS	10.2	1.836.988.731,36	1.842.071.359,56
Participações Permanentes		1.833.475.805,42	1.893.738.879,19
Demais Investimentos permanentes		51.899.274,81	—
(-) Redução ao Valor Recuperável		— 48.386.348,87	— 51.667.519,63
IMOBILIZADO	11	6.473.237.994,34	6.749.258.068,40
Bens móveis		1.263.635.488,07	1.972.657.697,61
Bens Imóveis		5.323.048.334,11	4.858.873.450,31
(-) Depreciação, Exaustão Amortização Acumulado		— 113.115.791,69	— 81.943.043,37
(-) Redução ao Valor Recuperável		— 330.036,15	— 330.036,15
INTANGÍVEL	12	31.171.072,06	27.772.678,67
Softwares		31.492.514,83	27.986.886,80
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		—	—

RCPG | 2019

Direito de Uso De Imóveis		—	—
(-) Amortização Acumulada		- 321.442,77	- 214.208,13
(-) Redução ao Valor Recuperável		—	—
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		19.052.462.088,82	13.207.624.004,43
TOTAL DO ATIVO		25.575.403.730,32	17.648.918.269,94
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	13	58.716.129,59	359.523.263,20
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	15	155.868.189,47	94.386.112,98
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	16	87.891.317,93	92.488.452,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14	8.046.599,28	2.426.129,11
Obrigações de Repartições a Outros Entes		—	—
Provisões a Curto Prazo	18	14.185.705,05	—
Valores Restituíveis		153.190.659,47	134.220.017,35
Demais Obrigações a Curto Prazo		12.255.034,94	35.490.397,05
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		490.153.635,73	718.534.372,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.419.336.399,94	1.401.231.470,59
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	15	2.756.015.223,61	2.944.639.418,63
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	16	160.272.853,31	131.687.021,89
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	14	56.900.192,04	75.854.601,34
Provisões a Longo Prazo	18	3.188.673.560,04	3.029.958.137,49
Demais Obrigações a Longo Prazo		—	—
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.581.198.228,94	7.583.370.649,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	51.329.417,54	23.000.000,00
Patrimônio Social e Capital Social		23.000.000,00	23.000.000,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		—	—
Reservas de Capital		—	—
Ajustes de Avaliação Patrimonial		1.190.760,00	—
Reservas de Lucros		—	—
Demais Reservas		27.138.657,54	—
Resultados Acumulados		17.452.722.448,11	9.324.013.247,72
Superávit/Déficits do Exercício		- 4.250.998.526,00	- 2.795.373.731,44
Superávit/Déficits de Exercício Anteriores		9.324.883.123,43	- 33.432.569.145,85
Ajustes de exercícios anteriores	20	12.378.837.850,68	45.551.956.125,01
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		—	—
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.504.051.865,65	9.347.013.247,72
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.575.403.730,32	17.648.918.269,94

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei Federal nº 4.320/1964)

Em R\$ 1,00

ATIVO (I)	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Financeiro		2.534.408.866,06	1.679.182.146,67
Ativo Permanente		23.040.994.864,26	15.969.736.123,27
TOTAL DO ATIVO		25.575.403.730,32	17.648.918.269,94
PASSIVO (II)		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Passivo Financeiro		728.219.788,65	661.858.482,24
Passivo Permanente		7.781.215.945,33	7.989.541.884,36
TOTAL DO PASSIVO		8.509.435.733,98	8.651.400.366,60
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I) – (II)		17.065.967.996,34	8.997.517.903,34

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei Federal nº 4.320/1964)

Em R\$ 1,00

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Avais a Executar		1.969,77	1.969,77
Finanças a Executar		125.968,34	368.532,23
Seguro Garantia a Executar		5.209.134,79	6.343.484,02
Cauções a Executar		898.606,17	888.584,34
Convênios a Receber		42.327.232,95	42.907.126,50
Suprimento de Fundos (Pendente Prest. De Contas)		1.253.913,97	1.292.499,37
Diárias Concedidas (Pendente Prest. De Contas)		32.406.260,55	37.503.189,15
Outras Responsabilidades de Terceiros		2.044.383,68	2.044.383,68
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		84.267.470,22	91.349.769,06
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Convênios a Executar		65.338.437,18	70.800.552,60
Empréstimos a Executar		224.476.680,99	1.512.298.582,79
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		289.815.118,17	1.583.099.135,39

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

(Lei Federal nº 4.320/1964)

Em R\$ 1,00

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA		419.631.055,83	178.312.885,07
VINCULADO		1.386.558.021,58	839.010.779,36
Recursos do Fundo de Informatização, edificação		33.153.759,09	36.804.075,52
Recursos destinados ao FUNRESPOL		2.421.904,73	675.896,58
Recursos destinados ao FUNRESPOM		553.164,76	527.191,21
Recursos destinados ao FUNDAT		1.917.691,70	2.585.630,60
Recursos destinados ao FEPRAM		5.767.181,49	3.368.793,03
Cota-Parte FES		353.946,65	351.787,93
Recursos da Contribuição ao Salário Educação		16.499.463,99	4.638.686,99
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde		81.576.077,00	24.977.570,84
Recursos para apoio das Ações e Serviços de Saúde		62.969.686,77	2.629.265,37
Recursos do FGPP		29.698.105,92	24.661.209,45
Recursos Destinados A Manutenção E Desenvolvimen.		9.204.028,84	3.020.823,01
Cota-Parte Da Compensação Financeira De Recursos		31.970.520,69	31.530.641,56
Recurso De Alienação De Bens		826.544,13	7.000,00
Recursos De Operações De Credito		18.185.194,25	8.776.378,89
Recursos De Convênios Com Outras Esferas De Governo		177.432.729,33	135.504.615,28
Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza		59.942.842,54	42.901.028,75
Recursos Transferidos Pelo Fundeb		13.382.417,01	8.411.307,19
Recursos Provenientes Da Inscrição De Concursos		305.472,58	142.337,84
Transferência Financeira Da União Para Desporto		664.987,38	44.727,64
Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do		30.169.654,13	28.893.634,32
Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De A		1.423.648,63	1.228.388,38
Recursos De Outras Transferências Da União		133.766.639,38	0,00
Recursos Destinados Ao FUNESBOM		2.632.185,63	409.606,19
Recursos Destinados Ao FUNDIMPER		6.221.595,68	7.854.946,40
Recursos Destinados Ao FITHA		57.497.356,01	8.066.941,39
Contribuição Da Intervenção No Domínio Econômico		19.675.674,13	29.854.304,57
Recursos Destinados Ao FUNDEP		10.056.446,03	9.363.362,58
Recursos Destinados Ao FDI/TCE		61.267.458,02	58.613.103,42
Compensação Financeira Dos Recursos Minerais		3.033.043,58	3.948.852,90
Remuneração De Depósitos Bancários		128.692,30	93.078,55

RCPG | 2019

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Cota-Parte Do FUMORPGE		13.774.878,07	9.144.962,80
Recursos Do Fundo Especial Do Petróleo		5.894.444,95	20.824.550,35
Recursos Diretamente Arrecadados		400.911.404,96	270.530.132,80
Recursos De Convênios Com Outros Esferas De Governo		18.024.119,59	9.943.789,90
Recursos Destinados Ao FUNEDCA		17.019,76	16.677,79
Recursos Destinados Ao FUNDEC		191.793,62	84.103,82
Recursos Provenientes De Cessão De Direitos		5.053.709,79	657.356,63
Recursos De Contingenciamento Especial		26.919.372,99	23.297.230,54
Recursos De Desvinculação Das Receitas – Ec N.93/		39.690.936,88	21.497.015,97
Recurso Provenientes Do FRBL		3.378.631,02	3.129.772,38
Recursos Destinados ao FUNEDM		165,82	0,00
Recursos Destinados Ao DEDIPI		349,13	0,00
Recursos Destinados Ao FUN-HEURO		3.082,63	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	21	1.806.189.077,41	1.017.323.664,43

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO INCLUINDO AS EMPRESAS ESTATAIS

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.388.919.034,60	1.545.483.823,19
Créditos a Curto Prazo		1.234.671.546,43	86.808.554,38
Valores Restituíveis		156.291.376,94	134.220.017,35
Demais Créditos a Curto Prazo		642.405.782,20	600.350.198,83
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		2.135.138.518,99	1.971.227.554,16
Estoques		63.750.059,62	76.272.278,48
VPD Pagas Antecipadamente		123.845,45	—
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		6.621.300.164,23	4.414.362.426,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		10.673.803.908,37	4.517.788.817,86
Créditos a Longo Prazo		10.665.243.668,13	4.512.448.037,59
Demais Créditos a Longo Prazo		8.560.240,24	5.340.780,27

RCPG | 2019

Investimentos Temporários a Longo Prazo		—	—
Estoques		—	—
VPD pagas antecipadamente		—	—
INVESTIMENTOS		3.569.539,81	1.842.071.359,56
Participações Permanentes		56.613,87	1.893.738.879,19
Demais investimentos permanentes		51.899.274,81	—
(-) Redução ao Valor Recuperável		- 48.386.348,87	- 51.667.519,63
IMOBILIZADO		6.730.934.254,18	6.749.269.284,60
Bens móveis		1.317.951.598,13	1.972.705.661,98
Bens Imóveis		5.652.966.331,95	4.858.873.450,31
(-) Depreciação, Exaustão Amortização Acumulado		- 239.653.639,75	- 81.979.791,54
(-) Redução ao Valor Recuperável		- 330.036,15	- 330.036,15
INTANGÍVEL		1.867.500.266,45	27.772.678,67
Intangível		1.874.446.234,00	27.988.436,80
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		—	—
Direito de Uso De Imóveis		—	—
(-) Amortização Acumulada		- 6.945.967,55	- 215.758,13
(-) Redução ao Valor Recuperável		—	—
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		19.275.807.968,81	13.136.902.140,69
TOTAL DO ATIVO		25.897.108.133,04	17.551.264.567,08
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		168.272.763,43	333.142.982,89
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		155.868.189,47	94.386.112,98
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		158.669.924,37	92.497.021,93
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		39.533.456,13	343.842,56
Obrigações de Repartições a Outros Entes		—	—
Provisões a Curto Prazo		54.455.118,71	—
Valores Restituíveis		178.962.909,27	134.220.017,35
Demais Obrigações a Curto Prazo		20.646.055,91	35.490.397,05
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		776.408.417,29	690.080.374,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.420.855.746,93	1.401.231.470,59
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		2.756.015.223,61	2.944.639.418,63
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		160.272.853,31	131.687.021,89
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		7.081.385,99	6.096.426,87
Provisões a Longo Prazo		3.255.334.685,63	3.029.663.344,87
Demais Obrigações a Longo Prazo		4.567.909,72	2.292.543,36
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.604.127.805,19	7.515.610.226,21

RCPG | 2019

Participação de Não Controladores – RONGÁS		- 1.579.917,57	—
Participação de Não Controladores – CAERD		- 105.334,24	—
Participação de Não Controladores – CMR		14.205.296,72	- 1.439.281,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		51.329.417,54	23.000.000,00
Patrimônio Social e Capital Social		23.000.000,00	23.000.000,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		—	—
Reservas de Capital		—	—
Ajustes de Avaliação Patrimonial		1.190.760,00	—
Reservas de Lucros		—	—
Demais Reservas		27.138.657,54	—
Resultados Acumulados		17.452.722.448,11	9.324.013.247,72
Superávit/Déficits do Exercício		- 4.250.998.526,00	- 2.795.373.731,44
Superávit/Déficits de Exercício Anteriores		9.324.883.123,43	12.119.386.979,16
Ajustes de exercícios anteriores		12.378.837.850,68	—
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		—	—
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.516.571.910,56	9.345.573.966,11
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.897.108.133,04	17.551.264.567,08

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES CONSOLIDADO

(Lei Federal nº 4.320/1964)

Em R\$ 1,00

ATIVO (I)	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Financeiro		2.534.408.866,06	1.679.182.146,67
Ativo Permanente		24.963.288.871,24	15.871.508.861,60
TOTAL DO ATIVO		27.497.697.737,30	17.550.691.008,27
PASSIVO (II)		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Passivo Financeiro		728.219.788,65	635.471.681,59
Passivo Permanente		6.638.860.587,02	7.917.701.423,34
TOTAL DO PASSIVO		7.367.080.375,67	8.553.173.104,93
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I) – (II)		20.130.617.361,63	8.997.517.903,34

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2019

Período: 1.1.2018 a 31.12.2018 e 1.1.2019 a 31.12.2019

Em R\$ 1,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSO		17.859.216.031,96	19.661.804.180,35
Receita Tributária		3.166.028.022,56	2.888.310.146,96
Receita de Contribuições		705.631.636,17	608.276.684,23
Receita Patrimonial		292.404.328,91	225.080.046,90
Receita Agropecuária		—	—
Receita Industrial		—	—
Receita de Serviços		283.273.860,94	268.139.549,84
Remuneração das Disponibilidades		65.016.847,29	7.902.932,65
Outras Receitas Derivadas e Originárias	28	3.901.777.990,29	6.857.165.346,57
Transferências correntes recebidas	24.1	9.445.083.345,80	8.756.929.473,20
DESEMBOLSO	24.2	16.365.134.400,57	18.799.178.593,62
Pessoal e demais despesas	24.3	6.186.753.615,63	6.460.458.651,75
Juros e encargos da dívida	24.4	143.308.947,09	104.592.881,61
Transferências concedidas	25	6.413.325.559,05	5.630.803.943,95
Outros desembolsos operacionais	28	3.621.746.278,80	6.603.323.116,31
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	24	1.494.081.631,39	862.625.586,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	26		
INGRESSOS		574.696.349,80	355.653.381,23
Alienação de Bens	26.1	1.264.826,60	682.721,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		—	—
Outros Ingressos de Investimentos	28	573.431.523,20	354.970.660,23
DESEMBOLSO		1.040.655.552,31	1.213.220.804,28
Aquisição de Ativo não Circulante	27	267.027.670,87	685.493.540,75
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		—	—
Outros desembolsos de Investimentos	28	773.627.881,44	527.727.263,53

RCPG | 2019

Fluxo de caixa líquido das ativ. de investimento (II)		- 465.959.202,51	- 857.567.423,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		—	187.573.298,50
Operações de Créditos		—	23.956.905,82
Integralização do capital social de empresas depend.		—	—
Transferências de capital recebidas		—	163.616.392,68
Outros ingressos de financiamentos		—	—
DESEMBOLSO		191.866.351,61	149.859.479,29
Amortização/Refinanciamento da Dívida		191.866.351,61	149.859.479,29
Outros desembolsos de financiamentos		—	—
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)		- 191.866.351,61	37.713.819,21
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	23	836.256.077,27	42.771.982,89
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		1.544.962.129,32	1.502.190.146,43
Caixa e Equivalente de caixa final		2.381.218.206,59	1.544.962.129,32

QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Período: 1.1.2018 a 31.12.2018 e 1.1.2019 a 31.12.2019

Em R\$ 1,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INTERGOVERNAMENTAIS		2.858.057.860,59	2.483.756.242,66
da União		2.856.726.845,98	2.483.579.986,03
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		1.331.014,61	176.256,63
Intragovernamentais		5.735.058.049,89	5.504.416.371,84
Outras transferências correntes recebidas		851.967.435,32	768.756.858,70
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		9.445.083.345,80	8.756.929.473,20
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
INTERGOVERNAMENTAIS		180.173.991,32	116.921.511,48
a União		4.678.062,46	11.600.607,25
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		175.495.928,86	105.320.904,23
Intragovernamentais		6.080.654.622,68	5.513.882.432,47
Outras transferências concedidas		152.496.945,05	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		6.413.325.559,05	5.630.803.943,95

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Período: 1.1.2018 a 31.12.2018 e 1.1.2019 a 31.12.2019

Em R\$ 1,00

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa		311.443.259,50	319.522.592,62
Judiciária		728.914.541,90	717.969.488,55
Essencial à Justiça		372.152.482,67	374.702.806,29
Administração		835.672.522,01	909.535.202,10
Defesa Nacional		—	—
Segurança Pública		813.962.398,79	853.453.652,16
Relações Exteriores		—	—
Assistência Social		12.540.114,88	21.375.202,66
Previdência Social		780.550.119,11	656.120.263,96
Saúde		949.803.087,42	1.098.238.235,01
Trabalho		8.440.204,21	11.740.777,95
Educação		1.016.193.704,91	1.094.548.356,44
Cultura		4.329.209,92	5.081.632,81
Direitos da Cidadania		534.378,68	882.315,29
Urbanismo		749.224,13	171.016,53
Habitação		—	—
Saneamento		779.350,69	7.942.479,99
Gestão Ambiental		10.181.592,57	11.425.992,94
Ciência e Tecnologia		3.918.976,19	4.787.393,31
Agricultura		171.808.526,31	173.734.925,66
Organização Agrária		220.150,94	251.980,54
Indústria		7.200,00	312.500,00
Comércio e Serviços		2.947.608,08	14.589.561,99
Comunicações		—	—
Energia		—	—
Transporte		46.778.519,19	53.903.210,82
Desporto e Lazer		2.561.720,13	9.134.265,74
Encargos Especiais		112.264.723,40	121.034.798,39
TOTAL DOS DES. DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		6.186.753.615,63	6.460.458.651,75

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Período: 1.1.2018 a 31.12.2018 e 1.1.2019 a 31.12.2019

Em R\$ 1,00

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		141.514.577,61	98.541.629,65
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		—	—
Outros Encargos da Dívida		1.794.369,48	6.051.251,96
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		143.308.947,09	104.592.881,61

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Período: 1.1.2018 a 31.12.2018 e 1.1.2019 a 31.12.2019

Em R\$ 1,00

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Haveres Financeiros – Valores em Trânsito (Movimento Crédito)	3.566.204.388,91	3.132.776.372,51
Haveres Financeiros – Investimentos RPPS (Movimento Crédito)	573.431.523,20	353.038.560,23
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	61.925.930,18	3.929.121,08
Valores Restituíveis – Passivo (Movimento Crédito)	—	1.728.337.506,30
Valores Restituíveis – Ativo (Movimento Crédito)	—	1.737.133.023,96
(-) Valores Restituíveis – Passivo (Movimento Débito)	—	1.696.775.353,92
(-) Valores Restituíveis – Ativo (Movimento Débito)	—	1.768.805.746,62
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	60.185.194,52	2.995.680,05
(-) Haveres Financeiros – Valores em Trânsito Ativo (Movimento Débito)	3.561.561.084,28	3.134.746.335,72
(-) Haveres Financeiros – Investimentos RPPS (Movimento Débito)	736.326.321,30	504.515.080,90
(-) Perdas de Investimentos	25.031.772,14	23.212.182,63

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2018 a 31.12.2018 e 1.1.2019 a 31.12.2019

Em R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.991.588.951,99	3.391.118.455,27
Impostos		3.826.748.225,83	3.260.087.387,27
Taxas		164.840.726,16	131.031.068,00
Contribuições de Melhoria		—	—
CONTRIBUIÇÕES		679.244.835,52	630.973.066,70
Contribuições Sociais		679.244.835,52	630.973.066,70
Contribuições de Intervenção no domínio econômico		—	—
Contribuição de Iluminação Pública		—	—
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		—	—
EXPLORAÇÃO DE BENS E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		308.330.828,26	298.688.978,78
Venda de Mercadorias		—	—
Venda de Produtos		—	—
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		308.330.828,26	298.688.978,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		655.438.196,63	1.109.216.818,14
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		—	—
Juros e Encargos de Mora		103.715.336,16	29.371.628,39
Variações Monetárias e Cambiais		2.840.786,00	657.305.317,55
Descontos Financeiros Obtidos		—	—
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		340.268.045,48	243.278.426,39
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		208.614.028,99	179.261.445,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		10.103.188.920,43	9.484.815.867,19
Transferências Intragovernamentais		5.827.532.197,45	5.555.298.076,73

RCPG | 2019

Transferências Intergovernamentais		4.274.013.871,05	3.926.171.075,54
Transferências das Instituições Privadas		1.148.760,37	1.408.493,06
Transferências das Instituições Multigovernamentais		—	—
Transferências de Consórcios Públicos		—	—
Transferências do Exterior		—	—
Transferências de Pessoas Físicas		24.599,74	29.024,54
Delegações Recebidas		392.547,76	1.909.197,32
Outras Transferências e Delegações Recebidas		76.944,06	—
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		374.870.368,05	2.933.239.386,67
Reavaliação de Ativos		322.992.203,66	26.844.961,67
Ganhos com Alienação		3.420.260,25	181.000,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		37.913.168,13	1.851.056.112,75
Ganhos com Desincorporação de Passivos		10.544.736,01	1.055.149.809,48
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		—	7.502,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.429.319.909,36	3.633.846.720,21
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		—	—
Resultado Positivo de Participações		1.224.578,75	—
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		6.131.125.059,45	3.377.008.321,75
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		296.970.271,16	256.838.398,46
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	29	22.541.982.010,24	21.481.899.292,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PESSOAL E ENCARGOS		4.331.033.641,99	4.273.105.671,48
Remuneração a Pessoal		3.505.443.168,54	3.468.456.770,71
Encargos Patronais		399.940.776,76	356.250.623,88
Benefícios a Pessoal		387.783.711,83	413.291.020,05
Custo de Pessoal e Encargos		—	—
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos		37.865.984,86	35.107.256,84
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		766.317.521,73	646.486.537,39
Aposentadorias e Reformas		644.599.419,03	533.381.949,05
Pensões		113.206.187,21	104.555.661,11
Benefícios de Prestação Continuada		—	—
Benefícios Eventuais		6.282.919,55	7.257.214,13
Políticas Públicas de Transferência de Renda		437.000,00	1.261.269,55
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.791.995,94	30.443,55
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.210.454.116,87	1.233.604.181,58
Uso de material de consumo		307.823.373,00	330.960.573,07
Serviços		868.462.676,40	876.471.026,25

RCPG | 2019

Depreciação, Amortização e Exaustão		34.168.067,47	26.172.582,26
Custo de materiais, serviços e consumo de Capita Fixo		—	—
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		349.002.513,93	719.217.508,41
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		143.308.947,09	104.592.881,61
Juros e Encargos de Mora		51.654,24	137.115,85
Variações Monetárias e Cambiais		106.205.684,40	375.809.885,84
Descontos Financeiros Concedidos		—	—
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		99.436.228,20	238.677.625,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		7.356.981.195,47	7.010.705.829,72
Transferências Intragovernamentais		5.830.040.343,88	5.564.327.857,72
Transferências Intergovernamentais		1.403.389.763,94	1.356.018.792,07
Transferências a Instituições Privadas		123.174.088,09	87.595.007,97
Transferências a Instituições Multigovernamentais		119.000,00	—
Transferências a Consórcios Públicos		—	1.425.000,00
Transferências ao Exterior		—	—
Execução Orçamentária Delegada a Entes		—	359.988,42
Delegações Concedidas		257.999,56	979.183,54
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		6.411.272.712,07	6.733.135.119,57
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		6.307.181.825,87	3.780.997.402,32
Perdas com Alienação		—	—
Perdas Involuntárias		7.626.138,23	3.986.140,17
Incorporação de Passivos		—	1.045.724.874,17
Desincorporação de Ativos		96.464.747,97	1.902.426.702,91
TRIBUTÁRIAS		86.951.781,36	79.794.277,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.212.619,25	1.101.165,08
Contribuições		85.739.162,11	78.693.112,15
Custo com Tributos		—	—
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.280.967.052,82	3.581.223.899,02
Premiações		1.051.914,83	743.965,47
Resultado Negativo de Participações		—	—
Incentivos		1.835.698,26	4.274.545,59
Subvenções Econômicas		—	—
Participações e Contribuições		—	—
VPD de Constituição de Provisões		6.219.887.994,89	3.556.302.362,54
Custo de Outras VPD		—	—
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		58.191.444,84	19.903.025,42

RCPG | 2019

Participação de Não Controladores – RONGÁS		—	—
Participação de Não Controladores – CAERD		—	—
Participação de Não Controladores – CMR		—	—
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	30	26.792.980.536,24	24.277.273.024,40
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I – II)	31	– 4.250.998.526,00	– 2.795.373.731,44

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO INCLUINDO AS EMPRESAS ESTATAIS

EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2018 a 31.12.2018 e 1.1.2019 a 31.12.2019

Em R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.991.588.951,99	3.391.118.455,27
Impostos		3.826.748.225,83	3.260.087.387,27
Taxas		164.840.726,16	131.031.068,00
Contribuições de Melhoria		—	—
CONTRIBUIÇÕES		679.244.835,52	355.520.416,98
Contribuições Sociais		679.244.835,52	355.520.416,98
Contribuições de Intervenção no domínio econômico		—	—
Contribuição de Iluminação Pública		—	—
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		—	—
EXPLORAÇÃO DE BENS E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		441.613.649,94	298.688.978,78
Venda de Mercadorias		—	—
Venda de Produtos		3.347.108,72	—
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		438.266.541,22	298.688.978,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		660.774.691,81	1.109.246.511,18
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		—	—
Juros e Encargos de Mora		103.715.336,16	29.371.628,39
Variações Monetárias e Cambiais		3.044.557,97	657.305.317,55

RCPG | 2019

Descontos Financeiros Obtidos		—	59,06
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		340.605.925,36	243.308.060,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		213.408.872,32	179.261.445,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		4.275.656.722,98	3.929.982.292,71
Transferências Intragovernamentais		—	464.502,25
Transferências Intergovernamentais		4.274.013.871,05	3.926.171.075,54
Transferências das Instituições Privadas		1.148.760,37	1.408.493,06
Transferências das Instituições Multigovernamentais		—	—
Transferências de Consórcios Públicos		—	—
Transferências do Exterior		—	—
Transferências de Pessoas Físicas		24.599,74	29.024,54
Delegações Recebidas		392.547,76	1.909.197,32
Outras Transferências e Delegações Recebidas		76.944,06	—
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		374.870.368,05	2.933.239.386,67
Reavaliação de Ativos		322.992.203,66	26.844.961,67
Ganhos com Alienação		3.420.260,25	181.000,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		37.913.168,13	1.851.056.112,75
Ganhos com Desincorporação de Passivos		10.544.736,01	1.055.149.809,48
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		—	7.502,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.436.103.666,26	3.633.846.720,21
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		—	—
Resultado Positivo de Participações		—	—
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		6.131.125.059,45	3.377.008.321,75
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		304.978.606,81	256.838.398,46
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		16.859.852.886,55	15.651.642.761,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PESSOAL E ENCARGOS		4.416.129.796,11	3.997.746.334,83
Remuneração a Pessoal		3.553.940.788,36	3.468.488.176,20
Encargos Patronais		426.754.465,71	80.859.881,74
Benefícios a Pessoal		396.047.364,79	413.291.020,05
Custo de Pessoal e Encargos		—	—
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos		39.387.177,25	35.107.256,84
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		766.317.521,73	646.486.537,39
Aposentadorias e Reformas		644.599.419,03	533.381.949,05
Pensões		113.206.187,21	104.555.661,11
Benefícios de Prestação Continuada		—	—

RCPG | 2019

Benefícios Eventuais		6.282.919,55	7.257.214,13
Políticas Públicas de Transferência de Renda		37.000,00	1.261.269,55
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.791.995,94	30.443,55
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.269.890.969,43	1.233.609.034,47
Uso de material de consumo		310.437.009,85	330.963.327,47
Serviços		868.898.482,99	876.471.026,25
Depreciação, Amortização e Exaustão		38.502.805,21	26.174.680,75
Custo de materiais, serviços e consumo de Capital Fixo		52.052.671,38	—
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		351.724.736,77	719.218.422,71
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		143.308.947,09	104.592.881,61
Juros e Encargos de Mora		80.413,53	138.030,15
Variações Monetárias e Cambiais		106.205.684,40	375.809.885,84
Descontos Financeiros Concedidos		380.186,90	—
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		101.749.504,85	238.677.625,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		1.529.448.998,02	1.455.872.255,24
Transferências Intragovernamentais		2.508.146,43	9.494.283,24
Transferências Intergovernamentais		1.403.389.763,94	1.356.018.792,07
Transferências a Instituições Privadas		123.174.088,09	87.595.007,97
Transferências a Instituições Multigovernamentais		119.000,00	—
Transferências a Consórcios Públicos		—	1.425.000,00
Transferências ao Exterior		—	—
Execução Orçamentária Delegada a Entes		—	359.988,42
Delegações Concedidas		257.999,56	979.183,54
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		6.364.836.685,75	6.733.043.172,34
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		6.260.479.986,52	3.780.905.455,09
Perdas com Alienação		—	—
Perdas Involuntárias		7.891.951,26	3.986.140,17
Incorporação de Passivos		—	1.045.724.874,17
Desincorporação de Ativos		96.464.747,97	1.902.426.702,91
TRIBUTÁRIAS		99.406.888,91	79.800.426,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.667.726,80	1.107.314,83
Contribuições		85.739.162,11	78.693.112,15
Custo com Tributos		—	—
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		6.313.095.815,83	3.581.689.228,10
Premiações		1.051.914,83	743.965,47
Resultado Negativo de Participações		—	—
Incentivos		1.835.698,26	4.274.545,59
Subvenções Econômicas		—	—

RCPG | 2019

Participações e Contribuições		355.812,09	346.095,00
VPD de Constituição de Provisões		6.219.887.994,89	3.556.302.362,54
Custo de Outras VPD		—	—
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		90.432.450,41	20.022.259,50
Participação de Não Controladores – RONGÁS		– 471.367,58	– 448.918,82
Participação de Não Controladores – CAERD		– 4.661,70	—
Participação de Não Controladores – CMR		7.974,63	—
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		21.110.851.412,55	18.447.016.493,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I – II)		– 4.250.998.526,00	– 2.795.373.731,44

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2018 a 31.12.2018 e 1.1.2019 a 31.12.2019

Em R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		7.864.873.479,00	8.130.498.869,74	8.454.129.744,59	323.630.874,85
RECEITA TRIBUTÁRIA		2.928.940.400,00	3.038.738.634,85	3.166.028.022,56	127.289.387,71
Impostos		2.801.057.400,00	2.910.133.515,56	3.015.488.553,98	105.355.038,42
Taxas		127.883.000,00	128.605.119,29	150.539.468,58	21.934.349,29
Contribuições de Melhoria		—	—	—	—
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		714.006.479,00	714.006.479,00	705.631.636,17	– 8.374.842,83
Contribuições Sociais		714.006.479,00	714.006.479,00	705.631.636,17	– 8.374.842,83
Contribuição de Interv no Domínio Econômico		—	—	—	—
Contribuição de Iluminação Pública		—	—	—	—
RECEITA PATRIMONIAL		309.492.000,00	307.777.539,86	357.421.176,20	49.643.636,34
Receitas Imobiliárias		450.000,00	450.000,00	405.552,53	– 44.447,47
Receitas de Valores Mobiliários		292.068.000,00	290.070.202,58	341.617.813,96	51.547.611,38
Receita de Concessões e Permissões		15.892.000,00	16.173.537,28	14.978.159,29	– 1.195.377,99

RCPG | 2019

Outras Receitas Patrimoniais		1.082.000,00	1.083.800,00	419.650,42	- 664.149,58
RECEITA AGROPECUÁRIA		—	—	—	—
Receita da Produção Vegetal		—	—	—	—
Receita da Produção Animal e Derivados		—	—	—	—
Outras Receitas Agropecuárias		—	—	—	—
RECEITA INDUSTRIAL		—	—	—	—
Receita da Indústria de Transformação		—	—	—	—
Receita da Indústria de Construção		—	—	—	—
Outras Receitas Industriais		—	—	—	—
RECEITA DE SERVIÇOS		265.605.000,00	265.192.712,36	283.273.860,94	18.081.148,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.414.019.600,00	3.568.793.593,42	3.671.543.711,17	102.750.117,75
Transferências da União e de suas Entidades		2.613.311.600,00	2.691.399.289,57	2.818.245.261,24	126.845.971,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		3.560.000,00	3.560.000,00	—	- 3.560.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		4.172.000,00	4.172.000,00	1.331.014,61	- 2.840.985,39
Transferências de Instituições Privadas		3.555.000,00	3.555.000,00	1.148.760,37	- 2.406.239,63
Transferências de Instituições Públicas		789.421.000,00	866.084.403,91	850.795.775,01	- 15.288.628,90
Transferências de Pessoas Físicas		—	22.899,94	22.899,94	—
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		232.810.000,00	235.989.910,25	270.231.337,55	34.241.427,30
Multas e Juros de Mora		20.674.000,00	21.248.029,32	27.431.575,87	6.183.546,55
Indenizações e Restituições		5.626.000,00	10.663.281,49	23.555.378,17	12.892.096,68
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patrimônio		80.000,00	80.000,00	31.041,00	- 48.959,00
Receitas Corrente Diversas		206.430.000,00	203.998.599,44	219.213.342,51	15.214.743,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)		324.900.000,00	336.338.847,09	43.162.744,99	- 293.176.102,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.4	174.068.000,00	174.068.000,00	—	- 174.068.000,00
Operações de Crédito Internas		174.068.000,00	174.068.000,00	—	- 174.068.000,00
Operações de Crédito Externas		—	—	—	—
ALIENAÇÃO DE BENS		—	367.100,00	1.264.826,60	897.726,60
Alienação de Bens Móveis		—	367.100,00	1.264.826,60	897.726,60
Alienação de Bens Imóveis		—	—	—	—
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		—	—	—	—
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.832.000,00	161.903.747,09	38.481.584,74	- 123.422.162,35
Transferências da União e de suas Entidades		150.832.000,00	161.903.747,09	38.481.584,74	- 123.422.162,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		—	—	—	—
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		—	—	—	—
Transferências de Instituições Privadas		—	—	—	—
Transferências de Instituições Públicas		—	—	—	—
Transferências de Pessoas Físicas		—	—	—	—

RCPG | 2019

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		—	—	3.416.333,65	3.416.333,65
Integralização do Capital Social		—	—	—	—
Dívida Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan		—	—	—	—
Restituições		—	—	—	—
Receitas de Capital Diversas		—	—	3.416.333,65	3.416.333,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (II+III)	36	8.189.773.479,00	8.466.837.716,83	8.497.292.489,58	30.454.772,75
OPERAÇÕES DE CRED./REFINANCIAM. (IV)		—	—	—	—
Operações de Crédito Internas		—	—	—	—
Mobiliária		—	—	—	—
Contratual		—	—	—	—
Operações de Crédito Externas		—	—	—	—
Mobiliária		—	—	—	—
Contratual		—	—	—	—
SUBTOTAL C/REFINANCIAM. (V) = (III+IV)		8.189.773.479,00	8.466.837.716,83	8.497.292.489,58	30.454.772,75
DÉFICIT (VI)		—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V+VI)		8.189.773.479,00	8.466.837.716,83	8.497.292.489,58	30.454.772,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35	531.897.612,03	—	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		—	—	—	—
Superávit Financeiro		531.897.612,03	—	—	—
Reabertura de créditos adicionais		—	—	—	—

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		6.987.569.979,00	7.531.540.018,18	6.945.001.341,61	6.761.981.362,56	6.671.925.835,30	586.538.676,57
Pessoal e Encargos Sociais		4.526.376.982,00	4.834.767.372,83	4.724.858.343,05	4.710.128.966,76	4.666.350.291,21	109.909.029,78
Juros e Encargos da Dívida		73.505.724,00	156.387.323,44	143.308.947,09	143.308.947,09	143.308.947,09	13.078.376,35
Outras Despesas Correntes		2.387.687.273,00	2.540.385.321,91	2.076.834.051,47	1.908.543.448,71	1.862.266.597,00	463.551.270,44
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		914.543.557,00	1.217.210.367,68	670.502.285,62	443.553.479,53	433.456.621,05	546.708.082,06
Investimentos		764.681.970,00	1.014.163.002,48	476.146.422,36	249.197.616,27	239.100.757,79	538.016.580,12
Inversões Financeiras		10.646.390,00	11.080.121,00	2.489.511,65	2.489.511,65	2.489.511,65	8.590.609,35
Amortização da Dívida		139.215.197,00	191.967.244,20	191.866.351,61	191.866.351,61	191.866.351,61	100.892,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		37.433.000,00	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)		7.939.546.536,00	8.748.750.385,86	7.615.503.627,23	7.205.534.842,09	7.105.382.456,35	1.133.246.758,63

RCPG | 2019

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		—	—	—	—	—	—
Amortização da Dívida Interna		—	—	—	—	—	—
Dívida Mobiliária		—	—	—	—	—	—
Outras Dívidas		—	—	—	—	—	—
Amortização da Dívida Externa		—	—	—	—	—	—
Dívida Mobiliária		—	—	—	—	—	—
Outras Dívidas		—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)		7.939.546.536,00	8.748.750.385,86	7.615.503.627,23	7.205.534.842,09	7.105.382.456,35	1.133.246.758,63
SUPERÁVIT (XIII)		—	—	881.788.862,35	—	—	- 881.788.862,35
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36,5	7.939.546.536,00	8.748.750.385,86	8.497.292.489,58	7.205.534.842,09	7.105.382.456,35	251.457.896,28
RESERVA DO RPPS		250.226.943,00	250.226.943,00	—	—	—	250.226.943,00

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Em R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	f = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	5.776.024,85	155.878.434,68	2.909.161,97	111.163.525,40	41.143.600,43	9.347.333,70
Pessoal e encargos sociais	818,45	71.470,49	—	44.952,10	27.336,84	—
Juros e encargos da dívida	—	—	—	—	—	—
Outras despesas correntes	5.775.206,40	155.806.964,19	2.909.161,97	111.118.573,30	41.116.263,59	9.347.333,70
DESPESAS DE CAPITAL	10.621.009,65	178.054.482,85	1.544.454,64	107.778.180,07	35.033.659,99	45.863.652,44
Investimentos	10.621.009,65	178.054.482,85	1.544.454,64	107.778.180,07	35.033.659,99	45.863.652,44
Inversões financeiras	—	—	—	—	—	—
Amortização da dívida	—	—	—	—	—	—
TOTAL	16.397.034,50	333.932.917,53	4.453.616,61	218.941.705,47	76.177.260,42	55.210.986,14

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Em R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/DEZ DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	5.226.507,56	128.463.633,31	126.032.265,00	1.399.491,93	6.258.383,94
Pessoal e encargos sociais	2.509.277,28	78.308.136,65	76.297.773,28	315.108,87	4.204.531,78
Juros e encargos da dívida	—	—	—	—	—
Outras despesas correntes	2.717.230,28	50.155.496,66	49.734.491,72	1.084.383,06	2.053.852,16
DESPESAS DE CAPITAL	3.594.853,23	40.023.518,76	27.360.669,52	12.819.114,25	3.438.588,22
Investimentos	3.594.853,23	40.023.518,76	27.360.669,52	12.819.114,25	3.438.588,22
Inversões financeiras	—	—	—	—	—
Amortização da dívida	—	—	—	—	—
TOTAL	8.821.360,79	168.487.152,07	153.392.934,52	14.218.606,18	9.696.972,16

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2018 a 31.12.2018 e 1.1.2019 a 31.12.2019

Em R\$ 1,00

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	43	8.497.292.489,58	7.745.399.904,16
Ordinária	43.1	5.388.164.308,53	4.922.130.838,74
Vinculada	43.2	3.109.128.181,05	2.823.269.065,42
Recursos Vinculados à Educação		928.028.752,33	830.582.047,10
Recursos Vinculados à Saúde		286.337.247,35	265.153.876,22
Recursos Vinculados à Assistência Social		751.909,92	336.471,77
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		1.258.932.430,11	1.060.831.407,85
Recursos Vinculados à Fundos		350.009.247,12	312.928.022,88
Recursos Vinculados à Convênios		81.244.185,94	225.658.504,95

RCPG | 2019

Recursos Vinculados à Operações de Crédito		972.088,57	18.719.047,86
Outras Destinações de Recursos		202.852.319,71	109.059.686,79
TRANSFÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	45	5.735.058.049,89	5.504.416.371,84
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		4.135.563.065,37	3.705.525.082,11
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		1.594.886.068,25	1.798.891.289,73
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS		4.608.916,27	—
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		6.497.610.477,58	5.720.501.629,72
Inscrição RPNP do Exercício	46	409.968.785,14	333.932.917,53
Inscrição RPP do Exercício	46	100.152.385,74	168.487.152,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados / Ativo	49	1.785.927.464,41	1.728.337.506,30
Haveres Financeiros – Investimentos RPPS	47	573.431.523,20	353.038.560,23
Haveres Financeiros – Valores em Trânsito	48	3.566.204.388,91	3.132.776.372,51
Ajustes de exercícios anteriores	50	61.925.930,18	3.929.121,08
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(IV)	52	1.679.182.146,67	1.604.737.441,12
Caixa e equivalente de caixa		1.544.962.129,32	1.502.190.146,43
Depósitos restituíveis e valores vinculados		134.220.017,35	102.547.294,69
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		22.409.143.163,72	20.575.055.346,84
DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	44	7.615.503.627,23	7.526.529.882,12
Ordinária		3.769.582.589,29	3.569.063.566,87
Vinculada		3.845.921.037,94	3.957.466.315,25
Recursos Vinculados à Educação		1.320.907.185,44	1.222.346.846,33
Recursos Vinculados à Saúde		1.019.982.810,08	1.015.566.720,26
Recursos Vinculados à Assistência Social		560.292,65	495.545,49
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		934.822.307,99	908.038.209,48
Recursos Vinculados à Fundos		286.601.802,45	284.155.882,88
Recursos Vinculados à Convênios		53.824.667,29	272.339.871,13
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		4.380.857,12	39.814.703,19
Outras Destinações de Recursos		224.841.114,92	214.708.536,49
TRANSFÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	45	5.736.834.835,91	5.513.882.432,47
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		4.137.339.851,39	3.714.991.142,74
Transf. Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		1.594.886.068,25	1.798.891.289,73
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS		4.608.916,27	—
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		6.522.395.834,52	5.855.460.885,58
Pagamento RPP	51	153.392.934,52	194.810.641,48
Pagamento de RPNP	51	218.941.705,47	298.405.610,88

RCPG | 2019

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	49	1.766.956.822,29	1.696.775.353,92
Haveres Financeiros – Investimentos RPPS	47	736.326.321,30	504.515.080,90
Haveres Financeiros – Valores em Trânsito	48	3.561.561.084,28	3.134.746.335,72
Ajustes de exercícios anteriores	50	60.185.194,52	2.995.680,05
Perdas de Investimentos Temporários		25.031.772,14	23.212.182,63
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	52	2.534.408.866,06	1.679.182.146,67
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.381.218.206,59	1.544.962.129,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		153.190.659,47	134.220.017,35
TOTAL (V) =(VI+VII+VIII+IX)		22.409.143.163,72	20.575.055.346,84

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2018 a 31.12.2018 e 1.1.2019 a 31.12.2019

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
SALDOS INICIAIS	23.000.000,00						9.324.013.247,72		9.347.013.247,72
Ajustes de exercícios anteriores							12.433.687.411,86		12.433.687.411,86
Aumento de capital									0,00
Resgate/ Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do exercício							- 4.205.521.265,40		- 4.205.521.265,40
Ajustes de avaliação patrimonial									0,00
Constituição / Reversão de reservas						27.138.657,54			27.138.657,54
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)									0,00
SALDOS FINAIS	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.138.657,54	17.552.179.394,18	0,00	17.602.318.051,72

O Governo do Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 00.394.585/0001-71, tem sua sede administrativa situada na cidade de Porto Velho – capital do Estado de Rondônia – Palácio Rio Madeira, Avenida Farquar, nº 2986, Bairro: Pedrinhas.

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O orçamento público⁹⁴ é o instrumento utilizado pelo Governo Estadual para planejar a utilização do dinheiro arrecadado, sendo que as atividades operacionais do Estado, referentes ao exercício 2019, foram amparadas pela Lei Estadual nº 4.455 de 07 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA), e ainda, pelos decretos que autorizaram os créditos adicionais⁹⁵ abertos durante aquele exercício⁹⁶. Esta Lei estimou a receita líquida e fixou a despesa do estado para o Exercício Financeiro de 2019, no montante de R\$ 8.189.773.479 (oito bilhões, cento e oitenta e nove milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais), nos termos das Constituições Federal e Estadual.

De acordo com a Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 2009, as ações desenvolvidas pelo Estado foram agrupadas conforme as funções de Governo, sendo: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Organização Agrária, Indústria, Comércio e Serviços, Transportes, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Rondônia, objetos destas Notas Explicativas, unificaram as contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, compondo a Prestação de Contas do Governador do Estado de Rondônia, o Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha, e foram preparadas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO, seguindo o que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as instruções do Manual de

94. O orçamento é instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto dos ingressos e das aplicações de recursos em determinado período (MTO/2019).

95. Créditos adicionais são autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na LOA.

96. <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/llvros/Default.aspx>

Contabilidade Aplicado ao Setor Público e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, a Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis, sendo elas:

Balanco Patrimonial-BP

Demonstração das Variações Patrimoniais-DVP

Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido-DMPL

Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC

Balanco Orçamentário-BO

Balanco Financeiro-BF

Notas Explicativas-NE

Integram o rol das demonstrações contábeis as notas explicativas, que contemplam informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Estas notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

Destaca-se que, conforme o disposto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 24.367, de 16 de outubro de 2019⁹⁷, os titulares de órgãos e entidades, ordenadores de despesa e contadores são diretamente responsáveis pelos resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos de suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujo processamento automático não os exime dessa responsabilidade.

NOTA 2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

O Estado de Rondônia tem sua estrutura organizacional e funcionamento dispostos na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, o mesmo executa suas ações por meio da Administração Pública Direta e Indireta composta pelos seus órgãos, agentes e entidades (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais, dos três Poderes), que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

⁹⁷. Decreto de encerramento do exercício financeiro de 2019, disponível no endereço eletrônico <http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2019/10/D24367.pdf>

NOTA 2.1. EMPRESAS CONTROLADAS PELO ESTADO DE RONDÔNIA

Considera-se controlada a sociedade na qual a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócios que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores. Em relação ao ente controlador, depois da vigência da Lei Complementar nº 101/2000, essas empresas podem ser classificadas em dependentes e não dependentes.

Empresa Estatal Dependente

Segundo o dispositivo legal, empresa estatal dependente é aquela que recebe do ente controlador (União, Estado ou Município) recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.⁹⁸

O Estado de Rondônia não possui em sua estrutura empresas Dependentes, não obstante, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apontamento realizado nos autos do processo TCE nº 000839/19 PC-e, a SEDI expediu a Portaria nº 7 de 29 de novembro de 2019⁹⁹, visando a realização de estudo para:

- análise da configuração da dependência das empresas estatais de acordo com os critérios fixados no art. 2º, II, da LRF, considerando o financiamento indireto por meio de inadimplemento de obrigações; e
- quantificação dos lucros/prejuízos das empresas controladas pelo Estado de Rondônia, além de avaliar o seu patamar de rentabilidade, identificando quais os resultados das empresas estatais para o Estado acionista e sua viabilidade econômica.

Empresa Estatal Independente

As empresas independentes dispõem de receitas próprias, geradas por suas atividades, para pagar suas despesas de pessoal, de custeio em geral e de capital.

O Estado de Rondônia possui quatro empresas independentes, relacionadas a seguir, as quais estão sob vinculação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, segundo dispõe a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

⁹⁸. Art. 30, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – (LRF).

⁹⁹. Processo SEI nº 0041.511903/2019-53.

CMR -Companhia de Mineração de Rondônia

SOPH -Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia

RONGAS -Cia. Rondoniense de Gás

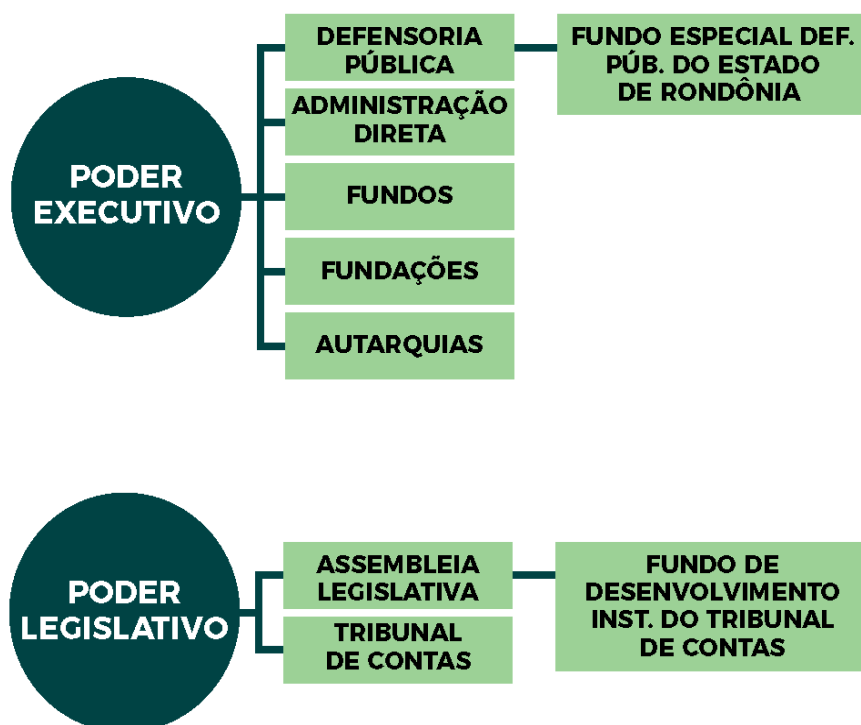
CAERD -Cia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia

Em 2019, o Estado de Rondônia, realizou aporte de capital para Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD, no valor de R\$ 334.078,00 (trezentos e trinta e quatro mil, setenta e oito reais)¹⁰⁰ conforme destacado abaixo:

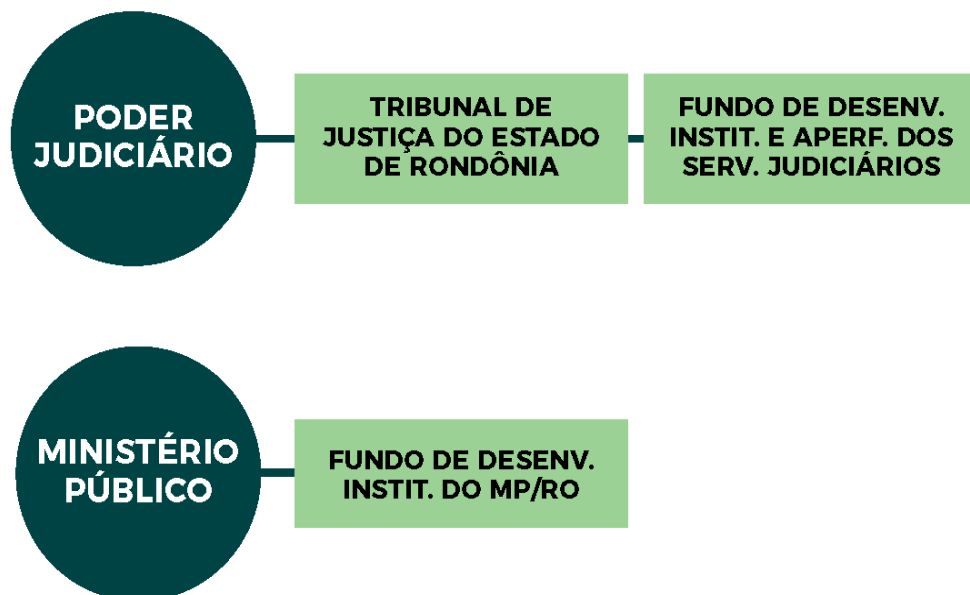
Tabela 39. Aporte Realizado em 2019

UNIDADE	FONTE	EMPENHO	DESPESA	CREDOR	VALOR R\$
110006	0100	2019NE00151	459065	Comp.de Águas e Esg de RO-CAERD	334.078,00

NOTA 2.2. RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CONSOLIDADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019



100. Processo SEI nº 0003.374328/2018-77.



NOTA 2.3. RELAÇÃO NOMINAL DE ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS CONSOLIDADOS, UNIDADES GESTORAS DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO

Tabela 40. Relação Nominal de órgãos, entidades e fundos consolidados

U.G.	MNEMÔNICO	NOME da UG	CNPJ	TIPO DE PODER	ADM	ESFERA
010001	ALE	Assembleia Legislativa	04794681/0001-68	Legislativo	Direta	Fiscal
020001	TC	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	04801221/0001-10	Legislativo	Direta	Fiscal
020011	FDI/TC	Fundo de Desen. Instit. do Trib. de Contas	04801221/0001-10	Legislativo	Direta	Fiscal
030001	T.J.	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	04293700/0001-72	Judiciário	Direta	Fiscal
030011	FUJU	Fundo de Inf. Edif. e Aperf. dos Serv. Judiciários	10466386/0001-85	Judiciário	Direta	Fiscal
110003	PGE	Procuradoria Geral do Estado	19907343/0001-62	Executivo	Direta	Fiscal
110004	SETUR	Superintendência Estadual de Turismo	19463485/0001-88	Executivo	Direta	Fiscal
110005	CGE	Controladoria Geral do Estado	09601829/0001-14	Executivo	Direta	Fiscal
110006	SEDI	Superintendência Est. Des. Econ. e Infraestrutura	23059866/0001-73	Executivo	Direta	Fiscal
110007	EPR	Estado para Resultado	17900001/0001-95	Executivo	Direta	Fiscal
110009	SUGESPE	Superintendência Gestão dos Gastos Públicos	03693136/0001-12	Executivo	Direta	Fiscal
110010	FUMORPGE	Fundo Esp. de Mod. da Proc. Geral do Est.	23860287/0001-25	Executivo	Direta	Fiscal

Tabela 40. Relação Nominal de Órgãos, entidades e fundos consolidados

U.G.	MNEMÔNICO	NOME da UG	CNPJ	TIPO DE PODER	ADM	ESFERA
110013	FIDER	Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial	05957049/0001-50	Executivo	Direta	Seguridade
110022	JUCER	Junta Comercial do Estado de Rondônia	04420980/0001-32	Executivo	Direta	Fiscal
110023	IPEM	Instituto de Pesos e Medidas	34481028/0001-00	Executivo	Indireta	Fiscal
110025	DER	Depart. Estadual de Estr. Rod. Infraest. Serv. Públicos	04285920/0001-54	Executivo	Indireta	Fiscal
110026	AGERO	Ag. de Reg. de Serv. Pub. del. do Est. de Ro	19630756/0001-42	Executivo	Direta	Fiscal
110033	FAPERO	Fund Ro Amp desen Ações Cient Tec Pesq Ro	15519525/0001-05	Executivo	Indireta	Seguridade
130001	SEPOG	Secret. de Est. do Planej. Orçamento e Gestão	04798328/0001-56	Executivo	Direta	Fiscal
130006	SEGEF	Superintendência Est de Gestão de Pessoas	07824639/0001-30	Executivo	Direta	Fiscal
130008	SUPEL	Superint. Estadual de Compras E Licitação	04696490/0001-63	Executivo	Direta	Fiscal
130009	SEPAT	Superintendência Est. Patrim E Reg Fundiária	29581876/0001-50	Executivo	Direta	Fiscal
130011	FUNPRERO	Fundo Previdenciário do Iperon	08296673/0001-42	Executivo	Indireta	Seguridade
130012	FUNPRECAP	Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	11379786/0001-16	Executivo	Indireta	Seguridade
130019	FUREFUR	Fundo Especial de Regul. Fundiária Urbana	18677407/0001-13	Executivo	Indireta	Fiscal
140001	SEFIN	Secretaria de Estado de Finanças	05599253/0001-47	Executivo	Direta	Fiscal
140002	RS-SEFIN	Recursos Sob a Supervisão da SEFIN	05599253/0001-47	Executivo	Direta	Fiscal
140011	FITHA	Fundo Para Infra Estrutura de Transp. e Habitação	08817403/0001-30	Executivo	Indireta	Fiscal
140012	FUNDAT	Fundo de desen. e Aperf. da Adm. Tributária	23929840/0001-39	Executivo	Indireta	Fiscal
140023	IPERON	Instituto de Previ. dos Servidores Públicos	15849540/0001-11	Executivo	Indireta	Seguridade
150001	SESDEC	Secretaria de Estado da Seg. Defesa e Cidadania	04793055/0001-57	Executivo	Direta	Fiscal
150003	PCIVIL	Polícia Civil	01664910/0001-31	Executivo	Direta	Fiscal
150004	CBOMB	Corpo de Bombeiro Militar	02603612/0001-02	Executivo	Direta	Fiscal
150005	PMILIT	Polícia Militar	04562872/0001-02	Executivo	Direta	Fiscal
150006	POLITEC	Superint. de Polícia Técnico-Científica	23087774/0001-05	Executivo	Direta	Fiscal
150011	FUNRESPOL	Fundo Especial Reequipamento Policial	00854776/0001-79	Executivo	Direta	Fiscal
150014	FUNESBOM	Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar	02603612/0001-02	Executivo	Direta	Fiscal

Tabela 40. Relação Nominal de Órgãos, entidades e fundos consolidados

U.G.	MNEMÔNICO	NOME da UG	CNPJ	TIPO DE PODER	ADM	ESFERA
150015	FUMRESPOM	Fundo Esp. Moder. E Repar. da P. Militar	09235305/0001-57	Executivo	Direta	Fiscal
150020	DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito	15883796/0001-45	Executivo	Indireta	Fiscal
160001	SEDUC	Secretaria de Estado da Educação	04564530/0001-13	Executivo	Direta	Fiscal
160004	SEJUCEL	Superint. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer	00394585/0010-62	Executivo	Direta	Fiscal
160013	FEDEC/RO	Fundo Estadual de Desenvolvi. da Cultura	30833275/0001-77	Executivo	Direta	Fiscal
160020	IDEP	Instituto Est. de des. da Educ. Profissional	26766814/0001-25	Executivo	Indireta	Fiscal
160031	FUNCER	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	29557720/0001-34	Executivo	Direta	Fiscal
170002	HPBASE	Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro	04287520/0002-69	Executivo	Direta	Seguridade
170003	HPCACOAL	Hospital Regional de Cacoal	04287520/0010-79	Executivo	Direta	Seguridade
170004	HJP II	Hospital e Pronto Socorro João Paulo II	04287520/0003-40	Executivo	Direta	Seguridade
170005	POC	Policlínica Osvaldo Cruz	04287520/0006-92	Executivo	Direta	Seguridade
170006	CEMETRON	Centro de Medicina Tropical do Estado de Ro	63761019/0001-70	Executivo	Direta	Seguridade
170010	FESPEN	Fundo Est. Prevenção Fisc. Repressão Entorpecente	03693136/0002-01	Executivo	Direta	Fiscal
170012	FES	Fundo Estadual de Saúde	00733062/0001-02	Executivo	Direta	Seguridade
170032	FHEMERON	Fund. de Hemat. e Hemoterapia do Est. de Ro	84745017/0001-68	Executivo	Indireta	Seguridade
170033	CETAS	Centro Educação Tec. Profis. Da Área de Saúde	07098779/0001-79	Executivo	Indireta	Seguridade
170034	AGEVISA	Agência Estadual de Vigilância em Saúde	07864604/0001-25	Executivo	Indireta	Seguridade
180001	SEDAM	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	63752604/0001-04	Executivo	Direta	Fiscal
180011	FEPRAM	Fundo Especial de Proteção Ambiental	02328663/0001-65	Executivo	Direta	Fiscal
190001	SEAGRI	Secretaria de Estado da Agricultura	03682401/0001-67	Executivo	Direta	Fiscal
190011	FUNCAFE	Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia	10849442/0001-60	Executivo	Indireta	Fiscal
190014	FESA	Fundo Estadual de Sanidade Animal	12150848/0001-86	Executivo	Direta	Fiscal
190017	PROLEITE	Fundo de Inv. Ap. Prog. des. Pecuária Leiteira	12443392/0001-42	Executivo	Direta	Fiscal
190023	IDARON	Ag. de def. Sanit. Agrosilvopastoril do Estado	03092697/0001-66	Executivo	Indireta	Fiscal
190025	EMATER RO	Ent. Aut. de Assist. Téc. e Ext. Rural do Estado de RO	05888813/0001-83	Executivo	Indireta	Fiscal
210001	SEJUS	Secretaria de Estado de Justiça	07172665/0001-21	Executivo	Direta	Fiscal

Tabela 40. Relação Nominal de órgãos, entidades e fundos consolidados

U.G.	MNEMÔNICO	NOME da UG	CNPJ	TIPO DE PODER	ADM	ESFERA
210011	FUPEN	Fundo Penitenciário	15837081/0001-56	Executivo	Direta	Fiscal
230001	SEAS	Secretaria de Estado da Assist. e Desenvolvimento Social	09317468/0001-89	Executivo	Direta	Seguridade
230011	FECOEP	Fundo Est. de Comb. e Erradicação da Pobreza	23866256/0001-81	Executivo	Direta	Seguridade
230012	FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social	01131631/0001-02	Executivo	Indireta	Seguridade
230013	FUNEDCA	Fundo Est. dos Dir. da Criança e Adolescente	10459011/0001-98	Executivo	Indireta	Seguridade
230014	FUNDEC	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	22078441/0001-49	Executivo	Direta	Fiscal
230015	FEDIPI	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	30809485/0001-20	Executivo	Direta	Seguridade
230016	FUNEDM	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	30475010/0001-44	Executivo	Direta	Seguridade
230030	FEASE	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo	29512110/0001-14	Executivo	Direta	Fiscal
290001	MP	Ministério Público do Estado de Rondônia	04381083/0001-67	Ministério Público	Direta	Fiscal
290012	FUNDIMPER	Fundo de Desen. Institucional do MP/RO	04381083/0001-67	Ministério Público	Direta	Fiscal
290013	FRBL	Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	29887313/0001-95	Ministério Público	Direta	Fiscal
300001	DPE	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	01072076/0001-95	Executivo	Direta	Fiscal
300011	FUNDO DPE	Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	06188804/0001-42	Executivo	Direta	Fiscal

NOTA 2.4. CISÕES, FUSÕES, EXTINÇÕES, INCORPORAÇÕES, TRANSFORMAÇÕES E LIQUIDAÇÕES

Nota 2.4.1. Alterações administrativas

Em concordância com a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, no exercício de 2019, foram realizadas algumas alterações e reorganizações administrativas conforme a seguir:

- Lei Complementar nº 1.015, de 25 e abril de 2019, transferiu a gestão de projetos e orçamentos relacionados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

RCPG | 2019

- Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019, dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, a qual transfere a Coordenadoria do PROCON e a Coordenadoria do SINE Estadual para Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI; além da Coordenadoria do Tudo Aqui para Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP; e a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas para a Secretaria de Estado de Saúde – SESAU. Passa a gestão do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS para a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI; e a gestão do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS para a Secretaria Estadual da Saúde – SESAU.
- Lei Complementar nº 1.026, de 14 de junho de 2019 altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 842, de novembro de 2015, que instituiu o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO.

Nota 2.4.2. Empresas em liquidação no exercício 2019

A gestão da Liquidação Geral do Estado está pautada na finalização dos procedimentos de liquidação e extinção das empresas.

No ano de 2018, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária de encerramento de liquidação e extinção da Empresa de Navegação de Rondônia S/A ENARO, conforme Ata expedida em 28/03/2018, porém os registros contábeis foram efetivados em 2019.

Já em 2019, foi realizada a Assembleia Extraordinária de encerramento de liquidação e extinção da empresa Loteria do Estado de Rondônia S/A – LOTORO, conforme Ata expedida em 05/09/2019 e liquidação da Empresa Companhia de processamento de dados do Estado de Rondônia-CEPRORD.

Os registros contábeis de desreconhecimento do investimento foram efetuados no exercício de 2019 conforme detalhado abaixo:

Tabela 41. Empresas Liquidadas				
Unidade Gestora	Processo SEI	Documento Suporte	Empresa Liquidada	Valor R\$
140002	0030.152686/2018-01	2019NL02196	ENARO	3.292.126,70
140002	0030.530605/2019-91	2019NL02573	LOTORO	238.285,00
130001	0035.297426/2018-14	2019NL00318	CEPRORD	250.000,00

Dando continuidade às baixas, esta gestão já iniciou os trabalhos de juntadas de documentos e informações para o encerramento da empresa Companhia de Armazéns Gerais de Rondônia S/A – CAGERO, com programação para efetivação da baixa em 2020. Em relação às quatro empresas em liquidação que restariam, se tem dado a continuidade dos trabalhos para

a efetivação de suas baixas. Desta forma, vem se realizando assembleias anuais para apresentação das prestações de contas dos atos de liquidação, com objetivo de baixas futuras, na probabilidade de uma a cada ano.

BERON
Banco do Estado de Rondônia

CDHUR
Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural

CAGERO
Companhia de Armazéns Gerais de Rondônia

RONDOPOUP
Rondônia Crédito Imobiliário S/A

NOTA 3. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os dados que compõem as demonstrações contábeis foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO, elas foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis e em observância às orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, tal qual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 11).

Encontram-se consolidadas as operações “intra” dos órgãos e as entidades integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social utilizando o PCASP, 8ª edição, observando o 5º nível de detalhamento e em alguns casos a essência sobre forma.

NOTA 3.1. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

A moeda utilizada nas demonstrações contábeis é o Real, moeda funcional do Brasil, sendo que os saldos estão apresentados com duas casas decimais.

NOTA 3.2. USO DE JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

O julgamento utilizado na preparação das Demonstrações Contábeis está calçado na ponderação em evidenciar de forma fidedigna os fatos contábeis apresentados nelas, as quais foram elaboradas com base em estimativas e premissas aplicadas de acordo com a política contábil adotada no Sistema de Contabilidade do Estado.

Essas premissas e estimativas resultaram na necessidade de registrar, dentre diversas situações, passivos contingentes, reduções decorrentes de reavaliações e perda por redução ao valor recuperável de ativos reconhecidas ou revertidas diretamente no patrimônio líquido, a partir do processo de levantamento do acervo patrimonial do Estado.

Sendo assim, apresenta-se a seguir as principais estimativas e premissas utilizadas em 2019:

- As guias de apuração do estoque de Dívida Ativa, com vencimentos anteriores a 10 (dez) anos, foram contabilizadas no final do exercício como Ajuste para perdas prováveis na Dívida Ativa (vide Nota 6.5: Ajuste para perdas prováveis na dívida ativa);
- Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos, na Demonstração dos Fluxo de caixa, foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, além do seu detalhamento no quadro de informação adicional (vide Nota 28: Outros Ingressos e Outros Desembolsos);
- Em atendimento Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, bem como o Pronunciamento Técnico CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 8, os lançamentos decorrentes da liquidação de empresas foram contabilizados na conta (-) Redução ao valor Recuperável de Participações (vide Nota 10.2: Investimentos de longo prazo);
- A avaliação atuarial foi realizada pelo atuário representante da empresa PEMCAIXA, envolvendo o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de mortalidade, etc., sendo que os critérios, hipóteses e premissas estão detalhados em Nota Avaliação Atuarial 2019, pág. 97.

NOTA 3.3. DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício 2019 foram aprovados para apresentação à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) no dia 11 de Março de 2020, pelo Secretário de Estado de Finanças, conforme Processo SEI nº 0030.368532/2019-11, e devidamente publicados no Diário Oficial do Estado, conforme DOE nº 46 da mesma data.

NOTA 3.4. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pelo Estado de Rondônia estão estruturadas, organizadas e escrituradas, conforme disposto no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, assim como, o que preconiza o MCASP 8ª edição, que determina os conceitos básicos, bem como a estrutura contábil padronizada, orientando os trabalhos de todos os órgãos e entidades, inclusive suas Estatais Dependentes, que executam sua escrituração contábil por meio do SIAFEM-RO. Observou-se, ainda, a portaria nº 549 de 07 de agosto de 2018 referente a estrutura padronizada da Matriz de Saldo Contábil.

No plano de contas do Estado de Rondônia, as contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação que evidenciam:

NATUREZA DA INFORMAÇÃO	CLASSES
Patrimonial	1- Ativo 2- Passivo 3- Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) 4- Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)
Orçamentária	5- Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento 6- Controle da Execução do Planejamento e Orçamento
Controle	7- Controle de Devedores 8- Controle de Credores

Principais Práticas

Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

RCPG | 2019

Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Implementado os ajustes para perdas da dívida ativa das guias com datas anteriores a 01/01/10.

Estoques

Os estoques são mensurados pelo valor de custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Investimentos Permanentes

As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Intangível

O ativo intangível é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem.

Depreciação, Amortização e Exaustão

Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício as entidades através de relatório extraído do E-estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.

Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

Em consonância com o previsto nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público, quando o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação. Entretanto, o aumento deve ser reconhecido no resultado do período quando se tratar da reversão de decréscimo por reavaliação da classe do ativo anteriormente reconhecido no resultado.

Já a redução ao valor recuperável pode ser entendida como uma perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Se o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil, este deverá ser ajustado. Destarte, a redução ao valor recuperável é um instrumento utilizado para adequar o valor contábil dos ativos à sua real capacidade de retorno econômico, ou seja, reflete o declínio na utilidade de um ativo para a entidade que o controla.

Depósitos Judiciais

O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

Custos do Empréstimos

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados.

RCPG | 2019

Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª Edição.

Retenções

A política contábil adotada considera a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Provisões Matemáticas Previdenciárias

Em atendimento a Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 os lançamentos referentes às provisões matemáticas previdenciárias foram efetuados com base na avaliação atuarial periódica do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado elaborada pela Caixa Econômica Federal, contratada para tal fim.

A avaliação atuarial é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios previdenciários, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, e para os Regimes Próprios de Previdência que adotaram a segregação de massa o Déficit Técnico Atuarial é registrado com base nos pressupostos da Nota Técnica do CONAPREV – Contabilização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

Apuração de Custos

Até o presente momento o Governo do Estado de Rondônia, não realiza apuração dos custos dos Serviços Públicos. No entanto, através da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, criou a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP para que, além das funções de assessoramento, planejamento, gestão, apoio logístico, realize o controle dos Gastos Essenciais do Governo do Estado. Sendo considerado gasto essencial: água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, combustível, manutenção de veículos, diárias (Aéreas e terrestres) e ainda passagens aéreas. Com essa atuação, o governo implantou uma medida de governança que atua em busca do controle destes custos para que sejam reduzidos e otimizado o gasto público.

Renúncia de Receita

Em observância ao artigo 35, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, os valores referentes a renúncia de receita não transitam pelo orçamento tendo em vista que não percorrem o estágio da arrecadação. Com isso, os valores correspondentes foram contabilizados como dedução de receita.

Passivos sem execução orçamentária

Em observância ao regime de competência, NBCs TSP, as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas Unidades Gestoras estaduais.

Apuração do Resultado

Consoante as práticas contábeis vigentes os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados considerando as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

NOTA 3.5. MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Considerando que a Mudança nas Políticas Contábeis é a alteração dos princípios, das bases, das convenções, das regras e das práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis, pontua-se que não houve nova informação ou inovações permanecendo as mesmas práticas adotadas pela Contabilidade do Estado de Rondônia.

NOTA 3.6. RETIFICAÇÃO DE ERRO

Objetivando apresentar as Demonstrações Contábeis em conformidade com os pronunciamentos e interpretações técnicas, sempre que a entidade detectar erros de exercícios anteriores, os mesmos deverão ser corrigidos retrospectivamente, no primeiro conjunto de demonstrações contábeis, cuja autorização para publicação ocorra após a descoberta de tais erros.

Nesse ínterim, foram identificados erros no Registro dos lançamentos referente ao grupo de investimentos que foram prontamente corrigidos.

As complementações aos lançamentos originais foram contabilizadas pelas respectivas Unidades Gestoras por meio das Notas de Lançamentos:

SEDI	SEFIN	SEAGRI
2020NS00005 a 2020NS00009	2020NL00261	2020NL00116
2020NS00011		
2020NS00013 a 2020NS00020		

Os reflexos ocorreram nas contas a seguir, sendo apresentados no papel de trabalho os lançamentos de retificação e seu saldo ajustado:

TABELA 42. ATIVO NÃO CIRCULANTE – INVESTIMENTOS					
Participações Permanentes – Consolidação	Saldos – Razão		Ajustes		Saldo Ajustado
	31/12/2018	31/12/2019	Débito	Crédito	
02278152000186 – Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia	6.768.833,08	17.412.733,73	196.886,65	14.772.248,22	2.837.372,16
04418471000175 – Companhia de Mineração de Rondônia	1.831.350.177,15	1.829.523.363,77	2.219.882,99	1.104.813,49	1.830.638.433,27
00336701000368 – Telecomunicações Brasileiras	6.237,62	6.237,62	0,00	0,00	6.237,62

TABELA 42. ATIVO NÃO CIRCULANTE – INVESTIMENTOS

Participações Permanentes – Consolidação	Saldos – Razão		Ajustes		Saldo Ajustado
	31/12/2018	31/12/2019	Débito	Crédito	
04797262000180 – Banco do Estado de Rondônia	15.026.283,77	15.026.283,77	0,00	0,00	15.026.283,77
04815411000196 – Telecomunicações do PARA S/A	379,37	379,37	0,00	0,00	379,37
04894374000159 – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Rural	12.713.753,85	12.713.753,85	0,00	224.260,45	12.489.493,40
04924130000171 – Rondônia Crédito Imobiliário S/A	5.905.011,76	5.905.011,76	0,00	0,00	5.905.011,76
05932025000147 – Cia de Abastecimento Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia	7.669.248,00	7.669.248,00	0,00	0,00	7.669.248,00
22883763000160 – Empresa de Navegação de Rondônia	3.292.126,70	0,00	0,00	0,00	0,00
34481622000109 – LOTORO – Loteria Estadual de Rondônia – Em liquidação	238.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34779934000195 – Companhia de Processamento de Dados de Rondônia	7.047.071,00	7.047.071,00	0,00	0,00	7.047.071,00
76535764032347 – OI S.A	242.690,25	242.690,25	0,00	0,00	242.690,25
110025 – Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
130001 – Secretaria de Planejamento e Gestão	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140001 – Secretaria de Finanças	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total – Participações Permanentes	1.890.640.097,55	1.895.626.773,12	2.416.769,64	16.101.322,16	1.882.166.481,05

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Saldos		Ajustes		Saldo Ajustado
	31/12/2018	31/12/2019	Débito	Crédito	
02796830000100 – Companhia Rondoniense de Gás	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
04418471000175 – Companhia de Mineração de Rondônia	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
05914254000139 – Companhia de Água e Esgoto de Rondônia	0,00	334.078,00	0,00	0,00	334.078,00
02278152000186 – Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia	1.928.781,64	1.928.781,64	0,00	0,00	1.928.781,64
Total	3.098.781,64	3.432.859,64	0,00	0,00	3.432.859,64
Total Geral	1.893.738.879,19	1.899.059.632,76	2.416.769,64	16.101.322,16	1.885.375.080,24

Tabela 43. Da Equivalência Patrimonial¹⁰¹

Entidade	Patrimônio Líquido		Percentual de Participação %	Saldo Razão – Investimentos Permanentes c = (a x b)
	31/12/2018	31/12/2019 (a)	(b)	
02278152000186 – Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia	6.768.833,08	2.387.372,16	100%	2.837.372,16
04418471000175 – Companhia de Mineração de Rondônia	1.842.606.621,25	1.844.843.729,98	99,23%	1.830.638.433,27

Tabela 44. PASSIVO NÃO CIRCULANTE – PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS PERMANENTES

Provisão para Perdas em Investimentos Permanentes	Saldos		Ajustes		Saldo Ajustado
	31/12/2018	31/12/2019	Débito	Crédito	
02796830000100 – Companhia Rondoniense de Gás	294.792,62	93.757,97	84.268,37	290.551,86	300.041,46
05914254000139 – Companhia de Água e Esgoto de Rondônia	968.566.972,62	968.861.765,24	294.792,62	84.670.142,67	1.053.237.115,29
Total Geral	968.861.765,24	968.955.523,21	379.060,99	84.960.694,53	1.053.537.156,75

Tabela 45. DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL – Patrimônio Líquido Negativo.¹⁰²

Entidade	Patrimônio Líquido		Percentual de Participação %	Saldo Razão – Provisão Para Perdas em Investimentos ^c = (a x b)
	31/12/2018	31/12/2019 (a)	(b)	
02796830000100 – Companhia Rondoniense de Gás	1.734.074,23	1.879.959,03	15,96%**	300.041,46
05914254000139 – Companhia de Água e Esgoto de Rondônia	1.006.725.465,70	1.053.342.449,53***	99,99%	1.053.237.115,28

** Mudança no Percentual de Participação (17% para 15,96%), tendo em vista a não integralização de capital social na proporção do aumento do capital social da RONGÁS.

***Balanço Patrimonial 2018 acrescido do Balancete Intermediário 2019.

NOTA 3.7. DOS EVENTOS SUBSEQUENTES

As Demonstrações Contábeis inclusas na Prestação de Contas de 2019 não apresentaram nenhum evento favorável ou desfavorável, ocorrido entre a data final do período a que se referem e a data na qual foi autorizada a emissão dessas demonstrações, conforme os preceitos da legislação vigente.

¹⁰¹. Fonte: Balanço Patrimonial das entidades (0030.491655/2019-46)

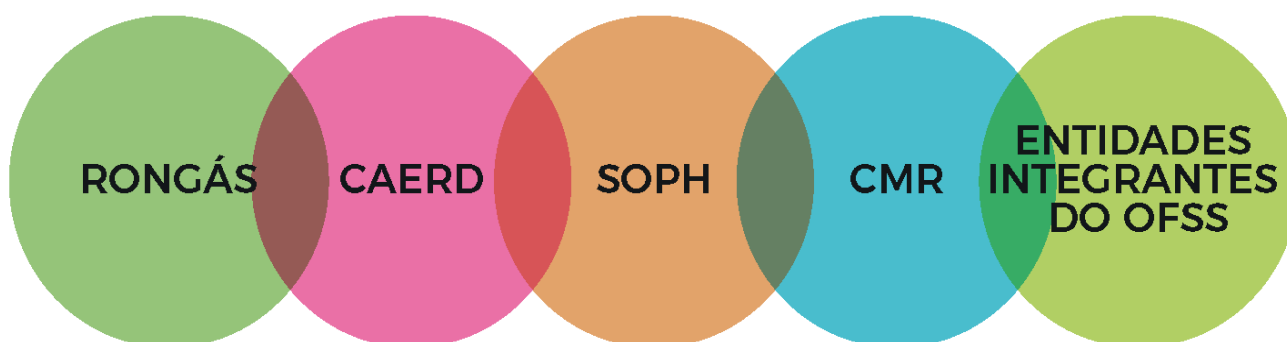
¹⁰². Fonte: Balanço Patrimonial das entidades (0030.491655/2019-46)

NOTA 3.8. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Rondônia, agregaram as contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo, ainda, o Tribunal de Contas Estadual, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual e foram preparadas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO¹⁰³, seguindo o que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e a estrutura proposta na Lei nº 4.320/1964 e respectivas alterações, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

O processo de consolidação permitiu o agrupamento dos saldos das contas das entidades, excluindo-se as transações recíprocas, proporcionando uma visão geral do resultado. Vale ressaltar que as exclusões foram realizadas utilizando o PCASP, 8ª edição, observando o 5º nível de detalhamento e, em alguns casos, prevalecendo à essência sobre forma, conforme a Norma Brasileira de Contabilidade – Estrutura Conceitual.

Além dos órgãos que utilizam o SIAFEM para efetuarem seus registros, do qual no encerramento é permitida a consolidação dos demonstrativos é realizada a junção dos dados contábeis das Empresas Estatais. Os dados foram extraídos dos Balanços com data base de 31 de dezembro de 2019, apensados ao processo 0030.491655/2019-46 apresentados pelas empresas abaixo especificadas em cumprimento ao art. 11 do Decreto 24.367, de 16 de outubro de 2019:



Destaca-se alguns procedimentos necessários a consolidação:

- Considerar as relações de dependência entre as entidades do setor público;
- Abranger as transações contábeis de todas as unidades contábeis incluídas na consolidação;
- Os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação devem ser realizados em documentos auxiliares, não originando nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil; e

¹⁰³. Relação de Unidades que utilizam o SIAFEM e estão inseridas na consolidação, vide Nota 2.3, pág 146.

RCPG | 2019

- As demonstrações contábeis das entidades do setor público, para fins de consolidação, devem ser levantadas na mesma data, admitindo-se a defasagem de até três meses, desde que os efeitos dos eventos relevantes entre as diferentes datas sejam divulgados em notas explicativas.

Os lançamentos das Empresas Estatais foram detalhados na tabela a seguir com os respectivos valores:

Ref.	D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
16	D	Patrimônio Social e Capital Social	SOPH	2.700.000,00	
	D	Reserva de Lucros	SOPH	140.000,00	
	D	Superávit / Déficit de Exercícios Anteriores	SOPH	3.846.271,04	
	D	Resultado Positivo de Participações	Governo do Estado de Rondônia	196.886,65	
	C	(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	SOPH		4.045.785,53
	C	Participações Permanentes	Governo do Estado de Rondônia		2.837.372,16
Total				6.883.157,69	6.883.157,69
Histórico: Eliminação de 100% da Participação Permanente do Governo do Estado de Rondônia na Empresa SOPH pelo processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2019.					

Ref.	D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
17	D	Patrimônio Social e Capital Social	CMR	25.988.034,10	
	D	Ajustes de Avaliação Patrimonial	CMR	1.836.512.317,83	
	D	Reserva de Reavaliação	CMR	2.724.117,51	
	D	(+/-) Ajustes de exercícios anteriores	CMR	1.442,00	
	D	Participação de Não Controladores – CMR	CMR	7.974,63	
	D	Resultado Positivo em Participações	Governo do Estado de Rondônia	1.027.692,10	
	C	(+/-) Superávit / Déficit de Exercícios Anteriores	CMR		21.417.848,19
	C	Participação de Não Controladores – CMR	CMR		14.205.296,72
	C	Participações Permanentes	Governo do Estado de Rondônia		1.830.638.433,26
Total				1.866.261.578,17	1.866.261.578,17
Histórico: Eliminação de 99,23% da Participação Permanente do Governo do Estado de Rondônia na Empresa CMR pelo processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2019 com o respectivo destaque da Participação de Não Controladores.					

RCPG | 2019

Ref.	D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
18	D	Provisões de Longo Prazo	Governo do Estado de Rondônia	1.053.237.115,29	
	D	Participação de Não Controladores – CAERD	CAERD	105.334,24	
	D	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	CAERD	162.631.832,69	
	D	Reserva de Capital	CAERD	56.120,29	
	D	Demais Reservas	CAERD	34.602.855,10	
	C	Superávit / Déficit de Exercícios Anteriores	CAERD		1.204.016.273,78
	C	(-) Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	Governo do Estado de Rondônia		46.612.322,13
	C	Participação de Não Controladores – CAERD	CAERD		4.661,70
Total				1.250.633.257,61	1.250.633.257,61
Histórico: Eliminação de 99,99% da Participação Permanente do Governo do Estado de Rondônia na Empresa CAERD pelo processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2019 com o respectivo destaque da Participação de Não Controladores.					

Ref.	D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
19	D	Provisões de Longo Prazo	Governo do Estado de Rondônia	300.041,46	
	D	Participação de Não Controladores – RONGÁS	RONGÁS	1.579.917,57	
	D	Patrimônio Social e Capital Social	RONGÁS	6.753.110,00	
	C	Superávit / Déficit de Exercícios Anteriores	RONGÁS		8.072.184,23
	C	(-) Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	Governo do Estado de Rondônia		89.517,21
	C	Participação de Não Controladores – RONGÁS	RONGÁS		471.367,59
Total				8.633.069,03	8.633.069,03
Histórico: Eliminação de 15,96% da Participação Permanente do Governo do Estado de Rondônia na Empresa RONGÁS pelo processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2019 com o respectivo destaque da Participação de Não Controladores.					

Ref.	D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
20	D	Transferências Intragovernamentais – Recebidas	Governo do Estado de Rondônia	5.827.532.197,45	
	C	Transferências Intragovernamentais – Concedidas	Governo do Estado de Rondônia		5.827.532.197,45
Histórico: Eliminação das Transferências Intragovernamentais concedidas e recebidas pelo processo de Consolidação das Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2019.					

RCPG | 2019

Ref.	D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
21	D	Provisões a Curto Prazo	290001	R\$ 8.551.551,15	
	C	Créditos a Curto Prazo	140001		R\$ 8.551.551,15
Total				R\$ 8.551.551,15	R\$ 8.551.551,15
Histórico: Eliminação de Provisão referente a obrigações com Imposto de Renda de Exercícios Anteriores, conforme determinação do TCE/RO contida no item IV do acordo da prestação de Contas/2018 – processo 01734/2019-tce/RO.					

Ref.	D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
22	D	Provisões a Curto Prazo	290001	R\$ 5.634.153,90	
	C	Créditos a Curto Prazo	130011		R\$ 5.634.153,90
Total				R\$ 5.634.153,90	R\$ 5.634.153,90
Histórico: Eliminação de Provisão referente a obrigações com IPERON de Exercícios Anteriores, conforme determinação do TCE/RO contida no item IV do acordo da prestação de Contas/2018 – processo 01734/2019-tce/RO.					

Ref.	D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
23	D	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	140002	51.843.484,17	
	D	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	140002	7.204.213,83	
	C	Demais Créditos e Valores a LP	130011		51.843.484,17
	C	Créditos a Curto Prazo	130011		7.204.213,83
Total				R\$ 59.047.698,00	R\$ 59.047.698,00
Histórico: Eliminação de créditos e obrigações recíprocas da UG 140002 – RS SEFIN com o IPERON pelo processo de consolidação das contas anuais do exercício financeiro de 2019.					

CRÉDITOS A LONGO PRAZO – INTRA OFSS	
1.2.1.1.2.05.00 – Contribuições previdenciárias a receber	7.704.213,83
1.2.1.1.2.06.00 – créditos previdenciários do RPPS – INTRA	51.343.483,97
TOTAL	59.047.697,80

Ref.	D/C	Descrição	Entidade	Valor Débito	Valor Crédito
24	D	Obrigações Trab. e Previdenciárias	Governo do Estado de Rondônia	R\$ 15.584.798,51	
	C	Créditos a Curto Prazo	IPERON		R\$ 15.584.798,51
Total				R\$ 15.584.798,51	R\$ 15.584.798,51
Histórico: Eliminação de créditos e obrigações recíprocas das Unidades Gestoras Pertencentes a Administração Direta e Indireta com o IPERON pelo processo de consolidação das contas anuais do exercício financeiro de 2019.					

CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2.1.1.4.2.01.01 – IPERON	12.875.904,53
2.1.1.4.2.01.02 – IPERON	2.958.893,98
TOTAL	15.834.798,51

NOTA 3.9. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PORTARIA 542/GAB/SEFIN/2017 – PROCESSO DE CONVERGÊNCIA

O processo de evolução da contabilidade do setor público teve como primeiro marco histórico a edição da Lei nº 4.320/1964, que estabeleceu importantes regras para propiciar o controle das finanças públicas. Outro avanço foi a edição da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabeleceu para toda a Federação, direta ou indiretamente, limites de dívida consolidada, garantias, operações de crédito, restos a pagar e despesas de pessoal, dentre outros. O desenvolvimento da contabilidade ficou evidente com a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – IPSAS), da qual se iniciou com a portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, motivando os órgãos ao enquadramento e contendo deliberações quanto aos prazos de implantação da “Portaria da Convergência”.

Dessa forma, a Secretaria do Tesouro Nacional-STN editou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) de abrangência nacional e buscam a convergência aos padrões internacionais, tendo sempre em vista a legislação nacional vigente e os princípios da ciência contábil.

A padronização dos atos e fatos administrativos no âmbito do setor público aumentam a qualidade da informação potencializando a evidenciação dos fenômenos patrimoniais. Os avanços no Estado de Rondônia relativos ao processo de convergências estão dispostos pelas ações do **Grupo de Trabalho e Procedimentos Técnicos Contábeis – GTCON**, criado por meio do Decreto nº 21.521, de 27 de dezembro de 2016, e pela Superintendência de Contabilidade, que deram continuidade aos trabalhos para a implantação de novos procedimentos, em conformidade com a legislação vigente, excetuando os subgrupos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e o das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, que finalizaram plenamente as suas etapas.

A fim de realizar os procedimentos contábeis estabelecidos na Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional foram instituídas, por meio do Decreto nº 21.521 de 27 de dezembro de 2016, equipes de trabalho para realizarem os procedimentos de forma mais eficiente e célere. Assim, em 2017 esta Superintendência de Contabilidade editou a Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017.

Na busca por adaptar a Contabilidade Pública Estadual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, foram criados, no decreto supracitado, subgrupos conforme listados logo abaixo, com o intuito de promover estudos, elaborar minutas de normas, padronizar procedimentos e demais medidas que possibilitem essa adaptação.

Durante o exercício de 2019, foram realizadas reuniões do **GTCON**, elencadas abaixo, que envolveram profissionais contábeis de cada Unidade Gestora da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, bem como os Fundos que a elas se encontram vinculados e representantes da Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.



Acesso às atas no site
www.contabilidade.ro.gov.br

REUNIÃO

1ª

2ª

DIA

25.05.2019

19.07.2019

De acordo com as decisões tomadas e as metas estabelecidas, as contadorias setoriais e seccionais do Sistema de Contabilidade deram continuidade aos planos de ações, em que se pode verificar a evolução dos subgrupos detalhados nos projetos, ações e atividades:

Grupo 01		
Subgrupos	Plano de Ação	Projetos, ações e atividades
Subgrupo 1.1 – Dívida Ativa Tributária	Finalizado	Realizado registro inicial pelas Unidades Gestoras no SIAFEM dos saldos constantes no SITAFE, conforme Roteiro Contábil nº 005/SUPER/SEFIN/2017 – Política Contábil de Reconhecimento dos Créditos Tributários – Dívida Ativa e Resolução Conjunta nº 20/SEFIN/PGE. Ação em conjunto com a Gerência de Arrecadação, GEINF/SEFIN, Procuradoria de Dívida Ativa/PGE e as devidas Unidades Gestoras. (vide Nota 6.4: Dívida Ativa)
Subgrupo 1.2 – Dívida Ativa Não Tributária	Finalizado	Realizado registro inicial pelas Unidades Gestoras no SIAFEM dos saldos constantes no SITAFE, conforme Roteiro Contábil nº 004/SUPER/SEFIN/2019 – Dívida Ativa Não Tributária e Resolução Conjunta nº 20/SEFIN/PGE. Ação em conjunto com a Gerência de Arrecadação, GEINF/SEFIN, Procuradoria de Dívida Ativa/PGE e as devidas Unidades Gestoras. (vide Nota 6.4: Dívida Ativa)

Grupo 02		
Subgrupos	Plano de Ação	Projetos, ações e atividades
Subgrupo 02 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Em andamento	Roteiro Contábil nº 008/SUPER/SEFIN/2018 – Contabilização de despesa com fato gerador anterior ou concomitante ao empenho.
Subgrupo 05 – Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	Em andamento	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.
Subgrupo 06 – Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Em andamento	O Roteiro Contábil nº 003/SUPER/SEFIN/2019 – Contabilização dos créditos por dano ao patrimônio.
		Portaria nº 231/2019/SEFIN-SUPER – Manual de orientação para elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis
		Ainda assim, encontram sob estudos outras Minuta a serem elaboradas ainda em 2019. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.

RCPG | 2019

Grupo 03		
Subgrupos	Plano de Ação	Projetos, ações e atividades
Subgrupo 03 – Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Em andamento.	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidênciação.
Subgrupo 11 – Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	Em andamento	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidênciação. Vale ressaltar que em relação as repartições de receita, conforme Instrução Normativa nº 001/SUPER/2013, as transferências passaram a ser deduções de receita.

Grupo 05		
Subgrupos	Plano de Ação	Projetos, ações e atividades
Subgrupo 07 – Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Em andamento	Roteiro Contábil nº 005/SUPER/SEFIN/2019 – Procedimentos de Reavaliação do Patrimônio Público – Bens Móveis. Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2019 – Procedimentos de Reavaliação dos Bens Móveis (R1).
Subgrupo 13 – Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Em andamento	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidênciação.
Subgrupo 15 – Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Em andamento	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidênciação.
Subgrupo 16 – Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Em andamento	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidênciação.
Subgrupo 18 – Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	Em andamento	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidênciação.

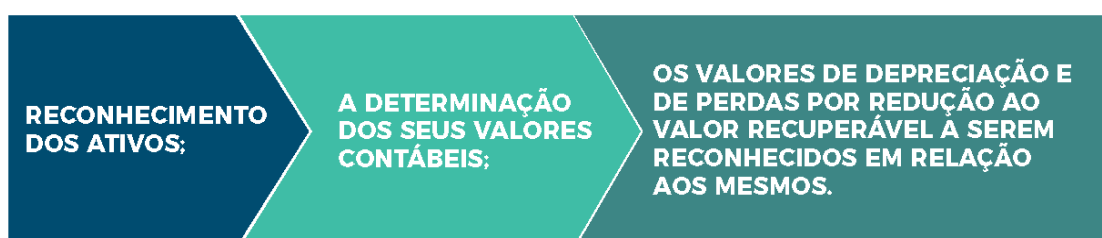
Grupo 09		
Subgrupos	Plano de Ação	Projetos, ações e atividades
Subgrupo 14 – Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.	Em andamento	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidênciação.

Destaca-se na atualização do quadro anterior, os procedimentos referentes a bens móveis que foram divididos em três etapas, sendo que a 1ª e a 2ª foram realizadas em 2018 e a 3ª e

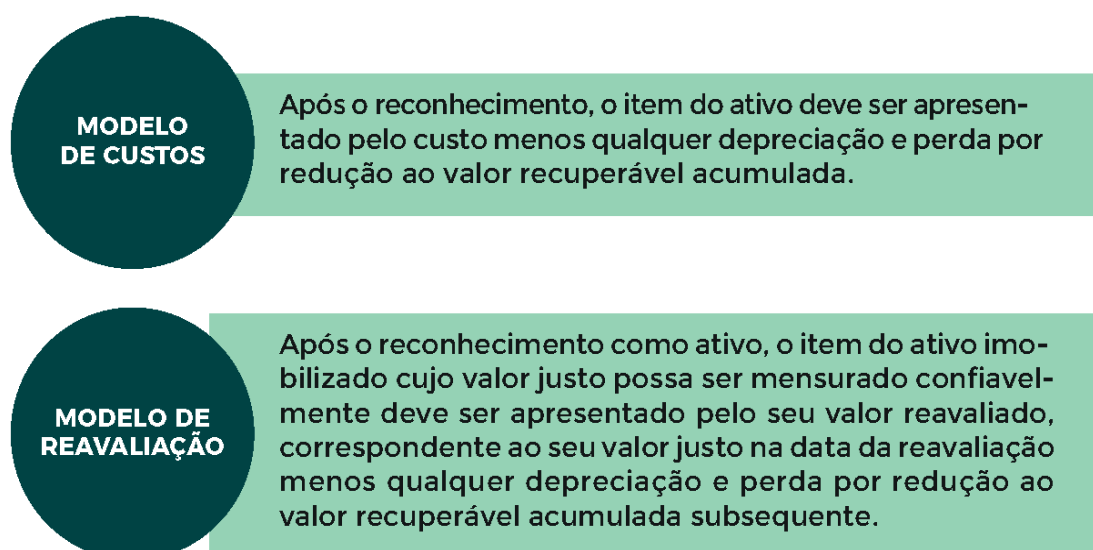
última finalizada em 2019. Na primeira, diagnosticou-se os principais problemas quanto a gestão patrimonial. Na segunda, iniciou-se a elaboração da Instrução Normativa para regulação das atividades de inventário, reavaliação, prestação de contas. Já na terceira, houve a captação de dados através de levantamento físico e inserção no Sistema de Inventário e Reavaliação – SIN-VREA e o devido registro contábil.

Diante disto, é de fundamental importância assinalar que a atividade de contabilidade registra e controla atos e fatos de maneira sintética, e a pormenorização dos dados fornecidos (documentos de suporte para contabilidade), devem ser controladas em sistemas administrativos integrados ou não ao sistema de contabilidade, ou seja, em controles internos afetos ao patrimônio da entidade e gestão operacional, em consonância a Decisão Normativa 002/2016/TCE-RO c/c o Decreto nº 23.277 de 16 de Outubro de 2018.

Os registros foram efetuados conforme a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T SP) – Ativo Imobilizado, que estabelece o tratamento contábil de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas variações. Avultando, ainda, as principais questões a serem consideradas na contabilização do ativo imobilizado, como por exemplo:



Portanto, de acordo com a NBC T SP – 07, nesta Norma existem dois modelos de Políticas Contábeis para mensuração após o reconhecimento de um ativo Imobilizado, a saber:



Com isso, considerando a boa prática, eficiência e eficácia na disposição de recursos, humanos e financeiros, o modelo que melhor se adequou a situação dos bens móveis do Estado de

Rondônia foi o da Reavaliação, que deve ser aplicado a toda a classe do ativo sujeito ao modelo, sem exceções quanto aos seus itens, considerando datas similares de reconhecimento, para não ter divergência de valores por base de mensuração em virtude de datas discrepantes. Logo, a mensuração dos bens tendo como base tão somente o relatório de inventário e a reavaliação realizada pelas comissões é perfeitamente possível, desde que a reavaliação seja realizada levando em consideração as Normas vigentes.

Em suma, de maneira exemplificativa, o procedimento, em linhas gerais, ocorreu da seguinte forma:

Tabela 46. Posição Inicial – Antes dos Ajustes de Reavaliação

Classe do Ativo	Valor Contábil / SIAFEM	Valor Reavaliado
– Veículo	20.000,00	15.000,00
(-) Depreciação Acumulada	– 1.000,00	–
(-) Perda ao valor recuperável	– 1.000,00	–

Tabela 47. Ajustes no Valor Contábil

Classe do Ativo	Valor Contábil Líquido	Valor Reavaliado
Veículo	18.000,00	15.000,00

Tabela 48. Ajustes de Reavaliação

Classe do Ativo	Valor Contábil Líquido	Valor Reavaliado	Ajuste (-)
Veículo	18.000,00	15.000,00	– 3.000,00

Tabela 49. Valor reavaliado apresentado em Balanço Patrimonial

Classe do Ativo	Novo Valor Contábil – Reavaliado
Veículo	15.000,00
(-) Depreciação Acumulada	–
(-) Perdas ao valor recuperável acumuladas	–

Visando atender à contabilização dos bens inventariados, foi disponibilizado no site da SUPER o Roteiro Contábil para tratar dos Procedimentos de Reavaliação dos Bens Móveis – R1.

Quanto ao Grupo – 01 Dívida Ativa, rememora-se a Lei Complementar 4.320, de 17 de março de 1964, a qual previu que os valores devidos ao Estado devem ser escriturados de maneira própria, após procedimento de controle prévio ao registro. O registro decorrente deste processo de inscrição foi denominado pela lei de “Dívida Ativa”.

Precede ao registro a análise de “liquidez e certeza”, processo de controle dos lançamentos de créditos efetuados com vistas à constituição da carteira de títulos públicos. O processo tem natureza jurídica, motivo pelo qual a lei atribui, no âmbito da União, este processo de inscrição

à Procuradoria da Fazenda Nacional. No Estado de Rondônia desde 2011, na forma da Lei Complementar 620, a competência é da Procuradoria Geral do Estado.

Dessa maneira, ainda relacionado ao Grupo – 01 Dívida Ativa, se esclarece que foram realizados procedimentos de incorporação de saldo (Marco Zero) da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, pelas Unidades de acordo com relatório de Estoque da Dívida Ativa – Registro Sintético disponibilizado pela Gerência de Arrecadação e homologado pela Procuradoria Geral do Estado constantes no processo SEI nº 0030.040639/2019-99. O procedimento minucioso está explanado na Nota Dívida Ativa nº 6.4.

Cabe ressaltar que a Superintendência de Contabilidade, juntamente com os contadores setoriais e seccionais participantes do GTCON/RO, prossegue realizando estudos para implantação dos procedimentos contábeis vislumbrando atendimento ao prazo estipulado na Portaria Nº 542/GAB/SEFIN de 06 de setembro de 2017.

Por fim, destaca-se que os procedimentos contidos nos normativos expedidos pela SUPER têm como alusão às novas NBCs TSP, que servem de parâmetros para determinar as diretrizes de conduta ética e ainda para nortear tecnicamente todos os procedimentos contábeis, com destaque, entre outras normas, para a NBC TSP Estrutura Conceitual, que apresenta o alicerce da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro convergida às normas internacionais.

NOTA 4. CONFORMIDADE CONTÁBIL

A Conformidade dos Registros Contábeis consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios e da existência de documentos hábeis que comprovem tais operações. Como procedimento padrão, a conformidade dos registros tem por finalidade verificar se os procedimentos efetuados pelas Unidades Gestoras foram realizados em observância às normas vigentes, cuja base conceitual contempla o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), e os Roteiros Contábeis. Ressalta-se que todo registro deverá ser procedido com documento de suporte.

Nesse contexto, o suporte conceitual da Conformidade Contábil está estruturado conforme figura abaixo:



A Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007 emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão, destacando a conformidade contábil SEM RESTRIÇÃO e COM RESTRIÇÃO, detalhando:

SEM RESTRIÇÃO	COM RESTRIÇÃO
- Demonstrações Contábeis livres de inconsistências ou desequilíbrios; - Demonstrações Contábeis espelham as atividades fins do órgão; - Dados das UGs compatíveis com as equações contábeis; - UG tenha registrado a Conformidade de Registros de Gestão de todos os dias em que ocorreram registros contábeis.	- Ausência de registro, pela UG, da Conformidade de Registros de Gestão; - Inconsistências ou desequilíbrios nas Demonstrações Contábeis; - Demonstrações Contábeis não espelham as atividades fins do órgão; - Dados das UGs incompatíveis com as equações contábeis; - Existência de quaisquer inconsistências que comprometam a qualidade das informações.

A Conformidade Contábil se distingue da Conformidade de Gestão, esta última consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial, incluídos no Sistema Contábil e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A Central de Conformidade Contábil realiza o acompanhamento através do Relatório de Conformidade Contábil mensal juntamente com análises nas equações não eximindo a responsabilidade do representante contábil, conforme o item 3.5.4 da parte IV do MCASP – 8ª Edição, do qual pontua que cada unidade que realize a gestão de recursos públicos deverá ser responsável pelo acompanhamento, análise e consistência dos registros e saldos das contas contábeis, bem como os reflexos causados nos respectivos demonstrativos.

A análise pode ser realizada, por meio do balancete, bem como, dos relatórios extraídos no DiverPort, possibilitando a conferência da seguinte forma:

- Análise de saldos invertidos: no caso de contas que tenham saldo apenas devedor ou credor, de acordo com sua natureza, a apresentação de saldo invertido pode representar a execução de uma operação indevida.
- Classificação inadequada de receitas e despesas, tanto para as contas de natureza orçamentária, nas fases de previsão e execução, quanto para as contas de natureza patrimonial (VPA e VPD).
- Utilização indevida de contas contábeis, por exemplo, uma escola de ensino básico, cuja atividade fim é educação, que apresente, em seu ativo imobilizado, saldo na conta “Aeronaves”, que, provavelmente, realizou uma classificação indevida.

- Saldo irrisórios ou residuais: devem ser analisadas as contas que apresentem saldos com valores irrisórios ou sem movimentação por um longo período.
- Existência de saldos em contas contábeis descritas como “Outros (as)”: recomenda-se que os registros nessas contas sejam limitados a 10% do total do grupo.

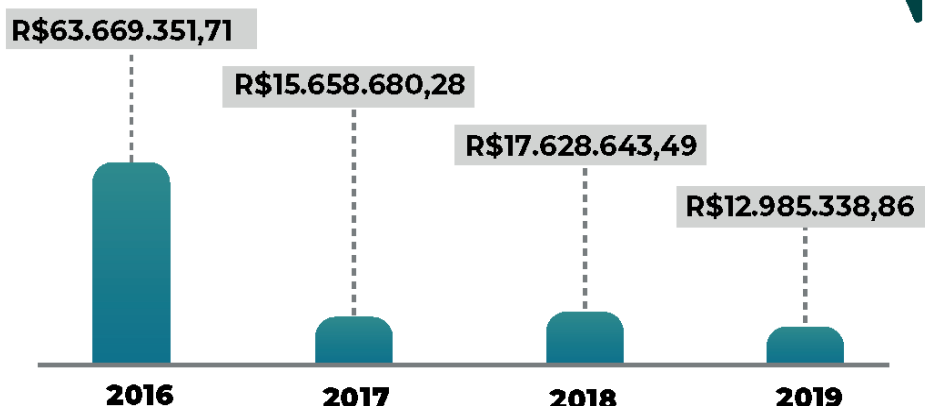
Visando atender às exigências do MCASP, no que tange aos itens anteriores, a Central de Conformidade Contábil realizou alguns levantamentos no decorrer do ano de 2019, dos quais foram repassadas orientações com a finalidade de proceder quanto a harmonização e padronização dos procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidência dos fenômenos contábeis, além da disponibilização do Manual de Análises e Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício.

Ressalta-se, também, as atividades desenvolvidas pela Contadoria Central de Conciliação Bancária as quais foram direcionadas à luz da Instrução Normativa nº 001/2017, que estabelece e disciplina os procedimentos de conciliação bancária e registro contábil da movimentação financeira das contas bancárias. As ações realizadas citadas abaixo foram em prol da redução/ausência de inconsistências nas conciliações bancárias:



Observa-se resultados positivos do acompanhamento e monitoramento oficializados por meio das Notificações de Inconformidade – NICs, uma vez que, o Gestor e o responsável contábil dos valores e demais inconsistências são cientificados, consoante ao demonstrado no gráfico abaixo da redução significativa nos saldos existentes nas contas Valores em Trânsito, desde o início da implantação da IN nº 001/2017:

UNIDADES PENDENTES EM VLR. EM TRÂNSITO



Os procedimentos para notificação ocorrem inicialmente com a identificação do valor lançado na conta Valores em Trânsito, valores pendentes nos anexos da conciliação bancária e ausência de envio da Conciliação Bancária. As Unidades verificadas com impropriedades recebem a notificação com prazos para sua resolução e são mencionadas por ofício à CGE. Ao término do prazo não havendo resolução ocorre o bloqueio no SIAFEM. Concomitante solicitamos a apuração de responsabilidade, correspondente ao art. 12 da IN nº 001/2017.

A seguir podemos verificar o confronto dos lançamentos registrados no SIAFEM e os saldos dos extratos das contas bancárias¹⁰⁴:

104. Fonte: Conciliações entregues pelas UG's e registros SIAFEM 2019.

Nota:

- 1) O valor referente a R\$ 218,03 na coluna Registrado em Conta Contábil Divergente refere-se a Lançamento realizado equivocadamente pela 140001 em conta contábil divergente, gerando duplicidade;
- 2) O valor de R\$ 132,03 foi lançado equivocadamente na conta 104 06327 677455 uma vez que o valor se trata de rendimento bancário da conta 104 06327 677456 refere-se a lançamento realizado na conta da UG 110025; e
- 3) Os valores referentes a Fundo de Investimentos e CDB são contas pertencentes aos Poderes e por sua vez não são aportadas nessa Super e não possuímos acesso aos extratos bancários.

RCPG | 2019

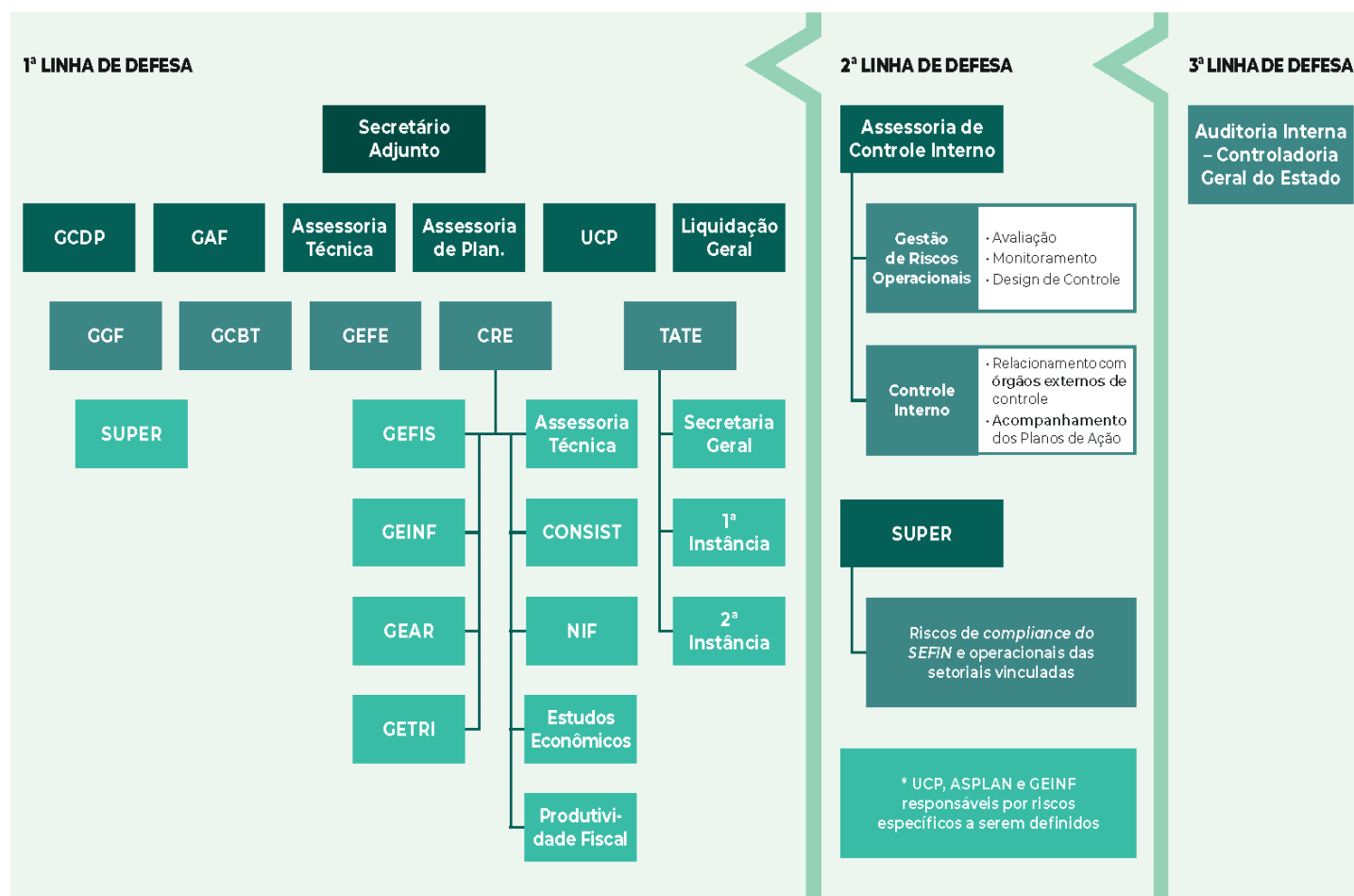
TÍTULOS	CAIXA EQUI- VALANTE DE CAIXA EM MOEDA NACIO- NAL GRUPO 111.11X.XXX	DEPÓSITOS TES. VALO- RES VINCUL- - CONSOLIDA- ÇÃO GRUPO 113.51X.XXX	LANÇADO EM CONTA CONTABIL DIVERGENTE	(PODERES) (111.111.9XX) (113.510.XXX)	ANEXO III	(ANEXO IV)	TOTAL	BANCO	ANEXO I	(ANEXO II)	TOTAL
Conta Única - Tesouro	119.872.881,27	2.851.554,00			4.927,66	—	122.729.362,93	122.492.081,37	514.432,56	- 277.151,00	122.729.362,93
Conta Movim. RPPS	184.998.495,71	—	—	—	10.224.886,31	- 9.985.751,27	185.237.630,75	185.237.630,75	—	—	185.237.630,75
= Bco Movim. - RPPS	7.922.109,48	—	—	—	—	—	7.922.109,48	7.922.109,48	—	—	7.922.109,48
= Bco Movim. - Plano Capitalizado	102.212.649,98	—	—	—	10.224.886,31	- 9.985.751,27	102.451.785,02	102.451.785,02	—	—	102.451.785,02
= Bco Movim. - Plano Previ.	72.777.926,86	—	—	—	—	—	72.777.926,86	72.777.926,86	—	—	72.777.926,86
= Bco Mov. - Taxa de Adm.	2.085.809,39	—	—	—	—	—	2.085.809,39	2.085.809,39	—	—	2.085.809,39
Demais Contas	2.032.761.838,52	150.339.105,47	- 350,69	- 282.800.443,40	3.263.309,84	- 8.545.586,29	1.895.017.873,45	1.895.132.270,30	86.980,33	- 201.377,18	1.895.017.873,45
= Demais Contas - Bco do Brasil	1.715.608.295,35	138.591.468,61	- 218,03	- 153.315.888,68	1.534.837,78	- 4.825.484,06	1.697.593.010,97	1.697.516.202,88	77.816,76	- 1.008,67	1.697.593.010,97
= Demais Contas - CEF	310.608.917,05	11.747.636,86	- 132,66	- 129.483.195,29	1.728.472,06	- 3.720.102,23	190.881.595,79	191.072.800,73	9.163,57	- 200.368,51	190.881.595,79
= Demais Contas - BASA	6.543.266,69	—	—	—	—	—	6.543.266,69	6.543.266,69	—	—	6.543.266,69
= Demais Contas - Bradesco	1.359,43	—	—	- 1.359,43	—	—	—	—	—	—	—
Arrecadação Direta	2.489.227,33	—	218,03	—	14.144,01	- 87.612,42	2.415.976,95	2.195.845,23	744.475,44	- 524.343,72	2.415.976,95
= Banco do Brasil S/A	2.489.227,33	—	218,03	—	14.144,01	- 87.612,42	2.415.976,95	2.195.845,23	744.475,44	- 524.343,72	2.415.976,95
Aplicações Fin. de Liquidez	41.095.763,76	—	—	- 41.095.763,76	—	—	—	—	—	—	—
= Fundos de Investi- mentos	97.383,27	—	—	- 97.383,27	—	—	—	—	—	—	—
= CDB	40.998.380,49	—	—	- 40.998.380,49	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	2.381.218.206,59	153.190.659,47	- 132,66	- 323.896.207,16	13.507.267,82	- 18.618.949,98	2.205.400.844,08	2.205.057.827,65	1.345.888,33	- 1.002.871,90	2.205.400.844,08

RELATÓRIO TÉCNICO

172

DA GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE E CONFORMIDADE

Ao abordar a temática de Gestão de Risco e Controle Interno, regida pelo Decreto nº 23.607 de fevereiro de 2017, frisamos a estrutura mencionada no organograma abaixo, onde podemos observar a distribuição de 03 (três) linhas de defesas que atuam com o objetivo de aperfeiçoar os processos de controle, identificando e gerenciando previamente os riscos que possam impactar o cumprimento dos objetivos e a missão institucional da Secretaria de Estado de Finanças.



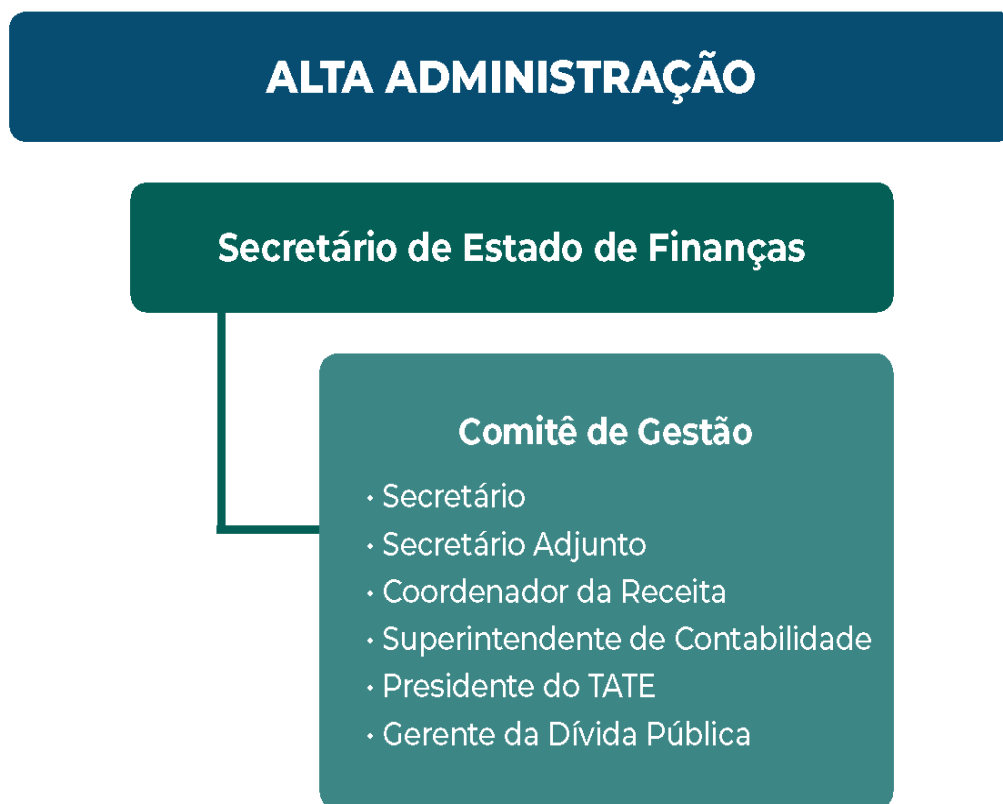
Fonte: Decreto nº 23.607 de fevereiro de 2017.

Destacamos as atividades realizadas pela Superintendência de Contabilidade – SUPER, atuando como 2ª linha de defesa, das quais pontuamos o mapeamento onde foi possível analisar o processo e seus relacionamentos com os dados das rotinas e posterior às expedições de

ofícios promovendo o monitoramento, enfatizamos o acompanhamento das decisões deliberadas pelo Tribunal de Contas de Rondônia. (vide Nota 53: Cumprimento das Determinações do TCE). Outrossim, lembramos das tratativas de prevenção e correção de riscos desenvolvidas pelos contadores responsáveis nas contadorias setoriais e seccionais, conforme Lei Complementar 911, de 12 de dezembro de 2016.

A extensão do desempenho de Gestão de Riscos e Controle Interno é executada em conjunto com a Controladoria Geral do Estado que também possuem suas Controladorias inseridas nas Unidades Gestoras.

Essas ações da 2ª Linha de Defesa quanto da 1ª Linha caracterizada pela identificação dos pontos de controle, gerenciamento e propriedades sobre os riscos quando levadas a Alta Administração, especificada abaixo, propiciam o estabelecimento das estruturas e os processos de governança de gerenciamento de riscos, a definição dos limites de exposição a riscos do órgão e das regras de priorização e aprovação de tratamento de riscos.



BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Ao final do exercício financeiro, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou o valor de R\$ 2.381.218.206,59 (dois bilhões, trezentos e oitenta e um milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), correspondente aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitos a um risco pequeno de mudança de valor, classificando-se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias.

Deste modo, a conta caixa e equivalente de caixa é composta não apenas por dinheiro em espécie, mas por itens que podem ser convertidos rapidamente neles.

No Balanço Patrimonial os saldos consolidados de caixa e equivalentes são os demonstrados abaixo:

Tabela 50. Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa		
Títulos	Saldo Financeiro Disponível	
	2019	2018
Conta Única Tesouro		
Banco do Brasil	119.872.881,27	163.187.220,76
Conta Movimento RPPS		
Bancos Conta Movimento – RPPS	7.922.109,48	6.744.830,66
Bancos Conta Movimento – Plano Financeiro	102.212.649,98	70.441.983,89
Bancos Conta Movimento – Plano Previdenciário	72.777.926,86	15.945.040,21
Bancos Conta Movimento – Taxa de Administrativa	2.085.809,39	14.558.957,00
Subtotal	184.998.495,71	107.690.811,76
Bancos Conta Movimento – Demais		
Demais Contas – Banco do Brasil SA	1.715.608.295,35	969.908.332,66
Demais Contas – Caixa Econômica	310.608.917,05	271.814.428,87
Demais Contas – Banco da Amazônia	6.543.266,69	6.080.869,15
Demais Contas – Bradesco	1.359,43	193.151,15
Subtotal	2.032.761.838,52	1.247.996.781,83

Tabela 50. Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa		
Títulos	Saldo Financeiro Disponível	
	2019	2018
Arrecadação Direta		
Banco do Brasil SA	2.489.227,33	14.942.938,05
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		
Fundos de Investimento	97.383,27	28.941,65
CDB	40.998.380,49	11.115.435,27
Subtotal	41.095.763,76	11.144.376,92
Total	2.381.218.206,59	1.544.962.129,32

NOTA 5.1. CONTA ÚNICA

Em observância ao Princípio da Unidade de Caixa ou Tesouraria, as entidades e órgãos do Poder Executivo utilizam o Sistema Financeiro de Conta Única do Tesouro, permitindo assim melhor controle e aplicação desses recursos.

A conta única possibilita a centralização dos recursos financeiros e constitui importante instrumento de controle das finanças públicas, além de agilizar os processos de transferências, descentralizações financeiras e pagamentos a terceiros. Assim, passa-se ao detalhamento das movimentações da conta única, por unidade gestora:

Tabela 51. Detalhamento Conta Única					
Unidade		Banco	FTE	Saldo Financeiro Disponível	
				2019	2018
110003	Procuradoria Geral do Estado	111110202 – Banco do Brasil	100	1.381.310,28	2.194.750,54
110004	Superintendência Estadual de Turismo	111110202 – Banco do Brasil	100	427.721,99	33.555,73
110005	Controladoria Geral do Estado	111110202 – Banco do Brasil	100	168.670,24	232.686,37
110006	Superintendência de Desenvolvimento do Estado Rondônia	111110202 – Banco do Brasil	100	83.902,15	8.232,21
110007	Superintendência Estadual Assuntos Estratégicos	111110202 – Banco do Brasil	100	3.644.332,24	2.091.127,09
110009	Superintendência G. Sup., Log. Gast. p. essenciais	111110202 – Banco do Brasil	100	8.232.328,16	8.379.377,20
110025	Departamento de Estrada e Rodagem	111110202 – Banco do Brasil	100	3.235.013,00	291.477,76
130001	– Secretaria de Est. do Planej. Orçamento e Gestão	111110202 – Banco do Brasil	100	2.629.249,45	1.158.535,19
130006	Superintendência Est. de Gestão de Pessoas	111110202 – Banco do Brasil	100	580.408,75	460.089,56

Tabela 51. Detalhamento Conta Única

	Unidade	Banco	FTE	Saldo Financeiro Disponível	
				2019	2018
130008	Superintendência Estadual de Compras e Licitação	111110202 – Banco do Brasil	100	353.548,77	291.657,58
130009	Superintendência Estadual Do Patrimônio e Regularização Fundiária	111110202 – Banco do Brasil	100	340.248,41	169.693,79
140001	Secretaria de Estado de Finanças	111110202 – Banco do Brasil	100	47.294.909,10	83.012.034,28
140002	Recursos Sob a Supervisão da Sefin	111110202 – Banco do Brasil	100	101.780,57	470.242,08
150001	Secretaria de Est da Seg. Defesa e Cidadania	111110202 – Banco do Brasil	100	23.670.409,86	38.534.933,70
150003	Polícia Civil	111110202 – Banco do Brasil	100	1.466.016,01	225.855,16
150004	Corpo de Bombeiro Militar	111110202 – Banco do Brasil	100	583.329,93	632.455,57
150005	Polícia Militar	111110202 – Banco do Brasil	100	4.078.465,82	4.147.838,48
150006	Superintendência de Polícia Técnico-Científica	111110202 – Banco do Brasil	100	86.671,79	161.564,98
150011	Fundo Esp. Reequipamento Policial	111110202 – Banco do Brasil	100	37.139,00	0,00
150014	Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar	111110202 – Banco do Brasil	100	1.409.656,42	122.698,06
150015	Fundo Esp. Mod. E Re. da P. Militar	111110202 – Banco do Brasil	100	264.917,61	93.700,56
160004	Sup. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer	111110202 – Banco do Brasil	100	1.213.042,00	1.371.920,49
160031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	111110202 – Banco do Brasil	100	475.254,04	191.711,25
180001	Secretaria de Estado do Des. Ambiental	111110202 – Banco do Brasil	100	1.990.916,64	1.576.706,77
190001	Secretaria de Estado da Agricultura	111110202 – Banco do Brasil	100	2.503.792,11	1.264.392,65
210001	Secretaria de Estado de Justiça	111110202 – Banco do Brasil	100	12.870.601,52	12.754.665,01
210011	Fundo Penitenciário	111110202 – Banco do Brasil	100	0,00	17.207,24
230001	Secretaria de Est da As. e Des. Social	111110202 – Banco do Brasil	100	362.371,23	2.774.676,37
230030	Fundo Estadual de Atendimento Socioeducativo	111110202 – Banco do Brasil	100	386.874,18	523.435,09
Total				119.872.881,27	163.187.220,76

NOTA 5.2. CONTA MOVIMENTO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS

Abrange o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. Destaca-se que, deste somatório, são excluídos os valores referentes aos empregados das empresas públicas, os agentes políticos, servidores temporários e detentores de cargos de confiança, pois eles são filiados ao Regime Geral de Previdência.

A seguir, apresenta-se a composição da “conta movimento” do RPPS discriminada por unidade gestora e conta contábil de movimentação:

Tabela 52. Composição da Conta Movimento RPPS			
Unidade	Banco	Saldo Financeiro Disponível	
		2019	2018
140023 – Instituto Previdência do Estado de RO	111110601 – Banco Conta Movimento – RPPS	7.922.109,48	6.744.830,66
130011 – Fundo Previdenciário do Iperon	111110602 – Banco Conta Movimento – Plano Financeiro	102.212.649,98	70.341.983,89
130012 – Fundo Capitalizado do Iperon	111110602 – Banco Conta Movimento – Plano Financeiro	0,00	100.000,00
130012 – Fundo Capitalizado do Iperon	111110603 – Banco Conta Movimento – Plano Previdenciário	72.777.926,86	15.945.040,21
140023 – Instituto Previdência do Estado de RO	111110604 – Banco Conta Movimento – Taxa da Administração	2.085.809,39	14.558.957,00
Total		184.998.495,71	107.690.811,76

NOTA 5.3. DEMAIS CONTAS – CONTA “D”

Já as disponibilidades existentes em outras contas bancárias, da qual o Sistema Financeiro de Conta Única não contempla em virtude da vinculação de recursos, como exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios, fundos especiais, operações de crédito, suprimento de fundos, emenda parlamentar, bem como os repasses aos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado, e ainda os Órgãos com autonomia administrativa e financeira, encontram-se destacados na tabela a seguir:

Tabela 53. Composição das demais contas			
UG	Unidade	TC	Soma de Saldo Financeiro Disponível
10001	Assembleia Legislativa	D	40.002.775,08
20001	Tribunal de Contas	D	25.047.262,32
20011	Fundo de Desenvolvimento Inst. do TC RO	D	61.348.459,90
30001	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	D	57.868.237,39
30011	Fundo de Desenvolvimento Inst. do TC RO	D	59.832.367,98
110003	Procuradoria Geral Do Estado	D	6.078,47
110004	Superintendência Estadual de Turismo	D	316.361,56
110005	Controladoria Geral Do Estado	D	647,59
110006	Superintendência de Desenvolvimento do Estado Rondônia	D	32.647,79
110007	Superintendência Estadual Assuntos Estratégicos	D	563.129,08

Tabela 53. Composição das demais contas

UG	Unidade	TC	Soma de Saldo Financeiro Disponível
110009	Superintendência Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	D	1.492.053,86
110010	Fundo Esp. de Mod. da Proc. Geral do Est. Ro	D	13.774.878,07
110013	Fundo Investimento e Desenvolvimento do Estado RO	D	23.442.491,26
110016	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	D	191.793,62
110022	Junta Comercial Do Estado De Rondônia	D	5.605.952,71
110023	Instituto de Peso e Medidas	D	2.295.354,26
110025	Departamento de Estrada e Rodagens	D	166.280.189,03
110026	Ag. de Reg. de Serv. Publ. Del. do Est. de RO	D	1.330.069,71
110033	Fund. Ro Amp. Desen. Ações Cient. Tec. Pesq. RO	D	5.709.396,27
130001	Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	D	20.674.254,54
130006	Superintendência Estado de Gestão de Pessoas	D	2.078.271,71
130008	Superintendência Estadual de Compras e Licitação	D	1.432,92
130009	Superintendência Est. Patrimônio e Reg. Fundiária	D	6.275.883,98
140001	Secretaria de Estado de Finanças	D	400.500.881,32
140002	Recursos sob a supervisão da SEFIN	D	285,97
140011	Fundo para Infra Estrut. de Transp. E Habitação	D	12.246.402,27
140012	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Adm. Tributária	D	5.014.609,02
150001	Sec. Est. Segur. Publ. e Defesa da Cidadania	D	4.648.321,74
150003	Polícia Civil	D	320.582,59
150004	Corpo de Bombeiro Militar	D	41.016,95
150005	Polícia Militar	D	39.060,39
150006	Superintendência de Polícia Técnico-Científica	D	20.400,35
150011	Fundo Esp. Reequipamento Policial	D	3.789.821,75
150014	Fundo Especial Do Corpo De Bombeiro – Militar	D	7.558.447,06
150015	Fundo Esp. Modern. Reap. da P. Militar	D	3.690.720,71
150017	Fundo Est. para Implantação do Hospital. Urg. E Emergência	D	174.823,19
150020	Departamento Estadual de Trânsito	D	90.681.046,75
160001	Secretaria de Estado da Educação	D	218.098.713,76
160004	Superintendência da Juventude, Cult., Esporte e Lazer	D	1.648.488,53
160013	Fundo Estadual De Desenvolvimento Da Cultura	D	61.745,31
160020	Instituto Est. de Des. da Educ. Profissional	D	2.923.866,62
160031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	D	1.039.070,00
170010	Fundo Est. de Prevenção, Fisc. e Repr. Entorpecente	D	98.182,52
170012	Fundo Estadual de Saúde	D	341.179.171,04
170013	Superintendência da Juventude, Cult., Esporte e Lazer	D	50.003.082,63
170032	Fundação de Hemat. e Hemoter. do Est. Rondônia	D	6.000.599,58

Tabela 53. Composição das demais contas

UG	Unidade	TC	Soma de Saldo Financeiro Disponível
170033	Centro Educação Tec. Profis. da Área de Saúde	D	771.109,31
170034	Agência Estadual de Vigilância em Saúde	D	7.947.570,55
180001	Secr. de Est. de Desenvolvimento Ambiental	D	10.166.245,47
180011	Fundo Especial de Proteção Ambiental	D	6.441.115,74
190001	Secretaria de Estado da Agricultura	D	22.941.384,67
190011	Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia	D	352.595,16
190014	Fundo Estadual De Sanidade Animal	D	70.951.017,96
190017	Fundo de Invest. e A.P.D Pecuária Leiteira	D	36.417.380,55
190023	Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. dos Estado	D	38.207.102,90
190025	Ent. Aut. Assist. Tec. e Ext. Rural do Est. De RO	D	11.494.677,42
210001	Secretaria de Estado de Justiça	D	21.944.777,26
210011	Fundo Penitenciário	D	61.575.083,80
230001	Secretaria de Est. da Assist. e Desenv. Social	D	8.520.735,78
230011	Fundo Est. de Comb. E Erradicação da Pobreza	D	59.828.642,71
230012	Fundo Estadual de Assistência Social	D	2.321.157,49
230013	Fundo Est. dos Dir. da Criança e Adolescente	D	3.627.097,71
230014	Fundo Estadual De Defesa Do Consumidor	D	0,00
230015	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa	D	30.289,13
230016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	D	415,82
230030	Fundação Est. de Atendimento Socioeducativo	D	436.752,12
290001	Ministério Público	D	815.723,70
290012	Fundo de Desenvolvimento Institucional do MP/RO	D	156.377,19
290013	Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	D	0,00
300001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	D	13.311.034,36
300011	Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	D	10.554.222,57
Total			2.032.761.838,52

NOTA 5.4. ARRECADAÇÃO DIRETA

Reproduz os valores da receita do período arrecadados na fonte 00 – Recursos Ordinários, pelos agentes arrecadadores e que ainda não houve o recolhimento aos domicílios bancários de titularidade do Estado. Tais receitas são reconhecidas nas respectivas rubricas orçamentárias no momento da sua arrecadação, conforme preconiza a Lei Federal nº 4.320/1964.

Abaixo se demonstra o saldo disponível na unidade gestora da SEFIN:

Tabela 54. Arrecadação direta

UNIDADE	Banco	TC	FTE	Saldo Financeiro Disponível	
				2019	2018
140001 – Secretaria de Estado de Finanças	1.1.1.1.1.30.02 – Banco do Brasil	D	100	2.489.227,33	14.942.938,05

NOTA 5.5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Compreende os valores depositados na conta única e nos demais bancos que estão aplicados no mercado financeiro, assim como os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) e operações de créditos que são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

As aplicações de Certificado de Depósito bancário-CDB foram executadas pelo Ministério Público e seus fundos de desenvolvimento institucional e de reconstituição de bens lesados, conforme detalhamento das aplicações financeiras demonstrado abaixo:

Tabela 55. Aplicação de liquidez imediata

UNIDADE	Banco	TC	FTE	Saldo Financeiro Disponível	
				2019	2018
290001 – Ministério Público	111115003 – Fundo de Investimento	D	227	97.383,27	28.941,65
290001 – Ministério Público	111115004 – CDB	D	300	24.262.195,95	2.520.517,67
290012 – Fundo de Des. Institucional do MP/RO	111115004 – CDB	D	249	14.763.965,18	8.109.516,44
290013 – Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	111115004 – CDB	D	249	1.972.219,36	485.401,16
Total				41.095.763,76	11.144.376,92

NOTA 6. CRÉDITO A CURTO E A LONGO PRAZO

Os créditos a curto prazo se referem ao montante a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos e realizáveis até 12 meses da data das demonstrações contábeis. Quanto aos créditos a longo prazo, estes correspondem aos ativos realizáveis no prazo superior a 12 meses da data das demonstrações contábeis. Neles estão classificados os créditos tributários a receber, clientes, empréstimos e financiamentos concedidos, dívida ativa tributária líquida e depósitos restituíveis e valores vinculados.

NOTA 6.1. INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO E O SISTEMA CONTÁBIL

O procedimento de integração entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil decorre do Termo de Ajustamento de Gestão de 30 de agosto de 2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO.

Neste sentido, no que tange aos lançamentos das receitas estaduais geridas pela Gerência de Arrecadação – GEAR/SEFIN, estas foram automatizadas no ano de 2017, quanto à integração dos lançamentos das demais receitas não tributárias, criou-se um grupo de trabalho especial, mediante Portaria Conjunta Nº 5, de 12 de abril de 2019, visando promover a automação da contabilização das fases do crédito tributário.

Considerando o processo de integração SITAFE X SIAFEM, ressalta-se que o objetivo master visa o reconhecimento da receita por competência, no qual a Coordenadoria da Receita Estadual – CRE e a Superintendência de Contabilidade desenvolveram ações no intuito de cumprir a legislação vigente, no que tange ao reconhecimento de despesa e receita no seu Fato Gerador, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Nesta esteira, em 31/12/2019 foram realizados procedimentos iniciais de incorporação de saldo da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, bem como, lançamentos de créditos a receber, os quais as Unidades Gestoras, com base no relatório de Estoque da Dívida Ativa, elaborada pela Coordenadoria da Receita Estadual e por sua vez homologada pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, efetuaram o registro contábil no Sistema SIAFEM.

NOTA 6.2. CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Ao final do exercício, o saldo da conta Créditos a Curto Prazo somou R\$ 1.188.747.832,91 (um bilhão, cento e oitenta e oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), representando um aumento substancial quando comparada com o saldo final do exercício de 2018, tendo em vista, o processo citado na nota anterior, ou seja, o registro dos créditos tributários a receber, por competência.

Tabela 56. Créditos a Curto Prazo

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018
Créditos Tributários a Receber	1.187.415.785,80	18.329.314,02
Clientes	—	2.461,95
Créditos de Transferências a Receber	54.508,24	16.087.092,98
Dívida Ativa Tributária	—	52.069.240,15
Dívida Ativa Não Tributária	1.277.538,87	1.387.177,62
TOTAL	1.188.747.832,91	87.875.286,72

O saldo remanescente de Dívida Ativa Tributária, de R\$ 52.069.240,15 (cinquenta e dois milhões, sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e quinze centavos), foi baixado, como ajustes de exercício anteriores, que correspondem em sua magnitude aos procedimentos de incorporação de saldo da dívida ativa, para não haver duplicidade.

NOTA 6.3. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER

Buscando promover a automação da contabilização das fases do crédito tributário entre o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM e Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados – SITAFE, na qual indica a Portaria Conjunta Nº 5/2019, foram realizados os lançamentos relativos aos Créditos Tributários a Receber na posição de 31 de dezembro de 2019, conforme informações ratificadas e encaminhadas pela Gerência de Arrecadação¹⁰⁵.

Os registros se referem as guias de ICMS, IPVA e ITCD, os quais contribuíram para a elevação significativa do saldo da conta. Os critérios estabelecidos para a composição do saldo foram as guias abertas e não pagas até 31/12/2019, de acordo com demonstrado na tabela seguinte:

Tabela 57. Créditos Tributários a receber por tributo		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER – ICMS		
Código	Descrição	Valor
1112	ICMS Indústria Normal	7.727.457,74
1118	ICMS Indústria Importação	2.968,91
1125	ICMS Indústria Exportação	2.444,01
1145	ICMS Indústria Substituição tributária saída	1.650.896,96
1156	ICMS Indústria – Incentivo Tributário – Lei 1558/2005	455,24
1212	ICMS Comércio Normal	32.354.181,48
1218	ICMS Comércio Importação	31.196,54
1231	ICMS Comércio Substituição tributária entrada	27.668.645,64
1245	ICMS Comércio Substituição tributária saída	326.320,00
1254	ICMS Comércio Rondônia Simples MEE Faixa 1	278,39
1256	ICMS Comércio Rondônia Simples EPP Faixa 1	5.057,29
1312	ICMS Produto Primário Cacau	14,59
1313	ICMS Produto Primário Café	62.989,98
1316	ICMS Produto Primário Feijão	473,66
1317	ICMS Produto Primário Milho	31.638,33
1319	ICMS Produto Primário Outros	1.285,61
1321	ICMS Produto Primário Pecuária Bovino Vivo	1.017.352,63
1322	ICMS Produto Primário Pecuária Suínos	400,47

¹⁰⁵. Processo SEI nº 0030.040639/2019-99

RCPG | 2019

1325	ICMS Produto Primário Pecuária Outros	1.660,99
1330	ICMS Produto Primário Piscicultura	23.442,49
1340	ICMS Produto Primário Avicultura	1.475,49
1353	ICMS Produto Primário Extr Mineral Pedras preciosas	755,65
1354	ICMS Produto Primário Extr Mineral Outros	30.167,13
1362	ICMS Produto Primário Extr Vegetal Madeira	484.046,33
1370	ICMS Outros produtos primários	74.598,20
1390	ICMS Produto Primário Exportação	3.954,46
1414	ICMS Serviço de Transporte Cargas	1.571.828,67
1426	ICMS Serviço de Transporte Passageiros	12.450.988,38
1433	ICMS Serviço de Transporte Valores	828,18
1448	ICMS Serviço de Transporte Outros	295.050,57
1451	ICMS Serviço de Transporte Autônomo	15.397,76
1531	ICMS Combustível e Lubrificantes Substituição Tributária Entrada	31.081,00
1545	ICMS Combustível e Lubrificantes Substituição Tributária saída	11.578,43
1627	ICMS Serviço de Comunicação	1.830,85
1657	ICMS Diferencial de Alíquota Produtor Rural	8.555.318,31
1658	ICMS Antecipado	17.433.648,25
1659	ICMS Diferencial de Alíquota Simples Nacional	12.225.047,70
1660	ICMS Diferencial de Alíquota Uso e Consumo	9.025.935,45
1661	ICMS Diferencial de Alíquota Ativo Permanente	103.427,79
1662	ICMS Denúncia espontânea	4.142.364,18
1665	ICMS – Inconsistência Arquivo EFD	8.603.099,84
1712	ICMS Parcelamento de Imposto Declarado	39.787.806,32
1736	ICMS Parcelamento de Denúncia Espontânea	296.785,22
1742	ICMS Parcelamento Substituição Tributária – Entrada	2.314,23
1745	ICMS Parcelamento de Auto de Infração	1.773.750,27
1758	ICMS Parcelamento Antecipado	611.659,86
1812	ICMS Auto de Infração Fiscalização em Estabelecimentos	880.627.289,01
1823	ICMS Auto de Infração Fiscalização em Posto Fiscal	3.688.611,19
SUBTOTAL		1.072.759.799,67
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER – IPVA		
Código	Descrição	Valor
2120	IPVA	79.164.389,25
2245	Parcelamento de IPVA	2.623.663,58
2570	IPVA 1º Emplacamento	28.225,91
SUBTOTAL		81.816.278,74
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER – ITCD		
Código	Descrição	Valor

RCPG | 2019

3112	ITCD	14.817.111,85
3226	Parcelamento ITCD	6.819,61
3997	Multa ITCD	1.760.010,95
SUBTOTAL		16.583.942,41
TOTAL		1.171.160.020,82

NOTA 6.4. DÍVIDA ATIVA

O grupo das contas de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária está inserido em créditos a receber em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez, ou seja, todo crédito que não foi quitado espontaneamente na data de vencimento. É, portanto, uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber, sendo contabilmente reconhecida no ativo, dividido entre circulante e não circulante, ou seja, um direito a receber que pode ser realizável em curto ou longo prazos, respectivamente.

Não se pode deixar de mencionar, a Lei Nº 4.200 de 12 de dezembro de 2017 que dispõe quanto ao direito do contribuinte para realizar a compensação de débitos tributários e não tributários com o Estado de Rondônia, inscritos em Dívida Ativa, com créditos objeto de Precatório Judicial, conforme a Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, foi regulamentada pelo Decreto nº 23.259, de 11 de Outubro de 2018, alterado pelo Decreto de 23.301, de 25 de Outubro de 2018 ao instituir o Programa COMPENSA-RO. No entanto, a partir da vigência da referida Lei, nos exercícios de 2018 e 2019 não constam quaisquer valores contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – RO, no que se refere à compensação de valores de créditos inscritos em dívida ativa tributária.

Nota 6.4.1. Inscrição em Dívida Ativa Tributária

A inscrição dos débitos dos contribuintes é realizada através do envio, pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI, pela Gerência de Arrecadação – GEAR, à Procuradoria Geral do Estado – PGE responsável pela devida inscrição de acordo com a Resolução Conjunta SEFIN/ PGE nº. 001 de 21 de fevereiro de 2017 e Resolução N. 20/2018/SEFIN-ASTEC de 23 de outubro de 2018.

Em 2019, utilizou-se o sistema Domicílio Eletrônico Tributário – DET, no qual o contribuinte que tenha inscrição estadual é notificado no Portal do Contribuinte quanto aos seus débitos vencidos, esse procedimento ocorre anteriormente ao prazo para inscrição.

As ações de cobranças administrativas realizadas, mensalmente, pela SEFIN via DET têm o objetivo de permitir ao contribuinte com débitos inadimplidos de ICMS a regularização junto à SEFIN, para que assim se evite a inscrição em dívida ativa, protesto e/ou propositura de ação

RCPG | 2019

fiscal, conforme o caput e § 5º do art. 149 da Lei nº 688 de 27 de dezembro de 1996, com consequente tomada de medidas judiciais de arresto ou sequestro de bens e cobrança de honorários advocatícios. E que, nos casos de protesto, além de gerar transtornos creditícios, a dívida ainda será acrescida de emolumentos devidos ao cartório.

Em 2019 também foram realizadas rodadas de cobrança, via contato telefônico, com a finalidade de permitir ao contribuinte com débitos inadimplidos de IPVA a regularização de sua situação junto à SEFIN, evitando as medidas legais acima citadas.

Cabe destacar que, as cobranças realizadas pela SEFIN são focadas nos créditos tributários ainda não inscritos em dívida ativa, vez que a inscrição em dívida ativa é de competência da PGE e, também o são, a cobrança administrativa e judicial desses débitos já inscritos em dívida.

Na legislação estadual é previsto o parcelamento e débitos em até 60 (sessenta) vezes, parcela mínima de 10 (de) UPFs, sendo reduzido para 02 (duas) UPFs, quando se trata de débito de IPVA, nos termos do Decreto nº 17466/2013 (art. 17, § 2º)

O Estado de Rondônia utiliza o Sistema Integrado de Tributação e Administração para Estados – SITAFE, desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, com o intuito de permitir o controle, de forma integrada, dos segmentos que compõem os processos de arrecadação, tributação e fiscalização dos estados, permitindo maior controle da arrecadação gerando informações e subsídios para evitar evasão de receita.

Destaca-se na tabela a seguir a evolução da Dívida Ativa Tributária iniciando com o saldo final de 2018, a transferência do longo para curto prazo, a arrecadação do ano registrada no SIAFEM e suas respectivas restituições, prosseguindo o detalhamento dos ajustes realizados dos anos anteriores e finalizando com o saldo em 31 de dezembro de 2019, ajustado pelos lançamentos efetuados, destacados a seguir:

Tabela 58. Evolução da Dívida Tributária							
	Saldo em 31/12/2018	Transferência do Longo para o Curto Prazo	Arrecadado – SIAFEM	(-) Restituição de Receitas	Saldo em 31/12/2019 Antes do Marco Zero	(+) Ajustes e/ou Baixa	Saldo Ajustado em 31/12/2019
1.1.2.5.1.01.00 – Dívida Ativa Tributária – CP	52.069.240,15	26.800.000,00	37.662.132,57	10.955,32	41.196.152,26	- 41.196.152,26	0,00
1.2.1.1.1.04.00 – Dívida Ativa – LP	8.091.699.762,22	- 26.800.000,00			8.064.899.762,22	922.629.390,22	8.987.529.152,44
Total	8.143.769.002,37	0,00	37.662.132,57	10.955,32	8.106.095.914,48	881.433.237,96	8.987.529.152,44

Nota 6.4.2. Arrecadação em Dívida Ativa Tributária

Ainda quanto ao tema, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo da Dívida Ativa Tributária, arrecadada por código da receita.

Tabela 59. Dívida Ativa Tributária registrada no SIAFEM por código de receita

UG/Conta Contábil: 140001 / 62120000 – Receita Realizada		
Código Receita	Descrição	Valor
11180123	11180123 IPVA – DIVIDA ATIVA	7.455.982,88
11180124	11180124 IPVA – DIVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	3.480.463,73
11180213	11180213 ICMS – DIVIDA ATIVA	21.603.222,57
11180214	11180214 ICMS – DIVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	5.133.418,71
11180123	11180123 (-) IPVA – DIVIDA ATIVA	- 557,04
11180213	11180213 (-) ICMS – DIVIDA ATIVA	- 10.398,28
Total		37.662.132,57

Tabela 60. Saldo ajustado da Dívida Ativa Tributária por código da receita

UG/Conta contábil: 1400001 / 121110401 – DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
Código da Receita	Descrição	Valor
5112	D ATIVA ICMS (DECLA., DENÚN	2.021.052.781,07
5115	D ATIVA DE AUTO INFRACAO DE	2.889.515.886,27
5119	D ATIVA ICMS(DECLA., DENUN.	595.821.787,93
5122	D ATIVA AUTO INFRACAO ICMS	656.567.003,16
5131	PARC. D ATIVA ICMS (DECL.,	623.401.182,82
5132	PARC. D ATIVA ICMS ANTECIPAD	18.431.473,91
5143	PARC. D ATIVA ICMS (DECLA., D	16.637.987,25
5144	PARC. D ATIVA DE AUTO INFRAC	61.933.354,35
5158	DÍVIDA ATIVA ICMS ANTECIPADO	93.706.635,30
5218	DÍVIDA ATIVA IPVA	221.868.666,69
5243	PARC. DE DIVIDA ATIVA DE IPV	1.788.444.523,45
5314	DÍVIDA ATIVA ITCD	18.019,45
5327	DÍVIDA ATIVA AUTO DE INFRACA	7.784,85
5345	PARC. DE D ATIVA DE ITCD	122.065,94
Total		8.987.529.152,44

Já quanto à Dívida Ativa não Tributária, sua contabilização foi realizada conforme tabela abaixo:

Tabela 61. Contabilização da Dívida Ativa não Tributária

Conta Contábil	Descrição	Valor	Transferência de Crédito de LP para CP	Inscrições por Competência	Receita Realizada	(+/-) Ajustes e/ou Baixa	Saldo em 31/12/2019
112610000	Dívida Ativa Não Tributária – CP	1.387.177,62	2.569.328,59	0,00	2.509.031,39	(169.935,95)	1.277.538,87
121110500	Dívida Ativa Não Tributária – LP	102.585.526,38	(2.569.328,59)	17.632.208,78	650.514,52	7.399.415.692,89	7.516.413.584,94
Total		103.972.704,00	0,00	17.632.208,78	3.159.545,91	7.399.245.756,94	7.517.691.123,81

Em 2019, houve incorporação dos Saldos a Receber de Dívida Ativa Não Tributária, com base no saldo existente no SITAFE, resultando no saldo de R\$ 7.517.691.123,81 (sete bilhões, quinhentos e dezessete milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos) alocado nas unidades gestoras, conforme tabela a seguir:

Tabela 62. Saldo por UG		
UG	Descrição	Valor
20011	Fundo de Desenvolvimento Inst. do TC RO	2.062.672.046,20
30011	Fundo de Inf. Edif. e Aperf. dos S. Judiciários	616.277.164,64
110013	Fundo Investimento e Desenvolvimento do Estado RO	45.446,92
110025	Departamento de Estrada e Rodagens	2.988.483,02
130011	Fundo Previdenciário do Iperon	1.107.381,08
140001	Secretaria de Estado de Finanças	4.193.827.166,56
150020	Departamento Estadual de Trânsito	99.911.716,18
170034	Agência Estadual de Vigilância em Saúde	179.894,17
180011	Fundo Especial de Proteção Ambiental	506.145.881,27
180012	Fundo Especial de Proteção Ambiental	1.747.782,44
190023	Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. dos Estado	32.618.003,54
300011	Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	170.157,79
Total		7.517.691.123,81

NOTA 6.5. AJUSTE PARA PERDAS PROVÁVEIS NA DÍVIDA ATIVA

Na conta redutora do ativo ocorreu o lançamento por código de receita, correspondente as guias com vencimento original, anterior a 01.01.2010, de acordo com os valores apresentados abaixo:

Tabela 63. Ajuste de Perdas de Crédito		
UG	Descrição	Estoque da Dívida Ativa antes de 31/12/2009
110025	Departamento de Estrada e Rodagens	835.261,34
190023	Ag. De Def. Sanit. Agrosilvopast. dos Estado	2.546.334,56
180011	Fundo Especial de Proteção Ambiental	7.622.543,31
140001	Secretaria de Estado de Finanças	5.262.253.422,68
020011	TCE	574.397.499,80
030011	Fundo de Desenvolvimento Inst. do TC RO	26.051.394,69
TOTAL DE PERDAS		5.873.706.456,38

NOTA 6.6. CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Tabela 64. CRÉDITOS A LONGO PRAZO		Em R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	2019	SALDO EM 31/12/2018
Empréstimos e Financiamentos	21.825.535,19	21.825.535,19
Dívida Ativa Tributária	8.987.529.152,44	8.091.699.762,22
Dívida Ativa Não Tributária	7.516.413.584,94	173.318.606,32
Ajustes de perdas de crédito a longo prazo	- 5.873.706.456,38	- 3.705.787.663,91
Créditos Tributários a Receber	386.323,73	2.124.877,71
Crédito previdenciário do RPPS	51.343.483,97	—
Créditos a longo Prazo Inter OFSS – União	424.553,21	—
TOTAL	10.704.216.177,10	4.583.181.117,53

Vale destacar, que o valor de 21.825.535,19 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), inserido na conta Empréstimo e financiamentos referente – se às concessões de financiamento e empréstimos realizados pelos Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES, Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER e Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER. Essas concessões foram realizadas por meio de cédulas de créditos emitidas pelo Banco do Estado de Rondônia – BERON, em conformidade com o Convênio nº 009/92-PGE, de 09 de abril de 1992. A aplicação desses recursos teve como o propósito a implementação de projetos considerados prioritários ao desenvolvimento do Estado de Rondônia.

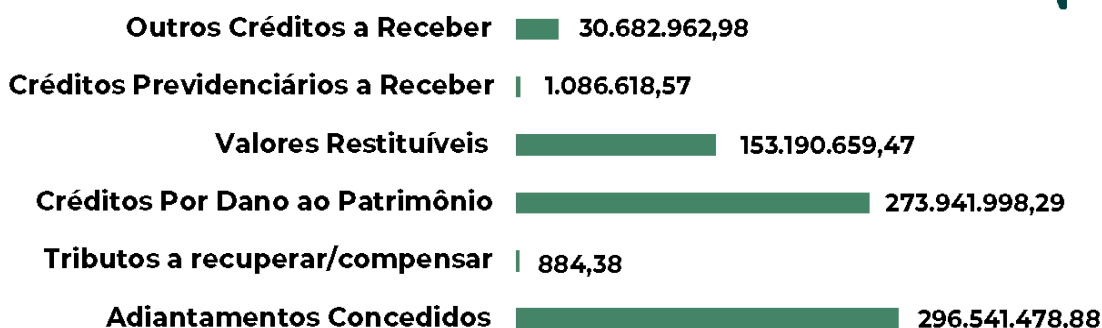
E no exercício de 2019, foi realizado, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento-SEDI – órgão gestor dos Fundos – a identificação e levantamento dos direitos, além de instaurar sindicância para apurar a responsabilidade dos agentes públicos que tenham dado causa a prescrição dos direitos a receber do Estado, conforme classificação especificada na alínea “b” acórdão APL-TC 00101/19 (Portaria nº 67/2019/SEDI-ASSJUR, inserida no bojo do processo 0041.285330/2019-05). Nesta esteira efetuou-se o lançamento na conta 8.9.2.50.00.00 – Responsáveis por danos ou perda, para inscrição de diversos responsáveis em apuração, no valor total da conta, no CNPJ da unidade.

NOTA 7. DEMAIS CRÉDITOS A CURTO E A LONGO PRAZO

As contas componentes dos demais créditos evidenciam os valores a receber por demais transações realizadas no curto e longo prazo, somam R\$ 755.444.602,57 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e

sete centavos) e R\$ 6.848.113,96 (seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e treze reais e noventa e seis centavos), respectivamente e estão espelhadas nos gráficos a seguir:

DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO



DEMAIS CRÉDITOS A LONGO PRAZO



Quanto a conta Créditos por Danos ao Patrimônio, apresentada em Demais Créditos de curto prazo, esta registra os valores dos recursos antecipados com o prazo de prestação de contas intempestivo e os montantes dos potenciais danos ao erário, cujos valores foram levantados nas prestações de contas consideradas irregulares pela unidade de controle interno, em sindicância, tomada de contas, processos judiciais bem como outros créditos oriundos de danos ao patrimônio.

No que se refere a conta Adiantamentos Concedidos, no valor de R\$ 296.541.478,88 (duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), esta conta representa os adiantamentos concedidos a servidores tais como Suprimento de Fundos¹⁰⁶, diárias, antecipações de salários e ordenados, assim como também os adiantamentos a terceiros, como os fornecedores.

De forma similar, a concessão de diárias é um adiantamento a servidor e também deverá ser objeto de prestação de contas.

¹⁰⁶. Suprimento de Fundos é um adiantamento de recursos financeiros, concedidos a servidor público para realizar despesas de pequeno vulto, de caráter eventual ou sigiloso, que após realizadas devem ter a devida prestação de contas.

NOTA 8. VALORES RESTITUÍVEIS

NOTA 8.1. DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS¹⁰⁷

Com intuito de representar fidedignamente a situação patrimonial do Estado, dando azo, assim, à Conformidade Contábil e às características qualitativas, conforme a Norma Brasileira de Contabilidade – Estrutura Conceitual, encaminhou-se às Unidades Gestoras o Processo SEI nº 0030.108559/2019-48 – “Conformidade das Contas Contábeis – Saldos Alongados dos Valores Restituíveis”, o qual solicitou a regularização e depuração dos saldos do Passivo Circulante na conta de Valores Restituíveis – 2.1.8.8.10.00, no intuito de manter a integridade das contas e, desse modo, refletir a qualidade da informação contábil.

Desta forma, o saldo da conta 1.1.3.5.1.00.00 do ativo (Depósitos Restituíveis e valores vinculados), os quais representam os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, devem corresponder com o saldo do passivo da conta 2.1.8.8.10.00.

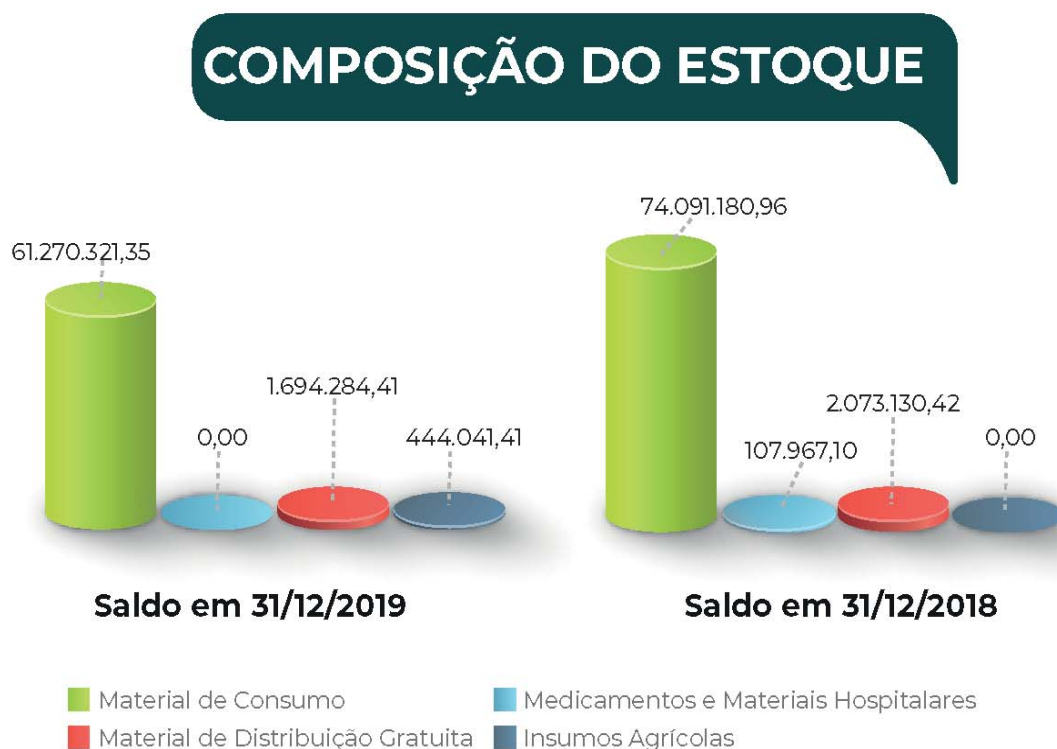
Ao final do exercício, a conta contábil de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados somou R\$ 153.190.659,47, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 65. Detalhamento da Conta “Depósito Restituíveis e Valores em Trânsito”		
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO 2019
1.1.3.5.1.00.00	Depósitos Rest. Valores Vinculados – Consolidação	153.190.659,47
1.1.3.5.1.01.00	Depósitos e Cauções Rel. Contrat. Convenções	82.834.775,97
1.1.3.5.1.02.00	Depósitos Judiciais	9.841.693,24
1.1.3.5.1.03.00	Depósitos Para Interposição de Recursos	46.043,29
1.1.3.5.1.04.00	Depósitos Especiais	8.542.958,86
1.1.3.5.1.05.00	Valores Apreendidos por Decisão Judicial	212.312,20
1.1.3.5.1.06.00	Depósitos Transferidos	688.417,83
1.1.3.5.1.08.00	Conta Especial – Precatórios	1.235,84
1.1.3.5.1.09.00	Consignações	426.310,84
1.1.3.5.1.99.00	Outros Dep. Restituíveis e Valores Vinculados	50.596.911,40

¹⁰⁷. Apresenta os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

NOTA 9. ESTOQUE

No ano de 2019 a conta de Estoque¹⁰⁸ somava R\$ 63.408.647,17, demonstrando uma redução de 16,87 % em relação ao saldo final em 31/12/2018, conforme detalhamento no gráfico abaixo:



A conta Material de Consumo no montante de R\$ 61.270.321,35 é detalhada nas Unidades Gestoras no momento do seu recebimento através do Documento de Liquidação-DL, na qual está subdividida conforme a seguir:

Tabela 66. Subdivisão da conta contábil material de consumo	
Descrição	Saldo
Combustíveis e lubrificantes automotivos	9.916,91
Gás e outros materiais engarrafados	24.427,65
Explosivos e munições	1.259.416,00
Alimentos para animais	66.758,54
Gêneros de alimentação	581.903,43

¹⁰⁸. Os estoques compreendem os valores dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda, ou utilização no processo de produção ou prestação de serviço ou ainda no consumo próprio das atividades.

Tabela 66. Subdivisão da conta contábil material de consumo

Descrição	Saldo
Material farmacológico	22.220.727,68
Material odontológico	8.812,50
Material químico	51.043,83
Material de coudelaria ou de uso zootécnico	7.904,55
Material de caça e pesca	62.330,79
Material educativo e esportivo	4.476.259,86
Material para festividades e homenagens	12.655,45
Material de expediente	5.835.398,66
Material de processamento de dados	3.074.757,91
Material e medicamentos para uso veterinário	106.840,55
Material de acondicionamento e embalagem	141.664,36
Material de cama, mesa e banho	445.017,16
Material de copa e cozinha	584.258,90
Material de limpeza e produção de higienização	1.537.147,33
Uniformes, tecidos e aviamentos	73.147,25
Material para manutenção de bens imóveis	179.434,85
Material para manutenção de bens móveis	119.106,36
Material elétrico e eletrônico	786.728,44
Material de manobra e patrulhamento	3.640,00
Material de proteção e segurança	670.135,27
Material para áudio, vídeo e foto	12.690,36
Material para comunicações	66.765,20
Suprimento de Aviação	198.039,08
Material laboratorial	549.383,88
Material hospitalar	15.487.976,95
Material para manutenção de veículos	559,34
Material biológico	100.079,46
Material para utilização em gráfica	428.416,19
Ferramentas	34.946,96
Material de sinalização visual e outros	91.598,63
Bandeiras, flâmulas e insígnias	30.158,78
Nutrição clínica – enteral	1.769.464,58
Outros materiais de consumo	160.807,71
TOTAL	61.270.321,35

NOTA 10. INVESTIMENTO

NOTA 10.1. INVESTIMENTO E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO

O saldo de investimento e aplicações temporárias de curto prazo corresponde aos valores do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, investidos no mercado financeiro e geridos pelo Instituto de Previdência do Estado – IPERON. Isto posto, com exceção das ações passíveis de alienação, as demais aplicações são consideradas equivalentes de caixa, para fins de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Conforme tabela abaixo, observa-se que do total das aplicações, 90% corresponde a Segmento de Renda Fixa – RPPS, o qual teve um incremento de 2,21% em comparação ao ano anterior.

Vale destacar, ainda, as Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS, que, no ano de 2019, obteve um aumento de 83,81% em relação ao ano anterior.

Tabela 67. Investimentos e aplicações temporárias					
Conta Contábil	Descrição	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018	AH (%)	AV (%)
1.1.4.1.1.09.00	Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	1.825.234.239,33	1.785.748.586,72	2,21	90,50
1.1.4.1.1.10.00	Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS	244.607.174,64	133.075.216,83	83,81	6,74
1.1.4.1.1.11.00	Aplicações em Segmento Imobiliário – RPPS	64.280.938,29	54.396.002,25	18,17	2,76
TOTAL		2.134.122.352,26	1.973.219.805,80	8,15	100

Destaca-se que, embora as contas apresentem atributo (F), essas não fazem parte do cômputo do *Superávit*, convergente ao explanado outrora, na Nota Explicativa nº 21: *Superávit Apurado*.

NOTA 10.2. INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO

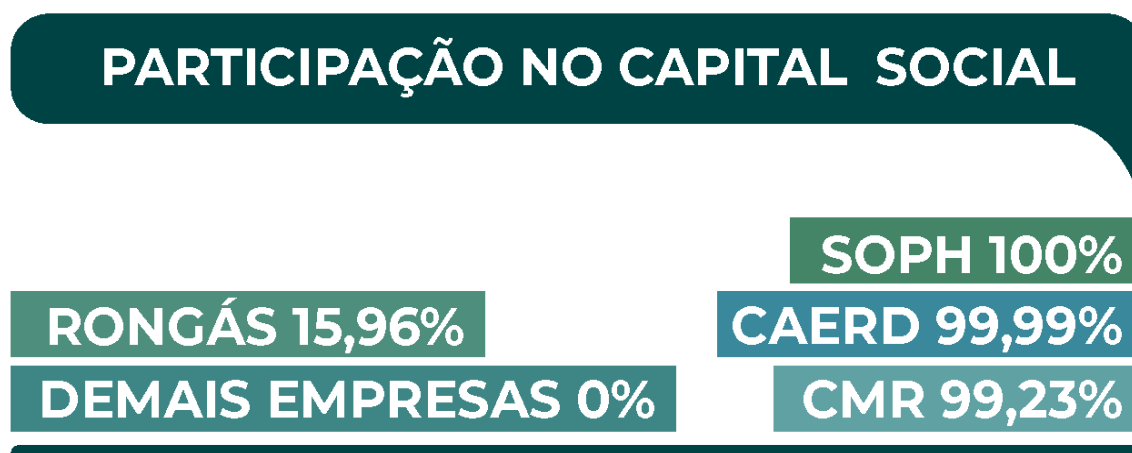
Reflete as participações permanentes em outras sociedades em que o Estado possui influência significativa. Tais investimentos são avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial, sendo que os registros contábeis foram realizados seguindo o Roteiro 010/SUPER/SEFIN/2018.

A seguir, tem-se o desdobramento da conta investimentos com participações permanentes.

Tabela 68. Investimentos				
Conta Contábil	Participações Permanentes	Saldo 2019	Saldo 2018	AH (%)
1.2.2.1.1.01.01	Participações em Sociedades Controladas	1.881.862.220,60	1.890.035.837,10	- 0,43
1.2.2.1.1.01.04	Mais-Valia sobre os Ativos Das Investidas	0,00	224.260,45	- 100,00
1.2.2.1.1.01.06	Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital	3.432.859,64	3.098.781,64	10,78
1.2.2.1.1.01.95	Outras Participações – MEP	80.000,00	380.000,00	- 78,95
SUBTOTAL		1.885.375.080,24	1.893.738.879,19	- 0,44
1.2.9.1.01.01	Redução ao Valor Recuperável	- 48.386.348,87	- 51.667.519,63	- 6,35
TOTAL		1.836.988.731,37	1.842.071.359,56	- 0,28

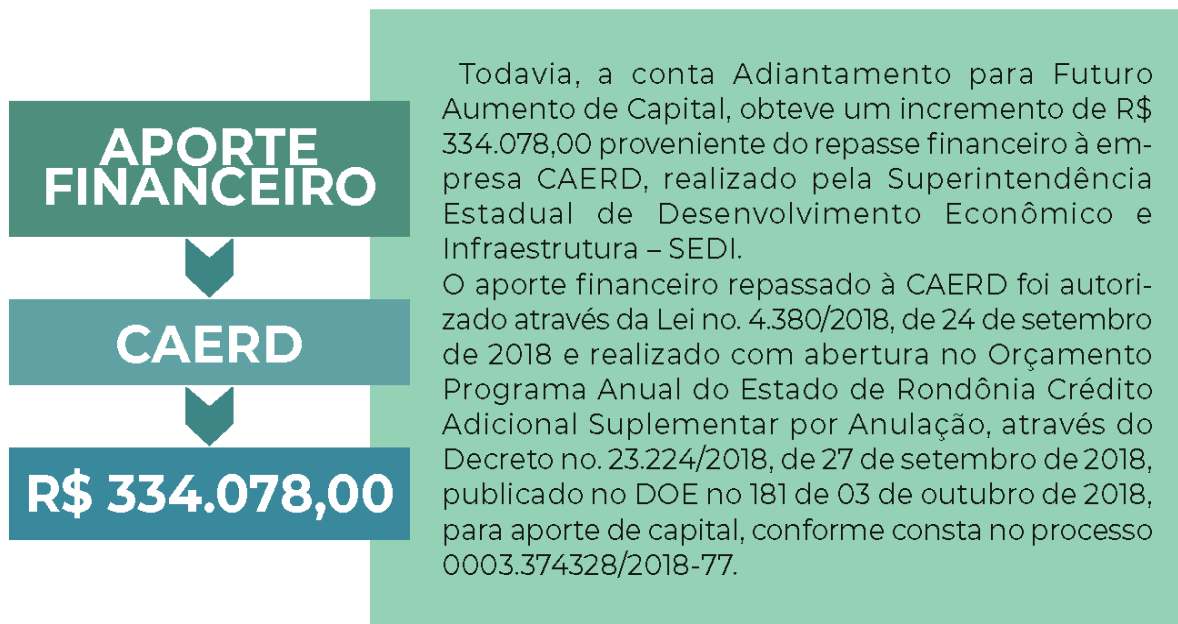
Verifica-se que a conta Participações em Sociedades Controladas teve uma diminuição de - 0,43% em relação ao saldo de 2018, decorrentes de atualização do investimento permanente em empresa estatal, conforme balanço patrimonial de 31/12/2019. Complementação de lançamentos, vide Nota 3.6: Retificação de Erro.

A participação do Estado no Capital Social das Empresas Estatais corresponde:



O procedimento de equivalência patrimonial foi baseado nas demonstrações contábeis de 31.12.2019, apresentadas no processo SEI 0030.491655/2019-46, contemplou as empresas: SOPH, CAERD, RONGÁS e CMR, em consonância ao item 34 e 36 da Norma Brasileira de Contabilidade T SP18 – Investimento em Coligadas e Empreendimento Controlado em Conjunto.

A conta “Mais-Valia Sobre os Ativos das Investidas” não teve alterações no exercício de 2019.

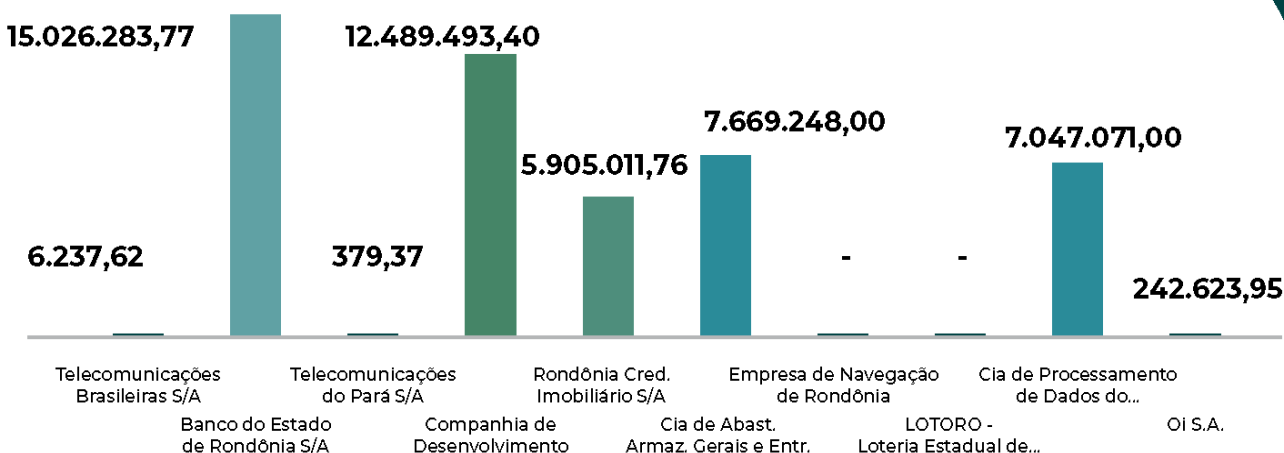


Houve a redução de 78,95% em Outras Participações – MEP, relativa ao desreconhecimento de ativo referente ao encerramento da Empresa Loteria Estadual de Rondônia – LOTORO no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e da Empresa Companhia de processamento de dados do Estado de Rondônia – CEPRORD no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Consoante as NBC TSP 9 e 10 realizou-se ajustes ao valor recuperável resultante as empresas em que o estado possui participação e que estão em processo de liquidação.

O saldo da conta (-) redução ao valor recuperável totaliza R\$ 48.386.415,17 (quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e dezessete centavos), na qual ficou composta conforme gráfico abaixo, sendo que os lançamentos realizados na conta, no exercício 2019, totalizaram o valor de R\$ 249.240,94 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL



NOTA 11. IMOBILIZADO

Observando o Balanço Patrimonial, no item Imobilizado, verifica-se sua composição por bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Na contabilização do custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 2019, enfatiza-se a disponibilização do inventário físico, efetuado pelas comissões nomeadas, no Sistema de Inventário e Reavaliação – SINVREA, este é um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial em cada Unidade Gestora, o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, a verificação da disponibilidade dos bens da Unidade, bem como, o saneamento do acervo.

Nesse interim, foi utilizado o método da reavaliação que adota o valor de mercado para os bens reavaliados, em substituição ao princípio do registro pelo valor original, contemplando as condições de uso em que o bem se encontra.

Conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, no ato da realização do inventário a comissão reavaliou os bens que se encontravam sob sua posse e/ou uso, independente da titularidade originária do bem.

Após o levantamento dos bens que estavam sob posse e uso da Unidade Gestora, estes foram inseridos no sistema SINVREA, indicando em campo específico o número do tombamento atual e a Unidade Gestora a qual o bem pertence originalmente, podendo ser a própria Unidade inventariante ou uma Unidade terceira.

Os bens móveis que estavam sob a posse das Unidades Gestoras e que pertenciam a outras Unidades passaram, a partir do inventário 2019, a integrar o patrimônio das respectivas Unidades que possuem a guarda e o uso desses bens, observados os procedimentos necessários para a realização das transferências e doações, após o encerramento das atividades de inventário. A Unidade Gestora proprietária do bem, caso não transferisse ou doasse à Unidade que detém a posse e o uso do mesmo, esta deveria se manifestar imediatamente quanto à manutenção de sua propriedade.

Após a finalização dos trabalhos de inventário físico e a reavaliação dos bens móveis, os dados foram exportados para o sistema oficial de gestão do patrimônio do Estado, o e-Estado, sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC, encerrando-se a utilização do SINVREA/2018.

Após o reconhecimento do Ativo Imobilizado, utilizou-se o Modelo de Reavaliação para mensuração, de acordo com a política mencionada na NBC T SP – 07, aplicado a toda a classe do ativo, sem exceções quanto aos seus itens, considerando datas similares de reconhecimento, para não ter divergência de valores, por base de mensuração em virtude de datas discrepantes.

MODELO DE REAVALIAÇÃO

Após o reconhecimento como ativo, o item do ativo imobilizado cujo valor justo possa ser mensurado confiavelmente deve ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo na data da reavaliação menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas subsequentes.

Neste sentido, a mensuração dos bens tendo como base, tão somente, o relatório de inventário e a reavaliação realizada pelas comissões é perfeitamente possível, desde que a reavaliação seja realizada levando em consideração as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Ativo Imobilizado – NBC S TP 07, Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa – NBC S TP 09, bem como, a Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa – NBC T SP 10.

Corroborando os lançamentos a Superintendência de Contabilidade disponibilizou o Roteiro Contábil para tratar dos Procedimentos de Reavaliação dos Bens Móveis – R1.

Por se tratar de uma mudança na política contábil, conforme orienta o MCASP 8ª ed., no primeiro exercício de implementação dos procedimentos, e caso fosse possível identificar os valores de registros originais dos bens móveis, os acréscimos e decréscimos de valores positivos e negativos poderiam ser alocados no grupo Resultados Acumulados – PL, sendo suas contrapartidas as contas de 2.3.7.1.1030.0 – Ajustes de Exercícios Anteriores, e este foi o procedimento adotado pelo Estado de Rondônia.

Quanto aos bens inservíveis, a contabilização/reconhecimento de um ativo depende de três critérios, acrescidos do fator mensuração confiável. Dessa forma, o ativo tem que ser controlado no presente pela entidade como resultado de eventos passados e com capacidade de gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Nesse ínterim, os bens inservíveis não atendem aos critérios para serem reconhecidos em balanço e dessa forma, tais classes de itens devem ser desconsideradas para efeito de contabilização. Nesse caso, os bens inservíveis devem passar pelo critério de “desreconhecimento”, nos moldes da Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Ativo Imobilizado.

Ademais, o desreconhecimento impacta no Balanço Patrimonial, enquanto o desfazimento impacta nos controles administrativos/patrimoniais do bem, podendo ou não ser simultâneos, ou seja, o “Desfazimento” pode ser simultâneo ao desreconhecimento, no entanto, pelo critério

de desreconhecimento do ativo, pode acontecer do item ser desreconhecido como ativo e o mesmo ser mantido no estoque da entidade para posterior “Desfazimento”.

Destaca-se que o desfazimento de bens consiste no processo de exclusão de um bem do acervo patrimonial da instituição, de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente máximo do órgão. E ainda, um dos pré-requisitos é a existência de bens classificados como inservíveis, por uma Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento designada em Portaria.

Em tempo, os bens inservíveis, já reconhecidos em balanço, precisam de parecer e homologação da autoridade competente para a baixa administrativa e caso esta não ocorra, sugeriu-se a reclassificação dos saldos remanescentes para a conta contábil “123110805 – Bens Móveis Inservíveis”.

Em relação aos bens “Não localizados”, alerta-se que a diferença entre o valor na contábil registrado no SIAFEM e o valor apurado em inventário físico reavaliado, seja positivo ou negativo, não constitui em essência a “Bens não localizados”, e sim, expressão monetária atribuída a data ou bases de mensuração diferentes. Desse modo, esta Superintendência orientou silogizar a seguinte classificação:

Situação do Bem	Se o bem estivesse sob o controle da Entidade, auferiria algum benefício Econômico ou Potencial de Serviço?	Vida útil exaurida?	Procedimento
Não localizado	Sim	Não	Instaurar procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.
	Não	Sim	Desreconhecimento/Desfazimento (Parecer da comissão e Homologação da Autoridade Competente)
	Não	Não	Desreconhecimento/Desfazimento (Parecer da comissão e Homologação da Autoridade Competente)
	Sim	Sim	Instaurar procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.

Ao final de 2019, o Ativo Imobilizado do Estado totalizou R\$ 6,473 bilhões.

Na tabela a seguir, utilizando o método da análise horizontal, em relação aos bens móveis, percebe-se uma redução nos grupos de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas; bens de informática; móveis e utensílios; Materiais Culturais, Educacionais; veículos; peças e conjuntos de reposição e Semoventes de aproximadamente 24%, 35%, 50%, 76%, 40%, 38% e 69% respectivamente com relação ao saldo final de 31/12/2018. No entanto, bens móveis em almoxarifado; armamentos e demais bens móveis aumentaram aproximadamente em 914%, 40%, 6%. Quanto aos bens móveis em andamento, em 2019 houve decréscimo total de 100%. Mais uma vez, reforça-se que as respectivas reduções são referentes aos procedimentos de reavaliação dos Bens Públicos.

Em relação a análise vertical, as máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas, bens de informática, móveis e utensílios, materiais culturais e educacionais, veículos, peças e conjuntos de reposição, bens móveis em andamento, bens móveis em almoxarifado, armamentos, semoventes e demais bens móveis, correspondem respectivamente 35%, 17%, 15%, 2%, 26%, 0%, 0%, 1%, 2%, 0% e 2%.

Já os relacionados aos bens imóveis, utilizando o método da análise horizontal, verificou-se no grupo de bens de uso especial; bens de uso comum do povo; benfeitorias em propriedade, Obras em Andamento; um acréscimo de 47%, 5%, 4%, 5%. Entretanto, os bens móveis em andamento; instalações e demais bens móveis reduziram 18%, 11% e 70%.

Os bens dominicais permaneceram sem variação.

Tabela 69. Imobilizados, bens móveis e imóveis				Em R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018	AH (%)	AV 2019 (%)
BENS MÓVEIS	1.263.635.488,07	1.972.657.697,61	(36%)	100%
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	444.770.750,77	587.691.906,83	(24%)	35%
Bens de Informática	212.244.090,64	326.788.783,52	(35%)	17%
Móveis e Utensílios	188.405.766,00	373.290.814,92	(50%)	15%
Materiais culturais, educacionais	19.984.395,92	82.010.981,90	(76%)	2%
Veículos	332.439.313,08	552.415.420,59	(40%)	26%
Peças e conjuntos de reposição	781.093,74	1.260.193,79	(38%)	0%
Bens móveis em andamento	0,00	4.761.890,75	(100%)	0%
Bens Móveis em almoxarifado	13.091.463,83	1.291.663,16	914%	1%
Armamentos	26.252.588,85	18.756.096,20	40%	2%
Semoventes	48.415,66	156.471,21	(69%)	0%
Demais bens moveis	25.617.609,58	24.233.474,74	6%	2%
BENS IMÓVEIS	5.323.048.334,11	4.858.873.450,31	10%	100%
Bens de uso especial	2.769.542.992,17	1.885.818.571,79	47%	52%
Bens dominicais	6.075.581,29	6.075.581,29	0%	0%
Bens de uso comum do povo	530.001.694,40	507.134.156,00	5%	10%
Bens imóveis em andamento	1.825.579.860,97	2.219.825.426,79	(18%)	34%
Instalações	144.198.247,37	162.078.878,36	(11%)	3%
Benfeitorias em propriedade	476.770,11	459.290,11	4%	0%
Obras em andamento	33.261.892,44	31.592.760,48	5%	1%
Demais bens imóveis	13.911.295,36	45.888.785,49	(70%)	0%

Em relação a Tabela de Depreciação, utilizando novamente a ferramenta de trabalho da variação horizontal na depreciação de bens móveis, o grupo de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas; bens de informática; móveis e utensílios; materiais culturais e educacionais;

veículos; peças e conjuntos de reposição; armamentos e demais bens móveis obtiveram aumento considerável de 82%, 29%, 43%, 34%, 39%, 18% e 46%, comparados ao final de 31/12/2018.

O grupo "armamento" teve considerável impacto de aproximadamente 9.708% em relação ao ano anterior.

Os bens imóveis permaneceram sem variação.

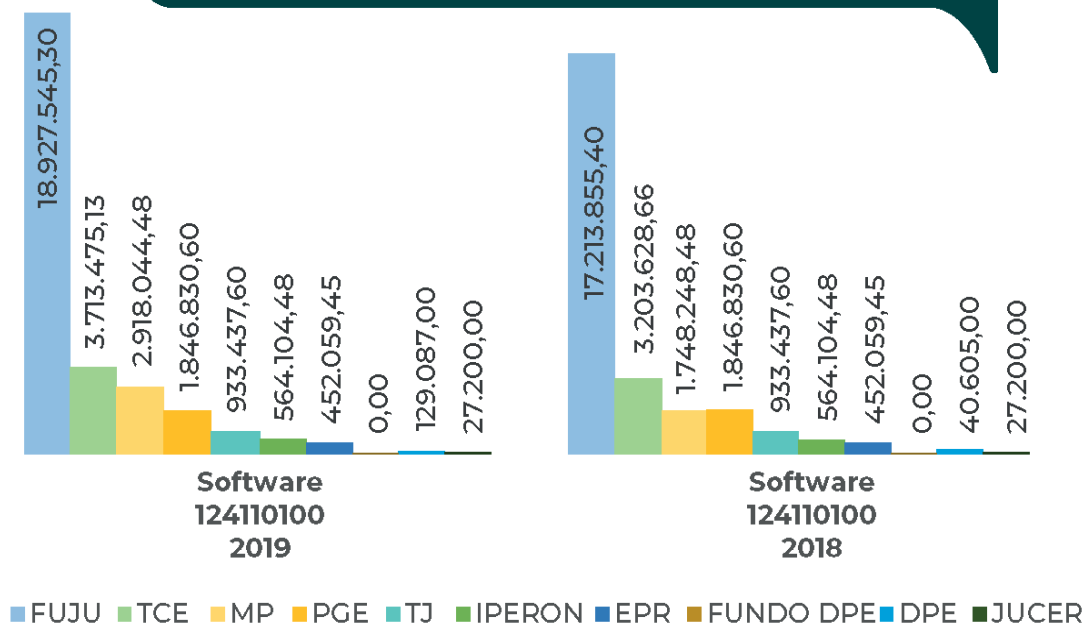
Com relação a análise vertical, usando como base o ano de 2018, as máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas; bens de informática; móveis e utensílios; materiais culturais e educacionais; veículos; peças e conjuntos de reposição; armamentos; semoventes e demais bens móveis corresponde respectivamente 10%, 57%, 21%, 1%, 11%, 0%, 1%, 0% e 0% do saldo final de 31/12/2018.

Tabela 70. Depreciação				Em R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018	AH (%)	AV 2019 (%)
BENS MOVEIS	112.884.763,38	81.712.015,06	38%	100%
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10.859.722,33	5.959.922,71	82%	10%
Bens de Informática	64.259.283,73	49.654.272,14	29%	57%
Móveis e Utensílios	23.449.774,39	16.376.896,34	43%	21%
Materiais culturais, educacionais	1.493.033,91	1.114.757,81	34%	1%
Veículos	11.861.443,88	8.542.918,29	39%	11%
Peças e conjuntos de reposição	32.206,47	27.264,54	18%	0%
Armamentos	889.990,08	9.074,32	9.708%	1%
Semoventes	0	0	0%	0%
Demais bens moveis	39.308,59	26.908,91	46%	0%
BENS IMÓVEIS	231.028,31	231.028,31	0%	0%
Demais bens imóveis	231.028,31	231.028,31	0%	0%

NOTA 12. INTANGÍVEL

Os ativos Intangíveis representam os direitos não monetários identificáveis sem substância física ou incorpóreo, isto é, possui valor econômico, mas não tem existência física. Correspondem aos direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. O gráfico a seguir representa a composição do Ativo Intangível do Estado, por Unidades Gestoras:

SOFTWARE REGISTRADO POR UNIDADE GESTORA



Observa-se no gráfico o incremento de software no Fundo Judiciário, Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Ministério Público do Estado de RO.

No desdobramento da conta Software obtivemos um discreto acréscimo em Software em Desenvolvimento, conforme tabela abaixo:

Tabela 71. Software em Desenvolvimento		
Unidade	Software – em Desenvolvimento Saldo em 2019	Software – em Desenvolvimento Saldo em 2018
EPR	1.956.916,79	1.508.978,46
FUJU	23.814,00	0,00
SEPOG	0,00	447.938,33
TOTAL	1.980.730,79	1.956.916,79

Em relação ao grupo Amortização Acumulada – Softwares, a tabela abaixo detalha o aumento de aproximadamente 33%, em relação ao mesmo período do ano de 2018.

Tabela 72. Amortização			
Descrição	(-) Amortização Saldo em 31/12/2019	(-) Amortização Saldo em 31/12/2018	AH (%)
Software	321.442,77	214.208,13	33%
Total	321.442,77	214.208,13	33%

NOTA 13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

São as obrigações referentes às remunerações ou benefícios a que o empregado ou servidor tenha direito. As aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os Precatórios, também são classificadas nesse grupo de conta.

Os Precatórios são registrados seguindo as orientações contidas no MCASP, tendo seus saldos atualizados mensalmente pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e a reclassificação de saldo de Longo Prazo para Curto Prazo é efetuada pela Gerência de Controle da Dívida Pública – GCDP-SEFIN – a partir das demandas enviadas pelo Tribunal de Justiça, que efetua a regularização do pagamento.

A análise horizontal revela um acréscimo nas contas de Pessoal a Pagar do Exercício, Precatório de Pessoal – Regime Especial e Encargos Sociais a Pagar, nas respectivas porcentagens: 126,84%, 112,56% e 69,80%.

A análise horizontal das contas de Pessoal a Pagar, Precatórios de Pessoal – Regime Especial e Encargos Sociais a Pagar, sofreram redução nas seguintes proporções: – 63%, – 100,00% e – 51%, todas comparadas ao saldo de 31/12/2018.

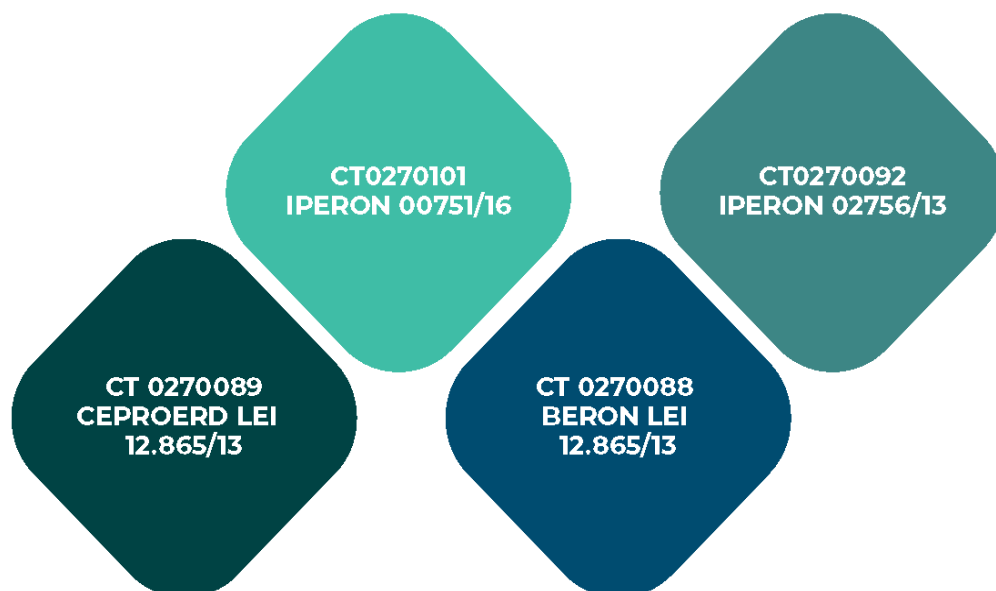
Na composição da estrutura, observa-se que Pessoal a Pagar e Encargos Sociais a Pagar, correspondem a 61% e 36% do total do grupo de obrigações trabalhistas.

A tabela a seguir mostra o resumo das obrigações trabalhistas:

Tabela 73. Obrigações Trabalhistas					
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018	AH (%)	AV 2019 (%)
211110100	Pessoal a Pagar	36.105.885,06	98.696.873,45	– 63%	61%
211110400	Precatório de Pessoal – Regime Especial	747.097,99	218.123.605,57	– 100%	1%
211200000	Benefícios Previdenciários a Pagar	567.344,90	0,00	—	1%
211300000	Benefícios Assistenciais a Pagar	268.147,92	3.133,31	8458%	0%
211400000	Encargos Sociais a Pagar	21.027.653,72	42.699.650,87	– 51%	36%
TOTAL		58.716.129,59	359.523.263,20		100%

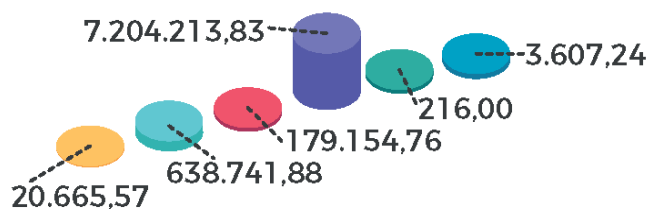
NOTA 14. OBRIGAÇÕES FISCAIS

As obrigações fiscais estão alocadas no Passivo Circulante e Não Circulante e dizem respeito às obrigações do Estado com a União relativa a impostos, taxas e contribuições derivados de contratos:



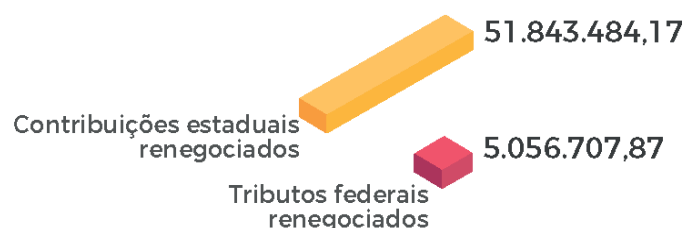
Os valores são resultantes de atualizações e correções monetárias e compõem a Dívida Consolidada do estado¹⁰⁹.

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO



- Obrigações fiscais - intra ofss
- PIS/PASEP a recolher
- IPTU/TLP a recolher
- Tributos federais renegociados
- Tributos estaduais renegociados
- Outros tributos e contribuições

OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO



NOTA 15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Abrange as obrigações internas e externas do Estado provenientes da contratação de empréstimos, bem como, de Operações de Crédito.

¹⁰⁹. Vide Nota "Aspectos Fiscais"

RCPG | 2019

Os empréstimos distinguem-se dos financiamentos pelo fato de que estes representam um crédito vinculado à aquisição de determinado bem, podendo ter a intervenção de instituição financeira ou diretamente com o fornecedor do bem. Por outro lado, os empréstimos são concessões de crédito em espécie, sem vinculação específica.

Neste sentido, passa-se a detalhar a composição da conta contábil em apreço, tanto no curto, quanto no longo prazo, saldo este alocado, integralmente, na unidade 140002 – RS/SEFIN.

Tabela 74. Empréstimos e Financiamentos a Curto e a Longo Prazo			
CONTA CONTÁBIL	NOMENCLATURA	2019	2018
2.1.2.0.0.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	155.868.189,47	94.386.112,98
2.1.2.1.1.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – INTER	59.950.802,26	2.983.265,56
	CT0270080 SANEAM.P/TODOS-CEF	—	297.337,35
	CT0270081 PEF I	—	268.333,40
	CT0270084 PEF II	12.469.555,24	78,06
	CT0270085 PIDISE/BNDES	21.726.949,59	769.454,52
	CT0270086 PROINVESTE-PRODESIN	24.563.355,75	1.285.278,54
	CT0270096 PAC II – CEF	1.190.941,68	362.783,69
2.1.2.1.3.00.00	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO-INTERNO	94.033.451,97	90.026.219,75
	CT0270006 LEI 8727/93-COHAB.	3.357.491,91	7.208.042,34
	CT0270008 LEI 8727-BERON/HAB	322.029,86	29.969,80
	CT0270010 L.9496/97-STN/COAFI	90.353.930,20	82.788.207,61
2.1.2.2.0.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – EXTER	1.883.935,24	1.376.627,67
	CT 0270087 PROFISCO	1.883.935,24	1.376.627,67
2.2.2.0.0.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LP	2.756.015.223,61	2.944.639.418,63
2.2.2.1.2.00.00	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO – INTER	2.756.015.223,61	2.944.639.418,63
2.2.2.1.1.02.98	OUTROS CONTRATOS – EMPRÉSTIMOS INTERN	320.310.328,35	447.219.464,04
	CT0270080 SANEAM.P/TODOS-CEF	—	9.525.903,55
	CT0270081 PEF I	—	4.592.191,07
	CT0270084 PEF II	11.208.555,42	35.920.786,30
	CT0270085 PIDISE/BNDES	37.147.981,64	76.855.392,20
	CT0270086 PROINVESTE-PRODESIN	262.066.883,03	306.199.720,93
	CT0270096 PAC II – CEF	9.886.908,26	14.125.469,99
2.2.2.1.3.04.01	CT0270010 L.9496/97-STN/COAFI	2.416.495.558,57	2.476.900.356,19
	CT0270006 LEI 8727/93-COHAB.	1.875.673,24	1.261.703,41
	CT0270008 LEI 8727-BERON/HAB	213,10	718.189,65
	CT0270010 L.9496/97-STN/COAFI	2.414.619.672,23	2.474.920.463,13
2.2.2.2.0.00.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – EXTERNO	19.209.336,69	20.519.598,40
2.2.2.2.1.02.01	EMPRESTIMOS EXTERNOS – EM CONTRATOS	19.209.336,69	20.519.598,40
	CT 0270087 PROFISCO	19.209.336,69	20.519.598,40

Em 2019, o total de Empréstimos e Financiamentos, considerando os saldos de curto e longo prazo, perfizeram a monta de R\$ 2.911.883.413,08 (dois bilhões, novecentos e onze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e treze reais e oito centavos), observa-se uma diminuição de 4,18% em relação ao saldo final de 31/12/2018.¹¹⁰

Ressalta-se que o saldo em questão compõe a Dívida Consolidada do Estado de Rondônia, cujo estoque e suas possíveis atualizações foram detalhadas no item “Aspectos Fiscais” destas Notas Explicativas.

Destaca-se, por fim, que no exercício em tela, não foram contratadas novas Operações de Crédito.

NOTA 16. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Consiste nas obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo e longo prazo.

Segue detalhamento da composição das contas de fornecedores e contas a pagar a curto e a longo prazo:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 2019	SALDO EM 2018
Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo	87.891.317,93	R\$ 92.488.452,59
Fornecedores e contas a pagar nacionais a longo prazo	160.272.853,31	R\$ 131.687.021,89
TOTAL	248.164.171,24	R\$ 224.175.474,48

¹¹⁰. Saldo total de Empréstimos e Financiamentos em 31/12/2018 R\$ 3.039.025.531,61

NOTA 17. PRECATÓRIO

São formalizações de requisições de pagamento com quantia determinada, por beneficiário, devida por algum dos entes da administração pública direta, autárquica ou fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, expedidas pelo Poder Judiciário após sentença judicial transitada em julgado.

As execuções para a cobrança de dívidas da Fazenda Pública, consiste pela expedição de uma ordem de pagamento, para a inclusão da dívida no orçamento público. Esta ordem é conhecida como **ofício requisitório**.

A segregação dos precatórios por período anterior e posterior a 05/05/2000 decorre da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que em seu artigo 1º, § 1º, inciso III, determinou que os precatórios judiciais emitidos a partir daquela data e não pagos durante a execução do orçamento no qual foram incluídos fazem parte da dívida pública consolidada, para fins de cumprimento dos limites de endividamento. O Estado de Rondônia só possui precatório posterior a 05/05/2000.

O estoque de precatórios ao final do exercício correspondeu a R\$ 1.529.932.047,26 (um bilhão, quinhentos e vinte nove milhões, novecentos e trinta e dois mil, quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 95.154.053,38 (noventa e cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) de Precatórios Não Vencidos e R\$ 1.434.777.993,88 (um bilhão, quatrocentos e trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) de Precatórios Vencidos e Não Pagos¹¹¹ e que compõem a Dívida Consolidada do Estado de Rondônia¹¹², devidamente registrados nas contas contábeis abaixo relacionadas:

Tabela 75. PRECATÓRIOS NÃO VENCIDOS		
	CURTO PRAZO	747.097,99
211110403	Precat. Pessoal Reg. Esp. a partir de 05/05/2000 – Não Vencidos	747.097,99
	LONGO PRAZO	94.406.955,39
221110303	Precat. De Pessoal – Reg. Espec. A partir de 05/05/2000 – Não Vencidos	55.972.954,96
223110403	Precatórios De Fornecedores Nacionais – Regime Especial – Não Venc.	38.434.000,43
TOTAL DE PRECATÓRIOS NÃO VENCIDOS (I)		95.154.053,38

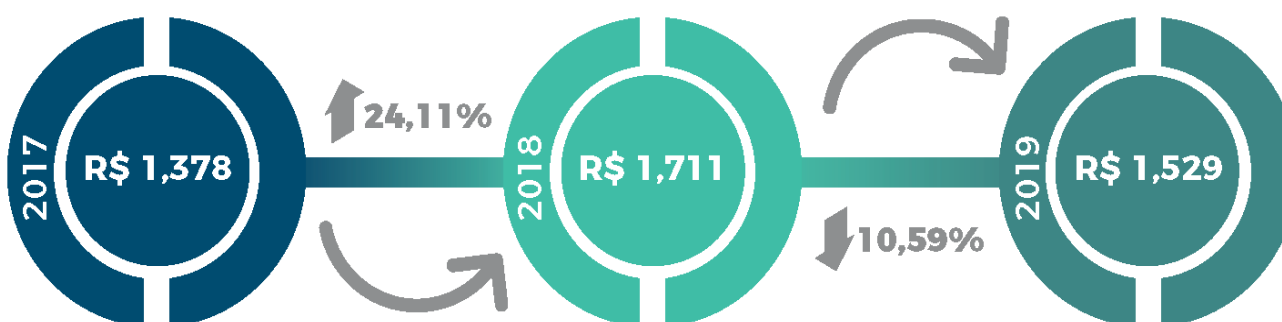
111. os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos (LRF, art. 30, § 7º e Resolução nº 43/2001, do SF, art. 2º, inciso III)

112. Essa regra conjuga-se com o disposto na Constituição Federal, que estabelece ser obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte (Constituição Federal de 1988, art. 100, § 5º.)

Tabela 76. PRECATÓRIOS VENCIDOS		
	CURTO PRAZO	0,00
	PRECATÓRIOS LONGO PRAZO	1.434.777.993,88
221110302	Precatórios Pessoal Reg. Esp. a partir de 05/05/2000 – Vencidos	1.312.939.141,00
223110402	Precatórios De Fornecedores Nacionais – Regime Especial – Vencidos	121.838.852,88
TOTAL DE PRECATÓRIOS VENCIDOS (II)		1.434.777.993,88
ESTOQUE DE PRECATÓRIO EM 31/12/2019 (III) = (I + II)		1.529.932.047,26

Os saldos das contas anteriormente detalhadas estão evidenciados no Balanço Patrimonial, compondo o montante do Grupo “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” do Passivo Circulante, bem como, do Passivo Não Circulante.

Ademais, nota-se uma redução nominal de cerca de 10,59% em relação ao final do ano anterior, no estoque de precatórios, que era de R\$ 1,711 bilhões.



Vale destacar, que, desde meados de 2017 a Gerência da Dívida Pública – GCDP, vem empreendendo várias medidas com a finalidade de dispor de controle mais eficiente e transparente, quanto ao estoque e, por consequência, o registro contábil dos Precatórios.

Quanto ao repasse obrigatório para o pagamento dos precatórios, no ano de 2019, foi repassado ao Tribunal de Justiça o valor de R\$ 107.794.523,40 (cento e sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e vinte e três reais e quarenta centavos), referente ao percentual obrigatório de 1,5% da RCL e R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) referente ao Termo de Acordo¹¹³, somando R\$ 119.794.523,40 (cento e dezenove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), conforme tabelas abaixo:

¹¹³. Além do percentual obrigatório, a partir de agosto de 2018, a Fazenda Pública Estadual vem efetuando aportes mensais de R\$ 1 milhão, em cumprimento a acordo celebrado entre o Governo Estadual e o Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Rondônia – SINSEPOL, com a finalidade de reforçar até março de 2020 os recursos financeiros destinados aos pagamentos dos precatórios humanitários.

RCPG | 2019

Tabela 77. Repasses Precatórios 2019

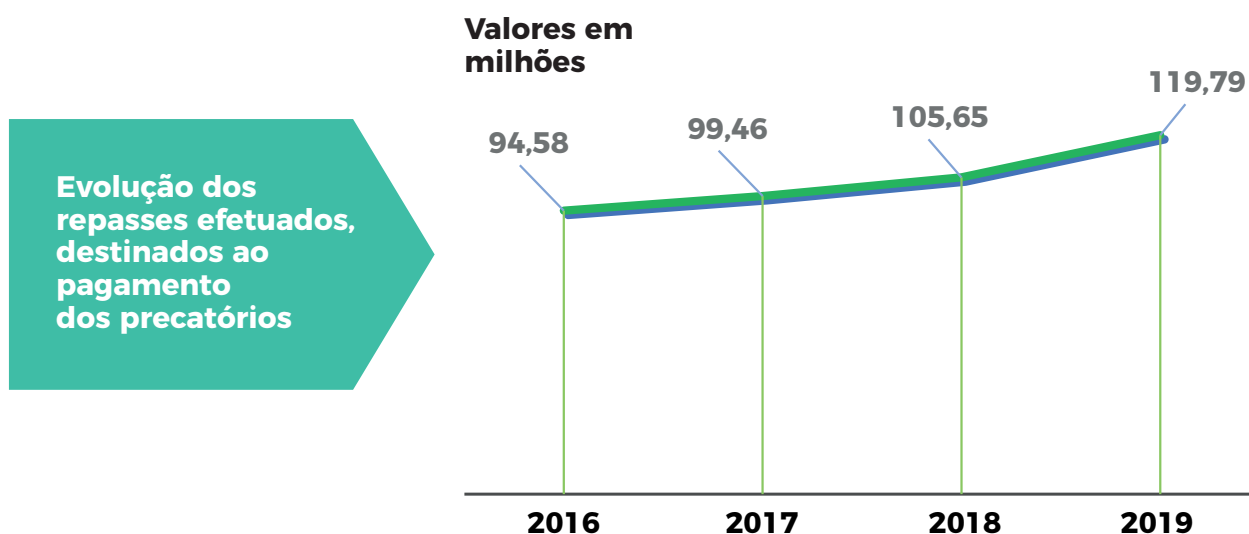
MÊS	Período de Referência			REPASSE DEVIDO		
	Início	Fim	RCL	*RCL R\$	1,5%	1/12
				(a)	(b) = (a x 1,50%)	(c) = (b/12)
jan-19	dez-17	nov-18	nov-18	6.883.079.858,32	103.246.197,87	8.603.849,82
fev-19	jan-18	dez-18	dez-18	6.943.539.791,00	104.153.096,87	8.679.424,74
mar-19	fev-18	jan-19	jan-19	7.022.609.017,48	105.339.135,26	8.778.261,27
abr-19	mar-18	fev-19	fev-19	7.093.774.823,82	106.406.622,36	8.867.218,53
mai-19	abr-18	mar-19	mar-19	7.098.609.066,36	106.479.136,00	8.873.261,33
jun-19	mai-18	abr-19	abr-19	7.148.440.123,68	107.226.601,86	8.935.550,15
jul-19	jun-18	mai-19	mai-19	7.224.326.735,21	108.364.901,03	9.030.408,42
ago-19	jul-18	jun-19	jun-19	7.246.338.468,18	108.695.077,02	9.057.923,09
set-19	ago-18	jul-19	jul-19	7.315.134.144,13	109.727.012,16	9.143.917,68
out-19	set-18	ago-19	ago-19	7.346.381.226,94	110.195.718,40	9.182.976,53
nov-19	out-18	set-19	set-19	7.444.905.966,26	111.673.589,49	9.306.132,46
dez-19	nov-18	out-19	out-19	7.468.479.507,15	112.027.192,61	9.335.599,38
				86.235.618.728,53	1.293.534.280,93	107.794.523,41

Tabela 78. Repasse Devido X Realizado

Mês	DEVIDO	REALIZADO	DIFERENÇA	Documento
	(a)	(b)	(c) = (b - a)	
jan-19	8.603.849,82	8.603.849,82	0,00	2019OB00188
fev-19	8.679.424,74	8.679.424,74	0,00	2019OB00754
mar-19	8.778.261,27	8.778.261,27	0,00	2019OB01181
abr-19	8.867.218,53	8.867.218,53	0,00	2019OB01763
mai-19	8.873.261,33	8.873.261,33	0,00	2019OB02307
jun-19	8.935.550,15	8.935.550,15	0,00	2019OB02815
jul-19	9.030.408,42	9.030.408,42	0,00	2019OB03474
ago-19	9.057.923,09	9.057.923,09	0,00	2019OB04022
set-19	9.143.917,68	9.143.917,68	0,00	2019OB04602
out-19	9.182.976,53	9.182.976,53	0,00	2019OB05170
nov-19	9.306.132,46	9.306.132,46	0,00	2019OB05865
dez-19	9.335.599,38	9.335.599,38	0,00	2019OB06638
Total	107.794.523,41	107.794.523,40	- 0,01	

Tabela 79. Precatórios 2019 Valor Repassado Termo de Acordo

PARCELA	DATA	VALOR REPASSADO	DOCUMENTO
7ª parcela	30/01/19	1.000.000,00	2019OB00189
8ª parcela	27/02/19	1.000.000,00	2019OB00696
9ª parcela	29/03/19	1.000.000,00	2019OB01184
10ª parcela	30/04/19	1.000.000,00	2019OB01770
11ª parcela	30/05/19	1.000.000,00	2019OB02308
12ª parcela	28/06/19	1.000.000,00	2019OB02816
13ª parcela	31/07/19	1.000.000,00	2019OB03473
14ª parcela	30/08/19	1.000.000,00	2019OB04023
15ª parcela	30/09/19	1.000.000,00	2019OB04603
16ª parcela	25/10/19	1.000.000,00	2019OB05171
17ª parcela	29/11/19	1.000.000,00	2019OB05876
18ª parcela	30/12/19	1.000.000,00	2019OB06640
Total		12.000.000,00	



Cabe ressaltar, que o controle, execução e operacionalização dos precatórios, envolvem outros órgãos do Estado, além da unidade RS-SEFIN. Sendo os repasses de recursos com a finalidade de pagamento dos precatórios efetuados pela Secretaria de Estado de Finanças.

Já os pagamentos são determinados pelo Tribunal de Justiça, de acordo com a ordem cronológica de requisição, ressalvados os de natureza alimentar que serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre os débitos de natureza alimentícia cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, tenham 60 (sessenta) anos de idade, ou sejam portadores de doença grave, ou pessoas com deficiência, assim definidos na forma da lei.

RCPG | 2019

Em 2019, os Precatórios registrados no Passivo da Unidade Gestora RS-SEFIN tiveram execução orçamentária-financeira realizada pelo Tribunal de Justiça – TJ/RO¹¹⁴, cujo montante empenhado correspondeu a R\$ 127.266.984,70 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), sendo R\$ 107.982.783,73 (cento e sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), relativos ao pagamento de precatórios de Pessoal e R\$ 19.284.200,97 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos reais noventa e sete centavos), referentes ao desembolso de precatório com Fornecedores.

Tabela 80. Valores empenhados com precatórios (últimos 3 exercícios)			
Natureza de Despesa	2017	2018	2019
3.1.90.91	114.347.672,76	91.535.512,20	107.982.783,73
3.3.90.91	302.590,00	2.022.769,22	19.284.200,97
	114.650.262,76	93.558.281,42	127.266.984,70

NOTA 18. PROVISÕES A CURTO E LONGO PRAZO

As provisões¹¹⁵ refletidas no Balanço Patrimonial estão classificadas no Passivo Circulante e Não Circulante, dividindo-se, respectivamente, em Provisões a Curto e Longo Prazo conforme demonstrado abaixo:



NOTA 18.1. PROVISÕES A LONGO PRAZO

As provisões de longo prazo estão subdivididas em Riscos Trabalhistas, Provisões Matemáticas Previdenciárias, Riscos cíveis e Outras Provisões, representando uma variação em relação ao exercício anterior de R\$ 158.715.422,55, representando acréscimo de 5,24%.

^{114.} Para o exercício de 2020, de acordo com a LDO o orçamento para pagamento de Precatórios se encontra alocado no Poder Executivo, sendo a RS-SEFIN a Unidade Gestora que procederá a execução orçamentária-financeira 2020 (Lei nº 4.535 de 17/julho/2019).

^{115.} Provisões são passivos de prazo ou valor incerto, evidenciados a partir de uma estimativa confiável que representa provável saída de recursos para cobertura de um gasto já considerado certo ou de grande possibilidade de ocorrência. As provisões além de serem provenientes de fatos geradores passados representam a expectativa de perda de ativo ou estimativa de valor a desembolsar.

Tabela 81. Provisões a Longo Prazo			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018	AH%
Riscos Trabalhistas	2.769.626,00	1.550.861,40	78,59
Providências Matemáticas	2.131.426.777,29	2.058.605.510,85	3,54
Riscos Cíveis	940.000,00	940.000,00	0,00
Outras Provisões	1.053.537.156,75	968.861.765,24	8,74
TOTAL	3.188.673.560,04	3.029.958.137,49	5,24

Assim, nota-se que a maior variação percentual se refere aos Riscos Trabalhistas que passou de R\$ 1.550.861,40 findo 2018 para R\$ 2.769.626,00 ao término do exercício de 2019, com acréscimo de 78,59%.

Ademais, as Provisões Matemáticas perfizeram a variação de 3,54%, chegando ao montante de R\$ 2.131.426.777,29, com base em Nota Técnica do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social, que trata da Contabilização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, seguida por todos os regimes próprios de previdência que optaram pela segregação de massas.

O Passivo Atuarial, também denominado de “*Provisão Matemática*”, é representado pelo valor atual dos compromissos do IPERON com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, deduzido do valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores, sendo calculado por processo matemático-atuarial, dando importância aos seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do fundo de previdência já existente; e
- Compensação Previdenciária.

A seguir, apresenta-se a composição das Provisões Matemáticas para o ano de 2019, em atenção a avaliação atuarial de julho de 2019, ano base 2018, disponibilizado pela PEMCAIXA – Previdência para Estados e Municípios, que será abordada na Nota Contexto Previdenciário do Exercício.

Tabela 82. Provisões Matemáticas a Longo Prazo¹¹⁶

2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) – (9) + (10) + (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	R\$ 2.131.426.777,30
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO – PLANO FINANCEIRO	R\$ 960.069.938,19
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 300.918.374,03
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 17.174.063.296,80
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 638.717.825,05
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 67.254.345,36
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 42.935.158,24
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 16.124.237.594,12
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 659.151.564,16
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 40.012.304.221,23
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 1.527.398.285,81
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 2.406.124.182,80
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 100.030.760,55
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 35.319.599.427,91
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 994.018.457,23
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 222.776.587,80
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 244.442.969,43
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 17.259.706,89
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 3.795.567,32
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 611.107,42
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 771.241.869,43
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 2.195.247.932,96
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 615.026.262,93

¹¹⁶. Contabilização da Provisão Matemática a Longo Prazo realizada conforme a Nota Técnica do CONAPREV – Contabilização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Tabela 82. Provisões Matemáticas a Longo Prazo ¹¹⁶		
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 623.261.825,47
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 185.717.975,13
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 177.338.381,88
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 177.338.381,88

Ainda, evidenciou-se variação de 8,74% em Outras Provisões de Longo Prazo referente a perdas em investimentos, com saldo aportado na Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

NOTA 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido representa o valor residual dos Ativos da entidade após dedução de todos os seus Passivos, evidenciando os valores gerados pelo ente ao decorrer dos anos, em função dos resultados patrimoniais apurados em cada exercício financeiro e/ou dos ajustes de exercícios anteriores que modificam os valores patrimoniais.

ATIVO (Bens e Direitos) R\$ 25.575.403.730,32	PASSIVO (Obrigações) R\$ 8.071.351.864,67
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Ativo - passivo) R\$ 17.504.051.865,65

Neste sentido, o Patrimônio Líquido do Estado, ao final do exercício de 2019, atingiu o montante de R\$ 17.504.051.865,65 (dezessete bilhões, quinhentos e quatro milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo subdividido em outras contas, tais como, Patrimônio social, Ajustes de exercícios anteriores, Demais reservas, dentre outras.

A conta Patrimônio Social está alocada em “bens móveis e imóveis” de propriedade do órgão oficial estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, apurada conforme balanço do exercício financeiro de 2013, consignado no Decreto nº 19.460, perfazendo o montante de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais).

NOTA 20. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A entidade deve utilizar a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores para contabilizar adequações necessárias para que o Balanço Patrimonial reflita a realidade dos seus elementos patrimoniais, deste modo, tal conta reflete os efeitos decorrentes da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Para apurar estes ajustes apresentados no Balanço Patrimonial, o Estado de Rondônia considera a política contábil de utilizar o saldo final das contas contábeis 2.3.7.1.1.03.00 e 2.3.7.1.3.03.00, evidenciando, então, a real posição patrimonial do Ente.

Frisa-se que tais ajustes também compõe a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. No entanto, esta segue a ótica de registrar a movimentação dos recursos da entidade. Nesse contexto, na apuração destes ajustes demonstrados no Balanço Patrimonial, contabilizou no exercício de 2019 o montante de R\$, 12.378.837.850,68 (doze bilhões, trezentos e setenta e oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), negativos.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SALDO EM 31/12/2019

R\$ 12.378.837.850,68

SALDO EM 31/12/2018

R\$ 45.551.956.125,01

Apresenta-se, a seguir, o saldo da conta em questão, por Unidade Gestora:

Unidade Gestora	Conta contábil	SALDO TOTAL
010001	2.3.7.1.1.03.00	2.732.850,55
020001	2.3.7.1.1.03.00	1.564.819,71
020011	2.3.7.1.1.03.00	- 2.003.818.689,51
030001	2.3.7.1.1.03.00/2.3.7.1.3.03.00	24.139.443,24
030011	2.3.7.1.1.03.00	- 607.375.546,65
110003	2.3.7.1.1.03.00	4.526.313,83

RCPG | 2019

Unidade Gestora	Conta contábil	SALDO TOTAL
110004	2.3.7.1.1.03.00	- 34.583,43
110005	2.3.7.1.1.03.00	4.223,45
110006	2.3.7.1.1.03.00	44.748.628,18
110007	2.3.7.1.1.03.00	10.062.655,77
110009	2.3.7.1.1.03.00	51.610.311,87
110013	2.3.7.1.1.03.00	- 45.626,92
110022	2.3.7.1.1.03.00	200,39
110023	2.3.7.1.1.03.00	- 263,45
110025	2.3.7.1.1.03.00	- 30.834.223,24
110033	2.3.7.1.1.03.00	33.723,30
130001	2.3.7.1.1.03.00	23.179.193,23
130006	2.3.7.1.1.03.00	132.000,00
130009	2.3.7.1.1.03.00	31.493,65
130011	2.3.7.1.1.03.00	12.174.815,92
140001	2.3.7.1.1.03.00	- 9.625.613.906,37
140002	2.3.7.1.1.03.00	- 117.278.481,74
140011	2.3.7.1.1.03.00	10.538.996,66
150001	2.3.7.1.1.03.00	- 38.539.031,46
150003	2.3.7.1.1.03.00	2.206.842,15
150005	2.3.7.1.1.03.00	3.264,40
15006	2.3.7.1.1.03.00	69.799,29
150014	2.3.7.1.1.03.00	105.177,50
150020	2.3.7.1.1.03.00	- 49.054.646,25
160001	2.3.7.1.1.03.00	354.630.095,76
160004	2.3.7.1.1.03.00	1.569.507,26
160020	2.3.7.1.1.03.00	670.051,81
160031	2.3.7.1.1.03.00	32.809,54
170012	2.3.7.1.1.03.00	64.998.471,03
170032	2.3.7.1.1.03.00	339.774,77
170033	2.3.7.1.1.03.00	- 4.500,00
170034	2.3.7.1.1.03.00	- 1.173.668,52
180001	2.3.7.1.1.03.00	- 4.262.437,77
180011	2.3.7.1.1.03.00	- 507.348.405,85
190001	2.3.7.1.1.03.00	181.807,25
190017	2.3.7.1.1.03.00	15.810,00
190023	2.3.7.1.1.03.00	- 32.604.975,34
190025	2.3.7.1.1.03.00	- 395.245,08
210001	2.3.7.1.1.03.00/2.3.7.1.3.03.00	19.129.493,28

RELATÓRIO TÉCNICO

216

RCPG | 2019

Unidade Gestora	Conta contábil	SALDO TOTAL
210011	2.3.7.1.1.03.00	- 99.236,41
230001	2.3.7.1.1.03.00	7.611,17
230012	2.3.7.1.1.03.00	3.105,00
230030	2.3.7.1.1.03.00	497.721,15
290001	2.3.7.1.1.03.00/2.3.7.1.3.03.00	9.692.136,07
300001	2.3.7.1.1.03.00	12.470,12
TOTAL		- 12.378.837.850,68

NOTA 21. SUPERÁVIT APURADO

O Superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o passivo financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais.

Para a composição do Superávit/Déficit Financeiro o Estado de Rondônia adota a Política Contábil de não considerar no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil em nível sub-grupo 1.1.4.0.0.00.00 "F" – Investimentos e Aplicações Financeiras Temporárias a Curto Prazo e 1.1.3.8.1.60.00 "F" – Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, sendo estas contas utilizadas no somatório do Ativo permanente apenas para consistência na equação contábil.

Nesse sentido, o julgamento para a definição dessa política levou em consideração a relevância para a tomada de decisão dos usuários, demonstrando-se consistente a ponto de que as Demonstrações Contábeis, no caso o Balaço Patrimonial represente fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, além de prudente e completa em todos os aspectos materiais, de tal forma que em nenhum momento infringe a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

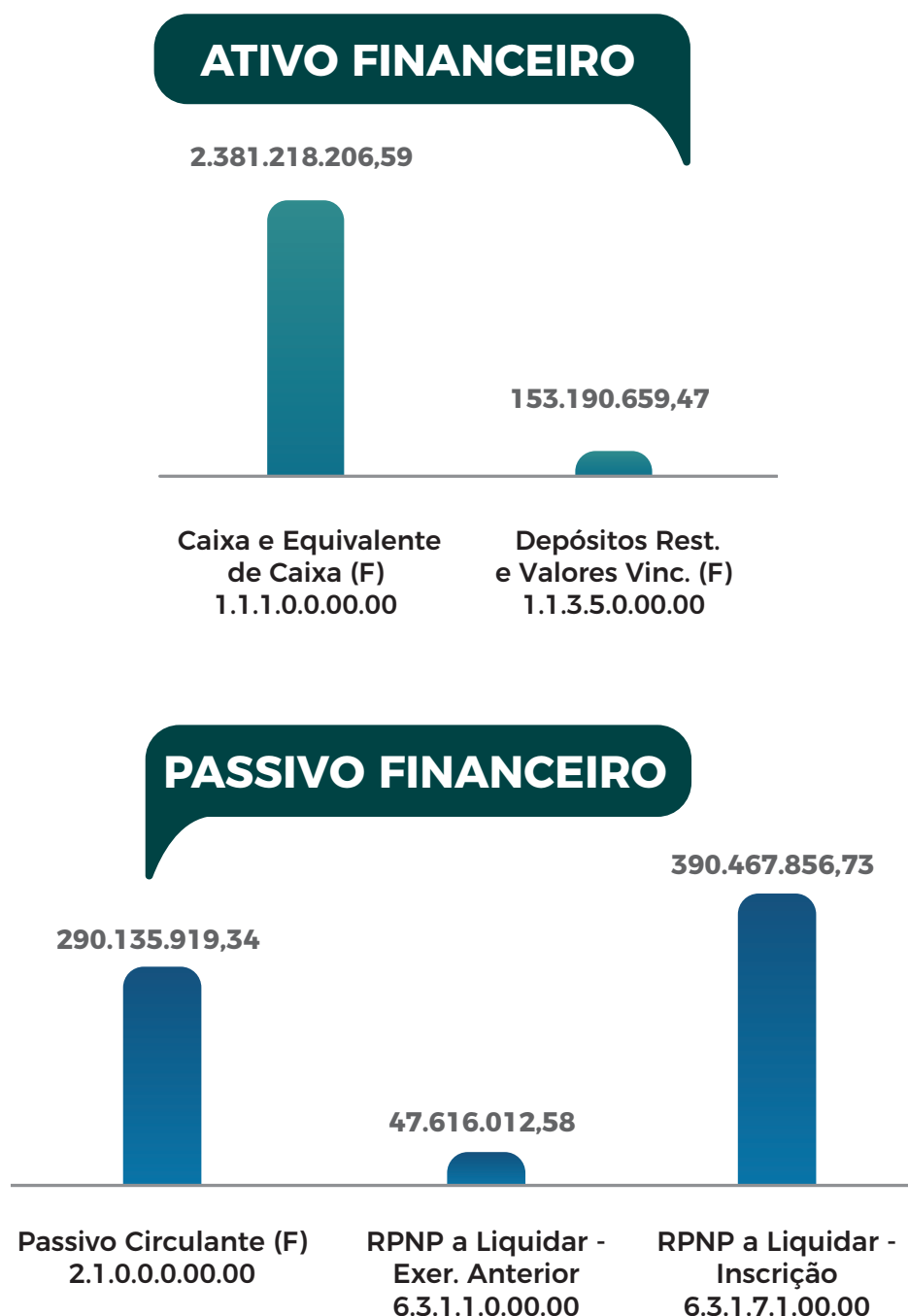
Para tanto, essa política já se fazia presente outrora, a fim de possibilitar a melhor compreensão quanto a posição patrimonial e financeira, a partir do Balanço Patrimonial e seus quadros. Insta mencionar, que esta conduta é embasada na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 23, de 21 de novembro de 2019, nos termos que a política em questão reproduz princípio, base, convenção, regra e prática aplicada a todas as Unidades Gestoras do Estado de Rondônia.

Ademais, a não utilização da conta 1.1.4.0.0.00.00 "F" está ligada especificamente quanto a possibilidade de uso dos Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores do RPPS – RAEA, que vai ao encontro dessa política, uma vez que havendo a propositura deste recurso constante na Lei Orçamentária Anual, prudentemente, não deve computar ao Superávit Financeiro a fim de não possibilitar a abertura de crédito em duplicidade, ou seja, apresentar-se na fixação inicial

da despesa constante da LOA e, também, sua adição por abertura de crédito adicional com a indicação dessa fonte de recurso (superávit).

Ainda, quanto a conta 1.1.3.8.1.60.00 “F”, de acordo com a política já constituída a partir da edição do Decreto nº 20.339/2015, característica trazida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para esse grupo de contas, e por não se tratar disponibilidade financeira factível também requer seu desprezo ao momento da apuração do superávit, vide Nota 3.4: Resumo das Principais Políticas e Critérios Contábeis.

A composição do cálculo para o superávit com a adoção da política contábil de não considerar no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil em nível subgrupo 1.1.4.0.0.00.00 “F” – e 1.1.3.8.1.60.00 “F” é demonstrado a seguir:



No exercício de 2019, o superávit apurado foi no total de R\$ 1.806.189.077,41 (um bilhão, oitocentos e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, setenta e sete reais e quarenta e um centavos).



Explana-se, ainda, que deste valor apurado, o valor de 419.631.055,83 (quatrocentos e dezenove milhões, seiscentos e trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), corresponde ao Superávit de Recursos Ordinários, dos quais estão inclusos valores como Recursos de Contrapartida e Recursos repassados aos Poderes, referentes ao Duodécimo de dezembro/2019 dignos de serem destacados:

Tabela 83. Disponibilidade Financeira	R\$
CONSOLIDADO (I)	419.631.055,83
Demais Poderes (II)	115.514.534,40
EXECUTIVO (III) = (I - II)	304.116.521,43
Duodécimos Repassados aos Poderes em 2020 (IV)	141.377.307,73
Recursos Vinculados à Contrapartida (V)	9.193.912,70
Total Disponibilidade Financeira (VI) = (III - IV-V)	153.545.301,00

Ademais, é importante frisar que o valor do superávit financeiro se encontra distribuídos nas Unidades Gestoras, e que sua análise não deverá ocorrer de forma isolada.

NOTA 22. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: BALANÇO PATRIMONIAL

Tabela 84. Indicadores do Balanço Patrimonial – Situação Financeira								
Indicador	Metodologia	2016	ΔH%	2017	ΔH%	2018	ΔH%	2019
Situação Financeira	Ativo Financeiro	4,61	4,77	4,83	- 47,51	2,54	37,01	3,48
	÷							
	Passivo Financeiro							

RCPG | 2019

Indicador	Análise
Situação Financeira	Indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro
	> 1 Há superávit financeiro.
	< 1 Há déficit financeiro.
	= 1 Há o equilíbrio da situação financeira

Tabela 85. Indicadores do Balanço Patrimonial – Liquidez

Indicador	Metodologia	2016	ΔH%	2017	ΔH%	2018	ΔH%	2019
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	8,44	- 71,77	2,38	159,6	6,18	115,37	13,31
	÷							
	Passivo Circulante							
Liquidez Seca	(Ativo Circulante – Estoques)	2,81	- 68,84	0,88	145,54	6,07	117,13	13,18
	÷							
	Passivo Circulante							

Indicador	Análise
Liquidez Corrente	Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curto prazo.
	> 1 Há suficiência de ativos para honrar as obrigações no curto prazo.
	< 1 Há insuficiência de ativos para honrar as obrigações no curto prazo.
	= 1 Há equilíbrio entre os ativos e as obrigações no curto prazo.
Liquidez Seca	Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curto prazo, excluindo-se estoques e despesas antecipadas.
	> 1 Há suficiência de ativos de maior liquidez para honrar as obrigações no curto prazo.
	< 1 Há insuficiência de ativos de maior liquidez para honrar as obrigações no curto prazo.
	= 1 Há equilíbrio entre os ativos de maior liquidez e as obrigações no curto prazo.

Tabela 86. Indicadores do Balanço Patrimonial – Endividamento

Indicador	Metodologia	2016	ΔH%	2017	ΔH%	2018	ΔH%	2019
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	0,08	175	0,22	59,09	0,09	- 33,33	0,06
	÷							
	(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)							
Endividamento Oneroso sobre Ativo Total	Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo	0,19	- 52,6	0,09	88,89	0,17	- 35,29	0,11
	÷							
	Ativo Total							

Tabela 86. Indicadores do Balanço Patrimonial – Endividamento

Indicador	Metodologia	2016	ΔH%	2017	ΔH%	2018	ΔH%	2019
Dívida Onerosa Líquida	Disponibilidades	0,48	72,92	0,83	39,76	1,16	33,62	1,55
	÷							
	Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazos							

Indicador	Análise
Composição do Endividamento	Indica o quanto da dívida é exigível no próximo exercício financeiro.
	< 1 Parcela da dívida exigível no próximo exercício financeiro.
	= 1 Toda dívida é exigível no próximo exercício financeiro.
Endividamento Oneroso sobre Ativo Total	Indica o quanto do ativo total está comprometido com dívidas onerosas.
	> 1 Dívidas onerosas maiores do que o ativo total.
	< 1 Parcela do ativo que está comprometida com dívidas onerosas.
	= 1 Todo ativo está comprometido com dívidas onerosas.
Dívida Onerosa Líquida	Indica a quantidade de disponibilidades em relação a dívida onerosa.
	> 1 Sobra de disponibilidades para honrar a dívida onerosa.
	< 1 Falta de disponibilidades para honrar a dívida onerosa.
	= 1 Há equilíbrio entre as disponibilidades e a dívida onerosa.

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

NOTA 23. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2019, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos

da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência do Estado.

Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacional e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2019, foi positiva da ordem de R\$ 836.256.077,27 (oitocentos e trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setenta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme apresentado a seguir, sendo importante pontuar a composição de outros ingressos e outros desembolsos (nota 28):

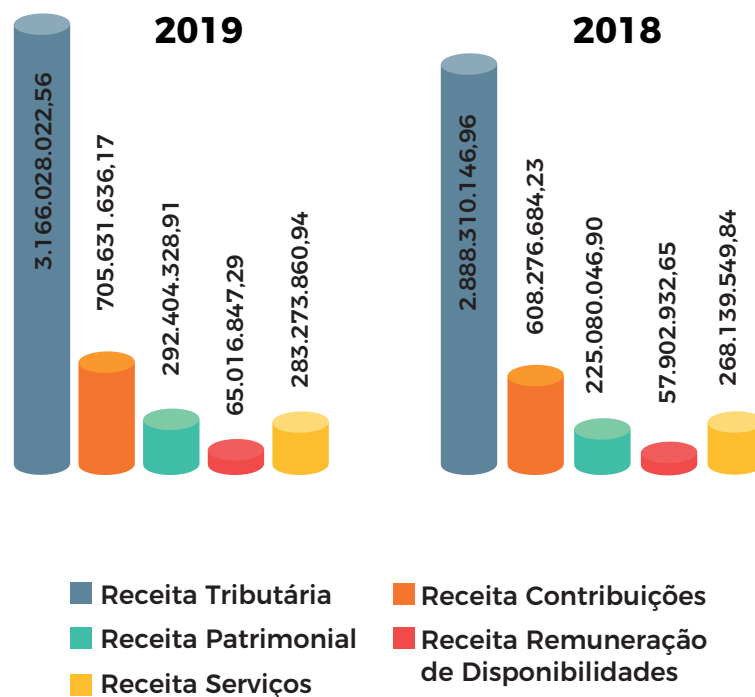
Tabela 87. Demonstração do Fluxo de Caixa	2019
Fluxos de Caixa das atividades das operações	1.494.081.631,39
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	– 465.959.202,51
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento	– 191.866.351,61
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	836.256.077,27
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.544.962.129,32
Caixa e Equivalente de caixa final	2.381.218.206,59

NOTA 24. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionados às principais atividades desenvolvidas pelas Unidades Gestoras. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública.

O gráfico a seguir traz a comparação, entre os anos 2018 e 2019, das receitas arrecadadas por origem:

RECEITAS



NOTA 24.1. TRANSFERÊNCIAS CORRENTE RECEBIDAS

O valor total de 9.445.083.345,80 (nove bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, oitenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) das Transferências Correntes Recebidas, correspondem aos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes. Especifica-se na tabela 88 sua composição por meio das contas contábeis, bem como, por naturezas de receita:

Tabela 88. Transferências correntes recebidas

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
4.5.1.1.2.01.00	Cota Recebida	Transferências recebidas para a execução orçamentária	1.319.217.304,03
4.5.1.1.2.02.00	Repasse Recebido		2.538.037.885,07
4.5.1.1.2.03.00	Sub-Repasse Recebido		158.513.352,87
4.5.1.1.2.10.00	Repasse Recebido – Vinculado		119.794.523,40
4.5.1.2.2.01.01	Ordem de Transferências Recebidas	Transferências recebidas independente da execução orçamentária	3.765.542,97
4.5.1.2.2.01.03	Movimento de Fundos a Débito		1.591.120.525,28

Tabela 88. Transferências correntes recebidas

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
4.5.1.3.2.01.02	Recurso para Formação de Reserva	Transferências recebidas para aporte de recursos	4.608.916,27
Subtotal I			5.735.058.049,89
Natureza	Descrição	Classificação	Valor
1.7 e 2.4	Transferências Correntes	Transferências Recebidas para a execução orçamentária	4.283.265.699,16
9.7 e 1.7.5.8011.1	(-) Dedução das Transferências Correntes	(-) Dedução das Transferências Recebidas para a execução orçamentária	- 573.240.403,25
Subtotal II			3.710.025.295,91
Total (Subtotal I + Subtotal 2)			9.445.083.345,80

NOTA 24.2. DESEMBOLSOS

Representam as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

NOTA 24.3. PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Apresenta-se gráfico no qual se demonstra os valores relativos aos desembolsos com pessoal e demais despesas que transitaram pelo fluxo operacional.



NOTA 24.4. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Refere-se ao pagamento dos juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas do qual o estado é devedor, entretanto, a despesa com Juros e Encargos da Dívida é classificada na categoria de despesa corrente, no Grupo de natureza de despesa identificado pelo dígito "2".



NOTA 25. TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Corresponde as variações patrimoniais diminutivas com:

- Transferências Intergovernamentais (Transferências a União, a Estado/Distrito Federal e a Municípios).
- Transferências Intragovernamentais (transferências financeiras relativas à execução orçamentária e de bens e valores).

Tabela 89. Transferências Concedidas			Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
3.5.1.1.2.01.00	Cota Concedida	Transferências Concedidas para a execução orçamentária	1.319.217.304,03
3.5.1.1.2.02.00	Repasse Concedido		2.537.922.246,63
3.5.1.1.2.03.00	Sub-Repasse concedido		160.405.777,33
3.5.1.1.2.10.00	Repasse Recebido – Vinculado		119.794.523,40
3.5.1.2.2.01.01	Ordem de Transferências Concedidas	Transferências Concedidas independente da execução orçamentária	3.765.542,97
3.5.1.2.2.01.03	Movimento de Fundos a Crédito		1.591.120.525,28

Tabela 89. Transferências Concedidas			Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
3.5.1.3.2.01.02	Recurso para Formação de Reserva	Transferências recebidas para aporte de recursos	4.608.916,27
Subtotal I			5.736.834.835,91
Natureza	Descrição	Classificação	Valor
3.3.20 e 4.4.20	Transferências para a União	Transferências Concedidas para a execução orçamentária	4.678.062,46
3.3.40, 3.3.41 e 4.4.40	Transferências para os Municípios		175.495.928,86
3.1.91, 3.3.91 e 4.5.91	Intragovernamentais		343.819.786,77
3.3.50, 4.4.50 e 4.4.70	Outras Transferências Concedidas		152.496.945,05
Subtotal II			676.490.723,14
Total das Transferências Concedidas (Subtotal I + Subtotal II)			6.413.325.559,05

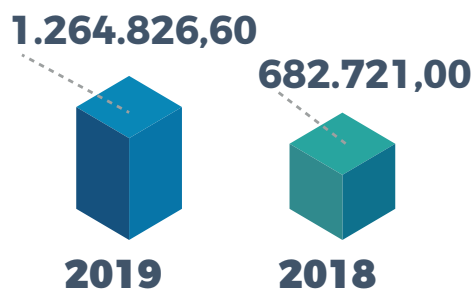
NOTA 26. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 26.1. ALIENAÇÃO DE BENS

Alienar é transferir para outrem, pessoa jurídica ou física, por ato voluntário, a posse de algum bem. Quando se trata de bem público, estes bens, móveis ou imóveis, integram o acervo patrimonial da administração direta, indireta ou fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bens estes que também podem ser vendidos, doados, permutados, dados em pagamento etc. Passam do patrimônio de uma entidade pública para o de outra entidade pública ou privada, pessoa física ou jurídica.

O Estado de Rondônia, no ano de 2019, obteve uma receita com alienação de bens no valor de R\$ 1.264.826,60 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), o qual resultou em um aumento de 85,26% em relação ao exercício de 2018, conforme gráfico abaixo:

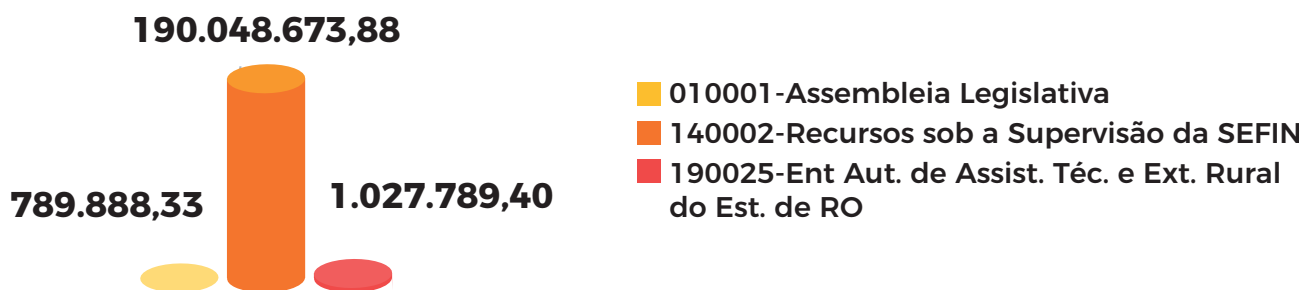
ALIENAÇÃO DE BENS**NOTA 27. AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE**

O Governo do Estado de Rondônia, efetuou no exercício de 2019 desembolso para aquisição de Ativo Não Circulante no montante de R\$ 267.027.670,87 (duzentos e sessenta e sete milhões, vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), dentre os quais, estão demonstrados, por Poder, no quadro abaixo:

PODER	VALOR
Poder Legislativo	3.271.014,15
Poder Judiciário	20.546.191,12
Poder Executivo	228.516.789,71
Tribunal de Contas	7.983.869,58
Ministério Público	4.054.458,77
Defensoria Pública do Estado de Rondônia	2.655.347,54
Total	267.027.670,87

No fluxo de atividades de financiamento no período de 2019 ocorreu a amortização de empréstimos e financiamentos pelas Unidades descritas abaixo, resultando assim em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade:

RCPG | 2019

DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO**NOTA 28. OUTROS INGRESSOS E OUTROS DESEMBOLSOS**

Vale esclarecer que, para fins de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Assim, o Estado de Rondônia adotou as movimentações abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos:

RCPG | 2019

Ingressos	OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Conta Contábil	Valor
	1.1.3.8.1.06.00 – Haveres Financeiros – Valores em Trânsito. Ativo	3.566.204.388,91
	2.3.7.1.1.03.02 – Ajustes de Exercícios Anteriores	61.925.930,18
	Subtotal	3.628.130.319,09
	Natureza da Receita	Valor
	1.9.00	269.591.307,68
	7.9.90	640.029,87
	8.9.90	3.416.333,65
	Subtotal	273.647.671,20
	TOTAL	3.901.777.990,29

Ingressos	OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTO	
	Conta Contábil	Valor
	1.1.4.0.00.00 – Haveres Financeiros – Investimentos RPPS	573.431.523,20
	TOTAL	573.431.523,20

Desembolsos	OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	
	Conta Contábil	Valor
	1.1.3.8.1.06.00 – (-) Haveres Financeiros – Valores em Trânsito	3.561.561.084,28
	2.3.7.1.1.03.02 – (-) Ajuste de Exercícios Anteriores	60.185.194,52
	TOTAL	3.621.746.278,80

Desembolsos	OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	
	Conta Contábil	Valor
	1.1.4.0.00.00 – (-) Haveres Financeiros – Investimentos RPPS	736.326.321,30
	(-) Perdas de Investimentos	25.031.772,14
	Subtotal	761.358.093,44
	Natureza da Despesa	Valor
	4.4.90	12.269.788,00
	Subtotal	12.269.788,00
	TOTAL	773.627.881,44

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais se observa as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Em 2019, no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, obteve-se o Resultado Patrimonial negativo no valor de R\$ 4.250.998.526,00 (quatro bilhões, duzentos e cinquenta milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais) e, por sua vez, este resultado está agregado ao Patrimônio Líquido no grupo de “Resultados Acumulados”, item Resultado do Exercício.

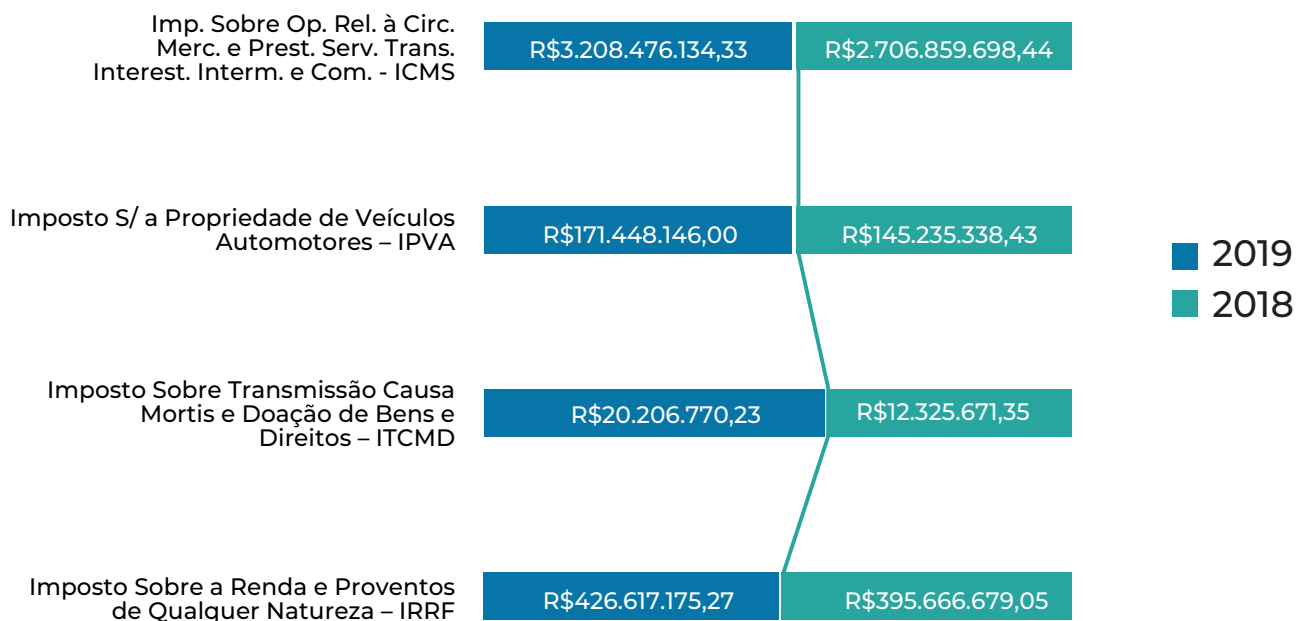
Nas notas a seguir, detalha-se sobre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas inclusive o Resultado Patrimonial, destacando-se quanto a Retificação de Erro (vide nota 3.6) e o processo de Consolidação (vide nota 3.8).

NOTA 29: COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

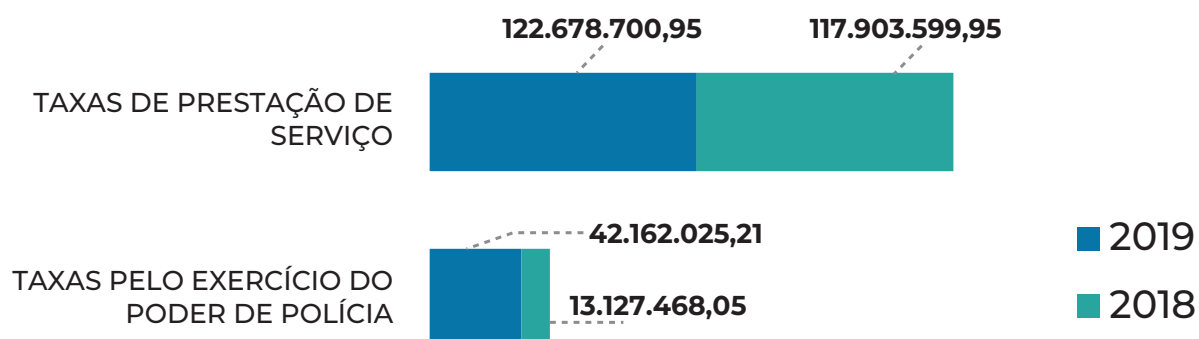
Apresenta-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01 – Receita de Transações sem Contraprestação, obtidas no ano de 2019 pelo Estado de Rondônia.

Tabela 90. Impostos e Taxas			
DESCRIÇÃO	2019	2018	AH (%)
Impostos	3.826.748.225,83	3.260.087.387,27	17,38
Taxas	164.840.726,16	131.031.068,00	25,80
TOTAL	3.991.588.951,99	3.391.118.455,27	17,70

IMPOSTOS ARRECADADOS



TAXAS ARRECADADAS



No ano de 2019, dentro de Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, o item que apresentou maior acréscimo, foi o de ganhos com alienação passando de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil) para R\$ 3.420.260,25 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Isso decorrente da realização de leilões de veículos oficiais.

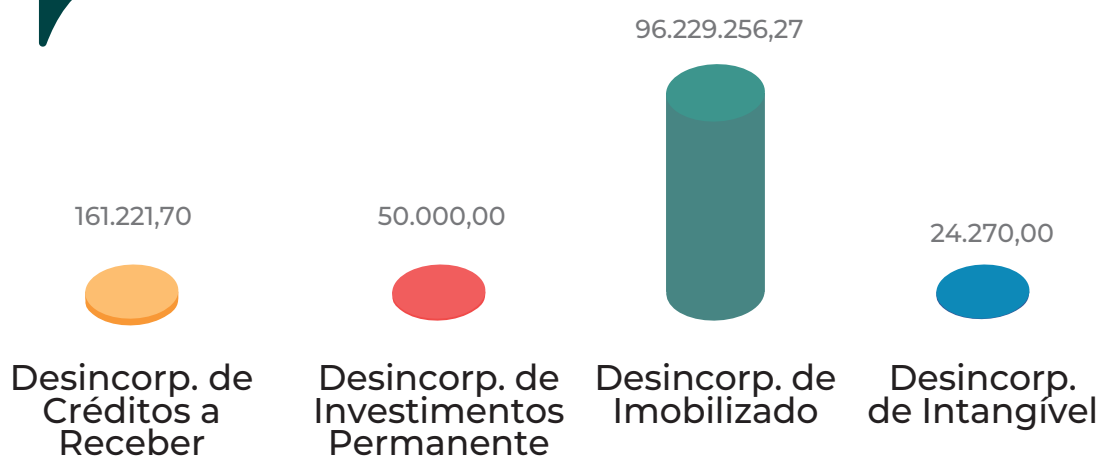
Tabela 91. Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2019	2018
Reavaliação de Ativos	322.992.203,66	26.844.961,67
Ganhos com Alienação	3.420.260,25	181.000,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	37.913.168,13	1.851.056.112,75
Ganhos c/Ativos e Desincorporação de Passivos	10.544.736,01	1.055.149.809,48
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	7.502,77
TOTAL	374.870.368,05	2.933.239.386,67

NOTA 30. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Em relação as Variações Patrimoniais Diminutivas, é relevante destacar que no decorrer do ano de 2019 foram desreconhecidos cerca de R\$ 96.464.747,97 (noventa e seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), decorrentes da Desincorporação de Imobilizado oriundos dos Intangíveis, Imobilizado, Permanente e Créditos a Receber respectivamente.

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

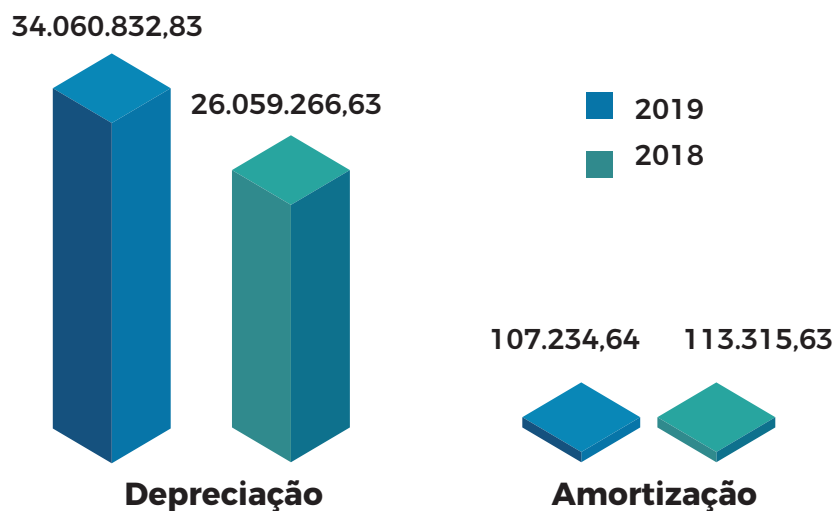


Frisa-se que a desincorporação de imobilizado corresponde a cerca de 99,75% do total do grupo, resultante dos procedimentos de inventários e ajustes de reavaliação. A seguir, verifica-se a proporcionalidade por Unidade Gestora dos resultados alcançados, a seguir:

Tabela 92. Desincorporação de imobilizado por UG	
	VALOR R\$ 1,00
Corpo de Bombeiros Militar – CBM	56.900,00
Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde – CETAS	23.616,57
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN	412.672,35
Estado para Resultados – EPR	2.131.209,32
Fundo de Desenv. Instit. Do Trib. De Contas – TCE	5.459,00
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril – IDARON	816.236,26
Instituto Estadual de Desenv. da Educ Profissional de RO – IDEP	83.483,06
Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER	130.482,15
Ministério Público – MP	88.900,00
Procuradoria Geral do Estado – PGE	5.970,84
Polícia Militar – PM	13.284,57
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM	11.548.029,77
Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN	19.162.287,02
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL	1.537,00
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG	1.302.411,39
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC	59.087.194,61
Tribunal de Contas – TCE	1.359.582,36
TOTAL	96.229.256,27

A VPD relativa à Depreciação e Amortização apresentou um acréscimo em seus registros contábeis em 2019, decorrente de ajustes dos ativos imobilizados.

DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO



NOTA 31. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado apurado no exercício 2019 corresponde um déficit de R\$ 4.250.998.526,00 conforme apresentado abaixo:

VPA R\$ 22.541.982.010,24	—	VPD R\$ 26.792.980.536,24	=	RESULTADO PATRIMONIAL -4.250.998.526,00
-------------------------------------	---	-------------------------------------	---	---

NOTA 32. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Tabela 93. Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais

Indicador	Metodologia	2016	ΔH%	2017	ΔH%	2018	ΔH%	2019
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Aumentativas	1,02	- 70,59	0,30	190,83	0,88	- 4,55	0,84
	÷							
	Total das Variações Diminutivas							

Indicador	Análise
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Indica a relação entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas.
	> 1 Há superávit patrimonial no exercício.
	< 1 Há déficit patrimonial no exercício.
	= 1 Há equilíbrio entre as VPA e VPD.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 33. PANORAMA GERAL

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Conforme a Lei nº. 4.320/1964, o Balanço Orçamentário¹¹⁷ apresentará receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e dispõe que: pertencem ao exercício financeiro as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas¹¹⁸, considerando o regime misto, na ótica orçamentária.

Para o exercício de 2019, em obediência ao princípio orçamentário da anualidade¹¹⁹, a Lei Orçamentária Anual nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa, para o exercício de 2019, em igual valor no montante de R\$ 8.189.773.479,00 (oito bilhões, cento e oitenta e nove milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais), o que demonstra o perfeito equilíbrio¹²⁰ entre receita e despesa.

PPA 2016-2019

Lei nº 3.647 de 6 de novembro de 2015
Definiu as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



LDO 2019

Lei nº 4.337 de 24 de julho de 2018
Orientou a elaboração do orçamento de 2019, definindo prioridades e metas.



LOA 2019

Lei nº 4.455 de 7 de janeiro de 2019
Estimou a receita e fixou a despesa de 2019.

117. Art. 101 da Lei nº 4.320/64

118. Art. 35 da Lei nº 4.320/64

119. Art. 34. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil

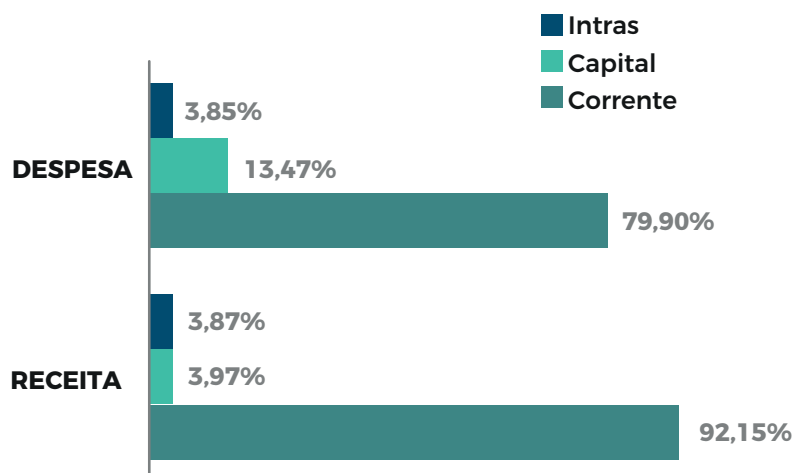
120. Princípio do Equilíbrio Orçamentário – As Receitas previstas devem ser iguais ou maiores que as Despesas fixadas.

No entanto, no decorrer do exercício, ocorreram alterações orçamentárias, devidamente detalhadas na Nota 34: Créditos Adicionais, que resultaram na Previsão Atualizada de receita de R\$ 8.466.837.716,83 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) e de Dotação Atualizada da despesa de R\$ 8.998.977.328,86¹²¹ (oito bilhões, novecentos e noventa e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), estimando 92,15% e 79,90% para as receitas e despesas correntes, respectivamente e 3,97% e 13,47% correspondente às receitas e despesas de capital, conforme discriminado na tabela abaixo, segregando as informações por categoria econômica¹²².

Tabela 94. Receita Prevista e Despesa Fixada					
Previsão Atualizada da Receita	Valor (R\$)	%	Dotação Atualizada	Valor (R\$)	%
Receitas Correntes	7.802.587.869,74	92,15%	Despesas Correntes	7.190.064.353,66	79,90%
Receitas de Capital	336.338.847,09	3,97%	Despesas de Capital	1.211.936.869,97	13,47%
Receitas Intraorçamentárias	327.911.000,00	3,87%	Despesas Correntes Intraorçamentárias.	346.749.162,23	3,85%
			Despesas de Capital Intras	0,00	0,00%
			Subtotal Despesa Fixada	8.748.750.385,86	
			Reserva do RPPS	250.226.943,00	2,78%
Receita Líquida Prevista Total	8.466.837.716,83	100,00	Despesa Fixada Total	8.998.977.328,86	100,00

No gráfico a seguir, ilustram-se a Receita e Despesa Atualizada por Categoria Econômica:

RECEITA ATUALIZADA X DOTAÇÃO ATUALIZADA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA



121. No Saldo de Dotação Atualizada, foi considerado o saldo da Reserva do RPPS de R\$ 250.226.943,00.

122. §§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964, classificam as receitas orçamentárias em "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital".

Do confronto entre a Receita Atualizada e a Dotação Atualizada, tem-se um desequilíbrio no montante de R\$ 532.139.612,03 (quinhentos e trinta e dois milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e doze reais e três centavos), evidenciado na tabela a seguir, que se encontra em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 8ª edição¹²³, uma vez que, os incrementos da despesa referem-se aos créditos adicionais, devidamente demonstrados na Nota 34.

Tabela 95. Receita Atualizada X Dotação Atualizada		
	RECEITA	DESPESA
	(a)	(b)
INICIAL (I)	8.189.773.479,00	8.189.773.479,00
ATUALIZADA (II)	8.466.837.716,83	8.998.977.328,86
DIFERENÇA III = (I-II)	- 277.064.237,83	- 809.203.849,86
DIFERENÇA IV = (III a - III b)		- 532.139.612,03

Registra-se, por fim, que o orçamento aprovado, refere-se ao exercício de 2019 e abrange as unidades elencadas na Nota 2.3.

NOTA 34. CRÉDITOS ADICIONAIS

Por Crédito Adicional, entendem-se as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.¹²⁴

Nesse sentido, durante a execução do orçamento do exercício de 2019, observou-se a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como, de novas despesas, que, somadas, resultaram na Dotação Atualizada de R\$ 8.998.977.328,86¹²⁵ (oito bilhões, novecentos e noventa e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), ou seja, houve um incremento de R\$ 809.203.849,86 (oitocentos e nove milhões, duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), em relação à dotação inicialmente prevista de R\$ R\$ 8.189.773.479,00 (oito bilhões, cento e oitenta e nove milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

¹²³. Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Esse desequilíbrio também ocorre pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam a despesa fixada sem necessidade de nova arrecadação. Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.

¹²⁴. Art. 40 da Lei 4.320/64 – São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

¹²⁵. Conta Contábil 5.2.2.1.4.01.00.

RCPG | 2019

Tabela 96. Dotação Inicial X Dotação Atualizada		R\$
Dotação inicial		8.189.773.479,00
Dotação Atualizada		8.998.977.328,86
		809.203.849,86

Quanto aos créditos adicionais abertos, destaca-se, a seguir, o detalhamento por tipo de crédito e por fonte utilizada para sua abertura¹²⁶:

Crédito Adicional – Suplementar ¹²⁷	1.379.402.623,46	Superávit Financeiro ¹²⁸	531.897.612,03
Crédito Adicional – Especial ¹²⁹	25.215.211,36	Excesso de Arrecadação ¹³⁰	277.306.237,83
	1.404.617.834,82	Anulação de Dotação	595.413.984,96
		Subtotal Fontes utilizadas	1.404.617.834,82
		(-) Anulação de Dotação ¹³¹	- 595.413.984,96
		Total de Créditos Abertos	809.203.849,86

Torna-se imperioso evidenciar que houve utilização da Reserva de Contingência¹³² de R\$ 37.433.000,00¹³³ (trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais), para abertura de Créditos Adicionais Suplementares – por anulação, conforme processo SEI nº 0016.537634/2019-62.

Visando à qualidade da informação, tendo em vista que o Balanço Orçamentário é evidenciado por Grupo de Natureza de Despesa – GND, apresenta-se a seguir as alterações orçamentárias por GND:

¹²⁶. Art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64.

¹²⁷. Os destinados a reforço de dotação orçamentária (Art. 41 da Lei nº 4.320/64, inciso I).

¹²⁸. Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (§2º, art. 43 da Lei nº 4.320/64).

¹²⁹. Os destinados a despesas para as quais NÃO HAJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA (Art. 41 da Lei nº 4.320/64, inciso II).

¹³⁰. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (§3º, art. 43 da Lei nº 4.320/64).

¹³¹. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Art. 43 da Lei nº 4.320/64, inciso III).

¹³². A reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais,

¹³³. Decretos nº 24.534 de 12/12/19 e 24.535 de 16/12/19.

Tabela 97. Alterações Orçamentárias por Grupo de Natureza de Despesa

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03-Despesa Corrente	1 – Pessoal E Encargos Sociais	4.245.733.290,00	257.016.011,33	4.502.749.301,33
	2 – Juros E Encargos Da Dívida	73.505.724,00	82.881.599,44	156.387.323,44
	3 – Outras Despesas Correntes	2.381.898.835,00	149.028.893,89	2.530.927.728,89
04-Despesa de Capital	4 – Investimentos	764.042.757,00	249.023.896,81	1.013.066.653,81
	5 – Inversões Financeiras	10.646.390,00	– 3.743.418,04	6.902.971,96
	6 – Amortização Da Dívida	139.215.197,00	52.752.047,20	191.967.244,20
Despesas Intraorçamentárias		287.071.343,00	59.677.819,23	346.749.162,23
09-Reserva de Contingência	Reserva De Contingência	37.433.000,00	– 37.433.000,00	0
09-Reserva do RPPS	Reserva de RPPS	250.226.943,00	—	250.226.943,00
Subtotal		8.189.773.479,00	809.203.849,86	8.998.977.328,86

Por fim, enfatiza-se que no exercício de 2019 não houve reabertura de créditos adicionais.

NOTA 35. RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A linha “Recursos de Exercícios Anteriores” destaca o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Neste sentido, repisa-se que, no exercício em questão, como detalhado na Tabela 96, foram abertos créditos adicionais por Superávit Financeiro¹³⁴ no valor de R\$ 531.897.612,03, devidamente evidenciado na Conta Contábil “5.2.2.1.3.01.00 – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores”.

NOTA 36. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOTA 36.1. RECEITA BRUTA

As receitas correspondem aos ingressos de recursos que o Estado tem à disposição para manter os serviços e financiar as suas necessidades de investimentos públicos. Para o exercício

¹³⁴. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. (art. 43 da Lei nº 4.320/64).

RCPG | 2019

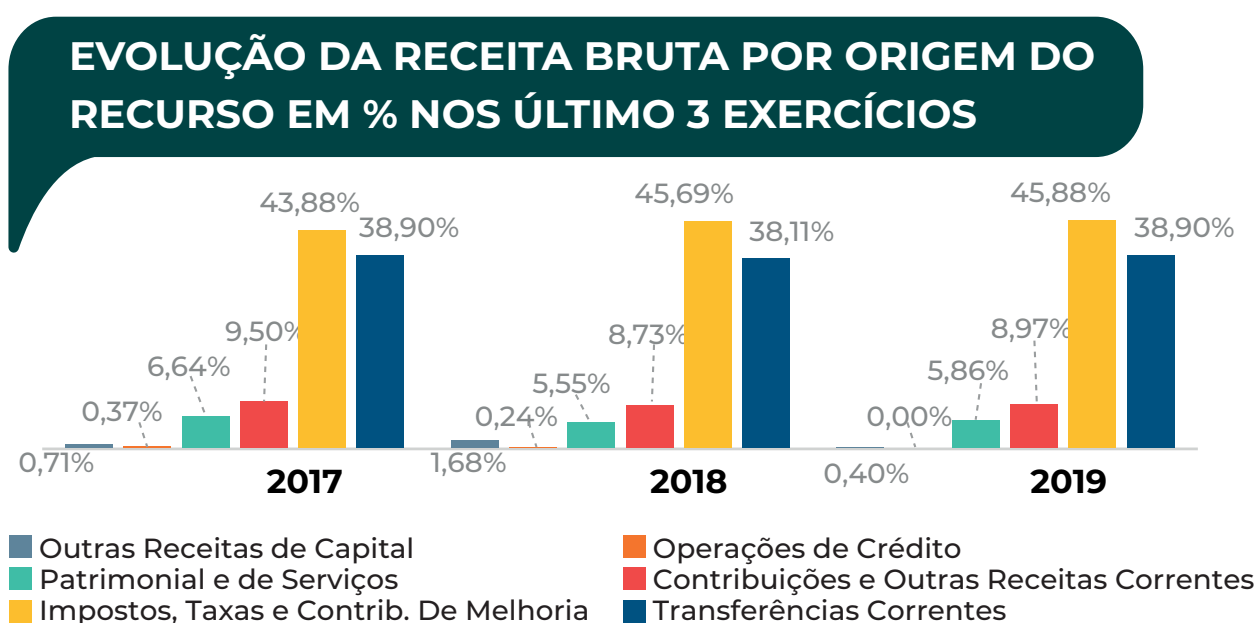
de 2019, a LOA estimou a receita bruta em R\$ 10.413.932.479,00 (dez bilhões, quatrocentos e treze milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais).



A Receita Bruta realizada no exercício de 2019, perfaz o valor de R\$ 10.904.328.542,36 (dez bilhões, novecentos e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Tabela 98. Receita Bruta		
Previsão Atualizada da Receita	Receita Realizada	%
Receitas Correntes	10.512.357.129,42	96,41%
Receitas de Capital	39.746.411,34	0,36%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	348.808.667,95	3,20%
Receitas de Capital Intraorçamentárias	3.416.333,65	0,00%
RECEITA BRUTA	10.904.328.542,36	100,00

A seguir, evidencia-se a evolução da Receita Bruta em valores percentuais, nos últimos três exercícios, pela Origem do recurso:



NOTA 36.2. RECEITA LÍQUIDA

Receita líquida é o que efetivamente permanece nos cofres estaduais após as deduções¹³⁵ ocorridas.

RECEITAS	Previsão Atualizada	Receita Realizada ¹³⁶	% Realiz.
	(a)	(b)	c= (b/a)
Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	7.802.587.869,74	8.105.321.076,64	103,88
Receita de Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria	4.839.294.922,05	5.002.974.025,63	103,38
Receita de Contribuições	386.245.479,00	359.257.395,75	93,01
Receita Patrimonial	307.777.539,86	357.421.176,20	116,13
Receita de Serviços	265.192.712,36	281.479.463,28	106,14
Transferências Correntes	4.129.287.550,54	4.241.633.760,88	102,72
Outras Receitas Correntes	235.839.910,25	269.591.307,68	114,31
Dedução das Receitas Correntes	- 2.361.050.244,32	- 2.407.036.052,78	101,95
Receitas Intraorçamentárias Correntes	327.911.000,00	348.808.667,95	106,37
Receitas de Capital (Exceto Intraorçamentárias)	336.338.847,09	39.746.411,34	11,82
Operações de Crédito	174.068.000,00	0,00	—
Alienação de Bens	367.100,00	1.264.826,60	344,55
Transferências de Capital	161.903.747,09	38.481.584,74	23,77
Receitas Intraorçamentárias de capital	0	3.416.333,65	
TOTAL	8.466.837.716,83	8.497.292.489,58	100,36

A Receita Líquida Realizada em 2019 foi R\$ 752mi maior do que a de 2018, correspondendo a um incremento de 9,70%.

A Receita Líquida Realizada no exercício de 2019 foi de R\$ 8.497.292.489,58 (oito bilhões, quatrocentos e noventa e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde ao percentual de realização de 100,36%, demonstrando um excesso de arrecadação de R\$ 307.519.010,58 (trezentos e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, dez reais e cinquenta e oito centavos), em relação à receita inicialmente prevista¹³⁷, dos quais R\$ 277.306.237,83 (duzentos e setenta e sete milhões, trezentos e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) foram utilizados para abertura de créditos adicionais, como evidenciado na Nota 34: Créditos Adicionais.

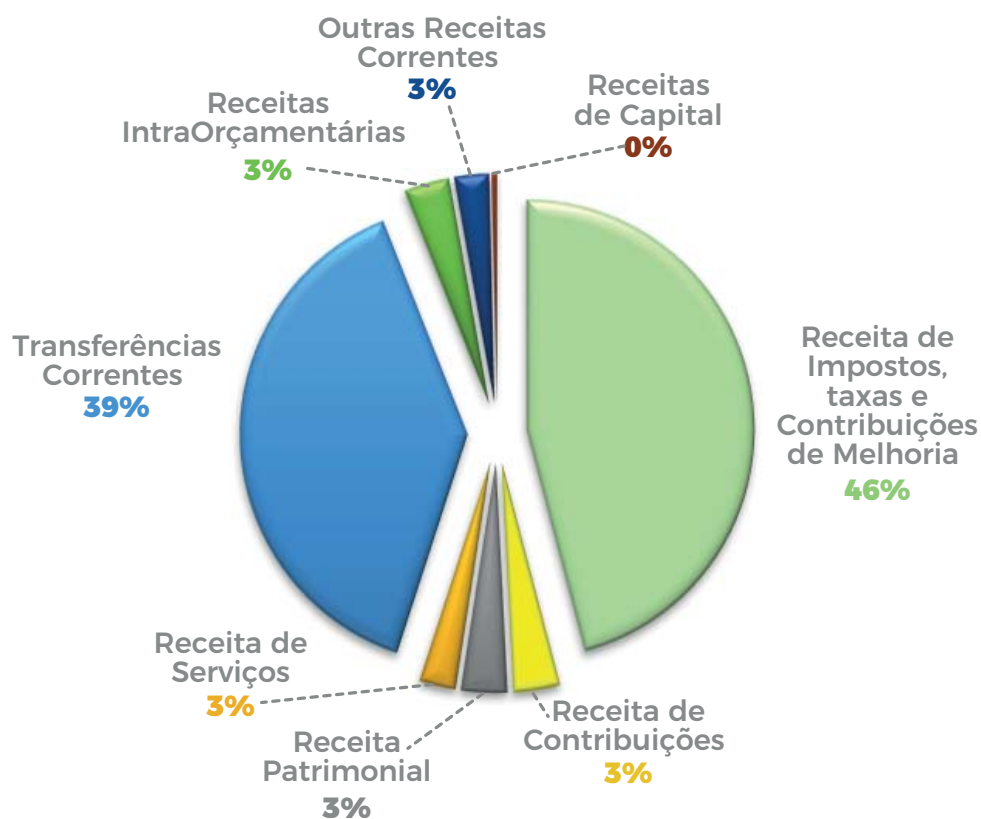
¹³⁵. Ver Nota 36.3: Deduções da Receita Orçamentária.

¹³⁶. A receita líquida realizada em 2018 foi de R\$ 7.745.399.904,16.

¹³⁷. Previsão Inicial da Receita R\$ 8.189.773.479,00

Destaca-se no gráfico a seguir, a Receita Líquida Arrecadada, no exercício de 2019, por origem do recurso.

ARRECAÇÃO POR ORIGEM DE RECURSO



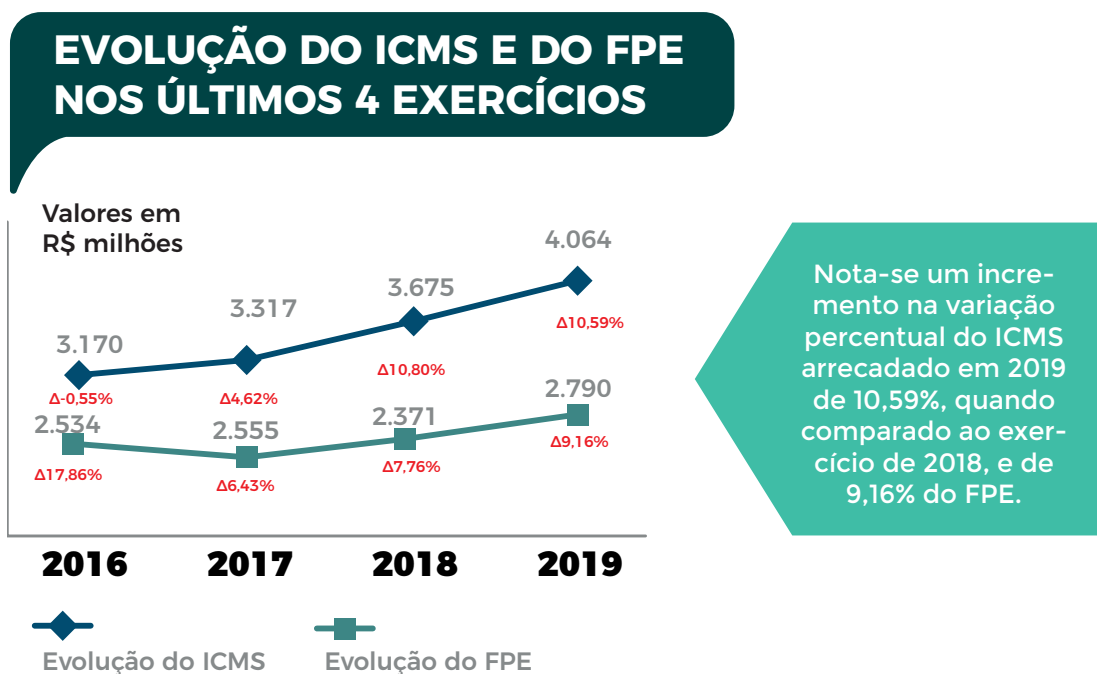
Em termos percentuais, nota-se que as Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, que são recursos arrecadados diretamente pelo Executivo Estadual, representam 46% do total dos recursos apurados, já as Transferências Correntes somam 39%, ambas correspondem à soma de 85% da origem da Receita Realizada no exercício de 2019.

Ainda com relação ao excesso de arrecadação, não se pode deixar de destacar, o ingresso do recurso extraordinário, oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, no montante de R\$ 135.117.817,55 (cento e trinta e sete milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), classificado na natureza de Receita 1.7.1.8.99.11 – Outras transferências da União – Principal, na Fonte de Recurso “23” – Recursos de Outras Transferências Da União, o qual será direcionado em sua integralidade ao pagamento de despesas previdenciárias¹³⁸.

138. Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019 e Lei Estadual nº 4.711 de 15 de janeiro de 2020.

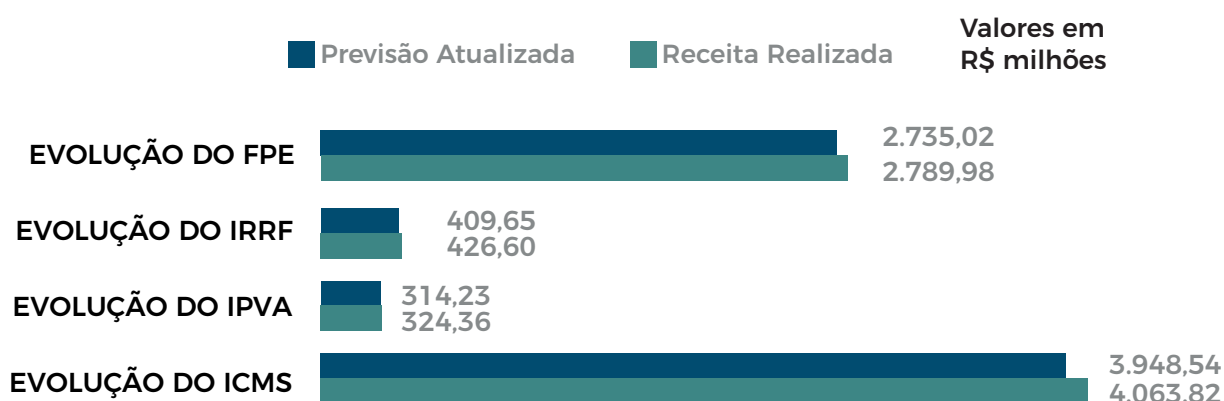
Nota 36.2.1. Principais Impostos

Ilustra-se a seguir a evolução dos principais tributos – ICMS e FPE – nos últimos quatro exercícios:



Destaca-se, por fim, a Receita Realizada em comparação com o inicialmente previsto, quanto ao ICMS, IPVA, IRRF e FPE, em que se observa excesso de arrecadação, bem como, é possível afirmar a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado Finanças quanto aos esforços fiscais desempenhados visando à melhoria nos procedimentos de arrecadação das receitas próprias, inclusive quanto à Dívida Ativa.

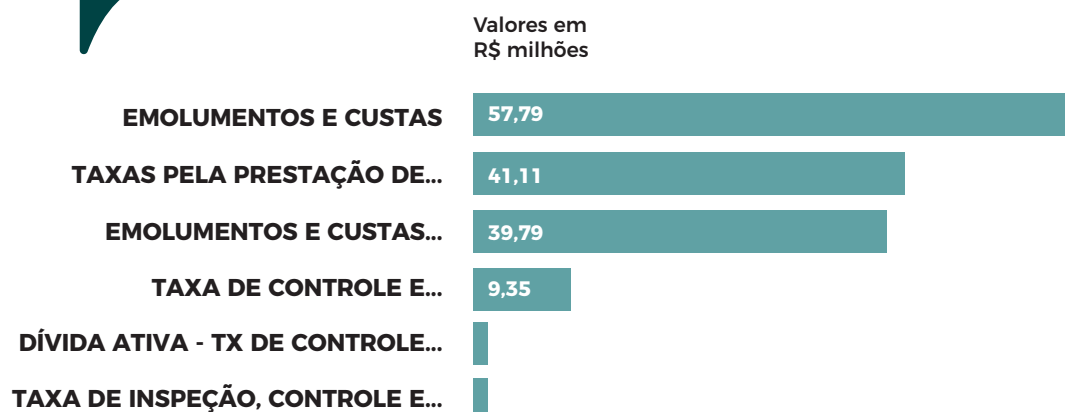
PREVISÃO ATUALIZADA X RECEITA REALIZADA - PRINCIPAIS IMPOSTOS



Nota 36.2.2. Composição das Taxas

As principais taxas que figuram hoje na arrecadação estadual são as provenientes do exercício do poder de polícia (fiscalização de vigilância sanitária, controle e fiscalização ambiental, fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros, regulação de serviços de gás canalizado, atos da administração, atos da Secretaria de Segurança Pública, Saúde, Infraestrutura, entre outras) e da prestação de serviços públicos (taxa de segurança preventiva, taxa de registro de contrato de veículo, taxa de inspeção e serviço ambiental, taxa judiciária, emolumentos e custas judiciais).

COMPOSIÇÃO DAS TAXAS

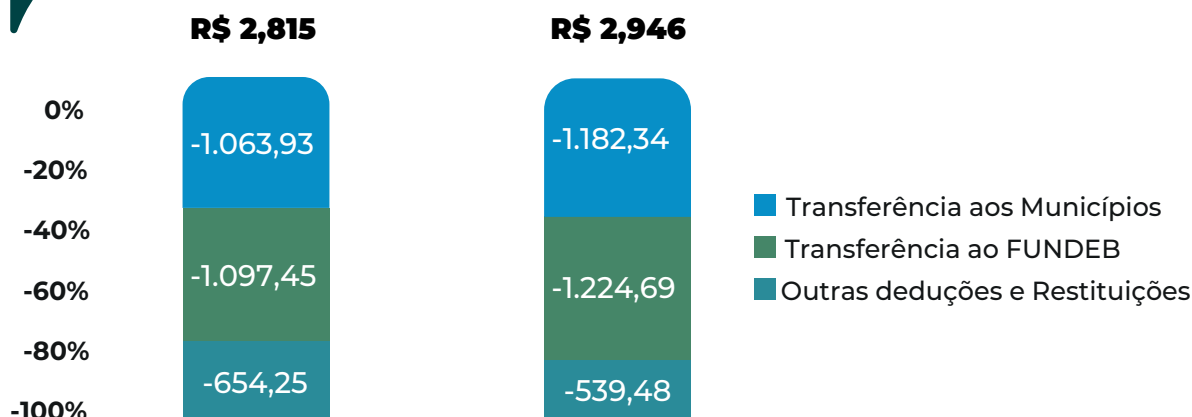


NOTA 36.3. DEDUÇÕES DA RECEITA

As deduções da receita são os valores arrecadados pelo Estado, mas que efetivamente não ficam em seus cofres, e é o procedimento padrão a ser utilizado para as situações abaixo elencadas, salvo a existência de determinação legal expressa de se contabilizar fatos dessa natureza como despesa orçamentária:

1. Recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente, de acordo com a legislação vigente (transferências constitucionais ou legais);
2. Restituição de tributos recebidos a maior ou indevidamente; e.
3. Renúncia de receita orçamentária.

EVOLUÇÃO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (R\$ BILHÕES)



Neste sentido, do valor total arrecadado, destacado na conta contábil “6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada”, no montante de R\$ 11.443.806.646,95 (onze bilhões, quatrocentos e quarenta e três milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), deduziu-se o valor de R\$ 2.946.514.157,37 (dois bilhões, novecentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), evidenciado na conta contábil “6.2.1.3.0.00.00 – Deduções da Receita Orçamentária” e segregado conforme tabela a seguir:

Tabela 99. Deduções da Receita Orçamentária

Conta Contábil	Previsão Atualizada da Receita	Previsão Atualizada	Receita Realizada	% Realiz.
		(a)	(b)	c=(b/a)
6.2.1.2.0.00.00	Receita Realizada (I)		11.443.806.646,95	
6.2.1.3.2.00.00	(-) Deduções da Receita Orçamentária por Restituição (II)	—	– 399.596,05	—
6.2.1.3.3.00.00	(-) Dedução da Receita Orç. por Renúncia de Receita (III)	—	– 535.928.155,00	—
6.2.1.3.9.00.00	(-) Outras Deduções da Receita Realizada (IV)	—	– 3.150.353,54	—
	RECEITA BRUTA V = I – (II+ III+IV)	10.827.887.961,15	10.904.328.542,36	100,71
6.2.1.3.1.00.00	(-) Deduções por Transf. Constitucionais e Legais (VI)	– 2.361.050.244,32	– 2.407.036.052,78	101,95
	RECEITA LÍQUIDA VII= (V – VI)	8.466.837.716,83	8.497.292.489,58	100,36

Corresponde ao valor de R\$ 30.454.772,75, a maior do que a Receita Atualizada

Nota 36.3.1. Recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente, de acordo com a legislação vigente (transferências constitucionais ou legais)

Tabela 100. Deduções por Restituições de tributos recebidos a maior ou indevidamente por conta contábil

Conta Contábil	Nomenclatura	R\$
6.2.1.3.1.01.00	Deduções para o FUNDEB	– 1.224.694.430,19
6.2.1.3.1.02.00	Deduções para os Municípios	– 1.182.341.622,59
6.2.1.3.1.00.00	Total – Deduções por Transferências Constitucionais e Legais	– 2.407.036.052,78

Do total das Deduções por Transferências Constitucionais e Legais de R\$ 2.407.036.052,78 (dois bilhões, quatrocentos e sete milhões, trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), R\$ 1.224.694.430,19 (um bilhão, duzentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos), refere-se ao valor repassado para composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB¹³⁹, no qual os estados, o Distrito Federal e os municípios contribuem no montante equivalente ao percentual de 20% das receitas dos impostos e transferências constitucionais e legais¹⁴⁰, evidenciado na conta contábil “6.2.1.3.1.01.00 – Deduções para o FUNDEB.”

Já as transferências decorrentes da repartição tributária, evidenciadas na conta contábil “6.2.1.3.1.02.00 – Deduções para os Municípios”, perfazem o saldo de R\$ 1.182.341.622,59 (um bilhão, cento e oitenta e dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Na tabela a seguir, observa-se a dedução de receita por Fonte de Recursos quanto às Transferências Constitucionais e Legais.

Tabela 101. Destaques das fontes que obtiveram dedução da receita orçamentária

FONTE DE RECURSO	NOME DA FONTE	(-) Dedução Da Receita Orçamentária Realizada
0.1.00	Recursos Ordinários	– 2.403.446.379,66
0.2.29	Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	– 3.589.673,12
	TOTAL	– 2.407.036.052,78

¹³⁹. Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

¹⁴⁰. Fundo de Participação dos Estados – FPE; Fundo de Participação dos Municípios – FPM; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPI Exportação; Desoneração das Exportações (Lei Complementar nº 87/1996); Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD; Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA; Cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural – ITR devida aos municípios; e Receita da dívida ativa tributária, juros e multas relativas aos impostos acima relacionados.

Convém notar, outrossim, que, do total de deduções da Fonte “29” – CIDE, R\$ 667.824,30 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), correspondem à dedução Cota-Parte CIDE do exercício de 2018, regularizados no exercício de 2019.¹⁴¹

Nota 36.3.2. Restituição de Tributos Recebidos a Maior ou Indevidamente

Quanto às restituições de tributos recebidos a maior ou indevidamente, que incorreram em diminuição da receita orçamentária, decorrentes de retificação¹⁴² de informações ou estornos¹⁴³, enfatiza-se que estas – conforme orienta o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª Ed – ocasionam a diminuição da receita orçamentária na respectiva natureza, resultando em evidenciação da informação em sua forma líquida, e no exercício de 2019, apresentaram-se conforme ilustrado na tabela a seguir:

Tabela 102. Deduções por Restituições de tributos recebidos a maior ou indevidamente por conta contábil		
Conta Contábil	Nomenclatura	R\$
6.2.1.3.2.00.00	(-) Deduções da Receita Orçamentária por Restituição	– 536.327.751,05
6.2.1.3.9.00.00	(-) Outras Deduções da Receita Realizada	– 3.150.353,54

Desta forma, evidencia-se os valores das deduções retromencionadas, por natureza da receita orçamentária:

Tabela 103. Restituições de Tributos por Natureza da Receita		
Natureza da Receita	(-) Deduções da Receita Orçamentária por Restituição	– 536.327.751,05
1.1.1.3.0.31.1	(-) IR Retido Na Fonte – Trabalho – Principal	– 18.871,30
1.1.1.8.0.12.1	(-) IPVA – Principal	– 916.826,49
1.1.1.8.0.12.3	(-) IPVA – Dívida Ativa	– 557,04
1.1.1.8.0.13.1	(-) ITCMD – Principal	– 16.462,88
1.1.1.8.0.21.1	(-) ICMS – Principal	– 535.362.615,69
1.1.1.8.0.21.3	(-) ICMS – Dívida Ativa	– 10.398,28
1.1.2.2.0.11.1	(-) Taxas Pela Prestação De Serviços – Principal	– 1.554,96
1.9.2.2.0.61.1	(-) Restituição De Despesas De Exercícios Anteriores	– 464,41
	(-) Outras Deduções da Receita Realizada	– 3.150.353,54
1.7.5.8.0.11.1	(-) Transferências De Recursos Do Fundeb – Princ.	– 3.150.353,54

¹⁴¹. 2019NL00211

¹⁴². Retificação consiste em corrigir dados informados erroneamente pelos contribuintes, que geraram registros incorretos na contabilidade do órgão.

¹⁴³. Lançamentos em que ocorram erros de escrituração do ente (não motivados por informações incorretas dos contribuintes), esta correção deve ser feita por meio de estorno e novo lançamento correto.

Não se pode deixar de mencionar que os saldos acima evidenciados podem ser visualizados no Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada da Lei nº 4.320/64, disponível no NetDiver.

Nota 36.3.3. Renúncia de Receita Orçamentária

No exercício em tela, evidencia-se, nestas Notas Explicativas, o montante de R\$ 535.928.155,00 (quinhentos e trinta e cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais), referente à Renúncia de Receita¹⁴⁴, ocorrida no exercício de 2019, correspondente aos impostos abaixo destacados:

RENÚNCIA DE RECEITA

ANISTIA

REMISSÃO

CRÉDITO PRESUMIDO

ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL

ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA

MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO

Tabela 104. Renúncia de Receita por imposto e espécie

	CRÉDITO PRESUMIDO ¹⁴⁵	ISENÇÃO ¹⁴⁶	Redução de Base de Cálculo ¹⁴⁷	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	d = (a + b + c)
ICMS	527.546.458,00	1.510,00	7.496.759,00	535.044.727,00
IPVA		883.428,00		883.428,00
	527.546.458,00	884.938,00	7.496.759,00	535.928.155,00¹⁴⁸

É imperioso frisar que o registro dos fatos acima destacados, encontram-se evidenciados na conta contábil “6.2.1.3.3.00.00 – Deduções Receita Orçamentária Por Renúncia”, e atendem ao disposto no item 3.6.1.3 – Renúncia de Receita Orçamentária do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 8ª ed., bem como, ao APL-TC 00279/16 – Auditoria Renúncia de Receita/TCE-RO.

144. Art. 14, § 1º da LRF A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

145. Crédito Presumido é aquele que representa o montante do imposto cobrado na operação anterior e objetiva neutralizar o efeito de recuperação dos impostos não cumulativos, pelo qual o Estado se apropria do valor da isenção nas etapas subsequentes da circulação da mercadoria. É o caso dos créditos referentes a mercadorias e serviços que venham a ser objeto de operações e prestações destinadas ao exterior.

146. A isenção é a espécie mais usual de renúncia e define-se como a dispensa legal, pelo Estado, do débito tributário devido. Neste caso, o montante da renúncia será considerado no momento da elaboração da LOA, ou seja, a estimativa da receita orçamentária já contempla a renúncia e, portanto, não há registro orçamentário ou patrimonial.

147. A modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições é o incentivo fiscal por meio do qual a lei modifica para menos sua base tributável pela exclusão de quaisquer de seus elementos constitutivos.

148. Processo nº 0030.036763/2020-93 – 2019NL07381.

NOTA 36.4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO

Para o exercício de 2019, fora previsto o montante de R\$ 174.068.000,00 (cento e setenta e quatro milhões e sessenta e oito mil reais), contudo não ocorreram ingressos de recursos de Operações de Crédito¹⁴⁹, assim como, não ocorreram refinanciamentos, no exercício em apreço.

NOTA 36.5. DESPESA ORÇAMENTÁRIA



O Balanço Orçamentário apresenta Dotação Atualizada, para o exercício de 2019, no montante de R\$ 8.998.977.328,96¹⁵⁰ (oito bilhões, novecentos e noventa e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), destacado na conta contábil “5.2.2.1.4.01.00 – Dotação Inicial, Suplementações”, sendo executado¹⁵¹ o total de R\$ 7.615.503.627,23 (sete bilhões, seiscentos e quinze milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), que, segregados por Grupo de Natureza da Despesa – GND, apresenta-se da seguinte forma:

Tabela 105. Execução da Despesa			
Despesas	Dotação Atualizada	Executada ¹⁵²	% Realiz.
Despesas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	7.190.064.353,66	6.609.544.122,18	86,79
Pessoal e Encargos Sociais	4.502.749.301,33	4.397.460.479,34	57,74
Juros e Encargos da Dívida	156.387.323,44	143.308.947,09	1,88
Outras Despesas Correntes	2.530.927.728,89	2.068.774.695,75	27,17

¹⁴⁹. Art. 29, III da LRF – Compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

¹⁵⁰. Considerando a Reserva do RPPS no valor de R\$ 250.226.943,00.

¹⁵¹. Pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas (art. 35 da Lei nº 4.320/64).

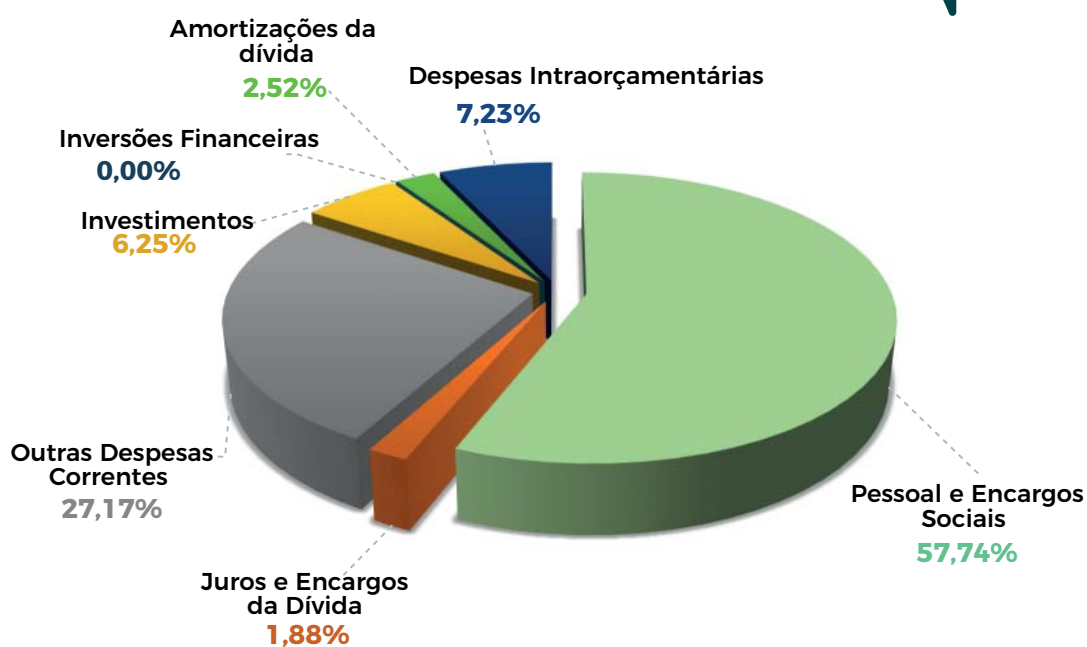
¹⁵². Foram consideradas as Despesas Intraorçamentárias

Tabela 105. Execução da Despesa

Despesas	Dotação Atualizada	Executada ¹⁵²	% Realiz.
Despesas Intraorçamentárias Correntes	341.475.664,52	335.457.219,43	4,40
Despesas de Capital (Exceto Intraorçamentárias)	1.211.936.869,97	668.346.851,97	8,78
Investimentos	1.013.066.653,81	476.146.422,36	6,25
Inversões Financeiras	6.902.971,96	334.078,00	0,00
Amortizações Da Dívida	191.967.244,20	191.866.351,61	2,52
Outras Despesas De Capital	—	—	—
Despesas Intraorçamentárias de Capital	5.273.497,71	2.155.433,65	2,83
Reserva de Contingência	250.226.943,00		
Total das Despesas	8.998.977.328,86	7.615.503.627,23	84,63

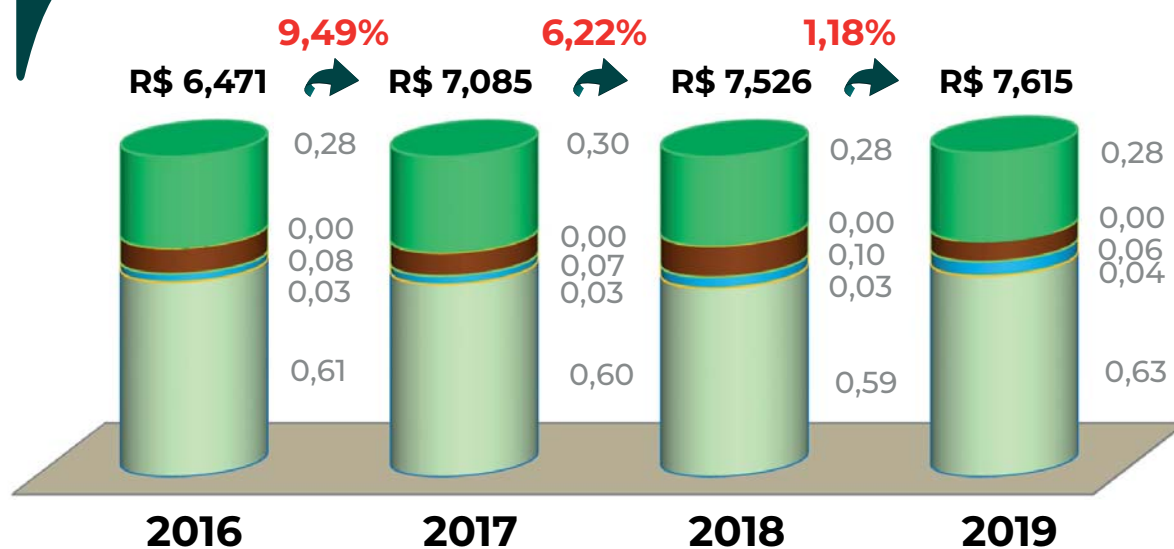
Nota-se que o percentual de execução total foi de 84,63%, quando comparado com a dotação atualizada. Da despesa empenhada, o maior destaque é para as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais que representam um percentual de 57,74% do total executado.

DESPESA EMPENHADA POR GND



Apresenta-se a seguir, a evolução da despesa por GND, nos últimos 4 exercícios.

EVOLUÇÃO DA DESPESA NOS ÚLTIMOS 4 EXERCÍCIOS



■ Pessoal e Encargos ■ Dívida Pública ■ Investimento
■ Inversões Financeiras ■ Outras Desp. Correntes

Nota-se um incremento percentual de 4%, na Despesa com Pessoal, quando comparado ao exercício de 2018, que corresponde ao montante de R\$ 284.506.249,02 (duzentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos).

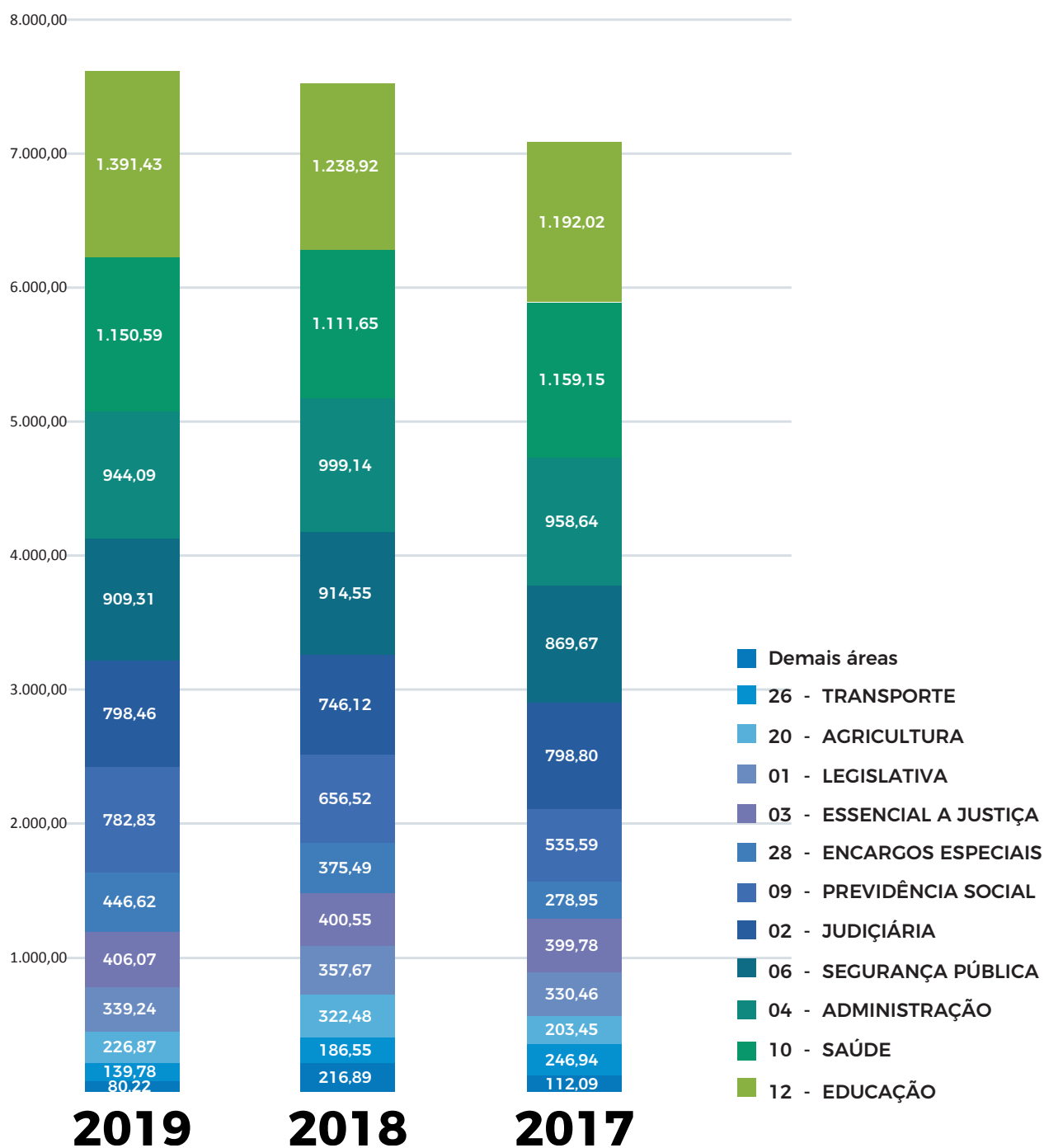
Em relação à despesa total executada, houve um aumento na execução em relação ao exercício anterior no percentual de 1,18%, que, nominalmente, representa R\$ 88.973.745,11 (oitenta e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

NOTA 37. DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

A classificação funcional segrega as dotações orçamentárias em funções e subfunções, buscando responder basicamente à indagação “em que área” de ação governamental a despesa será realizada.

RCPG | 2019

Nota-se que, do total da despesa empenhada¹⁵³ em 2019, as funções da educação e saúde foram as que mais tiveram destaque, correspondendo à R\$ 1.192.023.947,04 (um bilhão, cento e noventa e dois milhões, vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) e R\$ 1.159.146.001,39 (um bilhão, cento e cinquenta e nove milhões, cento e quarenta e seis mil, um real e trinta e nove centavos), respectivamente.

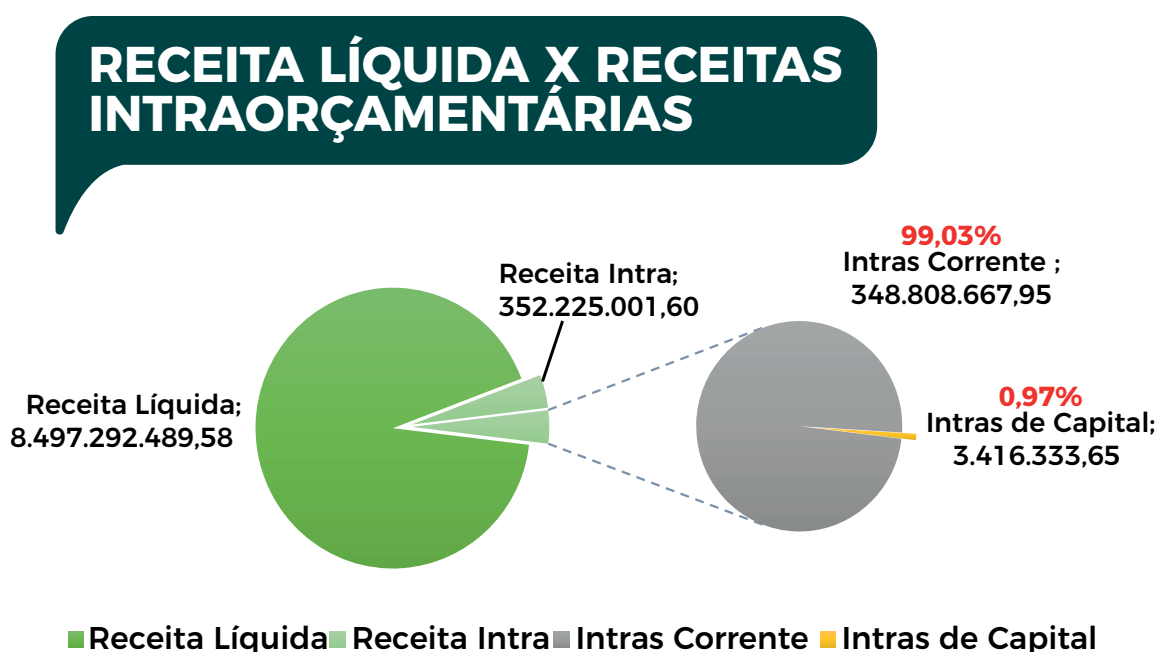


¹⁵³. Os valores incluem as receitas correntes intraorçamentárias

NOTA 38. RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos. As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social” que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

NOTA 38.1. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS



A arrecadação dos órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, realizadas na mesma esfera de governo, representadas, respectivamente, pelo códigos “7” para registro da Receitas Correntes e “8” para as Receitas de Capital, corresponderam ao valor de R\$ 352.225.001,60 (trezentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, um real e sessenta centavos).

Nota-se que, do total das receitas intras, 99,03% são oriundas de Receitas Correntes, ou seja, R\$ 348.808.667,95 (trezentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), segregadas da seguinte forma:

Tabela 106. Receitas Intraorçamentárias Correntes				
NOMENCLATURA	UNIDADE GESTORA	TOTAL POR UNIDADE	TOTAL GERAL	%
7.2.1.0.0.41.1 – Contribuição Patronal Do Servidor Ativo Civil	130011 – Fundo Previdenciário Do IPERON	193.311.380,39	293.442.819,92	84,13%
	130012 – Fundo Previdenciário Capitalizado Do IPERON	100.131.439,53		
7.2.1.8.0.21.1 – Contribuição Patronal Do Militar – Principal	130011 – Fundo Previdenciário Do IPERON	35.484.056,77	52.931.420,50	15,17%
	130012 – Fundo Previdenciário Capitalizado Do IPERON	17.447.363,73		
7.6.1.0.0.11.1 – Serviços Administrativos E Comerc. Gerais – Intra	030011 – Fundo De Inf. Edif. E Aperf. Dos Judiciários	—	60.568,90	0,02%
7.6.9.0.9.91.1 – Outros Serviços – Intra	210011 – Fundo Penitenciário	—	1.733.828,76	0,50%
7.9.9.0.9.91.1 – Outras Receitas Primárias – Principal	030011 – Fundo De Inf. Edif. E Aperf. Dos Judiciários	490.029,87	640.029,87	0,18%
	110033 – Fund Ro Amp Desen Ações Cient Tec Pesq Ro	150.000,00		
		348.808.667,95	348.808.667,95	100,00%

Convém notar, que 99,30%, das Receitas Intraorçamentárias Correntes, correspondem a Receitas de Contribuições Patronais¹⁵⁴ repassadas aos Fundos Previdenciários.

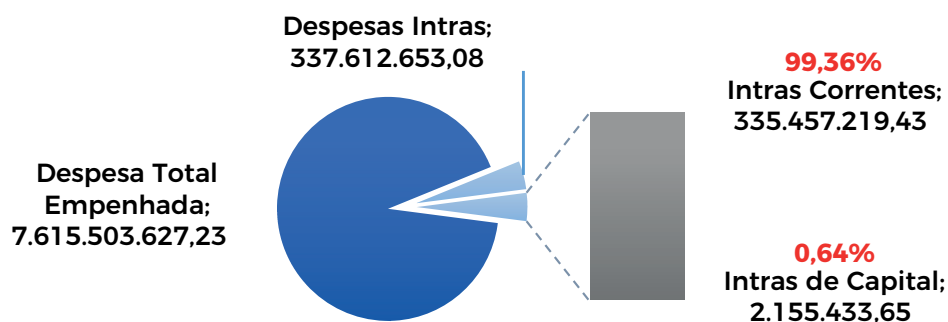
Já as Receitas Intraorçamentárias de Capital, estão assim representadas:

Tabela 107. Receitas Intraorçamentárias de Capital			
NOMENCLATURA	UNIDADE GESTORA	TOTAL GERAL	%
8.9.9.0.0.01.1 – Demais Receitas De Capital-Principal-Intra	020001 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2.155.433,65	63,09%
8.9.9.0.0.01.1 – Demais Receitas De Capital-Principal-Intra	110033 – FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO	1.260.900,00	36,91%
		3.416.333,65	100,00%

¹⁵⁴. Contribuições Patronais – A contribuição do ente federativo, comumente denominada patronal, é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o RPPS em virtude da sua condição de “empregadora”, resultante do pagamento de pessoal.

NOTA 38.2. DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

DESPESA TOTAL EMPENHADA X DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA EMPENHADA



■ Despesa Total Empenhada ■ Despesas Intras ■ Intras Correntes ■ Intras de Capital

As Despesas Intraorçamentárias empenhadas correspondem à R\$ 337.612.653,08 (Trezentos e trinta e sete milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oito centavos) e separadas por Unidade Gestora apresentam-se conforme a seguir:

Tabela 108. Despesas Intraorçamentárias de Capital

UNIDADE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR
PODER LEGISLATIVO				
010001-Assembleia Legislativa	5.102.833,85	5.091.538,16	2.263,33	9.032,36
020001-Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	4.720.298,71	4.686.891,07	33.407,64	—
Subtotal	9.823.132,56	9.778.429,23	35.670,97	9.032,36
PODER JUDICIÁRIO				
030001-Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	41.718.277,33	41.718.277,33	—	—
030011-Fundo de Inf. Edif. e Aperf. Do S. Judiciários	1.928.469,20	1.801.077,03	127.392,17	—
Subtotal	43.646.746,53	43.519.354,36	127.392,17	—
PODER EXECUTIVO (SEM DPE)				
110003 – Procuradoria Geral do Estado	4.417.799,61	4.079.515,09	—	338.284,52
110004 – Superintendência Estadual de Turismo	30.618,48	28.105,66	—	2.512,82
110005 – Controladoria Geral do Estado	436.603,92	397.163,22	—	39.440,70
110006 – Superint. De Desenvolv. do Estado de RO	72.178,67	64.869,67	—	7.309,00

Tabela 108. Despesas Intraorçamentárias de Capital

UNIDADE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR
110007 – Superint. Estadual de Assuntos Estratégicos	344.609,02	317.777,76	—	26.831,26
110009 – Superint. Gestão dos Gastos Públicos Adm	548.386,36	497.528,45	—	50.857,91
110013-Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial Ro	1.263.628,65	1.263.628,65	—	—
110022-Junta Comercial do Estado de Rondônia	368.897,52	368.897,52	—	—
110023 – Instituto de Pesos e Medidas	77.875,34	71.790,11	—	6.085,23
110025 – Departamento de Estradas e Rodagens	3.279.306,05	3.276.958,32	—	2.347,73
110033 – Fund RO Amp Des Ações Cient Tec Pesq RO	168,11	168,11	—	—
130001 – Secret. Do Planej Orçamento e Gestão	518.149,99	480.028,47	—	38.121,52
130006 – Superint. De Gestão de Pessoas	1.115.080,46	1.034.043,92	—	81.036,54
130008 – Superint. De Compras e Licitações	173.251,19	158.775,48	—	14.475,71
130009 – Superint. De Patrimônio e Regularização Fund	1.525,85	1.525,85	—	—
130011-Fundo Previdenciário do Iperon	1.555,81	1.555,81	—	—
140001 – Secretaria de Estado de Finanças	15.317.808,78	14.137.221,76	—	1.180.587,02
140023-Instituto de Previd. dos Servidores Públicos	1.442.565,18	1.442.565,18	—	—
150001 – Sec. Est. Seg. Públ. E Defesa e Cidadania	81.692.761,10	75.455.581,26	—	6.237.179,84
150003 – Polícia Civil	36.300,47	36.300,47	—	—
150005 – Polícia Militar	137.071,20	—	137.071,20	—
150006 – Superint. De Polícia Técnico Científica	1.504,01	1.504,01	—	—
150014 – Fundo Especial do Corpo de Bombeiros – Milit	42.709,62	42.709,62	—	—
150015 – Fundo Esp Modern Reap da PM	2.860,95	2.860,95	—	—
150020-Departamento Estadual de Trânsito	8.301.652,51	7.417.946,64	883.705,87	—
160001-Secretaria de Estado da Educação	83.447.767,10	77.385.835,05	6.061.932,05	—
160004-Superint. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer	76.987,85	71.263,72	—	5.724,13
160020-Instituto Est. de Des. da Educ. Profissional	302.442,68	278.555,37	—	23.887,31
160031-Fundacao Cultural do Estado de Rondônia	5.916,10	5.526,12	—	389,98
170012-Fundo Estadual de Saúde	33.111.635,90	30.558.695,80	—	2.552.940,10
170032-Fund. De Hemat. e Hemoterapia do Est. de RO	1.498.105,07	1.498.105,07	—	—

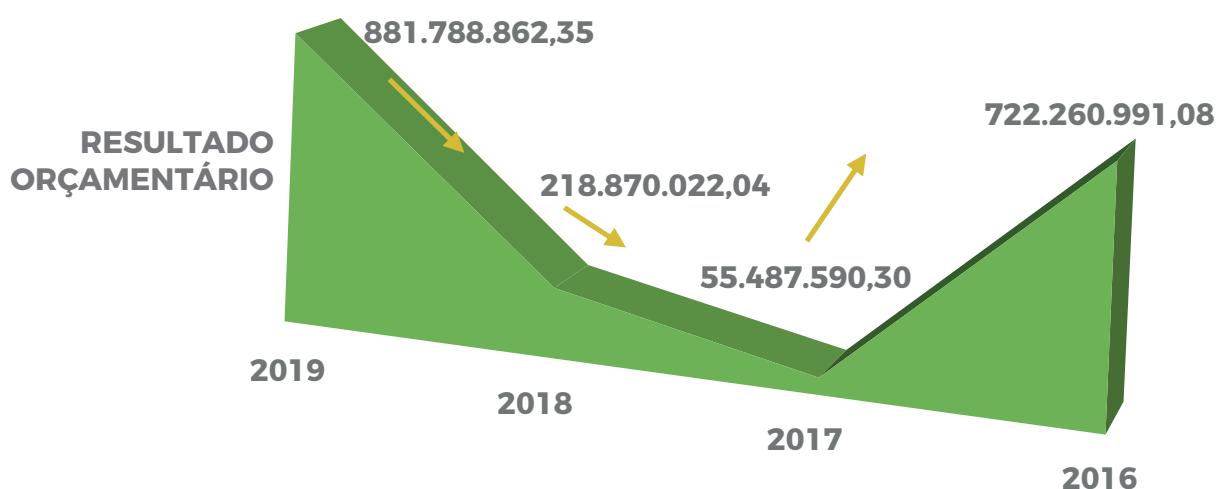
Tabela 108. Despesas Intraorçamentárias de Capital				
UNIDADE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR
170033-Centro Educação Tec Profis. da Área de Saúde	86.977,50	86.977,50	—	—
170034-Agência Estadual de Vigilância em Saúde	936.195,43	936.195,43	—	—
180001-Secretaria de Estado do Desenvol Am-biental	1.110.969,45	1.029.260,53	—	81.708,92
190001-Secretaria de Estado da Agricultura	188.115,95	176.709,66	—	11.406,29
190017 – Fundo de Invest. E A.P.D. Pecuária Leiteira	150.000,00	150.000,00	—	—
190023-Ag. de Def. Sanit. Agrosilvopast. do Estado	7.440.635,00	6.873.540,06	1.465,94	565.629,00
190025-Ent Aut de Assist Tec e Ext Rural do Estado de RO	95.970,02	95.970,02	—	—
210001-Secretaria de Estado de Justiça	12.307.144,08	11.247.832,75	—	1.059.311,33
230001-Secretaria de Est da Assist e Desenv Social	166.957,75	155.294,17	—	11.663,58
230030-Fundação Est. de Atendimento Socioe-ducativo	1.688.814,23	1.561.408,90	—	127.405,33
Subtotal	262.239.502,96	242.690.192,13	7.084.175,06	12.465.135,77
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
290001-Ministerio Público do Estado de Rondônia	14.538.200,97	14.538.200,97	—	—
290012-Fundo de Desenv. Institucional do MP/RO	110.116,86	62.265,22	47.851,64	—
Subtotal	14.648.317,83	14.600.466,19	47.851,64	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				
300001-Defensoria Pública Do Estado De Ron-dônia	4.826.413,03	4.415.765,17	—	410.647,86
300011-Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	2.428.540,17	2.375.271,91	53.268,26	—
Subtotal	7.254.953,20	6.791.037,08	53.268,26	410.647,86
TOTAL	337.612.653,08	317.379.478,99	7.348.358,10	12.884.815,99

NOTA 39. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

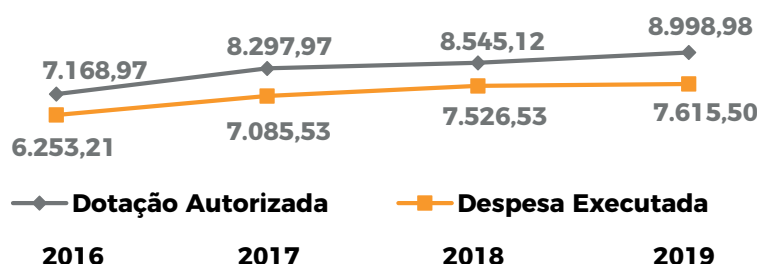
Comparando-se a receita líquida de R\$ 8,497 (bilhões) com o total das despesas do ano de R\$ 7,615, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 881,79 milhões em 2019. Ou seja, as receitas arrecadadas no ano foram superiores às despesas nele reconhecidas.

Ressalta-se a evolução do Resultado Orçamentário nos últimos 4 exercícios:

RCPG | 2019



ORÇAMENTO AUTORIZADO X DESPESA EXECUTADA



Em 2019, executou-se 84,63% do Orçamento Autorizado

NOTA 40. RESTOS A PAGAR

Considera-se Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas no exercício atual ou anterior e não paga até o final do exercício financeiro vigente¹⁵⁵, distinguindo-se em dois tipos:

- Restos a Pagar processados – que são despesas liquidadas, ou seja, o credor já realizou seu serviço e/ou entregou os materiais previstos em contrato dentro do exercício, tendo o direito líquido de receber o pagamento; e
- Restos a Pagar não processados, estas foram empenhadas, isto é, o orçamento está comprometido, no entanto a comprovação da execução do serviço ainda não ocorreu.

155. Art. 36 da Lei nº 4.320/64

Não se pode deixar de mencionar ainda, a figura dos Restos a Pagar “em Liquidação”, que são aquelas em que houve o adimplemento da obrigação pelo credor (contratado), caracterizado pela entrega do material ou prestação do serviço, estando na fase de verificação do direito adquirido, ou seja, tem-se a ocorrência do fato gerador da obrigação patrimonial, todavia, ainda não se deu a devida liquidação¹⁵⁶, cujo saldo compõe o montante dos Restos a Pagar Não Processados.

As tabelas abaixo demonstram os valores de restos a pagar antes da inscrição do exercício:

Tabela 109. Saldo de Restos a pagar não processado antes da inscrição				
Conta Contábil	Descrição	Posição em 31/12/2019 ¹⁵⁷	Transferência de Saldos	Saldo Antes da Inscrição em RP Não Processados ¹⁵⁸
		(a)		c = (a + b)
6.3.1.1.1.00.00	RP não processados / A liquidar – Exercício Anterior	43.682.305,30	- 43.682.305,30	0
6.3.1.1.2.00.00	RP não processados / A liquidar – Exercícios Anteriores	3.933.707,28	43.682.305,30	47.616.012,58
6.3.1.2.1.00.00	RP Não Processados – Em Liquidação / Exercício Anterior	3.008.062,70	- 3.008.062,70	0
6.3.1.2.2.00.00	RP Não Processados – Em Liquidação / Exercícios Anteriores	133.294,25	3.008.062,70	3.141.356,95
6.3.1.3.1.00.00	RP não processados / Liquidados a Pagar – Exercício Anterior	3.363.188,79	- 3.363.188,79	0
6.3.1.3.2.00.00	RP não processados / Liquidados a Pagar – Exercícios Anteriores	1.090.427,82	- 1.090.427,82	0
TOTAL		55.210.986,14 ¹⁵⁹		50.757.369,53



Saldo transferido para RP processados

É sobremodo importante assinalar que o saldo das contas “6.3.1.1.00.00” e “6.3.1.2.1.00.00” – saldos do exercício anterior – foram transferidos para as contas “6.3.1.1.2.00.00” e “6.3.1.2.2.00.00” – saldos de exercícios anteriores, uma vez que se referem a saldos de 2018 e anteriores.

Impende observar, ainda, que o saldo das contas “6.3.1.3.1.00.00” e “6.3.1.3.2.00.00”, que somados, perfazem o valor de R\$ 4.453.616,61 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), foram transferidos para a conta “6.3.2.1.2.00.00”, tendo em vista que, tais recursos, percorreram a fase de liquidação.

¹⁵⁶. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 8ª ED – Item 4.7.2)

¹⁵⁷. Balancete mês 12

¹⁵⁸. Balancete mês 14

¹⁵⁹. Saldo evidenciado no Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar – Não Processados e no Anexo 7 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Tabela 110. Saldo de restos a pagar processados antes da inscrição				
Conta Contábil	Descrição	Posição em 31/12/2019 ¹⁶⁰	Transferência de Saldos	Saldo Antes da Inscrição em RP Não Processados ¹⁶¹
		(a)	(b)	c = (a + b)
6.3.2.1.1.00.00	RP processados / Exercício Anterior	5.832.498,60	– 5.832.498,60	0
6.3.2.1.2.00.00	RP processados / Exercícios Anteriores	3.864.473,56	5.832.498,60	14.150.588,77
			4.453.616,61	
TOTAL		9.696.972,16 ¹⁶²		14.150.588,77

Como já mencionado, foi adicionado aos Restos a Pagar Processados o saldo remanescente de Restos a Pagar Não Processados Liquidados em 2019. Assim como, houve transferência de saldo da conta “6.3.2.1.1.00.00” – exercício anterior, para a conta “6.3.2.1.2.00.00” – exercícios anteriores.

NOTA 40.1. TRANSFERÊNCIA DE SALDO DE RESTOS A PAGAR

Ocorreu em 2019 uma transferência de saldo de restos a pagar entre Unidades Gestoras, a qual foi registrada na conta “5.3.2.6.00.00” alterando o saldo do subgrupo “Inscrição de Restos a Pagar” de 2018, conta contábil “5.3.2.0.00.00”. Ressalta-se que a conta contábil de inscrição efetiva “5.3.2.1.0.00.00” permaneceu inalterada durante o exercício, de acordo com as normas de contabilidade.

Tabela 111. Transferência de saldo de restos a pagar		
Conta contábil	Descrição	Saldo ¹⁶³
5.3.2.0.0.00.00	Inscrição De RP Processados	180.543.525,86
5.3.2.1.0.00.00	RP Processados – Inscritos	168.487.152,07
5.3.2.2.0.00.00	RP Processados – Exercícios Anteriores	8.821.360,79
5.3.2.6.0.00.00	RP Processados Recebidos Por Transferência	3.235.013,00

A movimentação de saldo, ocorrida na conta contábil “5.3.2.6.0.00.00 – RP Processados Recebidos por Transferência”, deu-se por força da Lei Complementar nº 1.015 de 25 de abril de 2019 – que transferiu a gestão dos recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos (Unidade 11.009) para o

¹⁶⁰. Balancete mês 12

¹⁶¹. Balancete mês 14

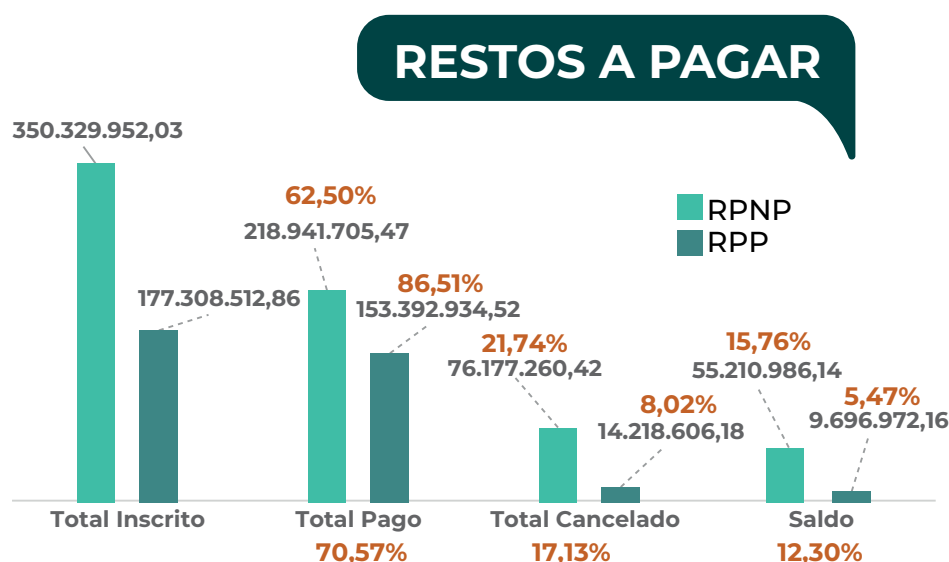
¹⁶². Saldo evidenciado no Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar –Processados e no Anexo 7 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

¹⁶³. Balancete mês 12

Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER (Unidade 11.0025)¹⁶⁴.

NOTA 40.2. EVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

No final de 2019, a execução do saldo de restos a pagar processados e não processados, inscritos em 31/12/2018 e anteriores, evidenciados no Anexo 1 e 2 do Balanço Orçamentário, somava o total de R\$ 64.907.958,30 (sessenta e quatro milhões, novecentos e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), correspondendo a um percentual de 12,30%, segregado em Restos a Pagar Processados e Não Processados, conforme demonstrado no gráfico.

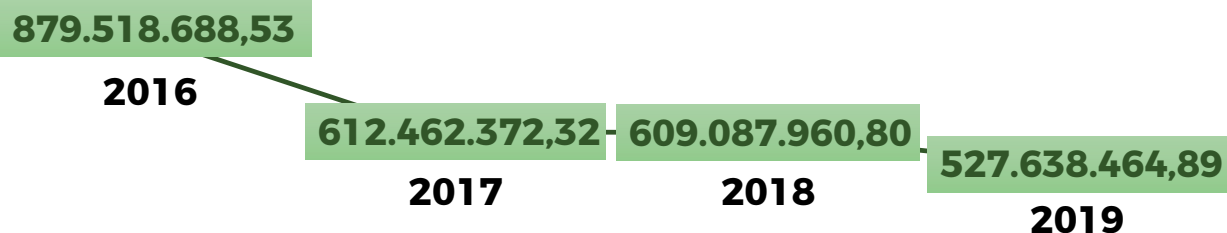


Percebe-se que do total de restos inscritos de R\$ 527.638.464,89 (quinhentos e vinte sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), demonstra que 86,51% e 62,50% das despesas de restos processados e não processados, respectivamente, foram pagas. E 8,02% e 21,74% das despesas inscritas em restos processados e não processados, respectivamente, foram canceladas.

Com o objetivo de melhor adequação dos gastos públicos, realizou-se o constante monitoramento das despesas, tal procedimento vem possibilitando ao Estado de Rondônia a redução dos restos a pagar em relação aos anos anteriores, indicando a evolução da gestão em executar suas despesas no exercício orçamentário planejado. Assim, durante os exercícios de 2016 a 2020, um volume menor de despesas é inserido nas contas de Restos a Pagar, conforme gráfico abaixo:

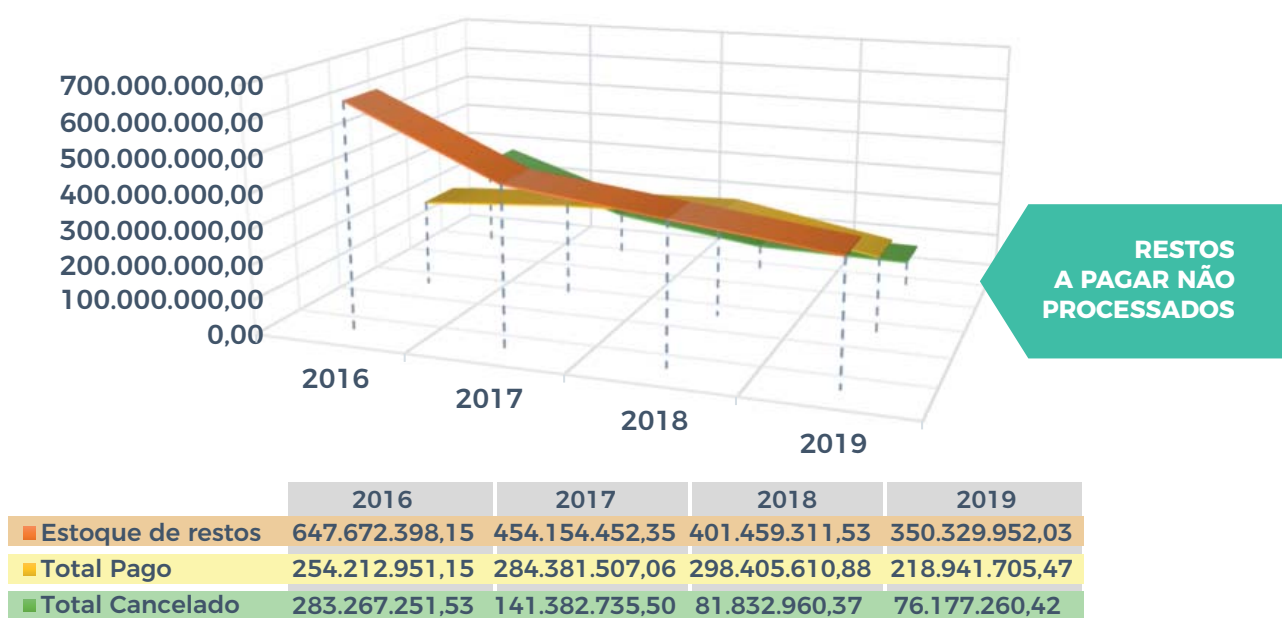
¹⁶⁴. Documentos do SIAFEM: 2019NS00106; 2019NS00107 e 2019NS00108

EVOLUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

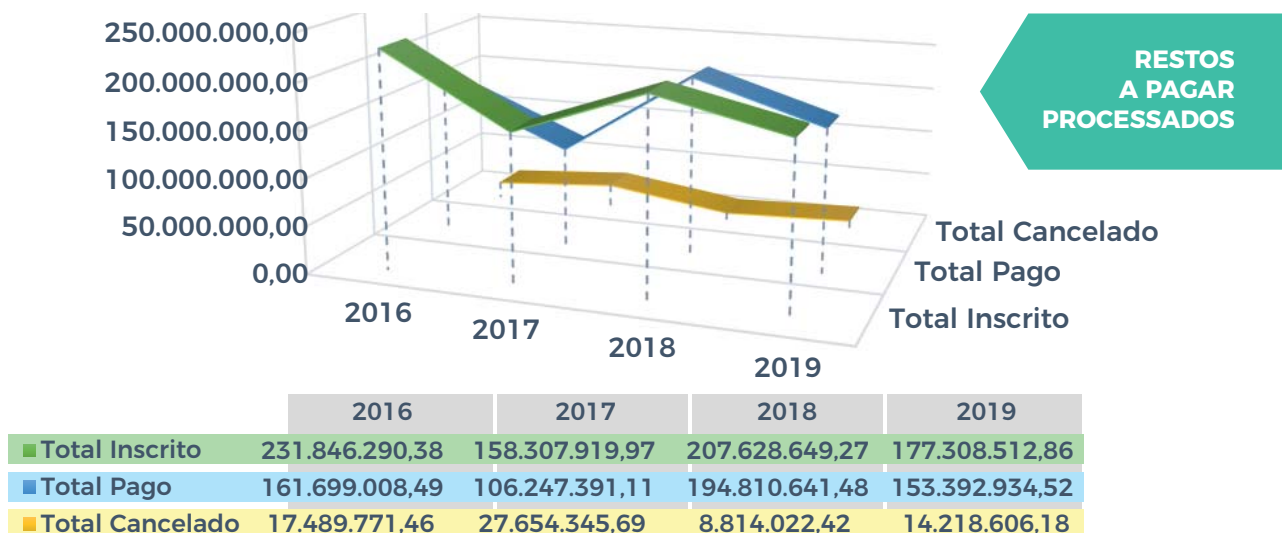


O declínio de estoque de Restos a Pagar, em 2019, deve-se à melhora na gestão da despesa e às medidas implementadas ao longo do ano para o aprimoramento dos resultados.

Apresenta-se a seguir a evolução dos restos a pagar processados e não processados nos últimos 04 anos.



RCPG | 2019



NOTA 40.3. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR EM 2019

No término do exercício, as despesas empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar, devendo o ente público observar recursos financeiros disponíveis¹⁶⁵ para honrar os compromissos e verificar se os recursos são legalmente vinculados à finalidade específica¹⁶⁶ para a qual serão utilizados.

Em 2019, o Estado de Rondônia inscreveu em Restos a Pagar o montante de R\$ 510.121.170,88 (quinhentos e dez milhões, cento e vinte e um mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 409.968.785,14 (quatrocentos e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) Não Processados e R\$ 100.152.385,74 (cem milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) Processados.

Tabela 112. Restos a pagar processados e não processados

Conta Contábil	Descrição	Posição/ Após os Ajustes de Encerramento ¹⁶⁷	Inscrição de Restos a Pagar	Posição a Transferir para 2019
		(a)	(b)	c= (a + b)
6.3.1.1.2.00.00	RP não proc./A liquidar – Exercícios Anteriores	47.616.012,58	—	47.616.012,58
6.3.1.2.2.00.00	RP não proc./Em liq. – Exercícios Anteriores	3.141.356,95	—	3.141.356,95
6.3.2.1.2.00.00	RP processados / Exercícios Anteriores	14.150.588,77	—	14.150.588,77
6.3.1.7.0.00.00	RP não processado – Inscrição	—	409.968.785,14 ¹⁶⁸	409.968.785,14
6.3.2.7.0.00.00	RP processado – Inscrição	—	100.152.385,74 ¹⁶⁹	100.152.385,74
TOTAL		64.907.958,30	510.121.170,88	575.029.129,18

¹⁶⁵. Art. nº 42 da LRF

¹⁶⁶. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. (art. 8º da LRF, parágrafo único)

¹⁶⁷. Balancete Mês 14

¹⁶⁸. Conta Contábil – 5.3.1.1.0.00.00 RP Não Processados Inscritos

¹⁶⁹. Conta Contábil – 5.3.2.1.0.00.00 RP Processados Inscritos

O saldo inscrito no exercício de R\$ 510.121.170,88 (quinhentos e dez milhões, cento e vinte e um mil, cento e setenta reais e oitenta e oito centavos) somados ao saldo remanescente de exercícios anteriores de R\$ 64.907.958,30 (sessenta e quatro milhões, novecentos e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), destacado na Nota 40.3, somam o total de Restos a Pagar de R\$ 575.029.129,18 (quinhentos e setenta e cinco milhões, vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais e dezoito centavos) – evidenciado na Conta Contábil “5.3.0.0.00.00 – Inscrição de Restos a Pagar” (mês 14).

NOTA 40.4. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

A Superintendência de Contabilidade em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado acompanharam os saldos existentes de Restos a Pagar nas Unidades Gestoras. E na perspectiva do atendimento do Parecer 007/2017/TCERO foram encaminhados os processos 0030.043945/2019-87, 0030.293608/2019-39, 0030.374518/2018-67 (Ofício-Circular nº 25/2020/SEFIN-SUPER) e 0030.221862/2018-54 (Ofício-Circular nº 87/2019/SEFIN-SUPER) alertando quanto aos saldos reais e a motivação de sua permanência.

O total de cancelamento de Restos a Pagar contabilizou-se no valor de R\$ 90.395.866,60 (noventa milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), sendo R\$ 76.177.260,42 (setenta e seis milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) não processados e R\$ 14.218.606,18 (quatorze milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e seis reais e dezoito centavos) processados.

Os valores demonstrados na coluna CANCELADOS dos anexos I e II do Balanço Orçamentário estão distribuídos por Unidade Gestora na tabela a seguir:

Tabela 113. Cancelamentos de restos a pagar por unidade gestora	
Unidade Gestora	Saldo
010001 – Assembleia Legislativa	1.013.434,00
020001 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	1.769.872,40
020011 – Fundo de Desenv. Instit. do Trib.de Contas	85287,03
030001 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	15.914,86
030011 – Fundo de Inf. Edif. e Aperf. dos S. Judiciários	5.574.134,51
110003 – Procuradoria Geral do Estado	28.190,41
110004 – Superintendência Estadual de Turismo	50.794,91
110005 – Controladoria Geral do Estado	1.656,48
110007 – Estado para Resultado – EPR	334.719,60
110009 – Superintendência G.Sup, Log.Gast.P. Essenciais	33.950,90
110010 – Fundo Esp. de Mod. da Proc. Geral do Est. RO	45.580,00
110022 – Junta Comercial do Estado de Rondônia	18.411,23
110023 – Instituto de Pesos e Medidas	83.941,55

Tabela 113. Cancelamentos de restos a pagar por unidade gestora

Unidade Gestora	Saldo
110025 – Depart. Estadual de Estr. Rod. Infraest. Serviços Públicos	21.411.114,48
110026 – Ag. de Reg. de Serv. Publ. Del. do Est. de RO	1.382,16
110033 – Fundo de Amp. Desen. Ações Cient. Tec. Pesq.	132.657,33
130001 – Secretaria de Est. do Planej. Orçamento e Gestão	14.544.160,12
130006 – Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	144.470,88
130008 – Superintendência Estadual de Compras e Licitação	228,87
130009 – Superintendência Est. Patrim. e Reg. Fundiária	12.866,00
130011 – Fundo Previdenciário do IPERON	2.951,78
140001 – Secretaria de Estado de Finanças	878.995,30
140002 – Recursos Sob a Supervisão da SEFIN	2.405,77
140011 – Fundo para Infra-Estrut. De Transp. E Habitação	7.039,46
140012 – Fundo de Desenv. e Aperf. da Adm. Tributária	146.323,80
140023 – Instituto de Previd. dos Servidores Públicos	1.133.494,26
150001 – Secretaria de Estado da Seg. Defesa e Cidadania	1.401.707,78
150003 – Polícia Civil	352.330,83
150004 – Corpo de Bombeiro Militar	99.187,18
150005 – Polícia Militar	97.960,91
150006 – Superintendência. de Polícia Técnico-Científica	16.921,79
150011 – Fundo Especial Reequipamento Policial	99.169,63
150014 – Fundo Especial do Corpo de Bombeiro – Militar	666.384,35
150015 – Fundo Esp. Moder. e Repar. da P. Militar	767.404,48
150020 – Departamento Estadual de Trânsito	9.810.225,70
160001 – Secretaria de Estado da Educação	5.382.096,47
160004 – Superint. da Juventude, Cult., Esporte e Lazer	515.026,73
160031 – Fundação Cultural do Estado de Rondônia	11.901,47
170010 – Fundo Est. Prevenc. Fisc. Repressão Entorpecente	182,76
170012 – Fundo Estadual de Saúde	14.091.628,96
170032 – Fund. de Hemat. E Hemoterapia do Est. de Ro	503.614,33
170033 – Centro Educação Téc. Profis. da Área de Saúde	5745,91
180001 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	582.753,87
180011 – Fundo Especial de Proteção Ambiental	106.277,39
190001 – Secretaria de Estado da Agricultura	273.371,79
190014 – Fundo Estadual de Sanidade Animal	26.684,40
190017 – Fundo de Inv. Ap. Prog. des. Pecuária Leiteira	2.821,50
190023 – Ag. de Def. Sanit. Agrosilvopastotil do Estado	581.349,72
190025 – Entidade Aut. de Assist. Tec. e Ext. Rural do Estado de Rondônia	217.098,70
210001 – Secretaria de Estado de Justiça	2.939.592,57

Tabela 113. Cancelamentos de restos a pagar por unidade gestora

Unidade Gestora	Saldo
210011 – Fundo Penitenciário	1.858.255,58
230001 – Secretaria de Estadual de Assist. e Desenv. Social	1.220.056,99
230011 – Fundo Est. de Comb. e Erradicação da Pobreza	647.152,13
230012 – Fundo Estadual de Assistência Social	3.642,98
230030 – Fundação Est. de Atendimento Socioeducativo	142.406,41
290001 – Ministério Público do Estado de Rondônia	252.901,61
290012 – Fundo de Desenv. Institucional do MP/RO	5.736,09
300001 – Defensoria Pública do Estado de Rondônia	105.778,26
300011 – Fundo Especial Def. Pub. Estado Rondônia	134.519,24
TOTAL	90.395.866,60

Nota 40.4.1. Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados

Em atendimento à determinação quanto a inserção em Nota Explicativa da justificativas que motivaram o cancelamento de Restos a Pagar Processados, disposto no acórdão APL-TC 00302/17, destacamos o processo SEI nº 0030.374518/2018-67 (Ofício-Circular nº 25/2020/SEFIN-SUPER e reiterações) do qual foi realizado análises quanto aos registros contábeis realizados pelas Unidades Gestoras nos documentos do SIAFEM-RO, tais como notas de empenhos e notas de lançamentos.

Sinalizamos o montante de cancelamentos de restos a pagar processados no valor de R\$ 14.218.606,18 (quatorze milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e seis reais e dezoito centavos) que foram agrupados de forma genérica, de acordo com as justificativas aportadas no SIAFEM e ratificadas nos autos supracitados, vejamos:

Tabela 114. Motivos de Cancelamento

Discriminação	Valor	Análise Vertical
Liquidação a maior	478.709,76	3,37%
Dedução de auxílio transporte	2.449,47	0,02%
Lançamento incorreto	464.906,76	3,27%
Erro no valor faturado	4.450,36	0,03%
Impossibilidade de pagamento	13.925,61	0,10%
Liquidação em duplicidade	89.029,34	0,63%
Valor não reclamado	54.069,42	0,38%
Cancelamento de projeto	26.950,00	0,19%
Recurso financeiro não liberado	12.563.924,00	88,36%
Anulação de penhora	8.632,96	0,06%
Abertura de DEA	3.725,37	0,03%

Tabela 114. Motivos de Cancelamento		
Discriminação	Valor	Análise Vertical
Liquidação indevida – Serviço não executado	312.695,78	2,20%
Cobrança indevida	651,42	0,00%
Prescrição quinquenal	111.875,36	0,79%
Valor da fatura a menor	5.767,07	0,04%
Descumprimento contratual	75.943,50	0,53%
Saldo insubsistente	900,00	0,01%
TOTAL	14.218.606,18	100%

Importa-se observar que o preenchimento ocorre de forma manual, ou seja, podendo não evidenciar com clareza o fato contábil que de que se referia-se, mesmo que realizado com documento de suporte processual.

NOTA 41. COMPARATIVO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Apresenta-se, a conciliação das Receitas Arrecadadas com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	8.454.129.744,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.166.028.022,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	705.631.636,17
RECEITA PATRIMONIAL	357.421.176,20
RECEITA DE SERVIÇOS	283.273.860,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.671.543.711,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.231.337,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	43.162.744,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.264.826,60
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.481.584,74
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.416.333,65
TOTAL (III) = (I+II)	8.497.292.489,58

**FLUXO
DE CAIXA**

	FLUXO DE CAIXA	
Fluxo Operacional	Receita Tributária	3.166.028.022,56
	Receita De Contribuições	705.631.636,17
	Receita Patrimonial	292.404.328,91
	Receita De Serviços	283.273.860,94
	Remuneração das Disponibilidades	65.016.847,29
	Outras Receitas Derivadas e Originárias	273.647.671,20
	Transferências correntes recebidas	3.710.025.295,91
	Intergovernamentais	2.858.057.860,59
	da União	2.856.726.845,98
	de Municípios	1.331.014,61
	Outras Transferências Correntes Recebidas	851.967.435,32
Fluxo de Investimentos	Alienação de Bens	1.264.826,60
	Outros ingressos de investimentos	—
Fluxo de Financiamento	Transferências de capital recebidas	
		8.497.292.489,58

NOTA 42. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Indicador	Metodologia	2016	ΔH%	2017	ΔH%	2018	ΔH%	2019
Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Previsão Inicial da Receita	1,08	0,93	1	0	1	3,00	1,03
	÷							
	Dotação Inicial da Despesa							

RCPG | 2019

Indicador	Metodologia	2016	ΔH%	2017	ΔH%	2018	ΔH%	2019
Quociente de Execução da Receita	Receitas Realizadas	1,09	- 10,5	0,97	- 4,62	0,93	11,83	1,04
	÷							
	Previsão Atualizada							
Quociente de Execução da Despesa	Despesas Empenhadas	0,9	- 5,41	0,85	3,15	0,88	- 1,14	0,87
	÷							
	Dotação Atualizada							
Quociente do Resultado Orçamentário	Receitas Realizadas	1,11	- 9,34	1,01	2,11	1,03	8,74	1,12
	÷							
	Despesas Empenhadas							
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receitas Correntes Realizadas	1,21	- 9,15	1,10	3,91	1,14	7,02	1,22
	÷							
	Despesas Correntes Empenhadas							
Quociente da Execução Orçamentária de Capital	Receitas de Capital Realizadas	0,26	- 42,83	0,15	43,14	0,21	- 71,43	0,06
	÷							
	Despesas de Capital Empenhadas							
Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receitas Realizadas	1,19	- 8,45	1,09	0,82	1,1	9,09	1,2
	÷							
	Despesas Pagas							

Indicador	Análise
Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Indica se há equilíbrio na previsão e fixação constantes na LOA.
	> 1 Há desequilíbrio em favor das receitas.
	< 1 Há desequilíbrio em favor das despesas.
	= 1 Há o equilíbrio entre a receita e a despesa iniciais.
Quociente de Execução da Receita	Indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para cobertura de despesas.
	> 1 Há excesso de arrecadação.
	< 1 Há insuficiência de arrecadação.
	= 1 Há equilíbrio entre a previsão atualizada e receita realizada.
Quociente de Execução da Despesa	Indica o quanto da despesa fixada foi executada, sendo, portanto, uma referência para o processo de planejamento-execução.
	> 1 Realização maior que a autorização da LOA.
	< 1 Realização menor que a autorização da LOA.
	= 1 Realização da despesa no limite da autorização da LOA.
Quociente do Resultado Orçamentário	Indica a relação do resultado orçamentário.
	> 1 Resultado superavitário.
	< 1 Resultado deficitário.
	= 1 Receita realizada igual ao montante da despesa empenhada.

Indicador	Análise
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Indica a relação do resultado orçamentário corrente.
	> 1 Resultado corrente superavitário.
	< 1 Resultado corrente deficitário.
	= 1 Receita corrente realizada igual ao montante da despesa corrente empenhada.
Quociente da Execução Orçamentária de Capital	Indica a relação do resultado orçamentário de capital.
	> 1 Resultado de capital superavitário.
	< 1 Resultado de capital deficitário.
	= 1 Receita corrente realizada igual ao montante da despesa corrente empenhada.
Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Indica a relação das receitas e despesas pelo regime de caixa.
	> 1 A arrecadação superou os pagamentos.
	< 1 A arrecadação foi inferior aos pagamentos. Provável utilização de recursos arrecadados em exercícios anteriores.
	= 1 Toda arrecadação foi utilizada em pagamentos.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 43. INGRESSOS – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios que poderão financiar políticas públicas e os programas de governo, de forma a atender as demandas da sociedade. O estado de Rondônia arrecadou no ano de 2019 o montante de R\$ 8.497.292.489,58 (oito bilhões, quatrocentos e noventa e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondendo a um aumento de 9,71% em relação ao ano anterior.

NOTA 43.1. RECURSOS ORDINÁRIOS

São recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação em qualquer área da administração pública. O valor total de recursos ordinários arrecadados no Estado no exercício de 2019 foi de R\$ 5.388.164.308,53 (cinco bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 115. Composição por fonte/destinação da Receita Orçamentária – Recursos Ordinários			
Recursos Ordinários			
Fonte	Descrição	Exercício atual	Exercício Anterior
100	Recursos Ordinários	5.303.649.950,43	4.844.841.994,80
148	Recursos de Desvinculação das Receitas – Ec N.93/16	84.238.877,65	75.772.855,10
300	Recursos Ordinários – Exercícios Anteriores	125.045,24	1.317.086,70
1100	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	150.435,21	198.502,53
1300	Recursos Ordinários – Exercícios Anteriores	0,00	399,61
SUBTOTAL		5.388.164.308,53	4.922.130.838,74

NOTA 43.2. RECURSOS VINCULADOS

São recursos legalmente vinculados a finalidade específica que deverão ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

A tabela a seguir demonstra esses recursos arrecadados por destinação:

Tabela 116. Composição por fonte/destinação da Receita Orçamentária – Recursos Vinculados			
Recursos Vinculados à Educação			
Fonte	Descrição	Exercício atual	Exercício Anterior
112	Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.704.660,57	2.479.855,61
118	Recursos Ordinários Fundeb	855.113.515,91	769.303.440,78
208	Cota Parte – Salário Educação	37.164.903,61	28.162.932,65
221	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	27.339.097,28	30.177.029,53
312	Recursos destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino – Exercícios Anteriores	3.643.720,13	0,00
318	Recursos Ordinários FUNDEB – Exercícios Anteriores	62.854,83	0,00
621	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Exercícios Anteriores	0,00	458.788,53
SUBTOTAL		928.028.752,33	830.582.047,10

Tabela 116. Composição por fonte/destinação da Receita Orçamentária – Recursos Vinculados			
Recursos Vinculados à Saúde			
Fonte	Descrição	Exercício atual	Exercício Anterior
110	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	3.708.414,07	1.770.772,36
207	Cota Parte FES	261.109,18	217.553,41
209	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	282.367.724,10	240.460.632,75
609	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Exercícios Anteriores	0,00	22.704.917,70
SUBTOTAL		286.337.247,35	265.153.876,22
Recursos Vinculados à Assistência Social			
Fonte	Descrição	Exercício atual	Exercício Anterior
222	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	751.909,92	336.429,16
622	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Exercícios Anteriores	0,00	42,61
SUBTOTAL		751.909,92	336.471,77
Recursos Arrecadados Diretamente pelas entidades			
Fonte	Descrição	Exercício atual	Exercício Anterior
240	Recursos Diretamente Arrecadados	1.258.902.412,66	1.060.754.474,40
640	Recursos Diretamente Arrecadados – Exercícios Anteriores	0,00	76.914,73
1240	Recursos Diretamente Arrecadados – Contrapartida	30.017,45	18,72
SUBTOTAL		1.258.932.430,11	1.060.831.407,85
Recursos Vinculados à Fundos			
Fonte	Descrição	Exercício atual	Exercício Anterior
104	Recursos Destinados ao FUNDAT	2.075.753,42	2.755.376,82
117	Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza – FECOEP	22.588.337,77	21.557.575,82
201	Recursos do FUJU	103.492.717,43	94.635.316,81
202	Recursos Destinados ao FUNRESPOL	2.913.473,75	2.323.671,05
203	Recursos Destinados ao FUNRESPOM	30.772,54	522.323,32
205	Recursos Destinados ao FEPRAM	10.559.188,93	7.018.534,37
211	Recursos do FGPP	5.036.896,47	3.825.587,43
226	Recursos Destinados ao FUNESBOM	10.974.442,15	11.492.081,54
227	Recursos Destinados ao FUNDIMPER	11.813.592,73	10.166.393,70
228	Recursos Destinados ao FITHA	147.781.052,70	119.231.788,42
230	Recursos Destinados ao FUNDEP	7.698.016,09	8.283.476,62
231	Recursos Destinados ao FDI/TCE	3.354.338,17	3.000.046,17
234	Cota Parte do FUMORPGE	6.219.553,75	8.449.077,28
239	Recursos do Fundo Especial do Petróleo	13.359.688,32	13.682.811,76
244	Recursos Destinados ao FUNEDCA	341,97	546,98
245	Recursos Destinados ao FUNDEC	107.689,80	84.103,82
249	Recurso Provenientes do FRBL	1.999.793,55	5.815.852,32

Tabela 116. Composição por fonte/destinação da Receita Orçamentária – Recursos Vinculados			
250	Recursos Destinados ao FUNEDM	165,82	0,00
251	Recursos Destinados ao FEDIPI	349,13	0,00
255	Recursos destinados ao FUN-HEURO	3.082,63	0,00
317	Recursos Destinados ao Fundo De Erradicação da Pobreza – FECOEP	0,00	6.427,37
627	Recursos Destinados ao FUNDIMPER – Exercícios Anteriores	0,00	77.031,28
SUBTOTAL		350.009.247,12	312.928.022,88
Recursos Vinculados à Convênios			
Fonte	Descrição	Exercício atual	Exercício Anterior
216	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Direta	39.071.440,73	211.188.000,50
243	Recursos de Convênios com Outros Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Indireta	15.313.932,24	8.719.951,88
616	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Direta – Exercícios Anteriores	26.858.812,97	5.749.150,34
643	Recursos de Convênios com Outros Esferas de Governo e Ongs Firmados pela Administração Indireta – Exercícios Anteriores	0,00	1.402,23
SUBTOTAL		81.244.185,94	225.658.504,95
Recursos Vinculados à Operações de Crédito			
Fonte	Descrição	Exercício atual	Exercício Anterior
215	Recursos de Operações de Crédito	972.088,57	18.657.310,84
615	Recursos de Operações de Crédito – Exercícios Anteriores	0,00	61.737,02
SUBTOTAL		972.088,57	18.719.047,86
Outras Destinações de Recursos			
Fonte	Descrição	Exercício atual	Exercício Anterior
133	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	649.976,47
146	Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	4.973.654,63	22.069.595,37
147	Recursos de Contingenciamento Especial	1.628.543,12	3.001.757,57
213	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	45.469.549,44	59.850.277,15
214	Recursos de Alienação de Bens	819.544,13	7.000,00
219	Recursos Provenientes da Inscrição de Concursos Públicos Na Adm. Direta e Indireta do Estado	234.694,15	2.217.287,84
220	Transferência Financeira da União Para Desporto – Lei N.9.615 De 1998	1.185.939,15	971.863,02
223	Recursos de Outras Transferências da União	135.117.817,55	0,00
229	Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	10.268.574,18	17.271.229,34
232	Compensação Financeira Dos Recursos Minerais	3.092.239,29	2.899.361,32
233	Remuneração de Depósitos Bancários	61.764,07	66.928,23
629	Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico – CIDE – Exercícios Anteriores	0,00	54.410,48
SUBTOTAL		202.852.319,71	109.059.686,79
TOTAL DA RECEITA REALIZADA		8.497.292.489,58	7.745.399.904,16

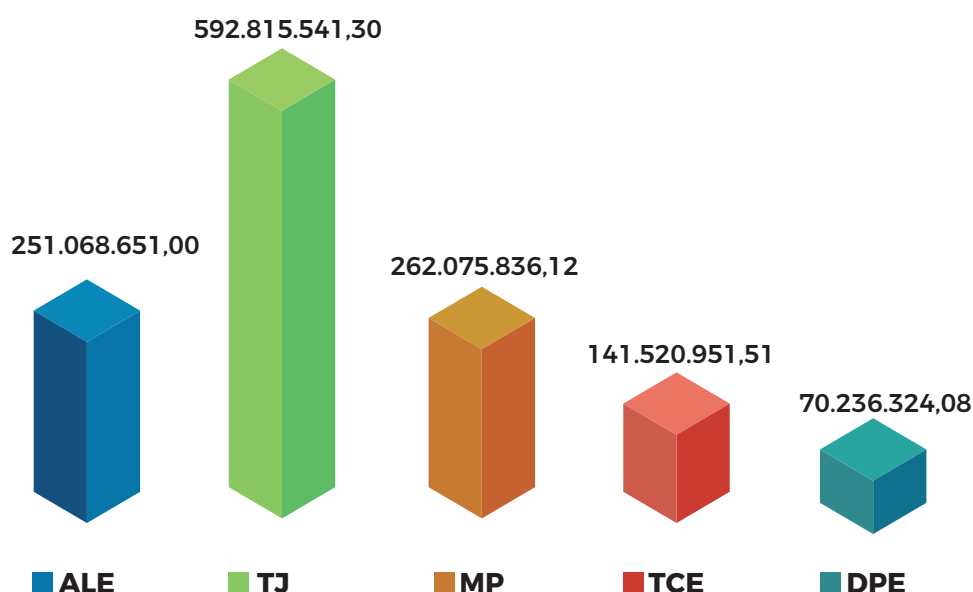
NOTA 43.3. REPASSES DO DUODÉCIMO

O duodécimo é um repasse devido pelo Poder Executivo, destinados aos demais poderes: Tribunal de Justiça (TJ), Assembleia Legislativa (ALE), Tribunal de Contas (TCE), Ministério Público (MP) e Defensoria Pública (DPE) – previsto na Constituição Federal (CF), em seu art. 168, o qual estabelece que os recursos proporcionais às dotações orçamentárias, devem ser entregues até o dia 20 de cada mês, divididos em duodécimos (1/12 avos do valor da receita).

A finalidade do repasse é assegurar a autonomia administrativa e financeira, ratificando o princípio da separação dos Poderes.

A base de cálculo consiste na arrecadação especificado pela Fonte/Destinação 0100 – Recursos Ordinários, que compreende a somatória das Fontes de Recursos 0100 – Recursos do Tesouro/Ordinários, 0110 – Recursos para Apoio das ações e serviços de Saúde, 0112 – Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e 0133 – remuneração de depósitos bancários, 0147 – Recursos de contingenciamento especial e 1100 – especial e 1100 – Recursos Ordinários – Contrapartida, em consonância com o disposto no art. 11, §§ 2º e 5º, (Lei nº 4.337, de 24 de Julho de 2018), combinado com o art. 5º, § 4º, da LOA, (Lei 4.555, de 07 de janeiro de 2019).

No gráfico abaixo é possível visualizar o total de repasses no exercício de 2019 de R\$ 1.317.717.304,01 (um bilhão, trezentos e dezessete milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e quatro reais e um centavo), distribuído entre os Poderes.

REPASSES DUODECIMAIS EXERCÍCIO 2019

NOTA 43.4. DESVINCULAÇÃO DA RECEITA

A desvinculação de recursos, com amparo no artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, foi regulamentada pelo Decreto nº 23.829/19 de 17 de abril de 2019, no montante de 143.177.000,89 (cento e quarenta e três milhões, cento e setenta e sete mil, oitenta e nove centavos), alterado pelo Decreto nº 24.414 de 01/11/19 que promoveu a redução da receita para 70.968.171,68 (setenta milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Os recursos foram desvinculados dos Órgãos, Fundos ou Despesas, até 31 de dezembro de 2023, sendo que 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados relativas a impostos, taxas e multas, instituídos ou os que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes, excetuando-se os recursos elencados nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal.

Os valores das receitas desvinculadas foram classificados na FONTE “0148” como “Recursos de Desvinculação das Receitas – EC N. 93/2016, totalizando no exercício de 2019 o montante de R\$ 84.238.877,65 (oitenta e quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

NOTA 44. DISPÊNDIOS – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

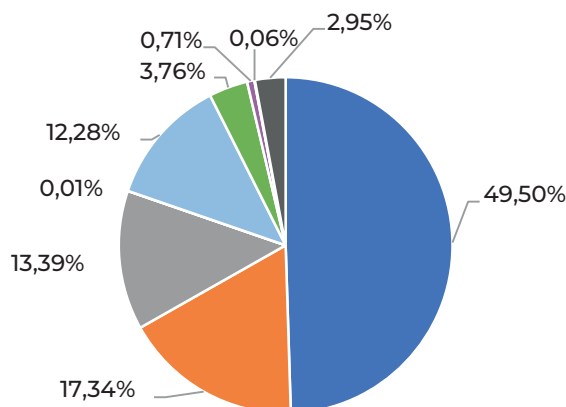
Despesas Orçamentárias são aquelas que dependem de autorização legislativa para ser realizadas e que não podem ser efetivadas sem a existência de crédito orçamentário que a corresponda suficientemente.

A identificação das vinculações é feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recursos, que indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

O gráfico abaixo indica a porcentagem da destinação das despesas que foram empenhadas em 2019:

PERCENTUAL DE DESPESA EMPENHADA POR FONTE/DESTINAÇÃO

- Recursos Ordinários
- Recursos Vinculados à Educação
- Recursos Vinculados à Saúde
- Recursos Vinculados à Assistência Social
- Recursos Arrecadados Diretamente pelas entidades
- Recursos Vinculados à Fundos
- Recursos Vinculados à Convênios
- Recursos Vinculados à Operações de Crédito
- Outras Destinações de Recursos



A Superintendência de Contabilidade adota a codificação de fonte¹⁷⁰ especificada na Lei de Diretrizes Anual – LDO. A seguir, o detalhamento por fonte de recurso e o valor fixado das despesas orçamentárias:

Tabela 117. Composição por fonte/destinação das Despesas Orçamentárias			Em R\$ 1,00
Recursos Ordinários			AV
100	Recursos Ordinários	3.613.955.595,76	95,87%
148	Recursos De Desvinculação Das Receitas – Ec N.93/16	46.801.601,31	1,24%
300	Recursos Ordinários – Exerc. Anteriores	85.136.263,05	2,26%
348	Recursos De Desvinculação Das Receitas – Ec N.93/16 – Exerc. Anteriores	21.465.135,90	0,57%
1100	Recursos Ordinários – Contrapartida	1.653.112,87	0,04%
1300	Recursos Ordinários – Exerc. Anteriores	570.880,40	0,02%
SUBTOTAL		3.769.582.589,29	100%
Recursos Vinculados à Educação			
112	Recursos Destinados À Manut. E Desenv. Do Ensino	405.968.727,83	30,73%
118	Recursos Ordinários Fundeb	852.516.755,71	64,54%
312	Recursos Destinados À Manut. E Desenv. Do Ensino – Exerc. Anteriores	3.000.989,69	0,23%
318	Recursos Ordinários Fundeb – Exerc. Anteriores	7.175.365,80	0,54%
208	Cota Parte – Salário Educação	25.825.000,00	1,96%
221	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação – Fnde	24.421.938,35	1,85%
621	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação – Fnde – Exerc. Anteriores	1.976.899,69	0,15%
1112	Recursos Destinados À Manut. E Desenv. Do Ensino – Contrapartida	21.508,37	0,00%
SUBTOTAL		1.320.907.185,44	100,00%

¹⁷⁰. A utilização do mecanismo de fonte é obrigatória, embora não conste na legislação do país um modelo de classificação obrigatório adotado pela Federação.

Tabela 117. Composição por fonte/destinação das Despesas Orçamentárias			Em R\$ 1,00
Recursos Vinculados à Saúde			
110	Recursos Para Apoio Das Ações E Serviços De Saúde	787.560.381,39	77,21%
207	Cota Parte FES	179.143,66	0,02%
209	Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus	225.919.508,72	22,15%
310	Recursos Para Apoio Das Ações E Serviços De Saúde – Exerc. Anteriores	739.427,16	0,07%
607	Cota Parte FES – Exerc. Anteriores	81.356,80	0,01%
609	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Exerc. Anteriores	5.502.992,35	0,54%
SUBTOTAL		1.019.982.810,08	100,00%
Recursos Vinculados à Assistência Social			
222	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – FNAS	234.124,52	41,79%
622	Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – FNAS – Exerc. Anteriores	326.168,13	58,21%
SUBTOTAL		560.292,65	100,00%
Recursos Arrecadados Diretamente pelas entidades			
240	Recursos Diretamente Arrecadados	868.475.371,24	92,90%
640	Recursos Diretamente Arrecadados – Exerc. Anteriores	66.344.508,58	7,10%
1640	Recursos Diretamente Arrecadados – Contrapartida	2.428,17	0,00%
SUBTOTAL		934.822.307,99	100,00%
Recursos Vinculados à Fundos			
104	Recursos Destinados Ao FUNDAT	1.910.693,03	0,67%
117	Recursos Destinados Ao Fundo De Erradicação Da Pobreza – FECOEP	6.945.493,18	2,42%
201	Recursos Do FUJU	85.228.475,80	29,74%
202	Recursos Destinados Ao FUNRESPOL	945.082,23	0,33%
205	Recursos Destinados Ao FEPRAM	6.386.873,49	2,23%
226	Recursos Destinados Ao FUNESBOM	8.928.284,94	3,12%
227	Recursos Destinados Ao FUNDIMPER	7.817.451,99	2,73%
228	Recursos Destinados Ao FITHA	93.690.980,95	32,69%
230	Recursos Destinados Ao FUNDEP	3.815.369,71	1,33%
231	Recursos Destinados Ao FDI/TCE	785.270,60	0,27%
234	Cota Parte Do FUMORPGE	1.635.218,48	0,57%
239	Recursos Do Fundo Especial Do Petróleo	7.866.480,87	2,74%
249	Recurso Provenientes Do FRBL	200.149,95	0,07%
304	Recursos Destinados Ao FUNDAT – Exerc. Anteriores	979.367,62	0,34%
601	Recursos Do FUJU – Exerc. Anteriores	27.488.692,57	9,59%
602	Recursos Destinados Ao FUNRESPOL – Exerc. Anteriores	321.553,00	0,11%
603	Recursos Destinados ao FUNRESPOM – Exerc. Anteriores	4.798,99	0,00%
605	Recursos Destinados Ao FEPRAM – Exerc. Anteriores	502.642,09	0,18%
627	Recursos Destinados Ao FUNDIMPER – Exerc. Anteriores	5.644.020,64	1,97%

RCPG | 2019

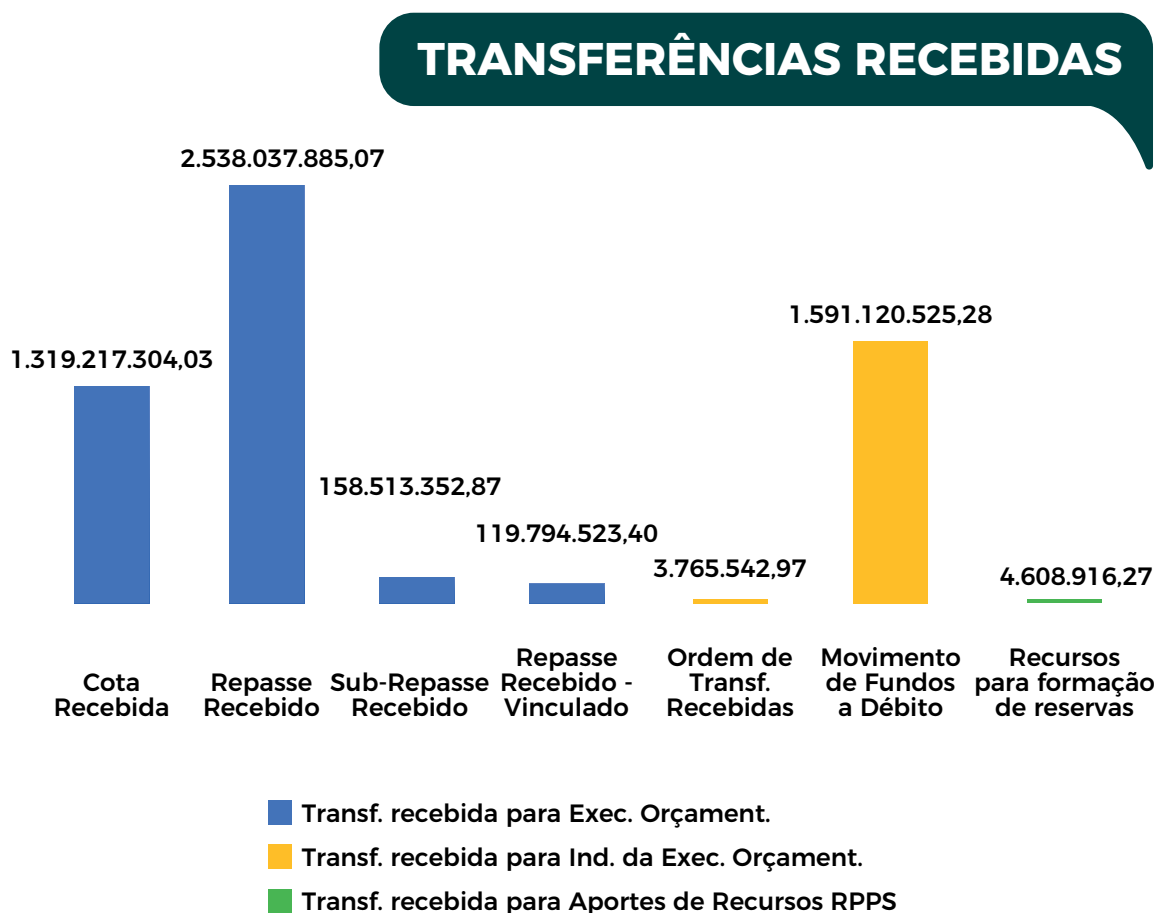
Tabela 117. Composição por fonte/destinação das Despesas Orçamentárias			Em R\$ 1,00
630	Recursos Destinados Ao FUNDEP – Exerc. Anteriores	3.324.082,17	1,16%
639	Recursos Do Fundo Especial Do Petróleo – Exerc. Anteriores	20.423.312,85	7,13%
649	Recurso Provenientes Do FRBL – Exerc. Anteriores	1.757.507,30	0,61%
SUBTOTAL		286.601.802,45	100,00%
Recursos Vinculados à Convênios			
216	Recursos De Convênios Com Outras Esferas De Governo E Ongs Firmados Pela Administração Direta	25.585.498,11	47,53%
243	Recursos De Convênios Com Outros Esferas De Governo E Ongs Firmados Pela Administração Indireta	6.592.542,73	12,25%
616	Recursos De Convênios Com Outras Esferas De Governo E Ongs Firmados Pela Administração Direta – Exerc. Anteriores	20.458.485,35	38,01%
643	Recursos De Convênios Com Outros Esferas De Governo E Ongs Firmados Pela Administração Indireta – Exerc. Anteriores	1.188.141,10	2,21%
SUBTOTAL		53.824.667,29	100,00%
Recursos Vinculados à Operações de Crédito			
215	Recursos De Operações De Crédito	1.247.512,11	28,48%
615	Recursos De Operações De Crédito – Exerc. Anteriores	3.133.345,01	71,52%
SUBTOTAL		4.380.857,12	100,00%
Outras Destinações de Recursos			
147	Recursos De Contingenciamento Especial	106.807.340,39	47,50%
213	Cota Parte Da Compensação Financeira De Recursos Hídricos	39.296.877,59	17,48%
219	Recursos Provenientes Da Inscrição De Concursos Públicos Na Adm. Direta E Indireta Do Estado	71.559,41	0,03%
220	Transferência Financeira Da União Para Desporto – Lei N.9.615 De 1998	562.926,81	0,25%
229	Contribuição Da Intervenção No Domínio Econômico – Cide	8.703.975,05	3,87%
232	Compensação Financeira Dos Recursos Minerais	1.205.104,47	0,54%
333	Remuneração De Depósitos Bancários – Exerc. Anteriores	26.150,32	0,01%
346	Recursos Provenientes De Cessão De Direitos – Exerc. Anteriores	583.313,47	0,26%
347	Recursos De Contingenciamento Especial – Exerc. Anteriores	20.459.644,31	9,10%
613	Cota Parte Da Compensação Financeira De Recursos Hídricos – Exerc. Anteriores	29.639.020,31	13,18%
629	Contribuição Da Intervenção No Domínio Econômico – Cide – Exerc. Anteriores	14.676.368,65	6,53%
632	Compensação Financeira Dos Recursos Minerais – Exerc. Anteriores	2.808.834,14	1,25%
SUBTOTAL		224.841.114,92	100,00%
Total da Despesa Empenhada		7.615.503.627,23	

NOTA 45. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

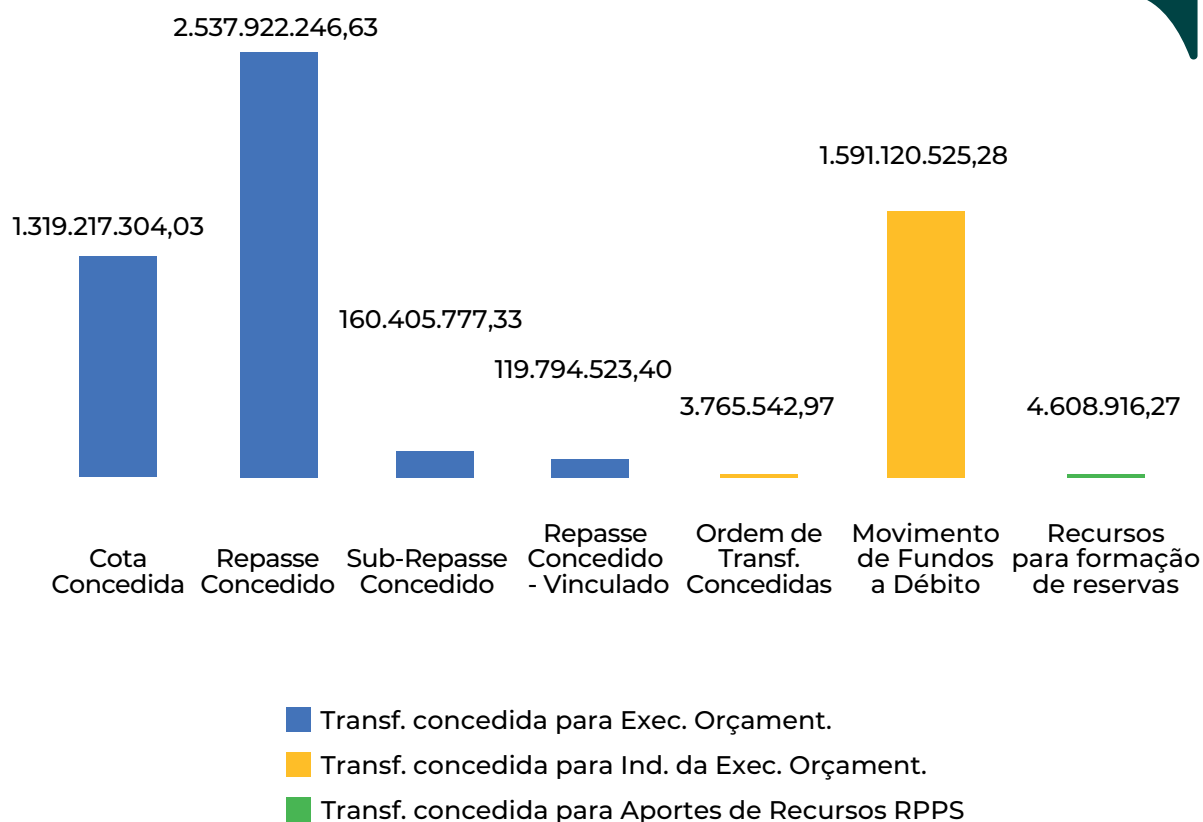
No Balanço Financeiro estão detalhadas as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, ocorridas no exercício 2019, tanto as orçamentárias, quanto as extraorçamentárias.

As cotas, repasses e sub-repasses são efetuadas em cumprimento a execução orçamentárias e as que não se relacionam com o orçamento em geral decorrem da transferências de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Nos gráficos abaixo estão detalhadas as classificações das transferências recebidas/concedidas para execução orçamentária, independente de execução orçamentária e ainda transferências para aportes de Recursos RPPS, totalizando o valor de R\$ 5.735.058.049,89 (cinco bilhões, setecentos e trinta e cinco milhões, cinquenta e oito mil, quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), relativo às Transferências Recebidas e R\$ 5.736.834.835,91 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) das Transferências Concedidas:



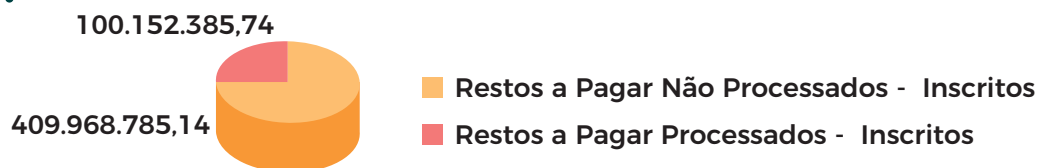
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS



NOTA 46. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

A inscrição de restos a pagar são computados no Balanço Financeiro como Receita Extraorçamentária, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme parágrafo único, art. 103 da Lei 4.320/64. Vejamos a seguir:

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

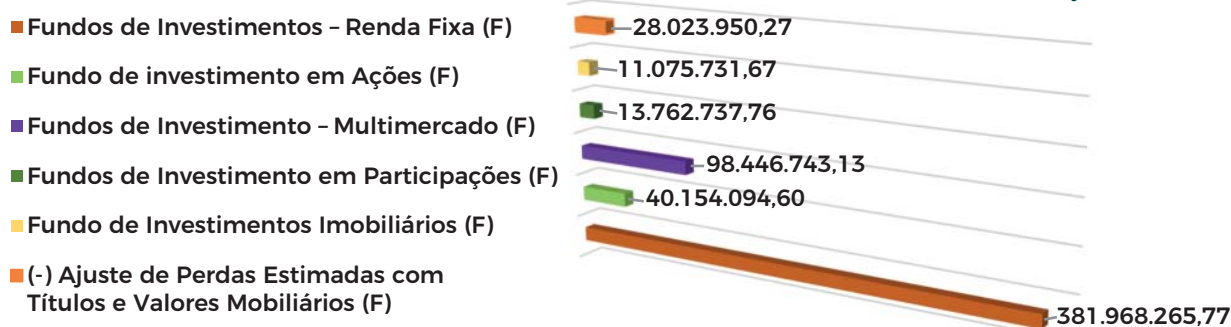


NOTA 47. HAVERES FINANCEIROS – INVESTIMENTOS RPPS

Os Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS são aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

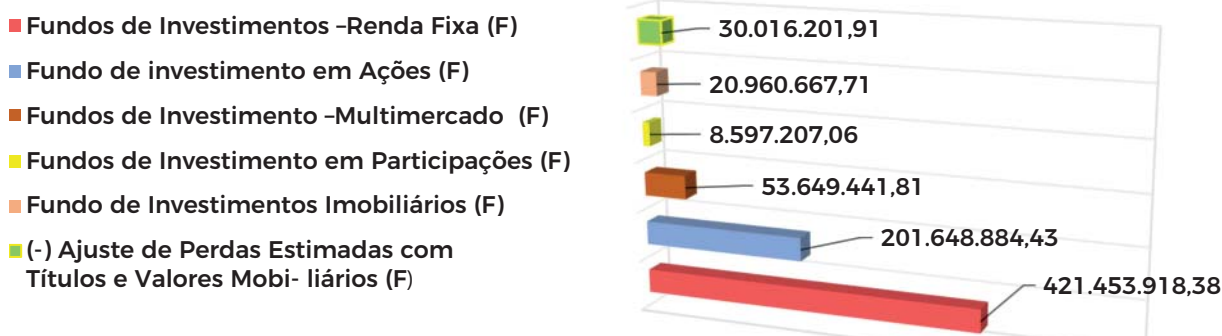
Os registros efetuados no campo ingressos extraorçamentários da conta 1.1.4.0.00.00 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo correspondem a movimentação a crédito no período no valor de R\$ 573.431.523,20 (quinhentos e setenta e três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), no qual pode-se visualizar sua composição abaixo:

MOVIMENTO CRÉDITO (INGRESSOS)



A movimentação a débito da referida conta no montante de R\$ 736.326.321,30 (setecentos e trinta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e um reais e trinta centavos) é refletida no campo dispêndios extraorçamentários na seguinte estrutura:

MOVIMENTO DÉBITO (DISPÊNDIOS)



NOTA 48. HAVERES FINANCEIROS – VALORES EM TRÂNSITO

O Decreto Estadual nº 20.339 de 03 de dezembro de 2015 e a Instrução Normativa nº 001/2017/SUPER/SEFIN-RO estabelecem os procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária, deste modo, o setor contábil de cada unidade gestora deve contabilizar diariamente a conciliação dos saldos contábeis e bancários, por meio dos documentos de suporte, a qual deverá confrontar fielmente, os registros dos extratos bancários com os lançamentos correspondentes no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

Estes débitos bancários, que não tenham sido regularizados até último dia útil do mês de ocorrência, devem ser registrados em Valores em Trânsito. Os valores em trânsito referem-se ao somatório dos valores registrados transitoriamente em virtude de movimentações em conta bancária, oriundos de guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

Tabela 118. Haveres Financeiros – Valores em trânsito			
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)
1.1.3.8.1.06.03	Valores a Contrapartida CGRH	5.921.122,74	10.538.018,99
1.1.3.8.1.06.04	Ordens Bancárias emitidas a Compensar	3.058.939.066,40	3.060.246.180,11
1.1.3.8.1.06.05	Restituições de Receitas efetuadas por GRU	792.941,25	0,00
1.1.3.8.1.06.07	Saques por Cartão de Pagamento	51,91	50,00
1.1.3.8.1.06.08	Transferências Constitucionais em Trânsito	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.09	Pagamentos indevidos – Responsabilidade do Servidor	6.061,80	11.316,74
1.1.3.8.1.06.10	Guia de Recebimento Emitida a Compensar	39.637,84	39.637,84
1.1.3.8.1.06.11	Débitos Bancários a Regularizar – Energia Elétrica	21.534.595,85	23.034.245,59
1.1.3.8.1.06.12	Débitos Bancários a Regularizar – Água Encanada	5.521.222,74	5.483.065,80
1.1.3.8.1.06.13	Débitos Bancários a Regularizar – Telefone	1.624.801,08	1.624.584,38
1.1.3.8.1.06.14	Débitos a Regularizar – Arresto Judicial	827.877,70	1.101.486,15
1.1.3.8.1.06.15	Débitos Bancários a Regularizar – Sequestro Judicial	20.964.462,65	23.624.931,59
1.1.3.8.1.06.16	Pagamentos por Ofício a Regularizar	613.242,46	827.593,88
1.1.3.8.1.06.17	Despesas bancárias a regularizar	15.724.223,47	9.869.947,13
1.1.3.8.1.06.18	Convênios a Regularizar	14.737.583,86	15.153.749,47
1.1.3.8.1.06.19	Débitos bancários a regularizar – Operações de Câmbio	14.189,59	14.189,59
1.1.3.8.1.06.20	Despesa a regularizar – Folha de Pagamento	11.201.255,56	11.224.335,01
1.1.3.8.1.06.99	Outros Valores em Trânsito	403.098.747,38	403.411.056,64
1.1.3.8.1.17.00	Créditos a Receber decorrentes de Folha de Pagamento	0,00	0,00
Total		3.561.561.084,28	3.566.204.388,91

NOTA 49. DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo:

A contabilização realizada no Balanço Financeiro dos valores restituíveis foi efetuada da seguinte forma:

Tabela 119. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
INGRESSOS		
Descrição	Movimento Débito (valor pago + estorno da retenção)	Movimento Crédito (valor retido + estorno do pagamento)
2.1.8.8.0.00.00 Valores Restituíveis (F) – (I)	2.093.113.253,20	2.112.083.895,32
8.6.8.8.0.00.00 Valores Restituíveis – Pagos – (II)	(1.766.956.822,29)	—
= Estorno da Retenção (I – II)	326.156.430,91	(326.156.430,91)
= Valor Retido		1.785.927.464,41
DISPÊNDIOS		
Conta Contábil	Valor (saldo final)	
8.6.8.8.0.00.00 Valores Restituíveis	1.766.956.822,29	

NOTA 50. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior é registrado na conta ajuste de exercícios anteriores, desde que tal ajuste tenha como contrapartida o grupo de caixa e equivalente de caixa e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Os ajustes realizados pelas Unidades em maior totalidade referiam-se à regularização de incorporação de saldo de bancos, estorno de registros em duplicidades, correção de natureza contábil, regularização de débitos bancários e devoluções.



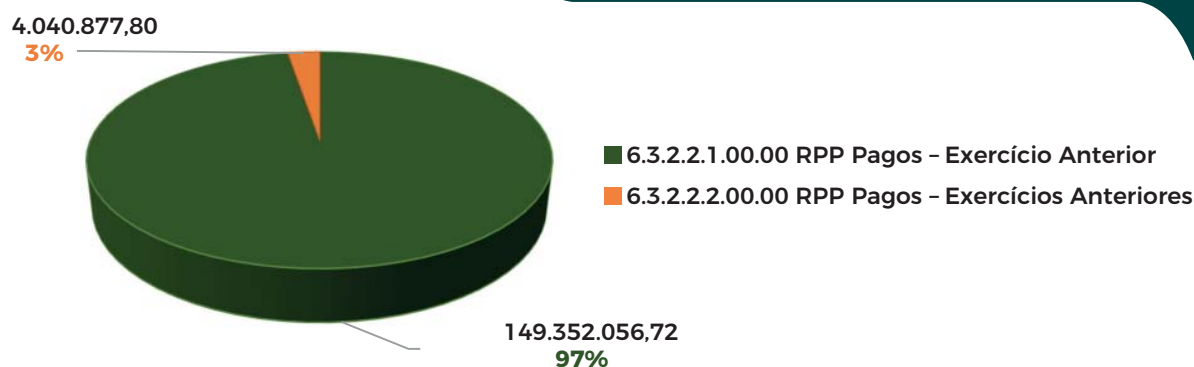
NOTA 51. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

As saídas para pagamento de despesas empenhadas em exercícios anterior e anteriores foram contabilizadas nas contas 6.3.2.2.0.00.00 e 6.3.1.4.0.00.00 que se referem a Restos a Pagar Processados Pagos e Restos a Pagar Não Processados Pagos, respectivamente.

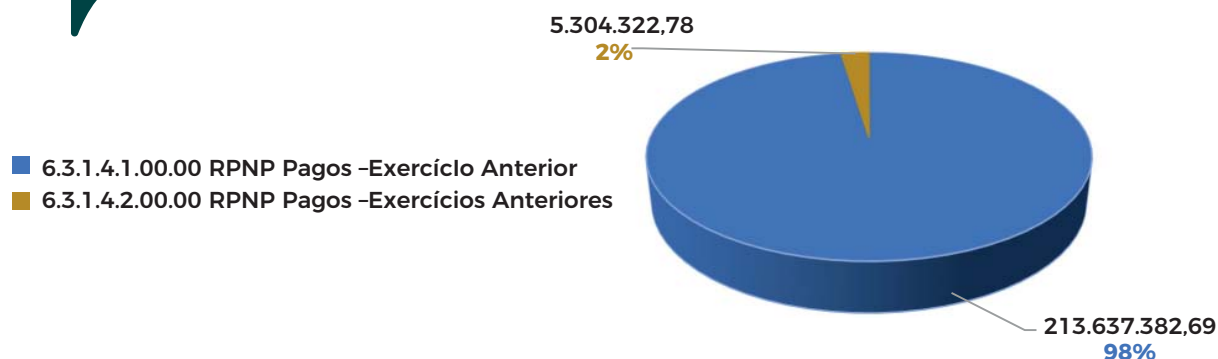
O valor total pago dos Restos a Pagar Processados somou a quantia de 153.392.934,52 (cento e cinquenta e três milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo que 97% foi equivalente ao exercício anterior e 3% a exercícios anteriores.

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados, totalizou o valor de 218.941.705,47 (duzentos e dezoito milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo que 98% corresponde ao exercício anterior e 2% a exercícios anteriores.

RP PROCESSADOS PAGOS



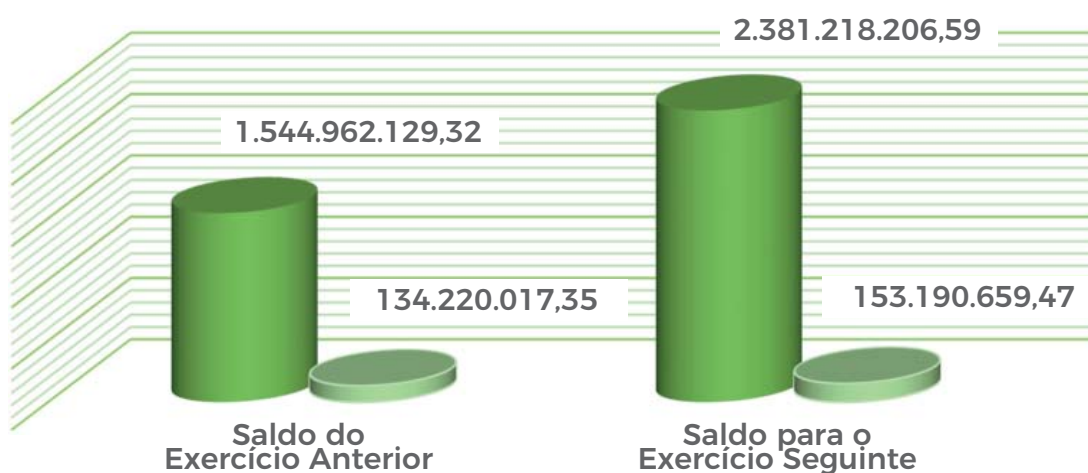
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS



NOTA 52. SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Compreende os recursos financeiros e os valores das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE



- 1.1.1.1.1.00.00 Caixa e Equivalente de Caixa
- 1.1.3.5.0.00.00 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro

Tabela 120. Análise do Balanço Financeiro

Indicador	Metodologia	2016	ΔH%	2017	ΔH%	2018	ΔH%	2019
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que passa para o Exercício Seguinte	1,36	- 22,24	1,06	- 1,36	1,05	44,24	1,51
	÷							
	Saldo do Exercício Anterior							
Quociente da Execução Extraorçamentária	Recebimentos Extraorçamentários	0,94	7,89	1,01	- 3,63	0,98	1,97	1,00
	÷							
	Pagamentos Extraorçamentários							

Indicador	Análise
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.
	> 1 Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior.
	< 1 Saldo que passa para o exercício seguinte menor do que o saldo do exercício anterior.
	= 1 Saldo que passa para o exercício seguinte igual ao saldo do exercício anterior.
Quociente da Execução Extraorçamentária	Indica a relação entre os recebimentos e pagamentos extraorçamentários.
	> 1 Recebimentos extraorçamentários maiores do que os pagamentos extraorçamentários.
	< 1 Recebimentos extraorçamentários menores do que os pagamentos extraorçamentários.
	= 1 Recebimentos extraorçamentários iguais aos pagamentos extraorçamentários.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A variação do Patrimônio Líquido do Estado ocorreu positivamente em 88,32% comparativo aos saldos iniciais no encerramento do exercício de 2019. Sendo que os ajustes de exercícios anteriores refletiram significativamente (vide Nota 20), bem como o registro contábil na conta de Reserva de Reavaliação.



Os lançamentos efetuados na conta 2.3.6.0.00.00 – Reserva de Reavaliação, dos quais constituíram o resultado da variação no patrimônio totalizaram o valor de 27.138.657,54 (vinte e sete milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), composto pelo detalhamento demonstrado no gráfico abaixo, decorrentes do método de reavaliação:



NOTA 53. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Nas Rotinas implementadas pela Superintendência de Contabilidade está o monitoramento do cumprimento das determinações e ou recomendações exaradas pelos órgãos de controle. Todavia, vale frisar que não obtivemos resposta da coletânea do banco de dados do Tribunal de Contas de Rondônia, em outrora solicitada pelo ofício nº 8968/2018/SEF IN-ASTEC constante no processo SEI (0030.455853/2018-65).

Os procedimentos adotados ocorrem desde a ciência aos responsáveis das Unidades pelas Decisões emitidas do TCE-RO, à análise e orientação das situações levantadas de acordo com cada peculiaridade. Por derradeiro encaminha-se o processo percorrido e as eventuais ações dele à Controladoria Geral do Estado.

Os levantamentos bem como seu acompanhamento ocorrem em sintonia à gestão de risco e controle interno. (vide Nota 4: Conformidade Contábil)

Neste cenário, o apanhado das providências tomadas e resultados estão dispostos na planilha abaixo confeccionada:

DETERMINAÇÕES		
RESTOS A PAGAR		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO – Processo 1984/2011 Exercício 2010	II. 1. b. Evitar o cancelamento de restos a pagar processados sem motivação jurídica plausível, por constituírem obrigações líquidas e certas	Entendido que uma vez liquidada a nota de empenho equivale as despesas como serviço, obra ou o material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a Superintendência através ofício circular 74, reiterado pelos ofícios circulares 113 e 25 inseridos no processo 0030.374518/2018-67, acompanha e solicita justificativa caso haja cancelamento. (Vide Nota 40: Restos a Pagar)
Acórdão APL-TC 00302/17 Processo 01731/12 Exercício 2011	IV.d. Registre no Balanço Orçamentário em Nota Explicativa as justificativas que motivaram os cancelamentos de Restos a Pagar Processados quando houver	
Acórdão APL-TC 00314/17 Processo 01826/13 Exercício 2012	II. i.4 Obedeça, quanto ao cancelamento de Restos a Pagar, as disposições do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, a Portaria STN/SOF nº 4, de 2010, que aprovou o Manual de Procedimentos Contábeis e, ainda, as Decisões desta Corte de Contas, no sentido de não haver cancelamento de Restos a Pagar Processados, uma vez que o fornecedor já cumpriu com a obrigação de fazer, tendo a Administração a obrigação de pagar	
Acórdão APL-TC 00314/17 Processo 01826/13 Exercício 2012	II. i.5 Observe, quanto aos Restos a Pagar não Processados, que esses só poderão ser cancelados se o fornecedor ainda não tiver cumprido com sua obrigação, e também, se o prazo contratual estiver esgotado e, no caso de o prazo contratual ainda estar vigente, ou se o fornecedor já tiver entregue o objeto da obrigação, faltando apenas a conferência por parte da Administração, o cancelamento dos Restos a Pagar não Processados não poderá acontecer	
Acórdão APL-TC 00015/19 Processo 03732/17 Auditoria de Conformidade Exercício 2016	II. Determinar à Superintendência de Contabilidade Estadual, com fundamento no art. 40, I, da Lei Complementar nº 154/96 c/c o art. 62, II, do RITCE-RO, que edite, no prazo de 30 (trinta) dias e comprove perante este Tribunal, ato normativo estabelecendo critérios e procedimentos, em harmonia com a legislação financeira regente, para realização e cancelamento de empenhos e registro contábil de despesas realizadas em autorização orçamentária.	

RCPG | 2019

DETERMINAÇÕES		
RESTOS A PAGAR		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
Acórdão APL-TC 00302/17 Processo 01731/12 Exercício 2011	IV.c. Adote no encerramento do exercício financeiro o procedimento de depuração das despesas, realizando a anulação dos empenhos insubsistentes e promovendo a inscrição em Restos a Pagar até o limite da disponibilidade financeira	As orientações e acompanhamentos tangem ao cumprimento dos prazos estabelecidos no decreto de encerramento de cada exercício quanto a liquidação e pagamento dos Restos a Pagar. Destacamos os processos (0030.298918/2019-40 e 0030.043945/2019-87) e (0030.293608/2019-39 e 0030.439149/2019-46), referente a liquidações e pagamentos de Restos a Pagar e depuração de RPNP e empenhos insubsistentes.
Acórdão APL-TC 00215/18 Processo 01380/14 Exercício 2013	a. Adote as diretrizes estabelecidas no PARECER PRÉVIO nº 07/2007 – PLENO, de 14.6.2007, passando a inscrever em Restos a Pagar Não Processados somente as despesas cujas obrigações contratuais encontram-se, em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido o aceite da administração	

DETERMINAÇÕES		
DÍVIDA ATIVA		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO – Processo 1984/2011 Exercício 2010	II. 1. c. Promover medidas necessárias (judicial ou administrativa) com a finalidade de incrementar a arrecadação relativa aos créditos inscritos em dívida ativa, de forma a mitigar o fluxo negativo de inscrições versus baixas, o que tem provocado saldo acumulado desproporcional e com tendência crescente	Tanto a política para incrementação de arrecadação quanto a rotina de conciliação periódica para controle do saldo da dívida ativa com base no sistema de cobrança foram mapeados e adotados pela Procuradoria Geral do Estado, de acordo com a Lei Complementar 620 e Resolução 20/2018/SEFIN-ASTEC – Nota 6.4: Dívida Ativa.
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.3. Determinar especificamente aos titulares da Secretaria de Estado de Finanças e da Procuradoria-Geral do Estado, ou a quem eventualmente os tenham sucedido, que emprestem maior empenho da cobrança dos créditos inscritos na Dívida Ativa, tendo em vista o desmesurado valor de inscrições em relação ao valor das baixas	
Acórdão APL-TC 00302/17 Processo 01731/12 Exercício 2011	IV.e. Determine a implementação de medidas voltadas a incrementar a arrecadação da dívida ativa, utilizando-se do protesto extrajudicial (Lei Estadual nº 2.913, de 03 de dezembro de 2012) e, acaso não obtido o sucesso, que se lance mão da via judicial, com o fim de diminuir o saldo acumulado e de evitar a prescrição	
Acórdão APL-TC 00211/19 Processo 01571/16 Exercício 2015	II. J. Intensifique e aprimore as medidas judiciais e/ou administrativas, de modo a elevar a arrecadação dos créditos inscritos na dívida ativa	
Acórdão APL-TC 00101/19 Processo 01147/18 Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado de Rondônia Exercício 2016	II.a. Rotina de conciliação periódica para controle do saldo da dívida ativa com base no sistema de controle de cobrança	
Acórdão APL-TC 00101/19 Processo 01147/18 Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado de Rondônia Exercício 2016	II.b. Rotina para a classificação em curto e longo prazo dos direitos a receber decorrente de créditos inscritos em dívida ativa, em conformidade com as disposições dos artigos 85, 87 e 88 da Lei nº 4.320/1964, as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.	Para contabilização da Dívida Ativa foi elaborado e disponibilizado o 005/SUPER/SEFIN/2017 (Dívida Tributária) e 004/SUPER/SEFIN/2019 (Dívida Não Tributária) – Nota 6.4: Dívida Ativa.

RCPG | 2019

DETERMINAÇÕES		
EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
Acórdão APL-TC 00302/17 Processo 01731/12 Exercício 2011	IV.f. Adote medidas efetivas para a finalização do processo de liquidação da ENARO, da CDHUR, da CAGERO, da LOTORO, da RONDOPOUP e do BERON (conclusão relatório técnico, fls. 1383-v/1384)	Obtivemos um avanço no processo de liquidação das empresas estatais, sendo que em 2018 foi realizada a baixa da Empresa de Navegação de Rondônia S/A – ENARO e em 2019 as empresas Loteria do Estado de Rondônia S/A – LOTORO e CEPRORD. (Nota 2: Contexto Organizacional).

DETERMINAÇÕES		
ENDIVIDAMENTO DO ESTADO		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO – Processo 1984/2011 Exercício 2010	II. 1. d. Implementar medidas efetivas mitigadoras à tendência de endividamento crescente do Estado, de modo a evitar comprometimento da Receita Corrente Líquida – RCL, assim como a extrapolação ao limite fixado na Resolução do Senado Federal nº 43/-1-SF	Ao analisar a relação da Receita Corrente Líquida com o percentual empregado para quitar os compromissos com a dívida contratual do estado verificamos que o Estado se manteve abaixo do limite estabelecido e segue uma tendência decrescente. (Aspectos Fiscais, pág. 56)
Acórdão APL-TC 00314/17 Processo 01826/13 Exercício 2012	II. d. Busque medidas efetivas que resolvam a questão do endividamento crescente do Estado, para que não haja comprometimento da Receita Corrente Líquida-RCL	
Acórdão APL-TC 00302/17 Processo 01731/12 Exercício 2011	III.b. Busque medidas corretivas e preventivas que resolvam efetivamente o endividamento crescente do Estado, para que não haja comprometimento das finanças públicas do Estado	

DETERMINAÇÕES		
CONTROLE EXECUÇÃO PPA		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
Acórdão APL-TC 00314/17 Processo 01826/13 Exercício 2012	II. h. Incite o titular da Controladoria-Geral do Estado-CGE para que implante e coordene junto às unidades setoriais um controle da fase de execução do Plano Plurianual-PPA estadual mais efetivo, por intermédio de monitoramento e avaliações constantes por parte dos responsáveis por programas e ações, visando a identificar e superar os entraves que poderão prejudicar o atingimento dos objetivos	Conforme explicitado no processo do SEI 0030.435301/2019-11 cita a atuação conjunta da CGE e as Unidades Gestoras, onde são responsáveis por avaliar o cumprimento da Lei Orçamentária Anual – LOA, convergindo com Plano Plurianual – PPA, sobre os aspectos da eficácia, eficiência e efetividade dos programas e ações, viabilizando o controle da execução das metas programadas. Além disso, está disposto no Plano Anual de Auditoria 2019 – PAAI, publicado na Portaria nº 47 de 04 de março de 2020, a verificação e a adequação da execução orçamentária e financeira das obrigações do Estado. Além de existir uma atividade de controle Coordenada pela Secretaria de planejamento e orçamento – SEPOG, cuja institucionalização se deu por meio do Decreto 14 641/2009, o qual dispõe sobre a implantação do processo de monitoramento dos programas e ações do Plano Plurianual na abrangência da Administração Pública Estadual, em que se utiliza o Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG para realização de avaliações da execução das unidades gestoras do estado com periodicidade quadrimestral.
Acórdão APL-TC 00015/19 Processo 03732/17 Auditoria de Conformidade Exercício 2016	Alertar ao atual Governador do Estado de Rondônia, conforme disposto no art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 154/96, sobre a ineficácia do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual em assegurar a legalidade da execução orçamentária, com ênfase no cumprimento do art. 167, II, da Constituição Federal c/c o art. 60 da Lei Federal 4.320/64, e possibilitando a existência de passivos (obrigações financeiras) não reconhecidos no sistema de contabilidade estadual, comprometendo a fidedignidade da prestação de contas de governo e o monitoramento da execução orçamentária	

DETERMINAÇÕES		
CONTROLE INTERNO		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO – Processo 1984/2011 Exercício 2010	II. 1. g. Aperfeiçoar o Sistema do Controle Interno, mormente quanto às atribuições de competência de servidores de carreira, pois, em alguns casos, serviços são realizados por comissionados, com subordinação direta aos agentes fiscalizados, o que coloca sob risco a imparcialidade e a independência inerentes à função	Da contratação dos aprovados no concurso público informamos que a Controladoria Geral do Estado desde julho de 2018 iniciou as convocações dos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 285/GCP/SEGEF de 30 de novembro de 2017, conforme editais nº 56/2018/SEGEF-GCP, nº 136/2018/SEGEF-GCP, nº 27/2019/SEGEF-GCP, nº 100/2019/SEGEF-GCP e nº 111/2019/SEGEF-GCP, conforme consta no portal de publicações da CGE (www.rondonia.ro.gov.br/cge/publicacoes). O total de empossados lotados na CGE são de 11 (onze) auditores de Controle Interno e 20 (vinte) assistentes de Controle Interno, sendo que 01 (um) auditor de Controle Interno está cedido com ônus ao Tribunal de Contas do Estado e outro auditor está cedido à Secretaria de Estado de Saúde desempenhando as atividades de Controle Interno. E quanto a capacitação citamos os treinamentos executados em 2019 como SIGAP – Prestação de Contas de Gestão – exercício de 2018, Gestão do Patrimônio Público, Termo de Referência, Detecção de Fraudes, Execução orçamentária e PPA, LDO, LOA, Termo de Referência – aplicabilidade e importância, Execução orçamentária e Financeira e SIAFEN, Controle Interno na Administração Pública, Treinamento COSO ICIF 2013 e Treinamento COSO ERM. As explicações estão constantes no processo SEI 0030.434874/2019-28 motivado por esta SUPER à CGE.
Acórdão APL-TC 00302/17 Processo 01731/12 Exercício 2011	VI. Determinar ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Secretário de Estado de Finanças e ao Controlador-Geral do Estado que adote, com urgência, ações e políticas administrativas de captação (concurso público), retenção (incentivos funcionais) e desenvolvimento (treinamento e capacitação) dos recursos humanos necessários ao desempenho das funções da Controladoria Geral do Estado, sob pena de possível responsabilidade nas futuras Contas de Gestão e Contas de Governo	
Acórdão APL-TC 00215/18 Processo 01380/14 Exercício 2013	II. c. Adote, ações e políticas administrativas junto a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretaria de Estado de Finanças e a Controladoria-Geral do Estado, de captação (concurso público), retenção (incentivos funcionais) e desenvolvimento (treinamento e capacitação) dos recursos humanos necessários ao desempenho das funções da Controladoria-Geral do Estado, sob pena de possível responsabilidade nas futuras contas de gestão	
Acórdão APL-TC 00211/19 Processo 01571/16 Exercício 2015	II.g. Por analogia ao art. 3º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, implemente, mantenha, monitore e revise os controles internos da gestão dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público	O Poder Executivo Estadual publicou o Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Controle de Riscos e Controle Interno no qual são estabelecidas 03 linhas de defesas Controladoria Geral do Estado-CGE é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno e estabelece as três Linhas de Defesas para mitigar possíveis impactos na execução dos objetivos do poder público (NOTA CONTROLE DE RISCOS). Ainda nesta esteira, a CGE incluiu em suas diretrizes estratégicas no Plano Estratégico (Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, DOE nº 181, 03 de outubro de 2018) ações para aumentar o alcance dos objetivos estabelecidos com por exemplo a replicação dos treinamentos aos representantes das Controladorias Internas das Unidades Gestoras. Além disso, cabe mencionar do pacote anticorrupção, que visa o endurecimento do cumprimento de ações contra crimes de corrupção. Salientamos que ambos esclarecimentos estão pautados no processo SEI 0030.434874/2019-28.
Acórdão APL-TC 00211/19 Processo 01571/16 Exercício 2015	II. h. A criação da Auditoria Interna para a execução de atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização	
Acórdão APL-TC 00101/19 Processo 01147/18 Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado de Rondônia Exercício 2016	III. Determinar à Controladoria-Geral do Estado em conjunto com a Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) e Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/1996 c/c o art. 62, inciso II, do RI TCE-RO, que realizem, no prazo de 180 dias contados da notificação, mapeamento do processo de cobrança da dívida ativa administrativa e judicial, em atendimento as disposições do art. 51, inciso III, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO;	Considerando os termos do artigo 28 da Lei Complementar nº 620/2011 que atribuiu à Procuradoria da Dívida Ativa a competência para gerenciar a carteira de dívida ativa do Estado de Rondônia, desde o recebimento, análise e inscrição dos créditos públicos, até a manutenção atualizada dos registros de levantamento estatístico, dentre outras atribuições, foi elaborado o Mapeamento do processo de cobrança administrativa e judicial da dívida ativa do Estado de Rondônia, disposto nos processos 0030.277888/2019-38 e 0030.435406/2019-71. (Nota 6.4: Dívida Ativa).

DETERMINAÇÕES		
IPERON		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO – Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.1.1. A informatização de procedimentos, em especial do processamento de folha de pagamentos dos beneficiários e pensionistas, assim como a sua auditoria;	Está em tramitação o processo 0016.330695/2018-10 para contratação de empresa especializada na elaboração e processamento da folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e os servidores ativos do IPERON, explicitado no processo 0030.432759/2019-19. Ofício nº 3138/2019/IPERON-GAB
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO – Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.1.2 A transparência na atuação da Presidência e dos Conselhos Administrativo e Fiscal	Segundo a Presidência do IPERON os atos concessórios, portarias e resoluções, ganham publicidade por meio do Diário Oficial do Estado. E a atuação dos Conselhos e do Comitê de Investimento do IPERON são evidenciados pelos lançamentos das atas de reunião no Portal da Transparência. Ofício nº 3138/2019/IPERON-GAB
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO – Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.1.4. A diminuição de cargos comissionados, já que somente a continuidade administrativa garantirá que as práticas implantadas na atual gestão não se percam no futuro, considerando que as atividades desenvolvidas no Instituto, por sua importância e abrangência, devem ser desempenhadas, em sua maioria, por servidores efetivos, treinados e capacitados continuamente para esse fim	Relata-se quanto a valorização dos os servidores efetivos do IPERON, aos quais são ofertados cursos e treinamentos para que possam ampliar conhecimentos técnicos e de ordem comportamental, de modo que seja aperfeiçoado o trabalho ofertado ao segurado de maneira integral, aliando-se o intelectual (cognitivo) ao aperfeiçoamento das atitudes e habilidades comportamentais, de acordo com os princípios da organização, à luz do Código de Ética e outras normas da Administração Pública, bem como a oportunidade de atuarem em cargos de chefia, uma vez que dos 64 (sessenta e quatro) cargos comissionados do IPERON, 36 (trinta e seis) destes, são ocupados por servidores efetivos. Ofício nº 3138/2019/IPERON-GAB
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO – Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.1.5 A aprovação de novo plano de cargos e salários para tornar a carreira mais atraente e regulamentar as funções e atribuições de cada servidor do Instituto	O PCCS dos servidores do IPERON foi aprovado por meio da Lei Complementar nº 746/2013 e implementado a todos os servidores da carreira no ano de 2015, demonstrando-se assim, que tal indicativo foi devidamente cumprido pelo Estado e por esta Autarquia Previdenciária. De qualquer modo, vale registrar que, dentre os servidores aprovados no último concurso público, por exemplo, os Auditores estão sendo convocados para posse em outros concursos – vez que foram aprovados em outras carreiras – e estão pedindo desligamento do quadro do IPERON. Ofício nº 3138/2019/IPERON-GAB
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO – Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.1.6 A contratação, mediante concurso público, de servidores de carreira, principalmente de auditores e procuradores	No ano de 2017, este Instituto realizou concurso público para nomeação de servidores, dentre eles 8 auditores foram nomeados para exercer suas funções nas áreas de risco do IPERON, solidificando, assim, o Controle Interno da Autarquia. No que concerne a contratação de Procuradores, insta esclarecer que tal medida não é possível, visto que o quadro de servidores do IPERON não contempla cargos de Procuradores, sendo que atualmente estes são ocupados por Procuradores do Estado cedidos para exercer suas funções no IPERON, conforme art. 132 da CRFB, que prevê que os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas. Ofício nº 3138/2019/IPERON-GAB
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO – Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.1.7 A necessidade de autorização de todos os envolvidos para a nomeação do Presidente e dos Diretores do IPERON, já que a estrutura atual, que foi idealizada quando o Instituto tratava apenas dos servidores do Poder Executivo Estadual, não considera que os outros Poderes, além do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e seus servidores recolham contribuições previdenciárias ao Instituto	Registra-se que a Lei Complementar nº 783/2014 que alterou a Lei Complementar nº 432/2008 traz a previsão de criação do Conselho Superior Previdenciário, composto por todos os Chefes de Poderes e Órgãos que compõem a Administração Pública do Estado, e o rito para escolha do Presidente e da Diretoria do IPERON. Ofício nº 3138/2019/IPERON-GAB

DETERMINAÇÕES		
IPERON		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO – Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.2.1. Realização de recadastramento detalhado, com informações a respeito de todos os servidores estaduais, capaz de oferecer informações fidedignas para possibilitar a execução de uma avaliação atuarial que retrate a situação do Instituto de Previdência do Estado, considerando que a avaliação feita pela Caixa Econômica Federal não aponta com fidedignidade a realidade, por se fundamentar em informações frágeis e presumidas	Com relação ao referido apontamento, salienta-se que o Instituto realiza anualmente o recadastramento dos aposentados e pensionistas consoante previsão do artigo 68-A da Lei Complementar nº 432/2008 acrescentado pela Lei Complementar nº 991/2018. Com relação aos servidores em atividade, é sabido que nos últimos anos o Poder Executivo realizou o recadastramento de seus servidores, no entanto, este Instituto vem reiterando a necessidade de recadastramento geral para todos os Poderes e Órgãos com informações que possam auxiliar a elaboração da avaliação atuarial do Estado, necessitando, portanto, de uma atuação conjunta do Iperon e do Estado ao promover o recadastramento desses servidores. Nesse sentido, o IPERON está adotando providências para realização de um censo funcional e cadastral previdenciário envolvendo, também, os servidores em atividade e, tal afirmação é corroborada por meio da atuação do processo SEI nº 0016.474614/2019-73, anexo ao presente, que atualmente encontra-se na Procuradoria deste Instituto para análise e manifestação jurídica. Ofício nº 3138/2019/IPERON-GAB
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO – Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.3.1. Implantação de “Plano de Aporte do Poder Executivo” com a finalidade de recompor o montante de 2,5 bilhões de reais, referente à dívida previdenciária de abril de 1987 a dezembro de 2009 (os valores podem ser pagos de forma parcelada)	Tal questão tem sido a maior preocupação do IPERON registrada em inúmeros expedientes e em Atas de reuniões, à exemplo dos Ofícios nº 1489/2018/IPERON-GAB e nº 243/2019/IPERON-GAB, ambos anexos. Consideramos que, atualmente, o maior risco do Estado de Rondônia é o risco atuarial e deve-se adotar medidas que equacionem o déficit financeiro, previsto para o ano de 2021. Ofício nº 3138/2019/IPERON-GAB
Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO – Processo 1984/2011 Exercício 2010	II.4.3.2. Adoção de medidas visando à amortização do déficit atuarial do Iperon, notadamente do Fundo Previdenciário Financeiro, que é da ordem de pouco mais de 7,5 bilhões de reais, conforme a última avaliação atuarial feita pela Caixa Econômica Federal, em março de 2012. Importante esclarecer que em outros Estados adotou-se a prática de vinculação de receitas (royalties, no caso do Estado do Rio de Janeiro) para tal fim	A Presidência registra que este item está contido dentre as respostas constantes no Ofício nº 3138/2019/IPERON-GAB (8543917). Isso porque, em análise ao Parecer Prévio nº 13/2013 não logrou esta Presidência identificar outros subitens 1,2,3 e 4 senão aqueles constantes exatamente no que tange à reestruturação do Iperon. Ofício nº 133/2020/IPERON-GAB
Acórdão APL-TC 00302/17 Processo 01731/12 Exercício 2011	III.c. Implemente a reestruturação do IPERON	A demanda em questão teve origem no Parecer Prévio nº 13/2013 Parecer Prévio nº 13/2013 – PLENO – Processo 1984/2011 Exercício 2010, contando as providências adotadas acima, e manifestações por parte do IPERON através do Ofício nº 3138/2019/IPERON-GAB e Ofício nº 133/2020/IPERON-GAB.
Acórdão APL-TC 00314/17 Processo 01826/13 Exercício 2012	II. e. Implemente a reestruturação do IPERON, se ainda não o fez, dando cumprimento à Decisão da Corte de Contas vista no Parecer Prévio nº 13/2013 – Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1.984/2011/TCE-RO	
Acórdão APL-TC 00165/19 Processo 01964/15 Exercício 2014 Parecer Prévio PPL-TC 00017/19	3.2. Recomendar ao Iperon, na qualidade de Gestor do Fundo Previdenciário Capitalizado, que aprimore os processos de trabalho e os controles internos relacionados a conciliação bancária, a fim de que os registros contábeis representem fielmente a posição dos investimentos, em atenção aos princípios da Confiabilidade e Fidedignidade estabelecidos pela Resolução CFC 1.132/2008	Processo 01964/15 está arquivado, no site do TCE, constando Ofício que encaminha a Assembleia Legislativa o referido acórdão. O Instituto vem aprimorando os processos de trabalho e os controles internos não apenas com relação aos lançamentos contábeis das conciliação bancária, como também os processos de concessão de benefícios fazendo com que os registros contábeis representem fielmente a posição dos investimentos, com base nos princípios da Confiabilidade e Fidedignidade estabelecidos pela Resolução CFC 1.132/2008

DETERMINAÇÕES		
IPERON		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
Acórdão APL-TC 00211/19 Processo 01571/16 Exercício 2015	III.a. Divulgue o balanço atuarial do RPPS no Anexo de Metas Fiscais, com os valores presentes das projeções e as informações concernentes às premissas utilizadas	Processo 01571/16 está arquivado, no site do TCE, constando Ofício que encaminha a Assembleia Legislativa o referido acórdão. Quanto ao item A3.6 impende observar que, visando elidir o lapso de informações entre as leis que norteiam o orçamento, o Executivo Estadual exarou a Lei nº 4.211 de 14/12/2017 “Dispõe sobre a fixação de prazos para a elaboração da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, na forma que especifica e dá outras providências”, em anexo. Nessa esteira, o Estado de Rondônia desvincula-se das alterações de prazo da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 e suas alterações, que fixam prazo para elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial, possibilitando assim, a conformidade de informações entre os dispositivos que norteiam o orçamento, atos já implementados na elaboração da LDO válida para o exercício de 2018, Lei nº 4.112 de 17 de julho de 2017 – DOE nº 133 de 18/07/2017, fls 21-30. Portanto pede-se a descontinuidade das inconformidades em epígrafe.
Acórdão APL-TC 00211/19 Processo 01571/16 Exercício 2015	III.b. Adote procedimentos com o objetivo de obter avaliação atuarial com informações tempestivas a fim de subsidiar a elaboração do PLDO	Quanto ao item A3.5, ressalta-se que cumpriu-se as determinações daquela Corte de Contas quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias válida para o exercício de 2018, Lei nº 4.112 de 17 de julho de 2017 – DOE nº 133 de 18/07/2017, fls 21-30, segregando-se as informações dos Planos Previdenciário e Financeiro, bem como, com a elaboração de demonstrativo sintético das informações previdenciárias. Portanto pede-se a descontinuidade das inconformidades em epígrafe.
Acórdão APL-TC 00211/19 Processo 01571/16 Exercício 2015	III. c. Realize apresentação segregada das informações atuariais concernentes a cada fundo previdenciário, capitalizado e financeiro	
Acórdão APL-TC 00211/19 Processo 01571/16 Exercício 2015	III.d. A observância da projeção atuarial, constante no Anexo de Metas Fiscais da lei de diretrizes orçamentárias, na elaboração do projeto de lei orçamentária anual (LOA), considerando o impacto orçamentário do resultado previdenciário, inclusive destacando a reserva orçamentária para o superávit do Plano Financeiro	
Processo: PCe nº 3976/18-TCRO Exercício 2017	(b) Ausência na LDO de avaliação da situação financeira e atuarial (art. 4º, § 2º, inciso IV, da Responsabilidade Fiscal);	A temática em questão está sendo tratada na Nota Contexto Previdenciário, que trata em suma da busca da contabilização do Déficit Técnico Previdenciário, e para tal o assunto foi levado a todos os poderes e ao IPERON, considerando que dispõe de consultoria atuarial, logo, a seguir demonstramos as informações pertinentes aos itens apontados pela Corte, que em momento oportuno fora encaminhado ao Tribunal. No caso em tela não assiste razão ao corpo instrutivo, visto que, apesar da Lei 9.717/1998 prever a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço, o Ministério da Previdência e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 9º da referida Lei, emitiu a Portaria MP S nº 204 de 10/07/2008 e alterações, que dentre outras, define o prazo para encaminhamento e divulgação do Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA, qual a Avaliação Atuarial é o documento que subsidia seu preenchimento. Oportuno se torna dizer que o prazo para encaminhamento e divulgação do DRAA do exercício de 2015, fora disciplinado pela Portaria MP S nº 300 de 03/07/2015, que prorrogou o prazo de 31/07/2015, previsto no art. 12 e no inciso I do § 6º do art. 5º da Portaria MP S nº 204 de 10/07/2008, para 30 de novembro no exercício de 2015. Outrossim, a Portaria MP S nº 403 de 10/12/2008, traz em seu art. 5º § 1º que “a Nota Técnica Atuarial deverá ser encaminhada à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, até a data de exigência do DRAA”. Já o § 3º do mesmo artigo dispõe que “a avaliação atuarial inicial e as reavaliações deverão ter por base a Nota Técnica Atuarial apresentada à SPS”, que, repisa-se, no exercício de 2015, poderia ter sido elaborada e apresentada até 30/11/2015. Ressalta-se que cumpriu-se as determinações daquela Corte de Contas quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias válida para o exercício de 2018, Lei nº 4.112 de 17 de julho de 2017 – DOE nº 133 de 18/07/2017, fls 21-30, segregando-se as informações dos Planos Previdenciário e Financeiro, bem como, com a elaboração de demonstrativo sintético das informações previdenciárias. Portanto pede-se a descontinuidade das inconformidades em epígrafe. Ainda, cabe informar que se cumpriu as determinações daquela Corte de Contas quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias válida para o exercício de 2018, Lei nº 4.112 de 17 de julho de 2017 – DOE nº 133 de 18/07/2017, fls 21-30, segregando-se as informações dos Planos Previdenciário e Financeiro, bem como, com a elaboração de demonstrativo sintético das informações previdenciárias. Portanto pede-se a descontinuidade das inconformidades em epígrafe.

DETERMINAÇÕES		
IPERON		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
Acórdão APL-TC 00215/18 Processo 01380/14 Exercício 2013	Adote providências com vistas a evidenciar integralmente as obrigações previdenciárias do Estado através dos instrumentos de transparência ao Balanço Geral do Estado e Relatório de Gestão Fiscal, conforme inteligência do art. 50, inciso II, da Lei Complementar 101/2000, uma vez que o mesmo estabelece que a despesa e assunção de compromissos devem ser registradas segundo o regime de competência;	Logo, para cumprimento dessa determinação fora confeccionado o Roteiro Contábil nº 004/SUPER/SEFIN/2018 – Contabilização das Despesas por Competência do RPPS e Roteiro Contábil nº 003/SUPER/SEFIN/2018 – Contabilização das Receitas por Competência do RPPS.
DM-GCVCS-TC 0097/2018 Processo 03446/17-TCE/RO [e] Auditorias e Inspeções Auditoria de Conformidade Exercício 2016	I.a. Não realização integral de repasse das contribuições patronais, tendo em vista em que o recolhimento a menor em ambos os fundos previdenciários (financeiro e capitalizado), relativamente às seguintes secretarias/órgãos do Poder Executivo	A Providência do IPERON conta com a Equipe de Dívida e Arrecadação, subordinada funcionalmente à Diretoria Técnica, que promove o acompanhamento dos valores repassados mensalmente à título de contribuição patronal e do servidor. De se ressaltar que devido a inexistência de um sistema automatizado, o acompanhamento das receitas e contribuições previdenciárias são realizados por meio dos relatórios de previsto x realizados, que são elaborados com base nas informações recebidas dos poderes (resumo das folha de pagamentos), e confrontadas com os valores recebidos dos DAREs previdenciários.
DM-GCVCS-TC 0097/2018 Processo 03446/17-TCE/RO [e] Auditorias e Inspeções Auditoria de Conformidade Exercício 2016	I.b. Ausência de repasse integral das contribuições previdenciárias descontadas dos servidores em ambos os fundos previdenciários (financeiro e capitalizado), da seguinte Secretaria do Poder Executivo	Nesse sentido, ao identificar inexistência de repasses das contribuições previdenciárias, seja da parte servidor ou patronal, a Equipe de Dívida e Arrecadação promove o levantamento e a atualização dos valores, informando tal situação à Diretoria Técnica e promovendo a notificação do órgão devedor para pagamento, copiando-se à Secretaria de Finanças nos casos de Órgãos ou Poderes da Administração Pública do Estado, em observância à autorização contida no art. 7º do Decreto 21.832/2017, havendo informação de pagamento, os valores são registrados pela Dívida e Arrecadação do Instituto. Por outro lado, escoado o prazo sem manifestação ou indicativo de pagamento administrativo, os autos são remetidos à Procuradoria Geral deste Instituto para fins de ajuizamento de demanda judicial para cobrança dos débitos. Ofício nº 120/2020/IPERON-GAB

DETERMINAÇÕES		
Empréstimos e financiamentos – Direitos prescritos		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
Acórdão APL-TC 00101/19 Processo 01147/18 Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado de Rondônia Exercício 2016	I.a. Realize levantamento de todos os direitos classificados nas contas 1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08 (Empréstimos e financiamentos concedidos a receber), contendo no mínimo as seguintes informações: identificação do documento de suporte do direito, data da constituição do direito, histórico da origem do direito, nome do devedor, data do vencimento, valor histórico e atualizado do direito, unidade responsável pela cobrança e status (situação quanto ao recebimento do direito a receber) e realize os ajustes necessários nos registros contábeis do Estado para que os direitos classificados nas contas 1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08 (Empréstimos e financiamentos concedidos a receber) evidencie adequadamente a posição patrimonial do direito a receber, em conformidade com as disposições dos artigos 85, 87 e 88 da Lei nº 4.320/1964 e as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público).	Insta mencionar os esclarecimentos contidos no processo 0030.274904/2019-31, 0030.081340/2018-11 (startados pela SUPER) e 0041.312354/2019-36 (SEDI), tratando do referidos assunto, dos quais relatam as providências tomadas, bem como o lançamento contábil efetuado na conta 8.9.2.50.00.00 – Responsáveis por danos ou perda, conforme mencionado em Nota 6: Créditos a Curto e Longo Prazo.
Acórdão APL-TC 00101/19 Processo 01147/18 Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado de Rondônia Exercício 2016	I.b. Promova a apuração de responsabilidade dos agentes públicos que tenham dado causa a prescrição (perda) dos direitos a receber do Estado classificados nas contas 1.2.1.1.1.03.01 e 1.2.1.1.1.05.08 (Empréstimos e financiamentos concedidos a receber), de acordo com as disposições do artigo 84 da Lei nº 4.320/1964 e art. 1º da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007.	

DETERMINAÇÕES		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
Acórdão APL-TC 00165/19 Processo 01964/15 Exercício 2014 Parecer Prévio PPL-TC 00017/19	3.5. Recomendar à Secretaria de Estado de Finanças e à Superintendência de Contabilidade, com base no artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar 101/2000, que antes da publicação e envio a esta Corte de Contas dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, promovam tempestivos e fidedignos controles dos dados na busca de se evitar a geração de informações incompletas para o próprio Governo, para a Accountability social e para os Órgãos de Controle, com vistas a uma aperfeiçoada simetria e precisão dos dados e informações divulgados por parte do Poder Executivo do Estado	Destacamos que as informações demonstradas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e no Relatório de Gestão Fiscal – RGF estão baseadas no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN que criou, por meio das Portarias 135 e 136, de 6 de março de 2007, atualizadas por meio das Portarias 511 e 510 de 28 de agosto de 2014, os Grupos Técnicos de Padronização de Relatórios e Demonstrativos Fiscais e de Procedimentos Contábeis, para promover discussões sobre assuntos relativos à padronização contábil e gestão fiscal no âmbito da Federação, com isso surgiu novas ações em prol da modernização e da austeridade na contabilidade e na gestão das finanças públicas, destacando-se: A Matriz de Saldos Contábeis – MSC: corresponde a uma estrutura padronizada de contas contábeis e de informações complementares encaminhada a STN para fins da consolidação das contas nacionais, sendo que as informações enviadas na MSC passarão a ser comparáveis, já que se converterão em relatórios (RREO e RGF) padronizados de acordo com a metodologia definida no MDF. O Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais – RREO e RGF: corresponde ao mapeamento dos relatórios em relação as contas contábeis, naturezas de receitas e despesas, fontes, ano de inscrição em restos a pagar e outros, cujo objetivo é reduzir divergências e duplicidades, em benefício da transparência da gestão fiscal. Portanto, nesses últimos anos a contabilidade do Estado vem evoluindo no sentido de se tornar mais compreensível, e com a inovação da Matriz de Saldos Contábeis e o Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais houve uma significativa melhora da qualidade das informações fiscais e contábeis disponibilizadas para a sociedade, para o Governo e para os Órgãos de Controle, sendo um instrumento de aprimoramento da transparência e contribuindo para a consolidação das contas nacionais. Insta mencionar que o Estado de Rondônia está no 2º lugar no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal Estadual no SICONFI. (Aspectos Contábeis, pág. 106).

DETERMINAÇÕES		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
Acórdão APL-TC 00211/19 Processo 01571/16 Exercício 2015	Recomendar ao atual Controlador-Geral do Estado de Rondônia, Senhor Francisco Lopes Fernandes Netto, ou a quem vier substituí-lo, que bimestralmente e quadrimestralmente (conforme o caso), examine e se pronuncie sobre o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, principalmente, sobre a despesa com pessoal, aferindo a legalidade e a legitimidade de cada parcela deduzida do cômputo para apuração da despesa líquida com pessoal, para fins de aferição dos limites legais, assim como outros demais indicadores	Após a consolidação das informações os relatórios são encaminhados à controladoria Geral do Estado de Rondônia esta por sua vez em atendimento às recomendações exaradas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, realiza bimestralmente a análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e quadrimestralmente a análise do Relatório de Gestão Fiscal e as encaminha ao TCE-RO conforme os prazos estabelecidos, a fim de subsidiar a corte de contas em seus relatórios quanto à situação da gestão fiscal do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Informações contidas no processo 0030.435086/2019-59.
Acórdão APL-TC 00215/18 Processo 01380/14 Exercício 2013	IV. Determinar ao atual Controlador-Geral do Estado de Rondônia, Senhor Francisco Lopes Fernandes Netto, ou a quem vier substituí-lo, para que bimestralmente e quadrimestralmente (conforme o caso), examine e emita relatório técnico sobre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e sobre o Relatório de Gestão Fiscal, mormente, sobre as deduções realizadas na despesa bruta com pessoal, aferindo a legalidade e a legitimidade de cada parcela deduzida do cômputo para apuração da despesa líquida com pessoal, para fins de aferição dos limites legais; e, inclusive, quando se referir ao RGF do último quadrimestre da gestão do Governador, se manifeste técnica e fundamentadamente sobre o atendimento dos arts. 21 e 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (quando for o caso)	
Acórdão APL-TC 00279/17 Processo 02004/16 Gestão Fiscal Exercício 2016	II. b. por intermédio da Controladoria Geral do Estado, aplique procedimentos de auditoria para verificar e assegurar que os resultados apresentados no RREO e RGF são consistentes e confiáveis	
DM-GCVCS-TC 0241/2017	· Determinar ao Senhor Francisco Lopes Fernando Netto, na qualidade de Controlador Geral do Estado, ou quem vier a substituí-lo, para que adote medidas junto aos futuros encaminhamentos dos Demonstrativos do RGF e do RREO a esta e. Corte de Contas, de maior refinamento técnico nos procedimentos de auditoria a fim de assegurar a consistência e confiabilidade dos relatórios, lhe possibilitando assim maior respaldo para certificação e/ou apontamos e restrições que por ventura possam vir a ocorrer;	
DM-GCVCS-TC 0330/2017:	· Determinar ao Senhor Francisco Lopes Fernando Netto na qualidade de Controlador Geral do Estado – CGE, ou quem vier a substituí-lo, para que cumpra com a determinação contida no item IV da DM-GCVCS-TC 0241/2017, no sentido de aplicar procedimentos de auditoria a fim de assegurar consistência e confiabilidade aos RREO e RGF elaborados pelo Governo do Estado, bem como respaldo para certificação ou apontamento de restrições;	

DETERMINAÇÕES		
Empresas com influência significativa		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
Acórdão APL-TC 00101/19 Processo 01147/18 Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado de Rondônia Exercício 2016	II.c. Procedimentos que assegure que o Balanço Geral do Estado evidencie adequadamente as participações nas empresas em que o Estado tenha influência significativa, em conformidade com as disposições dos artigos 85, 87 e 88 da Lei nº 4.320/1964, as Normas de Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 18 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto) e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.	As empresas da qual o Estado detém influência significativa são avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial, sendo que os registros contábeis são realizados seguindo o Roteiro 010//SUPER/SEFIN/2018. Maior detalhamento em (Nota 2.1: Empresas Controladas Pelo Estado de Rondônia e Nota 10.2: Investimentos de Longo Prazo). Para auxiliar no registro, acompanhamento e controle dos investimentos permanentes, foram criados os processos 0030.435368/2019-56, 0030.274432/2019-16 e 0030.253925/2018-31

RCPG | 2019

DETERMINAÇÕES		
Conciliação Bancária		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
Acórdão APL-TC 00279/17 Processo 02004/16 Gestão Fiscal Exercício 2016	III. Determinar ao responsável pela Superintendência Estadual de Contabilidade mais rigor quanto à confiabilidade do real saldo de caixa das unidades do Poder Executivo, inclusive, com base no Decreto do Executivo nº 20.339, de 3/12/2015, que estabelece procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária	Os saldos bancários são acompanhados pela Central de Conciliação Bancária, os quais são encaminhados mensalmente via processos sinalizando pendências e notificando as Unidades para que sejam tomadas providências cabíveis. (Nota 4: Conformidade Contábil)

DETERMINAÇÕES		
CAERD		
Referência	Determinação	Providência tomada pela SUPER
PCe nº 0839/2019-TCERO	Ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, na pessoa do atual Governador do Estado, ou a quem o substitua na forma da Lei, para que: c.1) Realize análise da configuração das dependências das empresas estatais de acordo com os critérios fixados no art. 2º, II, da LRF; c.2) Determine a realização de levantamento de todos os passivos (dívidas) da CAERD; c.3) Avalie a eventual descontinuidade da CAERD.	Em atendimento as Determinações expedidas pelo Tribunal de contas esta Superintendência de Contabilidade <i>startou</i> o processo 0030.328610/2019-36, do qual propiciou a abertura do processo 0041.511903/2019-53, onde ambos dispõem dos procedimentos iniciais sobre o estudo relacionado às empresas estatais. Os procedimentos estão elencados nos autos dentre eles podemos citar a criação da Portaria Conjunta nº 7, de 29 de novembro de 2019, além de esclarecimentos da Procuradoria Geral do Estado das medidas jurídicas adotadas, cujos procedimentos estão em tramitação judicial.
	Determinar à SEDI – Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura de Rondônia no prazo de 90 (noventa) dias que realize análise da configuração da dependência das empresas estatais de acordo com os critérios fixados no art. 2º, II, da LRF, considerando o financiamento indireto por meio de inadimplemento de obrigações; Determinar à SEDI no prazo de 90 (noventa) dias que avalie a eventual descontinuidade da CAERD e qual o valor dos passivos que o Governo do Estado estará sujeito em função de sua titularidade nas ações na CAERD, ou elabore Plano de Saneamento Econômico e Financeiro da CAERD;	
	Determinar à CAERD no prazo de 30 (trinta) dias que comprove a integralização dos 0,01% de suas ações em poder de particulares e identifique os sócios minoritários;	
	Recomendar à SEPOG que revise a metodologia para definição e apuração das metas de resultados primário e nominal, visando assegurar o equilíbrio fiscal e a capacidade de pagamento do Estado. Determinar à SEPOG no prazo de 30 (trinta) dias que informe os investimentos realizados pelo Governo do Estado para financiar infraestrutura da CAERD, discriminando os investimentos e as fontes de recursos;	
	Determinar à PGE – Procuradoria Geral do Estado no prazo de 30 (trinta) dias que avalie a responsabilidade do Governo do Estado sobre os passivos da CAERD e as consequências jurídicas do inadimplemento das obrigações financeiras da companhia;	

RELATÓRIO TÉCNICO

298

NOTA 54. CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS E SALDOS DE CONTAS

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Contábeis (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido) relativas ao exercício de 2019 e extraídas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM-RO, em conformidade com Lei Complementar 4.320, de 1964, com estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, APROVADA PELA Resolução CFC nº 1.113, de 2008, apresentam com fidedignidade a situação financeira e patrimonial desta Entidade, após análise e manifestação técnica.

Oportunamente, exhibe-se os valores captados nas demonstrações contábeis nos papéis de trabalhos utilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, os quais apresentaram consistência e conformidade com as Normas e Legislações correlatadas.

Tabela 121. Papel de Trabalho 01: Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa		PT 01
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		8.497.292.489,58
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		7.105.382.456,35
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		12.232.668.527,47
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)		510.121.170,88
5. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		12.259.230.670,43
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		1.391.910.033,23
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		- 536.683.313,84
8. Variação do período apurada (6+7)		855.226.719,39
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		18.970.642,12
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)		1.544.962.129,32
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)		2.381.218.206,59
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial		2.381.218.206,59
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		0,00
Conclusão: Conformidade do Balanço Orçamentário e Financeiro.		

RCPG | 2019

Tabela 122. Papel de Trabalho 02: Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		22.541.982.010,24
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		26.792.980.536,24
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		- 4.250.998.526,00
4. Resultado evidenciado na DVP		- 4.250.998.526,00
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		0,00
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior – Balanço Patrimonial)		9.324.013.247,72
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual – Balanço Patrimonial)		12.379.707.726,39
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		17.452.722.448,11
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		17.452.722.448,11
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		0,00
Conclusão: Conformidade com Resultado Apurado na DPV e Balanço Patrimonial.		

Tabela 123. Papel de Trabalho 03: Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		2.534.408.866,06
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		23.040.994.864,26
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		25.575.403.730,32
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial – Quadro Principal)		6.522.941.641,50
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial – Quadro Principal)		19.052.462.088,82
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		25.575.403.730,32
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		0,00
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		728.219.788,65
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		7.781.215.945,33
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		8.509.435.733,98
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial – Quadro Principal)		490.153.635,73
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial – Quadro Principal)		7.581.198.228,94
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna “f” do Anexo 1 – Balanço Orçamentário)		50.757.369,53
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		409.968.785,14
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)		22.642.285,36
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		8.509.435.733,98
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		0,00
Conclusão: Conformidade Balanço Patrimonial e Orçamentário.		

RCPG | 2019

Tabela 124. Papel de Trabalho 04: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
+	Ativo Financeiro	2.534.408.866,06	=	Total das Fontes de Recursos	1.806.189.077
-	Passivo Financeiro	728.219.788,65			
=	Total	1.806.189.077	=	Total	1.806.189.077
Conclusão: Conformidade Balanço Patrimonial e Financeiro.					

Tabela 125. Papel de Trabalho 05: BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO							PT 05
Balanço Patrimonial			=	DFC		=	Balanço Financeiro
=	Caixas e Equivalentes de Caixa	2.381.218.206,59	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	2.381.218.206,59	=	Caixas e Equivalentes de Caixa
=	Total	2.381.218.206,59	=	Total	2.381.218.206,59	=	Total
Conclusão: Conformidade Balanço Patrimonial, Financeiro e DFC							

Tabela 126. Papel de Trabalho 06: Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa Valor (R\$)						PT 06
Balanço Orçamentário			=	Demonstração dos Fluxos de Caixa		
(+)	Receita Tributária	3.166.028.022,56	(+)	Receita Tributária	3.166.028.022,56	
(+)	Receita de Contribuições	705.631.636,17	(+)	Receita de Contribuições	705.631.636,17	
(+)	Receita Patrimonial	357.421.176,20	(+)	Receita Patrimonial	292.404.328,91	
			(+)	Remuneração das Disponibilidades	65.016.847,29	
(+)	Receita Agropecuária	—	(+)	Receita Agropecuária	—	
(+)	Receita Industrial	—	(+)	Receita Industrial	—	
(+)	Receita de Serviços	283.273.860,94	(+)	Receita de Serviços	283.273.860,94	
(+)	Transferências Correntes	3.671.543.711,17	(+)	Transferências correntes recebidas	9.445.083.345,80	
(+)	Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	5.735.058.049,89				
			(+)	Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.901.777.990,29	
(+)	Outras Receitas Correntes	270.231.337,55	(+)	Outros Ingressos Investimentos	573.431.523,20	
(+)	Operações de Crédito	0,00				
(+)	Alienação de Bens	1.264.826,60	(+)	Alienação de Bens	1.264.826,60	
(+)	Amortização de Empréstimos	0,00				
(+)	Transferências de Capital	38.481.584,74	(+)	Transferências de Capital	—	
(+)	Outras receitas de Capital	3.416.333,65				

RCPG | 2019

Tabela 126. Papel de Trabalho 06: Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa Valor (R\$)					PT 06
Saldo do quadro de informações adicionais da DFC					
(+)	Haveres Financeiros – Valores em Trânsito (Movimento Crédito)	3.566.204.388,91			
(+)	Haveres Financeiros – Investimentos RPPS (Movimento Crédito)	573.431.523,20			
(+)	Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	61.925.930,18			
(+)	Valores Restituíveis – Passivo (Movimento Crédito)				
(+)	Valores Restituíveis – Ativo (Movimento Crédito)				
(+)	Compensações Financeiras – IPERON	0,00			
(+)	Outros Ajustes Financeiros	0,00			
=	Total	18.433.912.381,76	=	Total	18.433.912.381,76
	Teste ==>			Distorção ==>	—

Tabela 127. Papel de trabalho 07: Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição	Valor (R\$)	
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	8.497.292.489,58	
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	7.105.382.456,35	
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	12.232.668.527,47	
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	12.259.230.670,43	
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	510.121.170,88	
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	1.391.910.033,23	
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	- 536.683.313,84	
8. Variação do período apurada (6+7)	855.226.719,39	
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	836.256.077,27	
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	18.970.642,12	
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00	
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial – SF do Exercício anterior)	1.544.962.129,32	
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC – SF do Exercício Anterior)	1.544.962.129,32	
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00	
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial – SF Exercício Atual)	2.381.218.206,59	
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC – SF Exercício Atual)	2.381.218.206,59	
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00	

RELATÓRIO TÉCNICO

302

RCPG | 2019

Tabela 128. Papel de Trabalho 08: Receitas Realizadas					PT 08
	Balanço Orçamentário			Balanço Financeiro	
=	Receita Correntes (I)	8.454.129.744,59	=	Receitas Ordinária	5.388.164.308,53
=	Receitas de Capital (II)	43.162.744,99	=	Receita Vinculada	3.109.128.181,05
			=	(-) Dedução da Receita Orçamentária	—
=	Total	8.497.292.489,58	=	Total	8.497.292.489,58
	Teste ==>			Distorção ==>	—

RELATORIO TECNICO

303

Protocolo 0011100748